Memorando nº 021/2018-PRODIN/IFPA

Belém, 01 de fevereiro de 2018.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Folha nº 01 Rubrica:

Ao Magnífico Reitor do IFPA
Prof. Cláudio Alex Jorge da Rocha

Assunto: Portaria de aprovação do Manual do PDI

Magnífico Reitor,

Considerando que o prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA termina em junho de 2019;

Considerando que até o final do mês maio de 2018, já é necessário termos o novo PDI com vigência no período de 2019-2023;

Considerando o período de eleição presidencial, eleição para escolha dos membros do CONSUP e eleição para Reitor do IFPA, o que inviabilizaria a conjugação de esforços para elaboração do novo PDI e a participação efetiva da comunidade nesse processo, que é de suma importância para garantia dos princípios democráticos, caso esse processo fosse iniciado no segundo semestre de 2018, pois essas eleições ocorrerão nesse período;

Considerando que o período posterior às eleições supracitadas, que basicamente, começaria em janeiro de 2018 até o final até o mês de maio de 2018 seria insuficiente para o processo de construção do novo PDI;

Considerando que a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODIN) vem desde o segundo semestre de 2017 estudando a melhor metodologia para elaboração do novo PDI, com objetivo de elaborá-lo no período de fevereiro a agosto de 2018, como forma de evitar que o período eleitoral impacte negativamente esse processo e também para garantir que o novo plano estratégico esteja concluído antes do término da vigência do PDI atual.

Nesse sentido, a PRODIN construiu o projeto de elaboração do PDI, em anexo, com o apoio das demais unidades da Reitoria, tendo também elaborado o Manual do PDI e o cronograma de visita aos campi para realização dos workshops com a comunidade acadêmica.

Avenida João Paulo II, nº 514, Bairro Castanheira – Belém – Pará – CEP. 66.645-240
E-mail: proreitor.prodin@ifpa.edu.br

Protocolo REITORIA / IFPA
Data: 02/03/18
Hora: 09:57
Ass.:

Ademais, no dia 26/02/2018, a PRODIN apresentou ao Colégio de Dirigentes do IFPA a Carta de Apoio ao PDI, na qual os gestores da Instituição se comprometem liderar e apoiar o processo no âmbito de suas unidades. Esse momento também foi o marco inicial de elaboração do novo plano estratégico.

Desta forma, vimos, gentilmente, solicitar de V. Magnificência que emita uma portaria aprovando o Manual do PDI 2019-2023, que contém a metodologia e o cronograma de execução, estabelecendo o dia 26/02/2018 o marco inicial do processo de elaboração do PDI, na forma do anexo, bem como emita a portaria da Comissão Central do PDI, conforme minuta também em anexo.

Certos de sua atenção, aguardamos.

Atenciosamente,

Raimando Nonato Sanches de Souza
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional do IFPA
Portaria nº 536/2015

Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Folha nº 03
Rubrica:

PROJETO CONSTRUÇÃO DO NOVO PDI 2019-2023

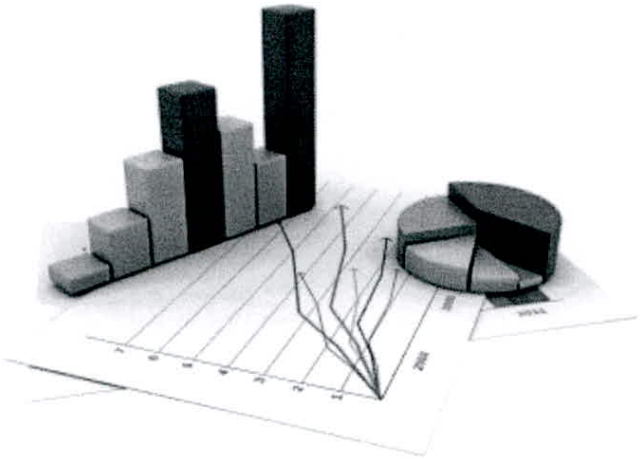

PDI PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2019-2023

Planejando juntos, avançaremos rumo à excelência do IFPA!

BELÉM-PARÁ
JANEIRO/2018

JUSTIFICATIVA

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é um processo gerencial que importa na formulação de objetivos, que favorecerão o cumprimento da missão institucional. Considera-se como premissas básicas que todo o processo tenha coerência e sustentação. É um processo dinâmico que exige um acompanhamento constante e revisões periódicas constituindo-se um instrumento esclarecedor quanto:

- *à missão:* para que servimos, qual é nossa razão de ser;
- *à visão: enquanto Instituição, onde queremos chegar;*
- *aos valores ou princípios: quais são nossas premissas quanto às atitudes para alcançar a nossa visão;*
- *à estratégia: como faremos para alcançar a nossa visão e como* desdobraremos a estratégia (quais as grandes ações que precisam ser conduzidas e que comporão a estratégia, isto é, os objetivos estratégicos).

A estratégia deverá desdobrar-se também indicando as competências institucionais, ou seja, quais são as capacidades que possuímos coletivamente, ou que precisaremos desenvolver, para podermos alcançar a nossa visão.

O PDI somente atinge sua máxima eficácia quando entendido e realizado por todas as pessoas da Instituição, em uma mobilização permanente e organizada.

A Instituição Federal que não possui seu PDI elaborado é impactada fortemente, podendo sofrer, desde sanções que restrinjam o repasse de recursos orçamentários e até mesmo o descredenciamento, em função do não atendimento à legislação pertinente.

A elaboração do PDI de forma participativa é um estímulo aos membros da comunidade acadêmica em ver suas expectativas, ideais e sugestões para com a Instituição formalizadas em um documento que deve ser seguido pelos gestores, portanto, a proposta é de construir uma metodologia participativa e democrática para elaboração deste documento, sendo escrito por várias mãos, cabendo a cada Gestor de unidade (Reitoria e Campi) a obrigação e a responsabilidade de oferecer a melhor contribuição possível para que o IFPA possa desenvolver suas unidades e perceba as vantagens de ter seus pleitos considerados e reconhecidos pelos públicos de interesse, uma vez que o PDI será um documento público de ampla divulgação.

Neste propósito, apresenta-se este projeto de construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para vigência de 2019 a 2023.

Folha nº 04
Rubrica:

OBJETIVO GERAL

Elaborar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal do Pará (IFPA), para vigência de 2019 e 2023.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Elaborar o diagnóstico do PDI com vigência entre 2014 e 2018;
b) Formular os eixos temáticos essenciais para o PDI 2019-2023, conforme estabelecido no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017;
c) Utilizar a plataforma do ForPDI para cadastro e monitoramento do novo PDI;
d) Elaborar o Plano de Riscos sobre os objetivos e metas.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para Almeida (2000, p. 13) "o planejamento é uma técnica administrativa que procura ordenar as ideias das pessoas, de forma que se possa criar uma visão do caminho que se deve seguir (estratégia) ".

No entendimento de Bateman e Snell (1998, p. 121) "planejamento é o processo consciente e sistemático de tomar decisões sobre objetivos e atividades que uma pessoa, um grupo, uma unidade de trabalho ou uma organização buscarão no futuro".

A elaboração do PDI pelas Instituições Federais (IF) não é opcional, é OBRIGATÓRIA e imposta pelo Ministério da Educação (MEC) por meio do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Portanto, a elaboração do PDI é uma ferramenta importante para a Administração Superior, que o considera como Planejamento Estratégico, sendo o instrumento de gestão que apresenta um percurso de longo prazo, nos próximos cinco anos, para a Instituição seguir e assim executar o que está previsto na sua missão para alcançar o sucesso pré-estabelecido na sua visão de futuro.

O planejamento estratégico possibilita a coordenação de diferentes pessoas, projetos e ações em curso direcionando os esforços para um mesmo objetivo; a otimização na aplicação dos recursos disponíveis ou escassos; o aumento da responsabilidade em lidar com mudanças, na medida em que faz parte do processo de planejar e especular sobre fatores do ambiente que afetam a organização (MATIAS-PEREIRA, 2012).

O planejamento estratégico pode ser entendido como um processo interativo que se desdobra em etapas diferenciadas e, sendo o planejamento a racionalização do processo

decisório, essas etapas têm, necessariamente, o mesmo sentido daquelas identificadas no processo da decisão (MATIAS-PEREIRA, 2012).

De acordo com o mesmo autor as fases do planejamento são:

- Diagnóstico: mostra o conhecimento da realidade;
- Política: a sua função é definir os objetivos;
- Estratégia: deve indicar as opções dos rumos a seguir para alcançar os objetivos;
- Planos: têm como propósito viabilizar os objetivos e estratégias;
- Execução: esforço orientado para implementação das ações programadas;
- Controle: visa permitir acompanhar a execução e avaliar os resultados alcançados, para que possam ser comparados com os objetivos anteriormente definidos.

De acordo com Oliveira (2009, p. 37, 38), "a organização espera por meio da elaboração do planejamento, conhecer a melhor maneira de utilizá-lo para o alcance dos objetivos". Em sua metodologia, o autor relaciona algumas etapas fatores que servirão de base para a elaboração do planejamento e que tem sido utilizada com sucesso, por algumas organizações:

> a) Análise do ambiente: Iniciando com a análise dos pontos fortes internos: qual o diferencial, o que irá proporcionar-lhe vantagens no ambiente e, por outro lado, analisar também os pontos fracos internos que são os inadequados, as desvantagens que poderá afetar seu desenvolvimento; as oportunidades externas também merecem atenção, usufruí-las da melhor maneira para que as estratégias aplicadas sejam favorecidas; conhecer bem as ameaças é fundamental, pois são os obstáculos que a organização terá que superá-los para não atrapalhar seu desempenho. Este processo de investigação constante na organização é que identifica tanto as forças positivas como as negativas;
> b) Estabelecer um plano de ação: Este deverá conter os objetivos esperados pela organização, as expectativas almejadas, os caminhos a serem seguidos, onde buscar recursos (atuais e futuros) para a cooperativa, como alcançar os resultados, quem irá realizá-los, o que irá ser feito, qual o custo, a razão da realização deste plano e onde a cooperativa quer chegar a um determinado período. A formulação das estratégias é escrita com base na análise do ambiente e precisa ser voltada para o futuro da organização, devendo estar de acordo com a missão, visão, negócio e ambiente. São as estratégias que indicarão como cada área funcional participará do esforço total para atingir os objetivos e respeitando o que foi definido anteriormente.

O diagnóstico estratégico é um estudo detalhado de toda a organização, tanto estudo interno, quanto externo. A estratégia organizacional será criada por meio de uma análise de todos os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças que a instituição tiver, a fim de diagnosticar qual é a real situação da mesma perante o ambiente em que se encontra (TAVARES, 2010).

Ambiente é todo e qualquer fator que influencie a instituição de alguma forma, tanto de forma positiva, quanto negativa, pois esta última afetará a gestão da organização. É muito

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Folha nº 05 Rubrica:

importante que seja feita a análise do ambiente em que a mesma está inserida (COSTA, 2007).

O estudo do ambiente interno tem por finalidade levantar dados que configurem informações importantes, como os tópicos de auge e os índices de decadência da organização. Os pontos fortes são vantajosos para a organização para que consiga cumprir com seus objetivos; já os fracos são os pontos que afetam negativamente o desempenho das atividades da organização. É tudo aquilo que deve ser modificado e melhorado e que seja suficiente para que a mesma atinja seus propósitos (TAVARES, 2010).

O estudo do ambiente externo tem por finalidade levantar quais são as oportunidades e ameaças da organização, no primeiro momento são ações externas ou tendências atuais, que, se a organização souber aproveitar, influenciam positivamente o cumprimento dos seus objetivos; já em um segundo momento, as ameaças são situações ou tendências externas que devem ser eliminadas para minimizar perdas, e para não afetar o cumprimento dos objetivos da organização (TAVARES, 2010).

Os pontos fortes são todas as características positivas que favorecem o desempenho das atividades da organização e auxiliam o cumprimento dos objetivos organizacionais. Os pontos fracos são todas as características negativas que prejudicam o desenvolvimento da organização e devem ser adequadas, a fim de evitar maiores falhas na organização. A finalidade de diagnosticar o ambiente interno de uma organização é colocar em evidência as deficiências e as qualidades que a mesma tem, e serão determinadas por meio de análise da atual situação da organização perante o mercado (OLIVEIRA, 2004).

Toda oportunidade que a organização possuir poderá maximizar seus resultados e levá-la a alcançar seus objetivos. Já as ameaças devem ser administradas pela mesma a fim de minimizar os prejuízos, pois as organizações podem se adaptar às ameaças e transformá-las em desafio para mudanças (OLIVEIRA, 2012).

Nesse sentido, é importante que o PDI seja construído de forma participativa, a partir de todas as análises de cenários que serão realizados nas oficinas com a finalidade de atender a visão do IFPA para os próximos 5 (cinco) anos.

TEMPO ESTIMADO DO PROJETO

a) Outubro de 2017 a agosto de 2018.

PLANO DE AÇÃO

ETAPA	DATA	ATIVIDADE
1ª	Até 03/10/17	Reunião na PRODIN para que a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DDIN) apresente proposta do manual para elaboração do PDI 2019-2023
2ª	Até 13/10/17	Reunião na Reitoria para que a PRODIN aprove a proposta do manual para elaboração do PDI entre as unidades responsáveis da Reitoria
3ª	14/11/17 (9h00)	Unidades da Reitoria planejam a metodologia das etapas pelas quais são responsáveis e apresentam um plano de ação
4ª	Entre 06 a 10/11/17	PRODIN disponibilizará um curso sobre mapeamento de processos, para facilitar o entendimento da equipe na execução da atividade, principalmente no que diz respeito a definição dos macro processos
5ª	Até o 08/02/2018	Emitir portaria das Comissões locais
6ª	01/03/2018	Reunião com as Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas, Diretoria Executiva e Gabinete deverão definir as diretrizes para os objetivos e metas do novo PDI, tendo como referência o PDI vigente.
7ª	02/03/2018	1ª Reunião com a Comissão Central onde será definido os prazos de entrega de todos os capítulos previstos no roteiro do ForPDI.
8ª	Entre 05/03 a 24/05/2018	A Comissão Central irá coordenar as oficinas nos 18 Campi do IFPA
9ª	Entre 28/05 a 01/06/18	A Comissão Central irá coordenar a oficina com as unidades da Reitoria do IFPA
10ª	Entre 04 a 12/0618	Consolidação dos trabalhos pela Comissão Central
11ª	Entre 13 a 30/06/18	O PDI 2019-2023 consolidado ficará disponível no site do IFPA para consulta pública com formulário padrão para críticas e sugestões
12ª	Até 10/07/18	A Comissão Central encaminhará a minuta da proposta do PDI 2019-2023 consolidado para apreciação da Procuradoria Federal do IFPA
13ª	Até 13/08/18	A Comissão Central encaminhará a minuta da proposta do PDI 2019-2023 para apreciação no Colégio de Dirigentes (CODIR)
14ª	Até 14/08/18	A Comissão Central encaminhará a minuta da proposta do PDI 2019-2023 para apreciação e aprovação no CONSUP

PATROCINADOR

a) Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Titular: Raimundo Nonato Sanches de Souza

b) Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Titular: Vanessa Souza Álvares de Mello

LÍDER

a) Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 06
Rubrica:

Titular: Fabio Dias dos Santos

EQUIPE DO PROJETO

1. Vanessa Souza Álvares de Mello
2. Fabio Dias dos Santos
3. Suellen de Souza Ramos
4. Clenildo Souza Ferreira

PARTES INTERESSADAS

Unidade/Setor	Nome	E-mail
PRODIN	Raimundo Nonato Sanches de Souza	proreitor.prodin@ifpa.edu.br
DDIN	Vanessa Souza Álvares de Mello	ddin.prodin@ifpa.edu.br
PROAD	Danilson Lobato da Costa	proreitor.proad@ifpa.edu.br
PROEN	Elinilze Guedes Teodoro	proreitor.proen@ifpa.edu.br
PROEX	Fabrício Alho Medeiros	proreitor.proex@ifpa.edu.br
PROPPG	Ana Paula Palheta	proreitor.proppg@ifpa.edu.br
DTI	Paulo Henrique Bezerra	direcao.dti@ifpa.edu.br
DGP	Michael André Gonçalves	direcao.dgp@ifpa.edu.br
Diretoria Executiva	André Moacir Lage Miranda	direcao.executiva@ifpa.edu.br
ASCOM	João Augusto Rodrigues	comunicacao@ifpa.edu.br
Gabinete	Cleide Dias	gabinete.reitoria@ifpa.edu.br
Campus Abaetetuba	Valdinei Mendes da Silva	dg.abaetetuba@ifpa.edu.br
Campus Altamira	Paulo Altino Freitas da Cruz	dg.altamira@ifpa.edu.br
Campus Ananindeua	Gérson de Nazaré Cruz Moutinho	dg.ananindeua@ifpa.edu.br
Campus Belém	Manoel Antônio Quaresma Rodrigues	dg.belem@ifpa.edu.br
Campus Bragança	Danilo Silveira da Cunha	dg.braganca@ifpa.edu.br
Campus Breves	Mário Médice Costa Barbosa	dg.breves@ifpa.edu.br
Campus Cametá	Francisco Edinaldo Feitosa Araújo	dg.cameta@ifpa.edu.br
Campus Castanhal	Roberto Dias Lima	dg.castanhal@ifpa.edu.br
Campus Conceição	Vitor Silva Barbosa	dg.cda@ifpa.edu.br
Campus Itaituba	Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira	dg.itaituba@ifpa.edu.br
Campus Marabá Industrial	Marcelo Edgard de Moraes Maia	dg.industrialmaraba@ifpa.edu.br
Campus Marabá Rural	Marcos Antônio Leite da Silva	dg.crmb@ifpa.edu.br
Campus Óbidos	Fernando Emmi Corrêa	dg.obidos@ifpa.edu.br
Campus Paragominas	Samuel Carvalho de Aragão	dg.paragominas@ifpa.edu.br
Campus Parauapebas	Rubens Chaves Rodrigues	dg.parauapebas@ifpa.edu.br
Campus Santarém	Damião Pedro Meira Filho	dg.santarem@ifpa.edu.br
Campus Tucuruí	Ânderson Walber de Jesus Barbosa	dg.tucurui@ifpa.edu.br
Campus Vigia de Nazaré	Camila Vieira da Silva	dg.vigia@ifpa.edu.br

INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

a) Auditório;

b) Salas de aula;

c) Computador;

d) Impressora;

e) Data show;

f) Caixa de som;

g) Microfone.

RESULTADOS ESPERADOS

a) Realização de oficinas nos Campi e na Reitoria;

b) Elaboração do plano estratégico do IFPA para os próximos 5 anos;

c) Utilização da plataforma ForPDI.

AVALIAÇÃO

O Projeto será avaliado pelo preenchimento de cada capítulo que compõe os eixos temáticos essenciais, por meio inserção no ForPDI pela Comissão Central, bem como através do relatório final do projeto.

FLUXO DO PROCESSO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 57
Rubrica:

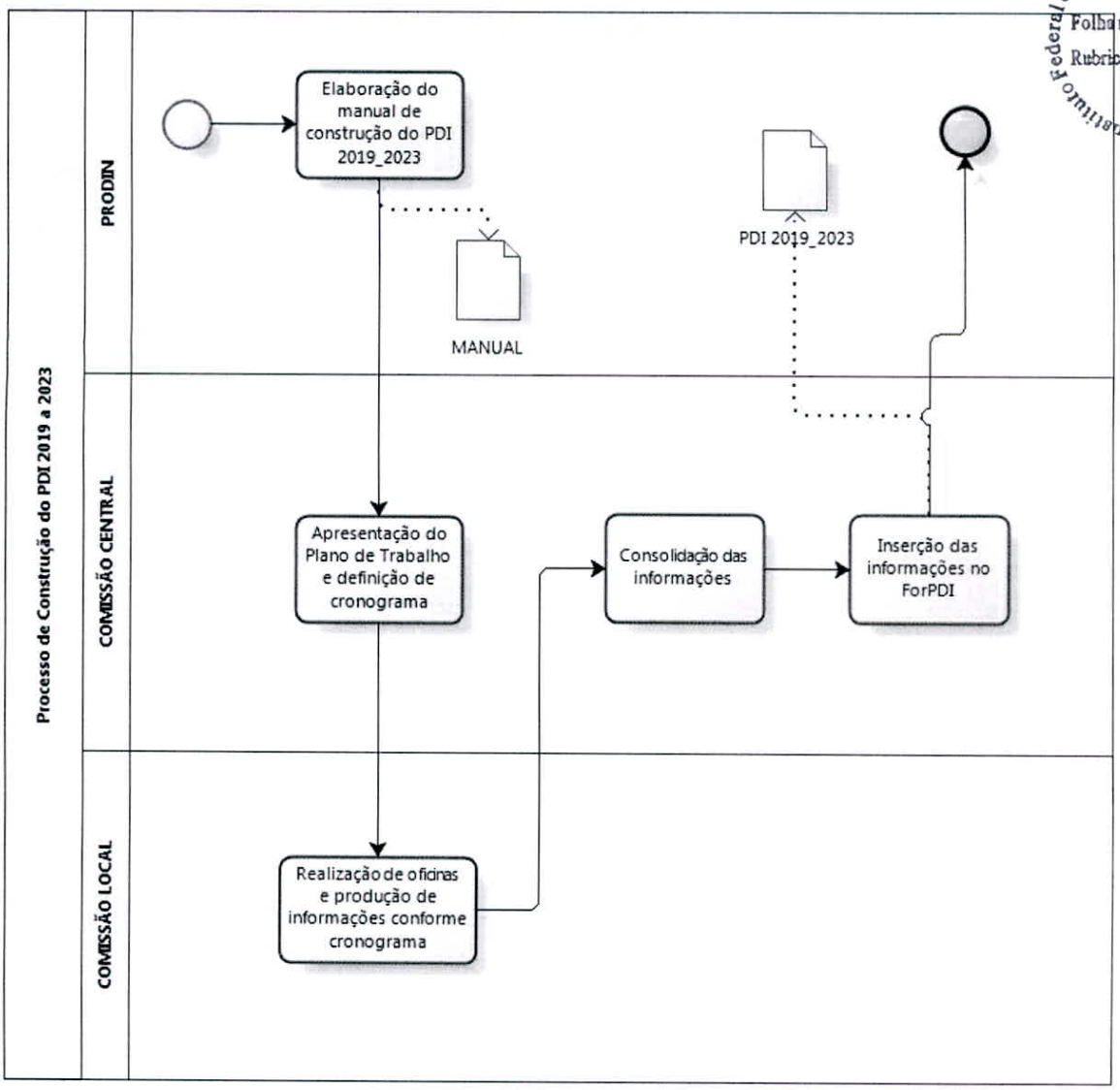

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. I. R. Manual de planejamento estratégico. São Paulo: Atlas, 2000.

BATEMAN, T. S.; SNELL, S. A. Administração: construindo a vantagem competitiva. São Paulo: Atlas, 1998.

COSTA, Eliezer Arantes da. Gestão estratégica: da organização que temos para a organização que queremos. 2ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MATIAS-PEREIRA, José. Manual de Gestão Pública Contemporânea. 4ª Ed. rev. São Paulo. Editora: Atlas, 2012.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Estratégia organizacional & vantagem competitiva: como estabelecer, implantar e avaliar. 8ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

APROVAÇÃO DO PROJETO

☐	*Aprovo.*	*Assinatura e carimbo da chefia imediata.*	*Belém, 27 de fevereiro de 2018.*
☐	*Não Aprovo.*	*Assinatura e carimbo do gestor máximo.*	*Belém, ___/___/2018.*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 08
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

INSTITUTO FEDERAL
Pará

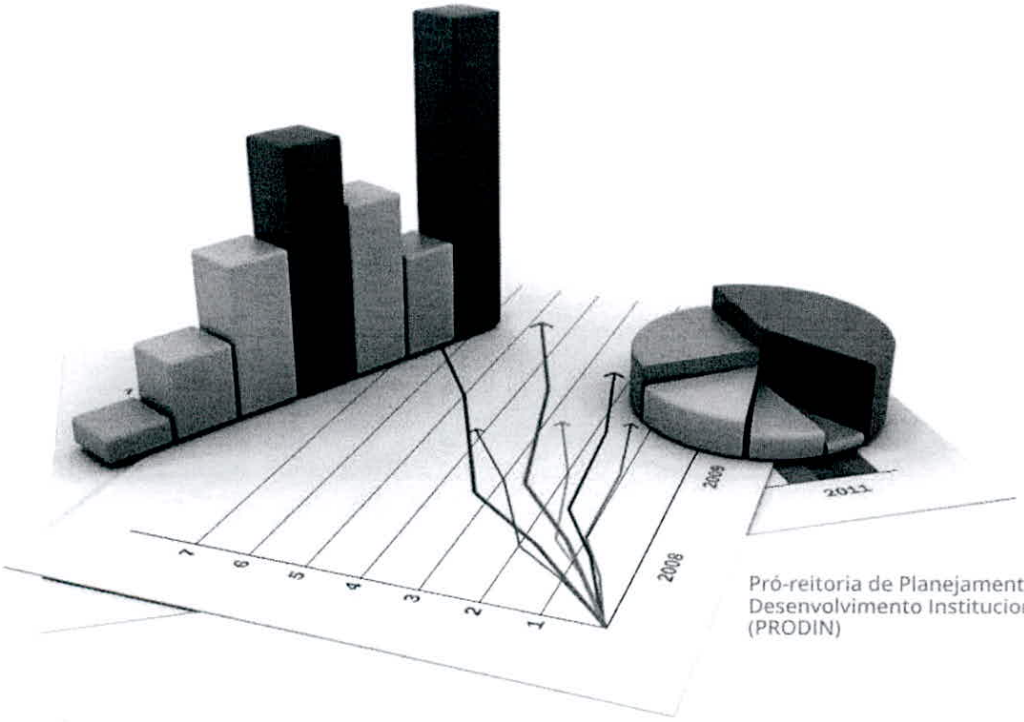

Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODIN)

MANUAL DE INSTRUÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PDI 2019-2023

PDI PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PLANEJANDO JUNTOS, AVANÇAREMOS RUMO À EXCELÊNCIA DO IFPA!

Belém-PA, 2018

GESTORES DO IFPA

Cláudio Alex Jorge da Rocha
Reitor

Elinilze Guedes Teodoro
Pró-reitora de Ensino

Ana Paula Palheta Santana
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Fabrício Medeiros Alho
Pró-reitor de Extensão

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Danilson Lobato da Costa
Pró-reitor de Administração

Paulo Henrique Gonçalves Bezerra
Diretor de Tecnologia da Informação

Michael André Gonçalves de Souza
Diretor de Gestão de Pessoas

Andre Moacir Lage Miranda
Diretor Executivo

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO MANUAL NA PRODIN

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Vanessa Souza Álvares de Mello
Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Fabio Dias dos Santos
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Suellen Souza Ramos
Economista

DIAGRAMAÇÃO E CAPA DO MANUAL DA PRODIN

João Augusto Tavares Rodrigues
Assessor de Comunicação Social

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 09
Rubrica:

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
BSC	*Balanced Scorecard*
CODIR	Colégio de Dirigentes
CONDIR	Conselho Diretor
CONSUP	Conselho Superior
CPA	Comissão Própria de Avaliação
DDIN	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
DE	Dedicação Exclusiva
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EAD	Educação a Distância
IES	Instituição de Ensino Superior
IF	Instituições Federais
IFPA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
MEC	Ministério da Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PROAD	Pró-reitoria de Administração
PRODIN	Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PROEN	Pró-reitoria de Ensino
PROEX	Pró-reitoria de Extensão
PROPPG	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
TAE	Técnico Administrativo em Educação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 6
1 INTRODUÇÃO 8
2 RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DO PDI 8
3 ABRANGÊNCIA DO PDI 9
4 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI 9
4.1 Cronograma de Elaboração do PDI 2019-2023 10
4.2 Calendário de visitas para Oficina do PDI nos Campi 11
5 CONSOLIDAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E REDAÇÃO DA MINUTA DO PDI 12
6 DISPONIBILIZAÇÃO DA MINUTA EM PLATAFORMA DO PORTAL DO IFPA 12
7 REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA APROVAÇÃO DA MINUTA 12
8 ENCAMINHAMENTO DA MINUTA DO PDI À PROCURADORIA FEDERAL 13
9 APROVAÇÃO DO CONSUP E PUBLICAÇÃO 13
10 ROTEIRO DO PDI 13
REFERÊNCIAS 14
APÊNDICE A - ROTEIRO DO PDI EXTRAÍDO DO FORPDI 15
APÊNDICE A.1 – METODOLOGIA PARA ELABORAÇAO DA MISSÃO, VISÃO, VALORES, ESTRATÉGIAS, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 36
APÊNDICE B – CALENDÁRIO DE VISITAS PARA OFICINA DO PDI NOS CAMPI 53

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 10
Rubrica:

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 6

1 INTRODUÇÃO 8

2 RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DO PDI 8

3 ABRANGÊNCIA DO PDI 9

4 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI 9

4.1 Cronograma de Elaboração do PDI 2019-2023 10

4.2 Calendário de visitas para Oficina do PDI nos Campi 11

5 CONSOLIDAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E REDAÇÃO DA MINUTA DO PDI 12

6 DISPONIBILIZAÇÃO DA MINUTA EM PLATAFORMA DO PORTAL DO IFPA 12

7 REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA APROVAÇÃO DA MINUTA 12

8 ENCAMINHAMENTO DA MINUTA DO PDI À PROCURADORIA FEDERAL 13

9 APROVAÇÃO DO CONSUP E PUBLICAÇÃO 13

10 ROTEIRO DO PDI 13

REFERÊNCIAS 14

APÊNDICE A - ROTEIRO DO PDI EXTRAÍDO DO FORPDI 15

APÊNDICE A.1 – METODOLOGIA PARA ELABORAÇAO DA MISSÃO, VISÃO, VALORES, ESTRATÉGIAS, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 36

APÊNDICE B – CALENDÁRIO DE VISITAS PARA OFICINA DO PDI NOS CAMPI 53

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 11
Rubrica:

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é um documento que norteará a gestão com a formulação de objetivos, que favorecerão o cumprimento da missão institucional. Considera-se como premissas básicas que todo o processo tenha coerência e participação da comunidade acadêmica.

É um processo dinâmico que exige acompanhamento constante e revisões periódicas, constituindo-se em um instrumento esclarecedor quanto:

- *À missão: para que serve o IFPA, qual é a razão de ser da instituição;*
- *À visão: enquanto Instituição, onde o IFPA quer chegar;*
- *Aos valores: quais são as premissas quanto às atitudes ou princípios para alcançar a visão do IFPA;*
- *À estratégia: como fazer o IFPA alcançar a visão definida.*

A estratégia deverá desdobrar-se indicando as competências institucionais, ou seja, quais são as capacidades coletivas do IFPA, ou que ele precisará desenvolver, para alcançar a sua visão.

A elaboração do PDI pelas Instituições Federais (IF) é OBRIGATÓRIA e exigida pelo Ministério da Educação (MEC) por meio do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

O PDI é uma ferramenta importante para a Administração Superior, que o considera como Planejamento Estratégico, sendo o instrumento de gestão que apresenta um percurso de longo prazo, cinco anos, para a Instituição seguir e assim executar o que está previsto na sua missão para alcançar o sucesso pré-estabelecido na sua visão de futuro.

A elaboração participativa do PDI é um estímulo aos membros da comunidade acadêmica em ver suas expectativas, ideias e sugestões para a Instituição formalizadas em um documento que deve ser seguido pelos gestores. Portanto, a proposta é de elaborá-lo com uma metodologia que contemple a participação democrática, sendo escrito por várias mãos, cabendo a cada Gestor de Unidade (Reitoria e Campi) a obrigação e a responsabilidade de oferecer a melhor contribuição possível para que o IFPA possa desenvolver suas unidades e perceber as vantagens de ter seus pleitos considerados e reconhecidos pelos públicos de interesse, uma vez que o PDI será um documento público de ampla divulgação.

O PDI abrangerá os dezoito Campi e as nove Unidades da Reitoria e terá como vigência o período de cinco anos, entre 2019 e 2023, constituindo-se no documento que identifica o IFPA, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às

diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que pretende desenvolver.

A elaboração do PDI deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica do IFPA, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes.

Neste propósito de união e comprometimento com o IFPA, esta Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODIN) convida toda a comunidade acadêmica e gestores, para que juntos construam o novo PDI que terá vigência de 2019 a 2023.

Nesse sentido, se apresenta a seguir um manual de instrução que funcionará como um guia de orientação para gestores, docentes, técnicos administrativos e discentes das atividades de elaboração desse importante documento de planejamento estratégico institucional.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 12
Rubrica:

1 INTRODUÇÃO

Este manual contém as orientações básicas para subsidiar a elaboração do novo PDI do IFPA, apoiando os gestores, docentes, técnicos, discentes e demais pessoas da sociedade envolvidas na execução da atividade, bem como permitir que qualquer parte interessada conheça, de forma transparente, o processo de desenvolvimento do referido Plano. Nele, será abordada a metodologia que será adotada pelo IFPA para a construção do Plano, com as etapas, responsabilidades e cronograma de execução de todas as atividades inerentes a este processo, bem como o roteiro do PDI.

2 RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DO PDI

A princípio, o PDI deverá refletir a participação de toda a comunidade do IFPA e até de representantes da sociedade. Porém, o PDI é um processo pertencente à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, de acordo com a Resolução 061/2016-CONSUP-IFPA, a quem cabe dar início ao processo de elaboração do documento. Entretanto, para garantir a imparcialidade e a representação de toda a comunidade no processo, a Pró-reitoria deverá solicitar ao Reitor a constituição de uma comissão a quem caberá a execução do processo. Outrossim, a PRODIN coordenará o processo, dando todo o suporte necessário para comissão central e comissões locais. Portanto, caberá a esta comissão a responsabilidade pela coordenação e execução de todas as atividades referentes a este processo. A PRODIN, desta forma, solicitará a constituição de uma Comissão Central e de Comissões Locais nos Campi que deverão ter a seguinte composição:

Comissão Central	1. 02 (dois) membros de cada unidade da Reitoria e seus respectivos suplentes, a serem indicados pelos titulares dessas unidades; 2. 03 (três) membros do Conselho Superior (CONSUP), sendo um de cada categoria: docente, discente e TAE, escolhidos por seus respectivos pares; 3. Dentre os indicados, o Reitor deverá designar um presidente e seu respectivo substituto. 4. 02 (dois) membros de cada comissão local indicados pelos Diretores Gerais.
Comissão Local com no mínimo três membros titulares e suplentes. Esta comissão deverá ter um presidente e um presidente substituto.	1. 01 (um) representante de cada segmento: docente, discente e TAE e seus respectivos suplentes; 2. Um representante do Conselho Diretor (CONDIR) de cada segmento e seu respectivo suplente.

À Comissão Central ficara na incumbência de coordenar e auxiliar os servidores de sua respectiva unidade, nos assuntos e atividades referentes ao processo de construção do referido documento, além de auxiliar os demais membros desta Comissão, nas visitas e oficinas que vierem a ocorrer em cada unidade da Reitoria e nos Campi, e às Comissões Locais caberá planejar e realizar as atividades do PDI no âmbito dos Campi, sob orientação da Comissão Central.

3 ABRANGÊNCIA DO PDI

O PDI deverá abranger as Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas, o Gabinete da Reitoria, a Diretoria Executiva e os 18 (dezoito) Campi do IFPA.

4 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI

Considerando a abrangência do PDI, no que se refere principalmente aos 18 Campi, localizados em 17 municípios diferentes e considerando as dimensões do Estado do Pará e as grandes distâncias desses municípios em relação à Reitoria, a maior parte das informações necessárias ao PDI, serão coletadas, processadas e consolidadas por meio da Plataforma ForPDI[1]. As reuniões de trabalho da Comissão Central serão realizadas preferencialmente com transmissão da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) da Reitoria. As reuniões presenciais com os membros da Comissão Central e pelo Reitor serão realizadas no início dos trabalhos ou na fase de realização de assembleias para validação do documento final. As comissões locais poderão realizar quantas reuniões ou oficinas forem necessárias com os gestores das unidades, com os docentes, com os discentes, com os Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), ou com todos em assembleias, com o objetivo de coletar informações, discutir estratégias, definir objetivos e metas, etc.

Também será criada uma aba no Portal do IFPA na Internet com o nome "PDI em construção", que servirá de repositório com os links para acessar os documentos institucionais necessários para o PDI. Um e-mail: pdi@ifpa.edu.br foi criado para a comunicação entre a Comissão Central e as Comissões Locais, e destas com todas as unidades do IFPA. Também foi criado um Fórum Virtual no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

[1]O ForPDI é uma Plataforma disponibilizada pelo Governo Federal para ajudar as instituições públicas a elaborar o seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
10 Folha nº 13
Rubrica:

(SIGAA) para comunicação e repositório de documentos construídos durante todo o processo do PDI.

Como ferramentas administrativas para diagnóstico do ambiente, construção de cenário (s) e planejamento de metas e objetivos poderão ser usados: o *Balanced Scorecard* (BSC), a matriz SWOT e a matriz GUT. Outras ferramentas, como *Toolkit*, poderão ser utilizadas para a melhoria das dinâmicas nas reuniões e para facilitar a coleta de informações.

Além disso, o PDI ainda vigente deverá ser utilizado como ponto de partida para a construção do novo. Ele deverá ser um parâmetro importante. Deve-se ressaltar que deverá ser feita uma análise do atual estágio de implementação e execução do PDI atual, observando-se se os objetivos e metas foram alcançados ou não, devendo-se também tomar a decisão se tais objetivos e metas farão parte do novo PDI. Ou seja, dever-se-á fazer um diagnóstico do PDI vigente, para se poder elaborar o próximo.

Paralelamente à realização de oficinas e reuniões, a Comissão Central, ou Local, solicitará às unidades o preenchimento de quadros ou Tabelas com informações específicas, tais como: quadro de servidores, quadro de infraestrutura física, quadro de oferta de cursos, quadro do acervo bibliográfico, etc.

4.1 Cronograma de Elaboração do PDI 2019-2023

O Quadro 1 apresenta o cronograma de Elaboração do PDI 2019-2023.

Quadro 1 - Cronograma de Elaboração do PDI 2019-2023.

ETAPA	DATA	ATIVIDADE
1ª	Até 03/10/17	Reunião na PRODIN para que a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DDIN) apresente proposta do manual para elaboração do PDI 2019-2023
2ª	Até 13/10/17	Reunião na Reitoria para que a PRODIN aprove a proposta do manual para elaboração do PDI entre as unidades responsáveis da Reitoria
3ª	14/11/17 (9h00)	Unidades da Reitoria planejam a metodologia das etapas pelas quais são responsáveis e apresentam um plano de ação
4ª	Entre 06 e 10/11/17	PRODIN disponibilizará um curso sobre mapeamento de processos, para facilitar o entendimento da equipe na execução da atividade, principalmente no que diz respeito à definição dos macro processos
5ª	Até o 28/02/2018	Emitir portaria das Comissões locais e da Comissão Central
6ª	01/03/2018	1ª Reunião com a Comissão Central onde será definido os prazos de entrega de todos os capítulos previstos no roteiro do ForPDI.
7ª	Até o 02/03/2018	Reunião com as Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas, Diretoria Executiva e Gabinete deverão definir as diretrizes para os objetivos e metas do novo PDI, tendo como referência o PDI vigente.
8ª	Entre 05/03 e	A Comissão Central irá coordenar as oficinas nos 18 Campi do IFPA

	24/05/2018	
9ª	Entre 28 e 01/06/18	A Comissão Central irá coordenar a oficina com as unidades da Reitoria do IFPA
10ª	Entre 04 e 12/0618	Será feita a consolidação dos trabalhos pela Comissão Central
11ª	Entre 13 e 30/06/18	O PDI 2019-2023 consolidado ficará disponível no site do IFPA para consulta pública com formulário padrão para críticas e sugestões
12ª	Até 10/07/18	A Comissão Central encaminhará a minuta da proposta do PDI 2019-2023 consolidado para apreciação da Procuradoria Federal do IFPA
13ª	Até 13/08/18	A Comissão Central encaminhará a minuta da proposta do PDI 2019-2023 para apreciação no Colégio de Dirigentes (CODIR)
14ª	Até 14/08/18	A Comissão Central encaminhará a minuta da proposta do PDI 2019-2023 para apreciação no CONSUP

4.2 Calendário de visitas para Oficina do PDI nos Campi

No Apêndice B encontra-se o calendário de oficina nos Campi. O Quadro 2 apresenta o calendário de visitas para Oficina do PDI nos Campi.

Quadro 2 - Calendário de Oficina nos Campi.

1	Ananindeua	05 e 08		
2	Abaetetuba	06 e 09		
3	Belém	12 e 15		
4	Castanhal	13 e 16		
5	Vigia	26 e 29		
6	Itaituba		02 e 05	
7	Altamira		03 e 06	
8	Breves		09 e 12	
9	Santarém		16 e 19	
10	Óbidos		17 e 20	
11	Marabá Industrial		23 e 26	
12	Marabá Rural		23 e 26	
13	Parauapebas		24 e 27	
14	Cametá			02 e 05
15	Bragança			07 e 10
16	Paragominas			08 e 11
17	Conceição			21 e 24
18	Tucuruí			23 e 26

Observação: Os dois primeiros dias de cada oficina contarão com a presença de representantes das unidades da Reitoria e/ou Comissão Central.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 14
Rubrica:

5 CONSOLIDAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E REDAÇÃO DA MINUTA DO PDI

Nesta etapa, a Comissão Central irá realizar a consolidação de todas as informações e disponibilizar no formulário próprio do ForPDI. Para esta consolidação os representantes de cada unidade da Reitoria ficarão responsáveis pela consolidação e validação das informações de todos os campi de acordo com os capítulos sob sua responsabilidade, junto ao gestor e servidores de sua unidade, assim como, pelo preenchimento das informações diretamente no ForPDI, conforme roteiro do PDI constante no Apêndice A deste Manual, extraído do ForPDI, para que isso ocorra dentro do prazo, está previsto no cronograma de atividades que na 1ª reunião da Comissão Central definirão os prazos para preenchimento de cada capítulo, assim como será definido como se dará a comunicação dos representantes da Comissão Central com os Campi para obter as informações necessárias para a consolidação.

Portanto, nesta etapa de consolidação e preenchimento, a Comissão Central deverá conferir no ForPDI se todos os capítulos foram inseridos corretamente e realizar a revisão da redação de todos os capítulos para posteriormente exportar do ForPDI a minuta do PDI para disponibilizar em plataforma do Portal do IFPA.

6 DISPONIBILIZAÇÃO DA MINUTA EM PLATAFORMA DO PORTAL DO IFPA

Nesta etapa, a Comissão Central deverá disponibilizar a Minuta do PDI no Portal do IFPA, para consulta pública, onde servidores e alunos poderão ainda propor alterações, que, posteriormente, deverão ser analisadas pela Comissão Central, que decidirá se aceita ou não as proposições.

7 REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA APROVAÇÃO DA MINUTA

A Comissão Central deverá convocar uma assembleia geral (servidores e alunos) que deverá acontecer no Auditório do Campus Belém, devendo também ser transmitido por videoconferência para todas as unidades do IFPA, para leitura e aprovação da Minuta Final do PDI.

8 ENCAMINHAMENTO DA MINUTA DO PDI À PROCURADORIA FEDERAL

A Comissão Central, após efetuar os ajustes necessários em decorrência de proposição de alteração na Assembleia Geral, deverá encaminhar a Minuta para a Procuradoria Federal, que emitirá parecer quanto à legalidade da forma e do processo de construção do PDI.

9 APROVAÇÃO DO CONSUP E PUBLICAÇÃO

Após ajustes propostos pela Procuradoria Federal, a Comissão Central deverá encaminhar a Minuta do PDI para análise e aprovação do CONSUP do IFPA e, em sendo aprovada, será emitida a Resolução de Aprovação do PDI que deverá conter o período de vigência. Após isso, o PDI deverá ser publicado no DOU e no Portal do IFPA.

10 ROTEIRO DO PDI

É imprescindível, na elaboração do PDI, considerar que exista clareza na forma e conteúdo, objetividade e coerência dos textos, expressando a coesão e a integração entre todos os seus elementos, e a factibilidade, de forma a demonstrar a viabilidade do seu cumprimento integral, contendo dados e informações relevantes para a análise de mérito da proposta e que permitam também, tanto ao IFPA quanto às demais partes interessadas, identificar e monitorar o cumprimento das metas institucionais estabelecidas.

Ademais, para atender a necessidade de abordar os eixos temáticos previstos em norma específica, já que estes são tomados como referenciais das futuras avaliações institucionais, buscando a assertividade para a execução desta atividade, apresenta-se no Apêndice A o roteiro do PDI extraído do ForPDI, para otimizar o processo de elaboração do PDI, o qual será trabalhado pela Comissão Central.

14 Folha nº 15
Rubrica:

REFERÊNCIAS

CAVALCANTI, Francisco Antônio. **Planejamento estratégico participativo**: concepção, implementação e controle de estratégias. 2ª Ed. rev. São Paulo. Editora: SENAC São Paulo, 2014.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 03 dez. 2004.

_____. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e Pós-graduação no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2017.

APÊNDICE A - ROTEIRO DO PDI EXTRAÍDO DO FORPDI

[CAPA]

<Logotipo da IFES>

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2019 - 2023

<Cidade/Estado>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 16
Rubrica:

[FOLHA DE ROSTO - ANVERSO]

<Nome da instituição>

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2019 - 2023

<Mês/Ano>

<Cidade/Estado>

[FOLHA DE ROSTO - VERSO]

<Ficha técnica informando os nomes dos gestores da IES, membros da equipe técnica, colaboradores, coordenação geral, dentre outros que sejam pertinentes. O título e a qualificação ou a função podem ser incluídos (opcional)>

<Dados internacionais de catalogação na publicação, deve conter os dados de catalogação na publicação, conforme o Código de Catalogação Anglo-Americano vigente>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 17
Rubrica:

<Registrar o controle de alterações (versões) do documento>

Data	Versão	Descrição	Autor

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<Listar todas as abreviaturas e siglas utilizadas ao longo do PDI>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 18
Rubrica:

SUMÁRIO

<Inserir o sumário do documento>

1 APRESENTAÇÃO

Deve conter aspectos como: finalidade do documento, fatores motivadores da elaboração do PDI, alinhamento do PDI com as ações da IES, texto descrevendo os objetivos do PDI, breve descrição do conteúdo tratado, descrição da abrangência do trabalho e período de vigência.

2 MÉTODO

Descrição do método utilizado para a elaboração do PDI, ferramentas empregadas, boas práticas.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Listar os documentos mais relevantes utilizados para a elaboração do PDI, como leis, diretrizes, decretos, instruções normativas, etc.

4 RESULTADOS DO PDI ANTERIOR

Descrição dos resultados alcançados durante o período de vigência do PDI anterior; identificar lacunas e metas não cumpridas.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 19
Rubrica:

5 PERFIL INSTITUCIONAL

5.1 Histórico do IFPA

Realizar uma análise da trajetória histórica do IFPA, abarcando desde a sua criação até os dias atuais. No caso de possuir mais de um campus, apresentar o perfil histórico dos outros também.

5.2 Finalidade

Descrição da finalidade do IFPA, que pode ser baseada na legislação pertinente e no Estatuto do IFPA.

5.3 Missão, Visão e Valores

Realizar análise da missão (define o propósito da instituição), visão (onde a instituição quer estar no futuro, o que pretende ser) e valores (conjunto de princípios que guiam a atuação da instituição e a conduta de seus membros). O Apêndice A.1 apresenta a metodologia que será aplicada para construção deste item.

Responsável na Comissão Central: Representantes da PRODIN na Comissão Central ficarão responsáveis pelo preenchimento das informações em atendimento aos itens de 1 a 5.3 diretamente no formulário do ForPDI, a partir dos resultados obtidos em reuniões e nas oficinas que estão previstas no cronograma de construção do novo PDI.

5.4 Área (s) de atuação acadêmica

Descrição das modalidades de ensino ofertadas, áreas de conhecimento dos cursos de graduação e pós-graduação, dentre outras informações pertinentes.

Responsável na Comissão Central: Representantes da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) na Comissão Central ficarão responsáveis pelo preenchimento do item 5.4 diretamente no ForPDI, recebendo contribuições da Pró-reitorias de Extensão (PROEX), Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG), além de outras Unidades, se houver necessidade.

6 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

6.1 Inserção regional

Descrever como o IFPA se insere no contexto cultural, científico, econômico, educacional e social da região em que está localizada; apresentar as possibilidades de formação de redes junto aos diferentes atores presentes nesse contexto, tais como outras Instituições de Ensino Superior (IES), administração pública, empresas, comunidade, etc.

6.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais

Descrever os princípios que norteiam as práticas acadêmicas do IFPA, visando o desenvolvimento de diferentes níveis de formação dos indivíduos.

6.3 Organização didático-pedagógica da instituição

Apresentar o plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para definição de:

- Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares;
- Oportunidades diferenciadas de integralização curricular;
- Atividades práticas e estágio;
- Desenvolvimento de materiais pedagógicos;
- Incorporação de avanços tecnológicos.

6.4 Políticas de Ensino

Descrição das políticas de ensino adotadas pelo IFPA, enfatizando aspectos relacionados à formação de indivíduos e aos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos cursos.

6.5 Políticas de Extensão

Descrição das políticas de extensão adotadas pelo IFPA, enfatizando aspectos relacionados às ações de incentivo ao desenvolvimento de projetos de extensão e de continuidade à função básica do IFPA como produtoras e socializadoras do conhecimento.

6.6 Políticas de Pesquisa

Descrição das políticas de pesquisa adotadas pelo IFPA, enfatizando aspectos relacionados ao fomento e acompanhamento das atividades relacionadas, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, do conhecimento e da cultura.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 20
Rubrica:

6.7 Políticas de Gestão

Descrição das políticas de gestão adotadas pelo IFPA, enfatizando aspectos relacionados à organização institucional e administrativa.

6.8 Responsabilidade Social do IFPA

Enfatizar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região, destacando ações orientadas para o bem-estar da coletividade, de seu público interno e externo.

Responsável na Comissão Central: Representantes da PROEN na Comissão Central ficarão responsáveis pelo preenchimento dos itens do capítulo 6 diretamente no formulário do ForPDI, contanto com a participação dos representantes da PROEX e PROPPG, além de consultar a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), Pró-reitoria de Administração (PROAD) e PRODIN em alguns quesitos. A PROEN já antecipou a informação de que o PPI está com a versão atualizada e recentemente aprovada no CONSUP do IFPA. Logo, deverá apenas realizar o cadastro deste já existente.

7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

7.1 Descrição da situação atual

Número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos. Informar ainda a situação atual dos cursos (em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação), incluindo o cronograma de expansão na vigência do PDI, conforme detalhamento a seguir:

- Técnicos (subsequente e integrado);
- Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia);
- Sequenciais (formação específica, complementação de estudos); Programas Especiais de Formação Pedagógica;
- Pós-graduação (*lato sensu*); Pós-graduação (*stricto sensu*);
- Pólos de Educação a Distância (EAD) - atender Portaria Normativa nº 2 de 10 de janeiro de 2007;
- Campi e cursos fora de sede.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da PROEN, PROPPG e PROEX na comissão central, irão atuar nesta atividade, articulando diretamente com os Campi a fim de obter todas as

informações pertinentes para o correto preenchimento das Tabelas 1 e 2, para depois importar para o ForPDI, as Tabelas já consolidadas com as informações de todos os Campi.

Tabela 1 – Cursos em funcionamento no ano de 2018

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Situação em 2018		
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Tabela 2 – Cronograma de expansão dos cursos que estão em fase de autorização e de futura solicitação com vigência entre 2019 e 2023.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	Programação Anual da Oferta de Vagas para os Processos Seletivos																Total de vagas de 2019 a 2023
					2019			2020			2021			2022				2023			
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Folha nº 21
Rubrica:

8 PERFIL DO CORPO DOCENTE

8.1 Composição

Descrição da titulação, regime de trabalho, experiência acadêmica no magistério superior e experiência profissional não acadêmica. Sugere-se a elaboração das Tabelas apresentadas a seguir para esse propósito.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da DGP na comissão central ficarão responsáveis pelo preenchimento do item 8.1 diretamente no formulário do ForPDI.

A Tabela 3 apresenta a evolução do corpo docente nos últimos cinco anos de vigência do PDI anterior.

Tabela 3 – Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

Regime de trabalho	Ano				
	2014	2015	2016	2017	2018
20h					
40h					
Dedicação Exclusiva (DE)					

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Observação: Apresentar gráfico da evolução com as informações da Tabela 3.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da DGP na comissão central ficarão responsáveis pelo preenchimento da Tabela 3 e apresentação de gráfico para posterior importação para o ForPDI.

A Tabela 4 apresenta o quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.

Tabela 4 – Quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.

Regime de Trabalho	Especialização / Aperfeiçoamento	Mestrado	Doutorado
20h			
40h			
DE			
Total			

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da DGP na comissão central ficarão responsáveis pelo preenchimento da Tabela 4 para posterior importação para o ForPDI.

8.2 Plano de carreira

Apresentar o plano de carreira de magistério, bem como as políticas de capacitação de docentes.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da DGP na comissão central ficarão responsáveis pelo preenchimento do item 8.2 diretamente no formulário do ForPDI.

A Tabela 5 apresenta o plano previsto para evolução de capacitação do corpo docente para a vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Tabela 5 – Plano de evolução de capacitação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Capacitação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Número de docentes capacitados					

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da DGP na comissão central ficarão responsáveis pelo preenchimento e importação da Tabela 5 para o ForPDI, porém é imprescindível que para esta ação sejam consultadas a PROEN, PROPPG e PROEX para que definam qual será a estratégica para evolução da oferta de capacitação para os docentes nos próximos cinco anos.

8.3 Critérios de seleção e contratação

Apresentar os critérios de seleção e contratação de professores utilizados pelo IFPA.

8.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro

Descrição dos procedimentos adotados pelo IFPA, visando recomposição e substituição de professores do quadro.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da DGP na comissão central ficarão responsáveis pelo preenchimento dos itens 8.3 e 8.4 diretamente no formulário do ForPDI.

8.5 Cronograma e plano de expansão do corpo docente

Deverão ser apresentados requisitos de titulação e regime de trabalho, detalhando o perfil do quadro pretendido para o período de vigência do PDI.

A Tabela 6 apresenta um plano de evolução do corpo docente para os próximos cinco anos de vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Tabela 6 – Plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho nos próximos cinco anos.

Regime de trabalho	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
20h					

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Folha nº 22
Rubrica:

40h					
DE					

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da DGP na Comissão Central ficarão responsáveis pelo preenchimento e importação da Tabela6 para o ForPDI, porém é imprescindível consultar a PROEN para que ela informe a estratégia de evolução dos docentes por regime de trabalho para os próximos cinco anos.

A Tabela 7 apresenta o plano de evolução de qualificação do corpo docente para a vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Tabela 7 – Plano de evolução de qualificação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Qualificação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Graduação					
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da DGP na comissão central ficarão responsáveis pelo preenchimento e importação da Tabela 7 para o ForPDI, porém é imprescindível que para esta ação seja consultada a PROPPG para que ela defina qual será a estratégica para evolução da qualificação dos docentes nos próximos cinco anos.

9 PERFIL DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

9.1 Composição

Descrição da titulação, regime de trabalho, experiência acadêmica e profissional.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da DGP na comissão central ficarão responsáveis pelo preenchimento do item 9.1 diretamente no formulário do ForPDI.

A Tabela 8 apresenta a evolução do corpo técnico administrativo nos últimos cinco anos.

Tabela 8 – Evolução do corpo técnico administrativo nos últimos cinco anos.

Regime de trabalho	Ano				
	2014	2015	2016	2017	2018
40h					

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Observação: Apresentar gráfico da evolução com as informações da Tabela 8.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da DGP na Comissão Central ficarão responsáveis pelo preenchimento da Tabela 8 e apresentação de gráfico de evolução para posterior importação para o ForPDI.

A Tabela 9 apresenta o quantitativo do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Tabela 9 – Quantitativo do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Nível de Classificação	Graduação	Especialização / Aperfeiçoamento	Mestrado	Doutorado	Total
A					
B					
C					
D					
E					
Total					

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da DGP na comissão central ficarão responsáveis pelo preenchimento da Tabela 9 e posterior importação para o ForPDI.

A Tabela 10 apresenta o quantitativo e percentual do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Tabela 10 – Quantitativo e percentual do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Nível de Classificação	Quantitativo	Percentual
Classe A		
Classe B		
Classe C		
Classe D		
Classe E		
Total		

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da DGP na comissão central ficarão responsáveis pelo preenchimento da Tabela 10 e posterior importação para o ForPDI.

9.2 Plano de carreira

Apresentar o plano de carreira, bem como as políticas de capacitação de técnicos administrativos.

9.3 Critérios de seleção e contratação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 23
Rubrica:

Apresentar os critérios de seleção e contratação de técnicos administrativos utilizados pelo IFPA

9.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro

Descrição dos procedimentos adotados pelo IFPA, visando recomposição e substituição de técnicos administrativos do quadro.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da DGP na comissão central ficarão responsáveis pelo preenchimento dos itens 9.2, 9.3 e 9.4 diretamente no formulário do ForPDI.

9.5 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo

Deverão ser apresentados requisitos de titulação e regime de trabalho, detalhando o perfil do quadro existente e do pretendido para o período de vigência do PDI.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da DGP na comissão central ficarão responsáveis pelo preenchimento do item 9.5 diretamente no formulário do ForPDI.

A Tabela 11 apresenta a programação anual de expansão do corpo técnico administrativo.

Tabela 11 – Plano de expansão do corpo técnico administrativo na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Regime de trabalho	Situação em 2018	Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
40h						

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da DGP na comissão central ficarão responsáveis pelo preenchimento pela Tabela 11 diretamente no formulário do ForPDI.

A Tabela 12 apresenta o Plano de oferta de cursos de qualificação para o corpo técnico administrativo.

Tabela 12 – Plano de evolução da qualificação do corpo técnico administrativo na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Qualificação	Situação em 2018	Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Graduação						
Especialização						
Mestrado						
Doutorado						

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da DGP na comissão central ficarão responsáveis pelo preenchimento da Tabela 12, porém para esta ação é imprescindível consultar a

PROPPG e definir qual será a estratégia para evolução da qualificação do corpo técnico administrativo para posterior importação para o ForPDI.

10 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IFPA

10.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico

Descrever a estrutura organizacional do IFPA, evidenciando os cargos e responsabilidades, bem como as competências atribuídas a cada instância. Apresentar o organograma.

10.2 Órgãos Colegiados

Descrever as competências e a composição de cada órgão colegiado.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da PRODIN na Comissão Central ficarão responsáveis pelo preenchimento dos itens 10.1 e 10.2 diretamente no formulário do ForPDI.

10.3 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

Descrever as competências e a composição de cada órgão de apoio.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da PROEX na Comissão Central ficarão responsáveis pelo preenchimento do item 10.3 contando com informações da PROAD e PROPPG.

11 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

11.1 Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas)

Descrição de todos os programas de apoio pedagógico e financeiro voltados para o atendimento aos estudantes, evidenciando dados quantitativos.

11.2 Estímulos à permanência

Descrição dos programas de nivelamento e de atendimento psicopedagógico, critérios de participação e análise quantitativa.

11.3 Organização estudantil

Descrição dos espaços para participação e convivência estudantil, bem como dos órgãos de representatividade discente.

Folha nº 24
Rubrica:

11.4 Acompanhamento dos egressos

Descrição de programas, mecanismos e/ou sistemas utilizados pelo IFPA para estabelecer relação com os egressos.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da PROEN na Comissão Central ficarão responsáveis pelo preenchimento do capítulo 11 no ForPDI buscando subsídios adicionais com a PROEX e PROPPG.

12 INFRAESTRUTURA

12.1 Infraestrutura física

Detalhar salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros.

A Tabela 13 apresenta a infraestrutura física do IFPA no ano de 2018.

Tabela13 - Infraestrutura física em 2018 (projeção em m²).

Infraestrutura	Qtde.	2018 (m²)
Área de lazer		
Auditório		
Banheiros		
Biblioteca		
Instalações administrativas		
Laboratórios*		
Salas de aula		
Salas de coordenação		
Salas de docentes		
Outros		

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

***Devem ser listados todos os laboratórios.**

12.2 Biblioteca

Neste item devem ser quantificados os seguintes tópicos:

- Acervo por área de conhecimento (livros e periódicos, assinatura de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários, enciclopédias, vídeos, DVD, CD-Roms e assinaturas eletrônicas);
- Espaço físico para estudos;

- Horário de funcionamento;
- Pessoal técnico-administrativo;
- Serviços oferecidos;
- Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo.

A Tabela 14 apresenta o acervo da Biblioteca do IFPA, por área do conhecimento.

Tabela 14 - Biblioteca - Acervo por área do conhecimento.

Titulação	Qtde. títulos em 2018	Qtde. Exemplares em 2018	Qtde títulos em 2019	Qtde Exemplares 2019	Qtde títulos em 2020	Qtde Exemplares 2020	Qtde títulos em 2021	Qtde. Exemplares 2021	Qtde títulos em 2022	Qtde. Exemplares 2022	Qtde títulos em 2023	Qtde Exemplares 2023
Livros												
Periódicos												
Revistas												
Jornais												
Obras de referência												
Vídeos												
DVD												
CD-Roms												
Assinaturas Eletrônicas												
Outros												

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

12.3 Laboratórios

Neste item devem ser descritos os seguintes tópicos:

- Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos;
- Recursos de informática disponíveis;
- Relação equipamento/aluno;
- Descrição de inovações tecnológicas significativas.

A Tabela 15 apresenta os equipamentos dos laboratórios de informática.

Tabela 15 – Equipamentos dos laboratórios de informática.

Equipamentos	Especificações	Qtde	2019	2020	2021	2022	2023
Computadores							
Impressoras							
Projetores							
Retroprojetores							
Televisores							
Outros							

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 25
Rubrica:

12.4 Recursos tecnológicos e de audiovisual

Descrever os recursos presentes no IFPA, e o planejamento de melhorias nessa área. A Tabela 16 apresenta os equipamentos de informática para uso administrativo.

Tabela 16 – Equipamentos de informática para uso administrativo.

Equipamentos	Especificações	Qtde	2019	2020	2021	2022	2023
Computadores							
Impressoras							
Projetores							
Retroprojetores							
Televisores							
Outros							

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

12.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais

Ações planejadas para promover acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

12.6 Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI

A Tabela 17 apresenta o cronograma de implementação das ações voltadas para a expansão da infraestrutura em metros quadrados (m²).

Tabela 17 – Evolução da infraestrutura (projeção em m²)

Infraestrutura	Qtde.	2019 (m²)	2020 (m²)	2021 (m²)	2022 (m²)	2023 (m²)
Área de lazer						
Auditório						
Banheiros						
Biblioteca						
Instalações administrativas						
Laboratórios*						
Salas de aula						
Salas de coordenação						
Salas de docentes						
Outros						

***Devem ser listados todos os laboratórios**

Fonte: Elaborado pelos autores com base no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da PROAD ficarão responsáveis pelo preenchimento do capítulo 12, bem como as respectivas Tabelas para depois importar já consolidada para o ForPDI, articulando-se com a PROEN (Biblioteca), Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) - (informática), PROEX e PROPPG, além das demais Unidades, quando houver necessidade. Deverão apresentar junto com aprojeção de expansão da infraestrutura a projeção orçamentária que o IFPA terá para investimento no mesmo período.

13 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Descrever os procedimentos utilizados para a realização da autoavaliação do IFPA.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da PRODIN na Comissão Central, com os subsídios da Comissão Própria de Avaliação (CPA), devem produzir o texto sobre este assunto e preencher diretamente no formulário do ForPDI.

14 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Neste capítulo, os gestores devem apresentar ações relacionadas à melhoria da gestão financeira do IFPA, bem como demonstrar a sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão previstos no PDI:

- Estratégia de gestão econômico-financeira;
- Planos de investimentos;
- Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos);
- É preciso explicitar a vinculação das receitas às ações propostas ao longo do PDI, demonstrando a solidez e a factibilidade do planejamento proposto.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da PROAD na Comissão Central, com os subsídios dos Campi, devem produzir o texto sobre esse assunto e preencher diretamente no formulário do For PDI.

15 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃODO PDI

Apresentar o planejamento das atividades de controle que ocorrerão durante a vigência do PDI. Sugere-se que a avaliação do desempenho do PDI seja feita anualmente, de modo a favorecer a correção de desvios que possam ocorrer durante sua implementação. Nesses momentos de avaliação, é preciso realizar um levantamento concernente a cada um dos objetivos e metas estipulados.

Conselho Superior de Educação, Ciência e Tecnologia
Folha nº 36
Rubrica:

Aqui é interessante avaliar cada um dos objetivos e metas, qualificando-os conforme os indicadores estabelecidos. A comparação entre o que foi executado (real) e o planejado servirá de base para ações corretivas que se mostrarem necessárias.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da PRODIN na Comissão Central.

16 PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS

Deve abranger os riscos identificados pelos gestores, a probabilidade de ocorrência desses riscos, o impacto que eles podem gerar na implementação do PDI, as possíveis respostas no caso de sua ocorrência e os responsáveis por cada um dos riscos listados.

Responsável na Comissão Central: Os representantes da PRODIN na Comissão Central.

17 CONCLUSÃO

Explicitar a importância do PDI para o alcance dos objetivos do IFPA, sensibilizando a comunidade da IES sobre a necessidade de estarem todos alinhados na busca por melhores resultados no desempenho.

Responsável na Comissão Central: A Comissão Central.

ANEXOS

Se o IFPA for propor novos cursos deve inserir o projeto pedagógico do (s) curso(s) solicitado(s) para o primeiro ano de vigência do PDI.

Responsável na Comissão Central: Representantes da PROEN na Comissão Central.

APÊNDICE A.1 – METODOLOGIA PARA ELABORAÇAO DA MISSÃO, VISÃO, VALORES, ESTRATÉGIAS, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

1 ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS

O planejamento dos próximos anos da instituição deve alicerçar-se no sólido conhecimento sobre o IFPA, no modo como este funciona e suas características fundamentais. Por isso, o processo de construção do PDI está estruturado em quatro PRINCÍPIOS que se coadunam para a sua materialização, a saber:

a) **Respeito à identidade do IFPA** – Devem-se considerar, além da estrutura organizacional, os diferentes sujeitos que efetivamente fazem o IFPA, com suas demandas sociais, educacionais, econômicas e culturais, particularizando a atuação da instituição no estado do Pará.

b) **Participação coletiva** – o estímulo à participação e ao envolvimento é a premissa que irá garantir a capilaridade das ações pretendidas, dividindo as responsabilidades das decisões e, ainda, assegurando que estas não serão realizadas por indivíduos isolados, mas por representações de diversos segmentos que compõem a instituição. Nesse sentido, além de workshops, oficinas e reuniões, para a elaboração do PDI, também serão utilizadas as redes sociais para divulgação e transmissão do seu processo de construção e para consulta pública sobre a minuta final do documento.

c) **Integração** – É imperativo que o PDI seja construído com a perspectiva de que as dimensões que hoje constituem o IFPA não são consideradas de forma isolada. Portanto, o desenvolvimento institucional deve ser planejado sob o prisma de integração entre os diferentes setores, possibilitando que a comunidade acadêmica e a sociedade tenham uma visão de conjunto do IFPA.

d) **Responsabilidade e Transparência** - O planejamento consciente do potencial e das limitações da instituição deve ser observado para que este seja feito de forma responsável, bem como prime pela disponibilização das informações relacionadas com a construção do PDI, garantindo a transparência durante as etapas previstas neste Manual.

Com tais princípios, é possível estabelecer parâmetros que oportunizam ao IFPA não um modelo de desenvolvimento institucional quesepretendeuniversalizar, mas um planocoerente com a sua história e trajetória de atuação que valoriza a vocação do IFPA para a formação de cidadãos e cidadãs conscientes de sua atuação no mundo.

1.1 Outras orientações para as oficinas

A seguir, são apresentadas as orientações para realização das oficinas de planejamento estratégico participativo nos Campi e nas Unidades da Reitoria.

a) Oficina de Planejamento Estratégico Participativo nos Campi

Metodologicamente, as Oficinas de Planejamento Estratégico Participativo serão realizadas da seguinte forma:

✓ **Local**: sugere-se que sejam realizadas em um local preferencialmente fora do espaço físico do IFPA. Desse modo, os participantes conseguem se desvincular das responsabilidades diárias, dedicando-se integralmente ao processo de planejamento. As instalações utilizadas devem contar com salas para reuniões plenárias e para trabalhos de grupo, dotadas de infraestrutura necessária;

✓ **Período de duração**: serão necessários 4 (quatro) dias de oficina em cada Campus (2 dias com a presença de membros da Comissão Central; os outros 2 dias serão coordenados pela Comissão Local);

✓ **Instrumentos**: será necessária a utilização de projetor multimídia, mesas com computadores, cartolina ou papel 40 quilos, quadro branco, canetas para quadro branco, canetas Piloto, post-its, etc.

✓ **Estrutura das Oficinas**: O Quadro 1 apresenta a estrutura das oficinas nos Campi.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Folha nº 27
Rubrica:

Quadro 1 – Etapas das oficinas nos Campi.

9h00 às 9h45	Abertura dos trabalhos nos Campi	Composição de Mesa de abertura: Reitor do IFPA Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional DG do Campus
10h00 às 11h45	Formulação da declaração de missão	Com a ajuda de um mediador da *Comissão Central*, os servidores e alunos presentes deverão sugerir, discutir e apresentar uma proposta de "Missão".
14h00 às 15h45	Formulação da declaração de valores ou princípios	Com a ajuda de um mediador da *Comissão Central*, os servidores e alunos presentes deverá formular uma proposta de valores e princípios.
16h00 às 19h00	Formulação da análise ambiental	Com a ajuda de um mediador da *Comissão Central*, os servidores e alunos presentes deverão discutir e apresentar a análise do ambiente do Campus, tais como pontos fracos e fortes, ameaças e oportunidades.
9h00 às 10h00	Escolha da estratégia do IFPA	Com a ajuda de um mediador da *Comissão Central*, os servidores presentes deverão discutir e apresentar a estratégia a ser adotada para a formulação da visão do IFPA. Ex: Desenvolvimento, manutenção, sobrevivência, etc.
10h00 às 12h00	Formulação da declaração de visão	Com a ajuda de um mediador da *Comissão Central*, os servidores e alunos deverão discutir e apresentar uma proposta de visão para o IFPA.
14h00 as 18h00	Orientação para formulação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas	Com a ajuda de mediadores da *Comissão Central*, representantes das unidades das Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas, os servidores deverão discutir as diretrizes para a proposição de objetivos estratégicos, indicadores e metas indicadores para o atingimento da visão.
9h00 às 12h00	Formulação de objetivos, indicadores e metas	Nesta etapa, e com a ajuda de um mediador da *Comissão Local*, os servidores deverão definir as metas e objetivos para o atingimento dos objetivos propostos na etapa anterior.

14h00 às 18h00	Apresentação dos objetivos, indicadores e metaselaborados	Nesta etapa, o mediador irá apresentar a consolidação dos objetivos, metas e indicadores para validação dos presentes.
[redacted]		
9h00 à 12h00 e 14h00 às 16h00	Mapeamento do Risco	Nesta etapa, com a ajuda de um mediador da *Comissão Local*, dever-se-á elaborar o mapa de riscos dos objetivos do PDI.
16h00 às 18h00	Encerramento da oficina	Os trabalhos devem ser encerrados na sala dedicada às sessões plenárias pelo Diretor Geral.

b) Oficina de Planejamento Estratégico Participativo naReitoria

O Quadro 2 apresenta a metodologia de realização das oficinas a serem realizadas na Reitoria, cujo passo a passo deverá ser seguido, nos quatro dias de trabalho.

Quadro 2 – Etapasda oficina na Reitoria.

[redacted]		
9h00 às 10h00	Abertura dos trabalhos na Reitoria	Composição de Mesa de abertura: Reitor do IFPA Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
10h00 às 12h00 e 14h00 às 15h00	Formulação da declaração de missão	Com a ajuda de um mediador da *Comissão Central*, os servidores presentes deverão sugerir, discutir e apresentar uma proposta de "Missão".
16h00 às 18h00	Formulação da declaração de valores	Com a ajuda de um mediador da *Comissão Central*, os servidores e alunos presentes deverá formular uma proposta de valores e princípios.
[redacted]		
9h00 às 12h00	Formulação da análise ambiental	Com a ajuda de um mediador da *Comissão Central*, os servidores presentes deverão discutir e apresentar a análise do ambiente do Campus, tais como pontos fracos e fortes, ameaças e oportunidades.
14h00 às 16h00	Escolha da estratégia do IFPA	Com a ajuda de um mediador, os servidores presentes deverão discutir e apresentar a estratégia a ser adotada para a formulação da visão do IFPA.
16h00 às 18h00	Formulação da declaração de visão	Com a ajuda de um mediador da *Comissão Central*, os servidores deverão sugerir, discutir e apresentar uma proposta de visão para o IFPA.
[redacted]		
9h00 as 12h00	Formulação dos objetivos estratégicos	Com a ajuda de um mediador da *Comissão Central*, os servidores deverão discutir e propor os objetivos estratégicos para o atingimento da visão.
14h00 às 18h00	Formulação de metas e indicadores	Nesta etapa, e com a ajuda de um mediador da *Comissão Central*, os servidores deverão definir as metas e indicadores para o atingimento dos objetivos propostos na etapa anterior.
19h00	Apresentação dos objetivos,	Nesta etapa, o mediador da *Comissão Central*irá apresentar a consolidação dos objetivos, metas e

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 38
Rubrica:

	metas e indicadores elaborados	indicadores para validação dos presentes.
4º DIA		
HORA	EVENTO	DESCRIÇÃO
9h00 à 12h00 e 14h00 às 16h00	Mapeamento do Risco	Nesta etapa, com a ajuda de um mediador da *Comissão Central*, dever-se-á elaborar o mapa de riscos dos objetivos do PDI.
16h00 às 18h00	Encerramento da oficina	Os trabalhos devem ser encerrados na sala dedicada às sessões plenárias pelo Reitor do IFPA.

APÊNDICE B - CALENDÁRIO DE VISITAS PARA OFICINA DO PDI NOS CAMPI

	Março				Abril				Maio				Junho			
1	Q			1	D				1	T	Dia do Trabalhador		1	S	Reitoria	
2	S			2	S	Itaituba			2	Q	Cametá		2	S		
3	S			3	T	Itaituba	Altamira		3	Q	Cametá		3	D		
4	D			4	Q	Itaituba	Altamira		4	S	Cametá		4	S		
5	S	Ananindeua		5	Q	Itaituba	Altamira		5	S	Cametá		5	T		
6	T	Ananindeua	Abaetetuba	6	S		Altamira		6	D			6	Q		
7	Q	Ananindeua	Abaetetuba	7	S				7	S	Bragança		7	Q		
8	Q	Ananindeua	Abaetetuba	8	D				8	T	Bragança	Paragominas	8	S		
9	S		Abaetetuba	9	S	**Breves**			9	Q	Bragança	Paragominas	9	S		
10	S			10	T	**Breves**			10	Q	Bragança	Paragominas	10	D		
11	D			11	Q	**3ª Reunião Integrada PROEN/PROEX/PROPPG (Campus Breves)**			11	S		Paragominas	11	S		
12	S	Belém		12	Q				12	S			12	T		
13	T	Belém	Castanhal	13	S				13	D			13	Q		
14	Q	Belém	Castanhal	14	S				14	S			14	Q		
15	Q	Belém	Castanhal	15	D				15	T	**Formação de Gestores**		15	S		
16	S		Castanhal	16	S	Santarém			16	Q			16	S		
17	S			17	T	Santarém	Óbidos		17	Q			17	D		
18	D			18	Q	Santarém	Óbidos		18	S			18	S		
19	S			19	Q	Santarém	Óbidos		19	S			19	T		
20	T	**Formação de Gestores**		20	S		Óbidos		20	D			20	Q		
21	Q			21	S	Tiradentes			21	S	Conceição		21	Q		
22	Q			22	D				22	T	Conceição		22	S		
23	S			23	S	Marabá Industrial	Marabá Rural		23	Q	Conceição	Tucuruí	23	S		
24	S			24	T	Marabá Industrial	Marabá Rural	Parauapebas	24	Q	Conceição	Tucuruí	24	D		
25	D			25	Q	Marabá Industrial	Marabá Rural	Parauapebas	25	S		Tucuruí	25	S		
26	S	Vigia		26	Q	Marabá Industrial	Marabá Rural	Parauapebas	26	S		Tucuruí	26	T		
27	T	Vigia		27	S			Parauapebas	27	D			27	Q		
28	Q	Vigia		28	S				28	S	Reitoria		28	Q		
29	Q	Vigia		29	D				29	T	Reitoria		29	S		
30	S	Sexta-Feira Santa		30	S				30	Q	Reitoria		30	S		
31	S								31	Q	Corpus Christi					

	Permanência da Reitoria no Campus

Folhas: 29
Rubrica:
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

PORTARIA N° XX/IFPA, DE XX DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo n° 23051.0XXXX/2018-XX.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores e o discente abaixo relacionados para compor a Comissão Central do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

Art. 2° A comissão ora constituída terá a incumbência de coordenar todas as atividades que visem à elaboração do PDI no prazo de seis meses, a contar da publicação desta portaria.

Nome	SIAPE	Representação	Função
Raimundo Nonato Sanches de Souza	*1219262*	*PRODIN*	*Presidente e Membro Titular*
Tiago de Oliveira Vieira	*2120177*	*PRODIN*	*Membro Suplente*
Vanessa Souza Álvares de Mello	*1543508*	*PRODIN*	*Membro Titular*
Suellen Souza Ramos	*2157001*	*PRODIN*	*Membro Suplente*
Fabio Dias dos Santos	*1637100*	*PRODIN*	*Membro Titular*
Clenildo Souza Ferreira	*1396245*	*PRODIN*	*Membro Suplente*
Ana Paula Palheta Santana	*2515282*	*PROPPG*	*Membro Titular*
Carla Gama da Costa	*2369954*	*PROPPG*	*Membro Suplente*
Saulo Sérgio Silva e Silva	*1751314*	*PROPPG*	*Membro Titular*
Natalina Ferreira Nunes	*1114377*	*PROPPG*	*Membro Suplente*
Elinilze Guedes Teodoro	*1055196*	*PROEN*	*Membro Titular*
Marta Coutinho Caetano	*165690*	*PROEN*	*Membro Suplente*
José Edivaldo Moura da Silva	*1449651*	*PROEN*	*Membro Titular*
Jucinaldo de Freitas Ferreira	*1077961*	*PROEN*	*Membro Suplente*
Fabrício Medeiros Alho	*1818944*	*PROEX*	*Membro Titular*
Nayara Cristina de Melo	*2361977*	*PROEX*	*Membro Suplente*
Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro	*1506704*	*PROEX*	*Membro Titular*
Regina Coeli Morais Krelling	*2207896*	*PROEX*	*Membro Suplente*
Wellington dos Santos Melo	*2871531*	*PROAD*	*Membro Titular*
Paulo Sérgio Nery Gama	*2178754*	*PROAD*	*Membro Suplente*
Karla Christina Neves de Souza	*1800744*	*PROAD*	*Membro Titular*
Carlos Sandro Souza de Oliveira	*2170088*	*PROAD*	*Membro Suplente*
Michael André Gonçalves de Souza	*2184307*	*DGP*	*Membro Titular*
Nemer Vieira Zaire	*1841442*	*DGP*	*Membro Suplente*
Erlon Rodrigo Santiago Cavalcante	*1667765*	*DGP*	*Membro Titular*

Helton Breno Nascimento Barata	*2176140*	*DGP*	*Membro Suplente*
Paulo Henrique Gonçalves Bezerra	*1819399*	*DTI*	*Membro Titular*
Jorge Luís Moraes Valente	*1842994*	*DTI*	*Membro Suplente*
Josivaldo Lisboa de Oliveira	*1671971*	*DTI*	*Membro Titular*
Anderson de Souza Almeida	*1821108*	*DTI*	*Membro Suplente*
André Moacir Lage Miranda	*3218186*	*Gabinete da Reitoria*	*Membro Titular*
Fabiana dos Santos Coelho Alves	*2384139*	*Gabinete da Reitoria*	*Membro Suplente*
Rômulo Calado Moura	*2361481*	*Gabinete da Reitoria*	*Membro Titular*
Jully Emily dos Santos Cunha	*2381425*	*Gabinete da Reitoria*	*Membro Suplente*
Crystian Roberto Macedo da Silva	*3011983*	*Campus Abaetetuba*	*Membro Titular*
Aline Gonçalves Batista da Silva	*2271164*	*Campus Abaetetuba*	*Membro Suplente*
Rodrigo Riomar Domingos	*1013078*	*Campus Abaetetuba*	*Membro Titular*
José Pinheiro da Costa Júnior	*1654920*	*Campus Abaetetuba*	*Membro Suplente*
Caio Túlio Pompeu Borges	*1924531*	*Campus Altamira*	*Membro Titular*
Jordão Benetti	*1897022*	*Campus Altamira*	*Membro Suplente*
Sônia Maria de Oliveira Mendes	*234070*	*Campus Altamira*	*Membro Titular*
Roberto Oliveira da Silva	*1724310*	*Campus Altamira*	*Membro Suplente*
Lair Aguiar Meneses	*25477351*	*Campus Ananindeua*	*Membro Titular*
Altiere Costa de Souza	*1514092*	*Campus Ananindeua*	*Membro Suplente*
Jaíza de Souza Soares	*1668839*	*Campus Ananindeua*	*Membro Titular*
Hellen Almeida da Silva Freitas	*2416320*	*Campus Ananindeua*	*Membro Suplente*
Laura Helena Barros da Silva	*2458100*	*Campus Belém*	*Membro Titular*
Hélio Antônio Lameira de Almeida	*243215*	*Campus Belém*	*Membro Suplente*
Raidson Jenner Negreiro de Alencar	*1496699*	*Campus Belém*	*Membro Titular*
Regina Glória Pereira de Oliveira Silveira	*273136*	*Campus Belém*	*Membro Suplente*
Gabriela Laurito Boer	*2318328*	*Campus Bragança*	*Membro Titular*
Pablo Queiroz Bahia	*2272349*	*Campus Bragança*	*Membro Suplente*
Graciely Costa Fontes Cardoso	*2161392*	*Campus Bragança*	*Membro Titular*
Jânio de Paula Cavalleiro de Mâcedo dos Santos	*2161392*	*Campus Bragança*	*Membro Suplente*
Celine da Silva Pinto	*2388824*	*Campus Breves*	*Membro Titular*
Romildo Castor Araújo	*1877540*	*Campus Breves*	*Membro Suplente*
Danielle Rodrigues Dias	*2352708*	*Campus Breves*	*Membro Titular*
Márcia Helena Maués de Abreu	*115335*	*Campus Breves*	*Membro Suplente*
Hélder Carlos Leão Freitas	*2419025*	*Campus Cametá*	*Membro Titular*
Lídia Maciel Matos	*2341587*	*Campus Cametá*	*Membro Suplente*
Fernando José Lima Correia	*2389392*	*Campus Cametá*	*Membro Titular*
Dalcione Alves da Silva	*2328934*	*Campus Cametá*	*Membro Suplente*
Samuel da Luz Borges	*1285667*	*Campus Castanhal*	*Membro Titular*
Ricardo Augusto Martins Cordeiro	*1751413*	*Campus Castanhal*	*Membro Suplente*
Karen Tamiles Barreto Monteiro	*2388275*	*Campus Castanhal*	*Membro Titular*
Bráulio Veloso Galvão	*165429*	*Campus Castanhal*	*Membro Suplente*
Orlando Dantona Albuquerque	*2278427*	*Campus Conceição do Araguaia*	*Membro Titular*
Erlan Silva de Sousa	*1337737*	*Campus Conceição do Araguaia*	*Membro Suplente*
Giovany Gonçalves Mendes	*1224647*	*Campus Conceição do Araguaia*	*Membro Titular*
Anaísa Duarte de Oliveira	*2379531*	*Campus Conceição do*	*Membro Suplente*

Folha nº 31
Rubrica:

		Araguaia	
Matusalém Dias de Moura Sobrinho Florindo	*1125380*	*Campus Itaituba*	*Membro Titular*
Mariana Duó Passerini	*1307677*	*Campus Itaituba*	*Membro Suplente*
Alanna da Silva Barros	*2184849*	*Campus Itaituba*	*Membro Titular*
Rodolfo Neto Lobato	*2415702*	*Campus Itaituba*	*Membro Suplente*
Suzenny Teixeira Rechene	*2273532*	*Campus Marabá Rural*	*Membro Titular*
Andréia do Nascimento Lima	*2400939*	*Campus Marabá Rural*	*Membro Suplente*
Laurentino Pinto Pinheiro	*2159871*	*Campus Marabá Rural*	*Membro Titular*
Leildes Alves dos Santos	*2347164*	*Campus Marabá Rural*	*Membro Suplente*
Tiago Assis Martins	*1663386*	*Campus Marabá Industrial*	*Membro Titular*
Everaldo Afonso Fernandes	*2315156*	*Campus Marabá Industrial*	*Membro Suplente*
Márcio Carneiro de Azevedo	*2117454*	*Campus Marabá Industrial*	*Membro Titular*
Davison Jaime Baia de Souza	*2117770*	*Campus Marabá Industrial*	*Membro Suplente*
Frederik Luizi Andrade de Matos	*1685189*	*Campus Óbidos*	*Membro Titular*
Cleidison da Silva Santos	*2408118,*	*Campus Óbidos*	*Membro Suplente*
Fernanda Cardoso Almeida	*2343996*	*Campus Óbidos*	*Membro Titular*
Jean Pedro Costa Gonçalves	*1257719*	*Campus Óbidos*	*Membro Suplente*
Anderson Renato Souza Lisboa	*2344866*	*Campus Parauapebas*	*Membro Titular*
Rômulo da Silva Oliveira	*3001671*	*Campus Parauapebas*	*Membro Suplente*
Janes Costa Lima	*2419850*	*Campus Parauapebas*	*Membro Titular*
Wanhinna Regina Soares da Silva	*2345981*	*Campus Parauapebas*	*Membro Suplente*
Walery Costa dos Reis	2329778	*Campus Paragominas*	*Membro Titular*
Luciano Gonçalves da Silva	*1277590*	*Campus Paragominas*	*Membro Suplente*
Agnaldo Reis Pontes	*1877617*	*Campus Paragominas*	*Membro Titular*
Bruno Costa de Oliveira	*2180507*	*Campus Paragominas*	*Membro Suplente*
Maria José Buchalle Silva	*1850848*	*Campus Santarém*	*Membro Titular*
Alessandro Pereira de Abreu	*1750406*	*Campus Santarém*	*Membro Suplente*
Adriana Oliveira dos Santos Siqueira	*1817547*	*Campus Santarém*	*Membro Titular*
Adriano Araújo da Silva	*2750238*	*Campus Santarém*	*Membro Suplente*
Anderson Walber de Jesus Barbosa	*1646225*	*Campus Tucuruí*	*Membro Titular*
Leonardo Possamai Mezzomo	*1872982*	*Campus Tucuruí*	*Membro Suplente*
Waldik Viana da Silva	*2344019*	*Campus Tucuruí*	*Membro Titular*
Glaidson Alves Oliveira	*1814841*	*Campus Tucuruí*	*Membro Suplente*
Camila Vieira da Silva	*2180758*	*Campus Vigia*	*Membro Titular*
Keila Renata Moreira Mourão	*2269563*	*Campus Vigia*	*Membro Suplente*
Andréia Conceição Alves dos Santos	*2349769*	*Campus Vigia*	*Membro Titular*
Paulo Henrique dos Santos Pereira	*2345378*	*Campus Vigia*	*Membro Suplente*
Félix Júnior Justino Do Carmo	*1671366*	*CONSUP (Docente)*	*Titular*
Dilcileno Santos Ferreira	*1733017*	*CONSUP (TAE)*	*Titular*
Alberto Vinícius Sousa Rocha		*CONSUP (Discente)*	*Titular*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Folha nº 32
Rubrica

PORTARIA Nº XX/IFPA, DE XX DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.0XXXX/2018-XX.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Orientação à elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do Instituto Federal do Pará, bem como a metodologia a ser adotada e o seu cronograma de execução, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer o dia 26 de fevereiro de 2018, data em que foi assinada a Carta de Apoio ao PDI pelos membros do Colégio de Dirigentes, o marco inicial das atividades de elaboração do PDI 2019-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

REITORIA - Instituto Fed. de Ed. Ciência e Tec. do Pará
Folha nº 33
Rubrica

PORTARIA Nº 347/2018/GAB., DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005932/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e o discente abaixo relacionados para comporem a Comissão Central do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

Nome	SIAPE	Representação	Função
Raimundo Nonato Sanches de Souza	*1219262*	*PRODIN*	*Presidente e Membro Titular*
Tiago de Oliveira Vieira	*2120177*	*PRODIN*	*Membro Suplente*
Vanessa Souza Álvares de Mello	*1543508*	*PRODIN*	*Membro Titular*
Suellen Souza Ramos	*2157001*	*PRODIN*	*Membro Suplente*
Fabio Dias dos Santos	*1637100*	*PRODIN*	*Membro Titular*
Clenildo Souza Ferreira	*1396245*	*PRODIN*	*Membro Suplente*
Ana Paula Palheta Santana	*2515282*	*PROPPG*	*Membro Titular*
Carla Gama da Costa	*2369954*	*PROPPG*	*Membro Suplente*
Saulo Sérgio Silva e Silva	*1751314*	*PROPPG*	*Membro Titular*
Natalina Ferreira Nunes	*1114377*	*PROPPG*	*Membro Suplente*
Elinilze Guedes Teodoro	*1055196*	*PROEN*	*Membro Titular*
Marta Coutinho Caetano	*165690*	*PROEN*	*Membro Suplente*
José Edivaldo Moura da Silva	*1449651*	*PROEN*	*Membro Titular*
Jucinaldo de Freitas Ferreira	*1077961*	*PROEN*	*Membro Suplente*
Fabrício Medeiros Alho	*1818944*	*PROEX*	*Membro Titular*
Nayara Cristina de Melo	*2361977*	*PROEX*	*Membro Suplente*
Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro	*1506704*	*PROEX*	*Membro Titular*
Regina Coeli Morais Krelling	*2207896*	*PROEX*	*Membro Suplente*
Wellington dos Santos Melo	*2871531*	*PROAD*	*Membro Titular*
Paulo Sérgio Nery Gama	*2178754*	*PROAD*	*Membro Suplente*
Karla Christina Neves de Souza	*1800744*	*PROAD*	*Membro Titular*
Carlos Sandro Souza de Oliveira	*2170088*	*PROAD*	*Membro Suplente*
Michael André Gonçalves de Souza	*2184307*	*DGP*	*Membro Titular*
Nemer Vieira Zaire	*1841442*	*DGP*	*Membro Suplente*
Erlon Rodrigo Santiago Cavalcante	*1667765*	*DGP*	*Membro Titular*
Helton Breno Nascimento Barata	*2176140*	*DGP*	*Membro Suplente*
Paulo Henrique Gonçalves Bezerra	*1819399*	*DTI*	*Membro Titular*
Jorge Luís Moraes Valente	*1842994*	*DTI*	*Membro Suplente*
Josivaldo Lisboa de Oliveira	*1671971*	*DTI*	*Membro Titular*
Anderson de Souza Almeida	*1821108*	*DTI*	*Membro Suplente*
André Moacir Lage Miranda	*3218186*	*Gabinete da Reitoria*	*Membro Titular*

REITORIA - Instituto Fed. de Ed. Ciência e Tec. do Pará
Folha nº 34
Rubrica

Fabiana dos Santos Coelho Alves	2384139	Gabinete da Reitoria	Membro Suplente
Rômulo Calado Moura	2361481	Gabinete da Reitoria	Membro Titular
Jully Emily dos Santos Cunha	2381425	Gabinete da Reitoria	Membro Suplente
Crystian Roberto Macedo da Silva	3011983	Campus Abaetetuba	Membro Titular
Aline Gonçalves Batista da Silva	2271164	Campus Abaetetuba	Membro Suplente
Rodrigo Riomar Domingos	1013078	Campus Abaetetuba	Membro Titular
José Pinheiro da Costa Júnior	1654920	Campus Abaetetuba	Membro Suplente
Caio Túlio Pompeu Borges	1924531	Campus Altamira	Membro Titular
Jordão Benetti	1897022	Campus Altamira	Membro Suplente
Sônia Maria de Oliveira Mendes	234070	Campus Altamira	Membro Titular
Roberto Oliveira da Silva	1724310	Campus Altamira	Membro Suplente
Lair Aguiar Meneses	25477351	Campus Ananindeua	Membro Titular
Altiere Costa de Souza	1514092	Campus Ananindeua	Membro Suplente
Jaíza de Souza Soares	1668839	Campus Ananindeua	Membro Titular
Hellen Almeida da Silva Freitas	2416320	Campus Ananindeua	Membro Suplente
Laura Helena Barros da Silva	2458100	Campus Belém	Membro Titular
Hélio Antônio Lameira de Almeida	243215	Campus Belém	Membro Suplente
Raidson Jenner Negreiro de Alencar	1496699	Campus Belém	Membro Titular
Regina Glória Pereira de Oliveira Silveira	273136	Campus Belém	Membro Suplente
Gabriela Laurito Boer	2318328	Campus Bragança	Membro Titular
Pablo Queiroz Bahia	2272349	Campus Bragança	Membro Suplente
Graciely Costa Fontes Cardoso	2161392	Campus Bragança	Membro Titular
Jânio de Paula Cavalleiro de Mâcedo dos Santos	2161392	Campus Bragança	Membro Suplente
Celine da Silva Pinto	2388824	Campus Breves	Membro Titular
Romildo Castor Araújo	1877540	Campus Breves	Membro Suplente
Danielle Rodrigues Dias	2352708	Campus Breves	Membro Titular
Márcia Helena Maués de Abreu	115335	Campus Breves	Membro Suplente
Hélder Carlos Leão Freitas	2419025	Campus Cametá	Membro Titular
Lídia Maciel Matos	2341587	Campus Cametá	Membro Suplente
Fernando José Lima Correia	2389392	Campus Cametá	Membro Titular
Dalcione Alves da Silva	2328934	Campus Cametá	Membro Suplente
Samuel da Luz Borges	1285667	Campus Castanhal	Membro Titular
Ricardo Augusto Martins Cordeiro	1751413	Campus Castanhal	Membro Suplente
Karen Tamiles Barreto Monteiro	2388275	Campus Castanhal	Membro Titular
Bráulio Veloso Galvão	165429	Campus Castanhal	Membro Suplente
Orlando Dantona Albuquerque	2278427	Campus Conceição do Araguaia	Membro Titular
Erlan Silva de Sousa	1337737	Campus Conceição do Araguaia	Membro Suplente
Giovany Gonçalves Mendes	1224647	Campus Conceição do Araguaia	Membro Titular
Anaísa Duarte de Oliveira	2379531	Campus Conceição do Araguaia	Membro Suplente
Matusalém Dias de Moura Sobrinho Florindo	1125380	Campus Itaituba	Membro Titular
Mariana Duó Passerini	1307677	Campus Itaituba	Membro Suplente
Alanna da Silva Barros	2184849	Campus Itaituba	Membro Titular
Rodolfo Neto Lobato	2415702	Campus Itaituba	Membro Suplente
Suzenny Teixeira Rechene	2273532	Campus Marabá Rural	Membro Titular
Andréia do Nascimento Lima	2400939	Campus Marabá Rural	Membro Suplente
Laurentino Pinto Pinheiro	2159871	Campus Marabá Rural	Membro Titular
Leildes Alves dos Santos	2347164	Campus Marabá Rural	Membro Suplente
Tiago Assis Martins	1663386	Campus Marabá Industrial	Membro Titular
Everaldo Afonso Fernandes	2315156	Campus Marabá Industrial	Membro Suplente

Folha nº 35
Rubrica

Márcio Carneiro de Azevedo	2117454	Campus Marabá Industrial	Membro Titular
Davison Jaime Baia de Souza	2117770	Campus Marabá Industrial	Membro Suplente
Frederik Luizi Andrade de Matos	1685189	Campus Óbidos	Membro Titular
Cleidison da Silva Santos	2408118,	Campus Óbidos	Membro Suplente
Fernanda Cardoso Almeida	2343996	Campus Óbidos	Membro Titular
Jean Pedro Costa Gonçalves	1257719	Campus Óbidos	Membro Suplente
Anderson Renato Souza Lisboa	2344866	Campus Parauapebas	Membro Titular
Rômulo da Silva Oliveira	3001671	Campus Parauapebas	Membro Suplente
Janes Costa Lima	2419850	Campus Parauapebas	Membro Titular
Wanhinna Regina Soares da Silva	2345981	Campus Parauapebas	Membro Suplente
Walery Costa dos Reis	2329778	Campus Paragominas	Membro Titular
Luciano Gonçalves da Silva	1277590	Campus Paragominas	Membro Suplente
Agnaldo Reis Pontes	1877617	Campus Paragominas	Membro Titular
Bruno Costa de Oliveira	2180507	Campus Paragominas	Membro Suplente
Maria José Buchalle Silva	1850848	Campus Santarém	Membro Titular
Alessandro Pereira de Abreu	1750406	Campus Santarém	Membro Suplente
Adriana Oliveira dos Santos Siqueira	1817547	Campus Santarém	Membro Titular
Adriano Araújo da Silva	2750238	Campus Santarém	Membro Suplente
Anderson Walber de Jesus Barbosa	1646225	Campus Tucuruí	Membro Titular
Leonardo Possamai Mezzomo	1872982	Campus Tucuruí	Membro Suplente
Waldik Viana da Silva	2344019	Campus Tucuruí	Membro Titular
Glaidson Alves Oliveira	1814841	Campus Tucuruí	Membro Suplente
Camila Vieira da Silva	2180758	Campus Vigia	Membro Titular
Keila Renata Moreira Mourão	2269563	Campus Vigia	Membro Suplente
Andréia Conceição Alves dos Santos	2349769	Campus Vigia	Membro Titular
Paulo Henrique dos Santos Pereira	2345378	Campus Vigia	Membro Suplente
Félix Júnior Justino Do Carmo	1671366	CONSUP (Docente)	Titular
Dilcileno Santos Ferreira	1733017	CONSUP (TAE)	Titular
Alberto Vinícius Sousa Rocha		CONSUP (Discente)	Titular

Art. 2º A comissão ora constituída terá a incumbência de coordenar todas as atividades que visem à elaboração do PDI no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

Inst. Fed. de Educ. Ciência e Tec. do Pará - REITORIA - Folha nº 36 Rubrica

PORTARIA Nº 350/2018/GAB., DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U: de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005932/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Orientação à Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do Instituto Federal do Pará, bem como a metodologia a ser adotada e o seu cronograma de execução, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer o dia 26 de fevereiro de 2018, data em que foi assinada a Carta de Apoio ao PDI pelos membros do Colégio de Dirigentes, o marco inicial das atividades de elaboração do PDI 2019-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

Zimbra **jully.cunha@ifpa.edu.br**

COMISSÃO CENTRAL DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2019-2023 E APROVAR O MANUAL DE ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2019-2023

Folha nº 37
Rubrica

De : Jully Cunha <jully.cunha@ifpa.edu.br> Seg, 05 de mar de 2018 15:24

Assunto : COMISSÃO CENTRAL DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2019-2023 e APROVAR O MANUAL DE ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2019-2023 2 anexos

Para : proreitor.prodin <proreitor.prodin@ifpa.edu.br>, prodin@ifpa.edu.br

Cc : dgp <dgp@ifpa.edu.br>, gabinete.reitoria <gabinete.reitoria@ifpa.edu.br>, reitoria <reitoria@ifpa.edu.br>

À PRODIN,

Comunicamos que foram providenciadas as emissões das portarias 0347/2018/GAB. e 0350/2018/GAB. (anexas), referente à designação do servidores para comporem a Comissão Central do Plano de Desenvolvimento Institucional e Aprovar o Manual de Orientação à Elaboração do PDI 2019-2023, para atendimento da solicitação constante no processo administrativo nº 23051.005932/2018-86.
Desse modo, informamos que o supracitado processo administrativo está sendo encaminhado a essa Pró-Reitoria, para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.
Segue, juntamente com o processo administrativo, uma via das portarias 0347/2018/GAB. e 0350/2018/GAB.
As portarias encontram-se cadastradas no SIPAC-MÓDULOS-PORTARIAS DIGITALIZADAS, disponíveis a todos os interessados.
Solicitamos a colaboração dessa Pró-Reitoria no intuito de dar ciência a todos os integrantes da comissão.

Atenciosamente,
Jully Cunha
Gabinete da Reitoria.

A
RE/PRODIN
Para Providências.
Em, 05/04/18
Cleide do S. M. da Silva Dias
Chefe de Gabinete - Reitoria/IFPA
Port. 600/2015-GAB

PORTARIA 0347-2018.pdf
3 MB

PORTARIA 0350-2018 e Manual de Instrução para Elaboração do PDI 2019-2023.pdf
19 MB

Para arquivamento.
Vanessa [illegible] Tavares de Mello
Diretora de Planej[illegible] e Desenvolvimento Institucion[illegible] PRODIN/IFPA
Portaria [illegible]/2017 - GAB

DESPACHO

Processo nº 23051.005932/2018-86
Folha: 38
Data: 02/04/2019
Rubrica: ____

À PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IFPA
Exmo. Sr. Aldenor Bohadana Filho

Assunto: Solicitação de Parecer sobre a Minuta do PDI 2019-2023

Excelentíssimo Procurador,

Vimos, gentilmente, solicitar de V. Excelência análise e parecer sobre a Minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPA para o período de 2019-2023, conforme anexo.

Informamos que o PDI é exigência do Decreto nº 9.235/2017, que orienta quanto aos itens obrigatórios que o documento deve conter e contempla o Planejamento Estratégico Institucional.

Os trabalhos de elaboração do PDI 2019-2023 contemplou algumas etapas:

1. Estudos realizados pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional em outubro de 2017, que culminou com o Projeto e com Manual de Elaboração do PDI (p. 28) que trazem o roteiro de todo o trabalho a ser realizado;
2. Constituição de Comissões Locais nos Campi do IFPA em fevereiro de 2018;
3. Constituição da Comissão Central do PDI em março de 2018, através da Portaria nº 347/2018-GAB/IFPA (fl. 33 a 35;
4. Reuniões com as unidades da Reitoria para definir as orientações gerais e definição de metas e indicadores preliminares;
5. Realização de reuniões pelas Comissões Locais com os setores de seus respectivos Campi, bem como audiências públicas com a sociedade externa;
6. Oficinas de elaboração do PDI realizadas em todos os Campi e nas Unidades da Reitoria no período de fevereiro a junho de 2018, para diagnóstico do cenário e levantamento de informações;

7. Reuniões de consolidação de informações com os Membros da Comissão Central;
8. Consulta pública a toda a comunidade acadêmica pelo SIG do IFPA no período de 01 a 14 de março de 2019;
9. Assembleia de aprovação da Minuta pela comunidade acadêmica, com transmissão ao vivo pelo Youtube, ocorrida em 26/03/2019, no Auditório da Biblioteca do Campus Belém.

Além disso, foi criada uma aba na página principal do IFPA na web com o título PDI em Construção, onde estão alguns documentos importantes deste processo. Também foi criado um fórum no SIG IFPA para dirimir dúvidas dos membros das comissões locais e comissão central.

Ademais, informamos que todo o trabalho do PDI 2019-2023 foi realizado com base nos princípios da transparência e da participação coletiva e democrática.

Após parecer da Procuradoria Federal o processo seguirá para aprovação do Conselho Superior do IFPA para análise e aprovação.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente da Comissão Central de Elaboração do PDI 2019-2023 do IFPA

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 39
Rubrica

INSTITUTO FEDERAL
Pará

PDI PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2019 - 2023

Belém,PA - 2019

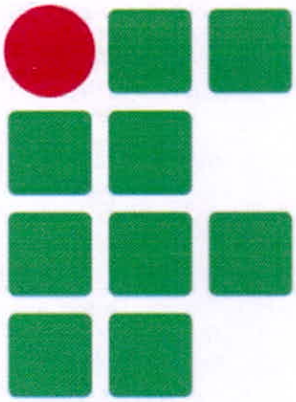

INSTITUTO FEDERAL

Pará

PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2019 - 2023

www.ifpa.edu.br

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 40
Rubrica

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministério da Educação
Romero Portella Raposo Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Rossieli Soares da Silva

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Reitor
Cláudio Alex Jorge da Rocha

Pró-reitora de Ensino
Elinilze Guedes Teodoro

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Ana Paula Palheta Santana

Pró-reitor de Extensão
Fabrício Medeiros Alho

Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Raimundo Nonato Sanches de Souza

Pró-reitor de Administração
Danilson Lobato da Costa

Diretor Executivo
André Moacir Lage Miranda

Diretor de Tecnologia da Informação
Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

Diretor de Gestão de Pessoas
Michael André Gonçalves de Souza

DIRETORES GERAIS DOS CAMPI

Diretor Geral do Campus Abaetetuba
Valdinei Mendes da Silva

Diretor Geral do Campus Altamira
Paulo Altino Freitas da Cruz

Diretor Geral do Campus Ananindeua
Gerson Nazaré Cruz Moutinho

Diretor Geral do Campus Belém
Manoel Antônio Quaresma Rodrigues

Diretor Geral do Campus Bragança
Danilo Silveira da Cunha

Diretor Geral do Campus Breves
Mário Médici Costa Barbosa

Diretor Geral do Campus Cametá
Francisco Edinaldo Feitosa Araújo

Diretor Geral do Campus Castanhal
Roberto Dias Lima

Diretor Geral do Campus Conceição do Araguaia
Vitor Silva Barbosa

Diretor Geral do Campus Itaituba
Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira

Diretor Geral do Campus Marabá Industrial
Marcelo Edgard de Moraes Maia

Diretor Geral do Campus Marabá Rural
Marcos Antônio Leite da Silva

Diretor Geral do Campus Óbidos
Natanael Vicente Pires

Diretor Geral do Campus Paragominas
Samuel Carvalho de Aragão

Diretor Geral do Campus Parauapebas
Rubens Chaves Rodrigues

Diretor Geral do Campus Santarém
Damião Pedro Meira Filho

Diretor Geral do Campus Tucuruí
Anderson Walber de Jesus Barbosa

Diretora Geral do Campus Avançado Vigia
Camila Vieira da Silva

COORDENAÇÃO

Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Raimundo Nonato Sanches de Souza

Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Vanessa Souza Álvares de Mello

Diretor de Avaliação Institucional
Tiago de Oliveira Vieira

Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Fábio Dias dos Santos

COMISSÃO CENTRAL DE ELABORAÇÃO

PRESIDENTE
Raimundo Nonato Sanches de Souza

MEMBROS

Titular da PRODIN
Vanessa Souza Álvares de Mello

Suplente da PRODIN
Tiago de Oliveira Vieira

Titular da PRODIN
Fábio Dias dos Santos

Suplente da PRODIN
Suellen Souza Ramos

Suplente da PRODIN
Clenildo Souza Ferreira

Titular da PROPPG
Ana Paula Palheta Santana

Suplente da PROPPG
Carla Gama da Costa

Titular da PROPPG
Saulo Sérgio Silva e Silva

Suplente da PROPPG
Natalina Ferreira Nunes

Titular da PROEN
Elinilze Guedes Teodoro

Representante da PROEN
Marta Coutinho Caetano

Titular da PROEN
José Edivaldo Moura da Silva

Suplente da PROEN
Jucinaldo de Freitas Ferreira

Titular da PROEX
Fabrício Medeiros Alho

Suplente da PROEX
Nayara Cristina de Melo

Titular da PROEX
Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro

Suplente da PROEX
Regina Coeli Morais Krelling

Titular da PROAD
Wellington dos Santos Melo

Suplente da PROAD
Paulo Sérgio Nery Gama

Titular da PROAD
Karla Christina Neves de Souza

Suplente da PROAD
Carlos Sandro Souza de Oliveira

Titular da DGP
Michael André Gonçalves de Souza

Suplente da DGP
Nemer Vieira Zaire

Titular da DGP
Erlon Rodrigo Santiago Cavalcante

Suplente da DGP
Helton Breno Nascimento Barata

Titular da DTI
Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

Suplente da DTI - Suplente
Jorge Luís Moraes Valente

Titular da DTI - Titular
Josivaldo Lisboa de Oliveira

Suplente da DTI - Suplente
Anderson de Souza Almeida

Titular do Gabinete da Reitoria
André Moacir Lage Miranda

Suplente do Gabinete da Reitoria
Fabiana dos Santos Coelho Alves

Titular do Gabinete da Reitoria
Rômulo Calado Moura

Suplente do Gabinete da Reitoria
Jully Emilly dos Santos Cunha

Titular do Campus Abaetetuba
Crystian Roberto Macedo da Silva

Suplente do Campus Abaetetuba
Aline Gonçalves Batista da Silva

Titular do Campus Abaetetuba
Rodrigo Riomar Domingos

Suplente do Campus Abaetetuba
José Pinheiro da Costa Júnior

Titular do Campus Altamira
Caio Túlio Pompeu Borges

Suplente do Campus Altamira
Jordão Benetti

Titular do Campus Altamira
Sônia Maria de Oliveira Mendes

Suplente do Campus Altamira
Roberto Oliveira da Silva

Titular do Campus Ananindeua
Lair Aguiar de Meneses

Suplente do Campus Ananindeua
Altiere Costa de Souza

Titular do Campus Ananindeua
Jaíza de Souza Soares

Suplente do Campus Ananindeua
Hellen Almeida da Silva Freitas

Titular do Campus Belém
Laura Helena Barros da Silva

Suplente do Campus Belém
Hélio Antônio Lameira de Almeida

Titular do Campus Belém
Raidson Jenner Negreiro de Alencar

Suplente do Campus Belém
Regina Glória Pereira de Oliveira Silveira

Titular do Campus Bragança
Gabriela Laurito Boer

Suplente do Campus Bragança
Pablo Queiroz Bahia

Titular do Campus Bragança
Graciely Costa Fontes Cardoso

Suplente do Campus Bragança
Jânio de Paula Cavalleiro de Macêdo dos Santos

Titular do Campus Breves
Celine da Silva Pinto

Suplente do Campus Breves
Romildo Castor Araújo

Titular do Campus Breves
Danielle Rodrigues Dias

Suplente do Campus Breves
Márcia Helena Maués de Abreu

Titular do Campus Cametá
Hélder Carlos Leão Freitas

Suplente do Campus Cametá
Lídia Maciel Matos

Titular do Campus Cametá
Fernando José Lima Correia

Suplente do Campus Cametá
Adelcione Alves da Silva

Titular do Campus Castanhal
Samuel da Luz Borges

Suplente do Campus Castanhal
Ricardo Augusto Martins Cordeiro

Titular do Campus Castanhal
Karen Tamiles Barreto Monteiro

Suplente do Campus Castanhal
Bráulio Veloso Galvão

Titular do Campus Conceição do Araguaia
Orlando Dantona Albuquerque

Suplente do Campus Conceição do Araguaia
Erlan Silva de Sousa

Titular do Campus Conceição do Araguaia
Giovany Gonçalves Mendes

Suplente do Campus Conceição do Araguaia
Anaísa Duarte de Oliveira

Titular do Campus Itaituba
Matusalém Dias de Moura Sobrinho Florindo

Suplente do Campus Itaituba
Mariana Duó Passerini

Titular do Campus Itaituba
Alanna da Silva Barros

Suplente do Campus Itaituba
Rodolfo Neto Lobato

Titular do Campus Marabá Industrial
Tiago Assis Martins

Suplente do Campus Marabá Industrial
Everaldo Afonso Fernandes

Titular do Campus Marabá Industrial
Márcio Carneiro de Azevedo

Suplente do Campus Marabá Industrial
Davison Jaime Baia de Souza

Titular do Campus Marabá Rural
Suzenny Teixeira Rechene

Suplente do Campus Marabá Rural
Andréia do Nascimento Lima

Titular do Campus Marabá Rural
Laurentino Pinto Pinheiro

Suplente do Campus Marabá Rural
Leildes Alves dos Santos

Titular do Campus Óbidos
Frederik Luizi Andrade de Matos

Suplente do Campus Óbidos
Cleidison da Silva Santos

Titular do Campus Óbidos
Fernanda Cardoso Almeida

Suplente do Campus Óbidos
Jean Pedro Costa Gonçalves

Titular do Campus Parauapebas
Anderson Renato Souza Lisboa

Suplente do Campus Parauapebas
Rômulo da Silva Oliveira

Titular do Campus Parauapebas
Janes Costa Lima

Suplente do Campus Parauapebas
Wanhinna Regina Soares da Silva

Titular do Campus Paragominas
Walery Costa dos Reis

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 41
Rubrica

Suplente do Campus Paragominas
Luciano Gonçalves da Silva

Titular do Campus Paragominas
Agnaldo Reis Pontes

Suplente do Campus Paragominas
Bruno Costa de Oliveira

Titular do Campus Santarém
Maria José Buchalle Silva

Suplente do Campus Santarém
Alessandro Pereira de Abreu

Titular do Campus Santarém
Adriana Oliveira dos Santos Siqueira

Suplente do Campus Santarém
Adriano Araújo da Silva

Titular do Campus Tucuruí
Anderson Walber de Jesus Barbosa

Suplente do Campus Tucuruí
Leonardo Possamai Mezzomo

Titular do Campus Tucuruí
Waldik Viana da Silva

Suplente do Campus Tucuruí
Glaidson Alves Oliveira

Titular do Campus Vigia
Camila Vieira da Silva

Suplente do Campus Vigia
Keila Renata Moreira Mourão

Titular do Campus Vigia
Andréia Conceição Alves dos Santos

Suplente do Campus Vigia
Paulo Henrique dos Santos Pereira

Titular Docente do CONSUP
Félix Júnior Justino do Carmo

Titular TAE do CONSUP
Dilcileno Santos Ferreira

Titular Discente do CONSUP
Alberto Vinícius Sousa Rocha

APRESENTAÇÃO

Após encerrado mais um ciclo do Planejamento Estratégico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), cujo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) anterior teve vigência durante o período de 2014-2018, apresentamos à comunidade acadêmica da instituição e à sociedade em geral o PDI do IFPA que terá vigência no ciclo 2019-2023. Ele é o instrumento no qual deve constar o Planejamento Estratégico da Instituição para um período mínimo de cinco anos. O PDI é exigido pelo Decreto nº 9.235/17, de 15 de dezembro de 2017, que trata da avaliação institucional. É um dos principais eixos de referência da avaliação da educação superior, instituída por meio da Lei nº 10.861/2004. No artigo terceiro, da referida Lei, enuncia-se como primeira dimensão a ser objeto de avaliação "a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional" (BRASIL, 2004). Além disso, no instrumento de avaliação externa, é verificada a coerência entre o PDI e as políticas e ações institucionais no que se refere ao ensino, pesquisa, extensão e gestão. Desse modo, pode-se dizer que o PDI é requisito para os atos de credenciamento e recredenciamento das instituições de ensino superior, bem como norteador das avaliações que se referem aos cursos de graduação.

Isso posto, pode-se dizer que o reconhecimento do PDI como base referencial para a avaliação institucional faz parte do próprio conceito de avaliação adotado no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Portanto, o PDI deve estar intimamente articulado com a prática e os resultados da avaliação institucional, realizada, tanto como procedimento autoavaliativo, quanto por meio de avaliações externas. Em instituições já credenciadas e em funcionamento, os resultados dessas avaliações devem balizar as ações para sanar deficiências que tenham sido identificadas, bem como nortear a revisão e/ou elaboração dos seus planos e planejamentos.

Entende-se, portanto, que a utilização dos resultados obtidos nos processos de avaliação, tanto internos quanto externos, para a revisão/elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional é uma estratégia para a melhoria contínua da instituição. Nesse sentido, Segenreich (2005, p.151) afirma que:

> Uma análise da trajetória de construção de cada PDI se revela imprescindível no processo de avaliação institucional que as instituições de educação superior estão iniciando no contexto do SINAES, principalmente tendo em vista que nem sempre se verifica ter sido o PDI fruto da referida construção. Em vez de se tornar um fio condutor do processo de avaliação, ele pode vir a se constituir um fardo incômodo para essas instituições se não for, também, objeto de avaliação.

PRODIN
Folha nº 42
Rubrica

Dessa forma, o PDI do IFPA está alinhado ao processo da avaliação institucional, pois tem como premissa básica o estudo sobre o Decreto nº 9.235/2017 e a apropriação dos novos instrumentos de avaliação, bem como da atual legislação que norteia os processos de avaliação, regulação e supervisão da educação superior.

No instrumento de avaliação institucional proposto pelo SINAES, no Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional, cujo foco é o PDI, propõe-se verificar a coerência existente entre este documento e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão. Além disso, esse eixo verifica se os diferentes caminhos percorridos (ou a percorrer) pela Instituição de Ensino Superior (IES) no contexto de sua inserção social, bem como na sua atuação face à inclusão e ao desenvolvimento econômico e social, tendo sempre como base a missão, os propósitos e as metas definidas no documento. As dimensões do SINAES contempladas por este eixo são: Dimensão 1 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e Dimensão 3 – Responsabilidade Social da Instituição.

Dessa forma, o Eixo Desenvolvimento Institucional assume o papel de induzir um maior comprometimento da IES na construção de seu PDI, priorizando sua coerência e evolução. Portanto, o conhecimento dos aspectos avaliados na avaliação institucional externa é ferramenta chave para construção/elaboração do PDI em qualquer instituição.

Todavia, este PDI não contempla apenas o planejamento estratégico da educação superior, mas de todos os níveis e modalidades educacionais do IFPA sob o tripé da articulação entre o ensino, pesquisa e extensão e atendendo aos princípios da verticalização.

Apesar das conquistas do IFPA nos últimos anos, entre elas a obtenção do Conceito 4 (quatro) na avaliação do Ministério da Educação (MEC), em que pese a queda do orçamento desde 2015, o cenário que se apresenta para os próximos cinco anos é de muitos desafios ainda. Não há percepção de alteração do cenário político do país que possa representar perspectivas de aumento orçamentário e financeiro. Nesse sentido, o PDI direciona a gestão a melhorar os seus indicadores com base no aperfeiçoamento da gestão dos processos, na ampliação da sustentabilidade ambiental e financeira, no uso de tecnologias mais eficientes na busca de otimização do tempo dos processos, e capacitação e qualificação dos servidores.

Ademais, numa perspectiva da austeridade orçamentária, buscar-se-á, entretanto, a expansão física das unidades existentes, com critérios de priorização claros e objetivos, devendo-se adotar como indicador o atendimento dos itens exigidos para a avaliação institucional, pois ainda há muito que avançar nesse sentido, principalmente quanto ao nivelamento das estruturas físicas das unidades do IFPA e à excelência da gestão em todas elas,

para que assim esteja preparada para alcançar o conceito institucional 5 (cinco) estabelecido neste PDI.

Quanto aos indicadores e metas, este PDI contempla aqueles que estão alinhados à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, e com o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014 e à Lei nº 11.892/2008, que criou os Institutos Federais, além daqueles propostos no Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU).

Este PDI contempla também os pressupostos do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), do Regulamento Didático Pedagógico do Ensino (Resolução nº 041/2015-CONSUP), bem como do Estatuto do IFPA (Resolução nº 148/2016-CONSUP), e do Regimento Geral do IFPA (Resolução nº 399/2017-CONSUP).

Para elaborar este documento, foi criada uma ampla comissão com representantes de todas as unidades do IFPA e de todos os segmentos da gestão, bem como com representantes do Conselho Superior (CONSUP). Essa comissão coordenou o processo de coleta de informações, por meio de oficinas nos Campi e Unidades da Reitoria, de consolidação e aprovação do documento. Além disso, cada Campus instituiu uma comissão local para dar apoio ao processo de elaboração do PDI, por meio da qual a maior parte dos Campi realizou audiências públicas para ouvir a comunidade externa da região onde estão localizados. Portanto, todo o processo se deu de forma transparente, coletiva, participativa e democrática, atendendo ao Decreto nº 9.235/2017.

Como princípios norteadores da construção do PDI, adotaram-se a perspectiva da gestão integrada e sistêmica entre as unidades do IFPA; a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; a busca constante pela excelência da educação ofertada; a busca pela eficiência da gestão por meio da melhoria dos processos e da valorização dos servidores; atendimento das demandas regionais da sociedade; e atendimento das diretrizes estabelecidas nos marcos legais, voltados para os Institutos Federais.

Utilizando o método *Balanced Scorecard* (BSC), o Mapa Estratégico do PDI contempla as seguintes perspectivas:

a) Aprendizado e Crescimento;
b) Infraestrutura e Tecnologia;
c) Orçamento e finanças;
d) Processos Internos;
e) Resultados à sociedade.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 43
Rubrica

Desta forma, este Plano de Desenvolvimento Institucional norteia as ações da gestão do IFPA para período de 2019-2023, contemplando objetivos, metas e indicadores articulados entre ensino, pesquisa, extensão e gestão, por meio da oferta da educação profissional e tecnológica, com vistas a atender as demandas sociais do Estado do Pará e contribuir para o seu desenvolvimento.

Cláudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa Estratégico, do PDI 2019-2023, do IFPA. 42
Figura 2 - Regiões de Integração do Pará. 69
Figura 3 - Políticas Extensionistas aprovadas. 83
Figura 4 - Organograma da Reitoria do IFPA. 170
Figura 5 - Fundamentos da Excelência na Gestão. 179
Figura 6 - Modelo de Negócio do IFPA. 181

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 44
Rubrica

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos. 144
Gráfico 2 - Evolução do Corpo Técnico Administrativo nos últimos cinco anos. 152
Gráfico 3 - Orçamento do IFPA 2015-2018. 192

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Documentos utilizados para a elaboração do PDI 2019-2023. 24
Quadro 2 - Consolidação da análise SWOT realizada nas 19 unidades. 38
Quadro 3 - Apresentação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, para o período de vigência do PDI 2019-2023. 43
Quadro 4 - Quantitativo geral de oferta de cursos no IFPA em 2018. 102
Quadro 5 - Quantitativo geral de oferta futura de cursos no IFPA - 2019-2023 103
Quadro 6 - Cursos em funcionamento no ano de 2018. 103
Quadro 7 - Cronograma de expansão dos cursos em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação com vigência entre 2019 e 2023 116
Quadro 8 - Experiência profissional dos docentes no IFPA 151
Quadro 9 - Mapa de Riscos. 201

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
Folha nº 45
Rubrica
INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição populacional no Pará entre 1960 e 2010..... 68
Tabela 2 - Percentual de participação dos setores da economia no PIB – Estado do Pará..... 70
Tabela 3 - Percentual de funções docentes com curso superior no Pará em 2013. 70
Tabela 4 - Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos. 144
Tabela 5 - Quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018..... 145
Tabela 6 - Plano de evolução de capacitação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023. 147
Tabela 7 - Plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho nos próximos cinco anos. 149
Tabela 8 - Plano de evolução de qualificação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023. 150
Tabela 9 - Evolução do corpo técnico-administrativo nos últimos cinco anos. 152
Tabela 10 - Quantitativo do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018. 152
Tabela 11 - Quantitativo e percentual do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018..... 153
Tabela 12 - Plano de expansão do corpo técnico-administrativo na vigência do PDI entre 2019 e 2023. 155
Tabela 13 - Plano de evolução da qualificação do corpo técnico-administrativo na vigência do PDI entre 2019 e 2023. 155
Tabela 14 - Quantitativos gerais dos ambientes do IFPA, dos Campi e da Reitoria, em 2018, com sua respectiva área em metros quadrados e a projeção de ampliação dessa infraestrutura física. 159
Tabela 15 – Quantitativo geral de títulos e exemplares do acervo bibliográfico do IFPA – 2019-2023. 161
Tabela 16 - Quantitativo geral de equipamentos dos laboratórios de informática estimado para o PDI 2019-2023. 162
Tabela 17 – Quantitativo geral de recursos de TI para uso administrativo estimado para o PDI 2019-2023..... 163
Tabela 18 - Projeção do orçamento do IFPA para o período de 2019-2023. 193

Tabela 19 - Projeção de despesas do IFPA para o período de 2019-2023, por tipo de despesa. 193
Tabela 20 - Matriz de níveis de riscos. 198

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 46
Rubrica

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APL	Arranjo Produtivo Local
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
AUDIN	Auditoria Interna
BSC	*Balanced Scorecard*
CAEX	Comitê Assessor de Extensão
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC	Conceito de Curso
CDA	Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação
CEB	Custo, Esforço e Benefício
CEFET/PA	Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará
CEP	Comissão de Ética Pública
CGIPE	Comitê Gestor Interno de Atendimento aos Egressos
CGTD	Coordenação Geral de Treinamento e Desenvolvimento
CGU	Controladoria Geral da União
CI	Conceito Institucional
CNCT	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CODIR	Colégio de Dirigentes
CONSUP	Conselho Superior
COSO	*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CTEAD	Centro de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância
DCE	Diretório dos Centros Estudantis
DE	Dedicação Exclusiva
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EaD	Educação a Distância
EAFC	Escola Agrotécnica Federal de Castanhal
EAFMB	Escola Agrotécnica Federal de Marabá
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ENCCEJA	Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
ERP	*Enterprise Resource Planning*
ESAF	Escola de Administração Fazendária
ETFPA	Escola Técnica Federal do Pará
FAPESPA	Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
FIC	Formação Inicial e Continuada
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GT	Grupo de Trabalho
HBS	*Harvard Business School*
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC	Iniciação Científica

ICTI	Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação
IES	Instituição de Ensino Superior
IFPA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
IGC	Índice Geral de Cursos
INEP	Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NAC	Núcleo de Arte e Cultura
NAPNE	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEABI	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
NEAD	Núcleo de Educação a Distância
NEL	Núcleo de Esporte e Lazer
NTA	Núcleo de Tecnologia Assistiva
OMT	Observatório do Mundo do Trabalho
PAC	Plano Anual de Capacitação
PAM	Plano Anual de Ações e Metas
PARFOR	Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PCI	Prevenção Contra incêndio
PDC	Plano de Desenvolvimento do Campus
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEA	Plano Estratégico Anual
PEDPI	Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PGIRC	Política de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão
PIB	Produto Interno Bruto
PIQ	Programa Institucional de Qualificação
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBICTI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação
PIBIC-Af	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas ações Afirmativas
PIBIC-EM	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio
PNE	Plano Nacional de Educação
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PPAE	Planos de Providências de Atendimento aos Egressos
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PPP	Projeto Político-Pedagógico
PRÓ-EXTENSÃO	Programa de Apoio às Atividades de Extensão do IFPA
PROAD	Pró-reitoria de Administração

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PRODIN
Folha nº 47
Rubrica
INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ

PROCAMPO	Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo
PRODIN	Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PROEGRESSOS	Programa de Atendimento aos Egressos
PROEN	Pró-reitoria de Ensino
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROEX	Pró-reitoria de Extensão
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROPPG	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
PUCRCE	Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos
RAP	Relação aluno/professor
RFEPT	Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
SEF	Sistema Escola-Fazenda
SEIR	Secretaria de Estado de Integração Regional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SICTI	Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação
SIG	Sistema Integrado de Gestão
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGPP	Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TECNEP	Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
TCU	Tribunal de Contas da União
UAB	Universidade Aberta do Brasil

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 19
1 MÉTODO 22
2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA 24
3 RESULTADOS DO PDI 2014-2018 29
4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 36
4.1 Missão, Valores e Visão 36
4.1.1 Missão 36
4.1.2 Valores 36
4.1.3 Visão 37
4.2 Direcionamento estratégico 37
4.2.1 Matriz *SWOT* 37
4.3 Mapa Estratégico 39
4.3.1 Aprendizado e Crescimento 40
4.3.2 Infraestrutura e Tecnologia 40
4.3.3 Orçamento e Finanças 40
4.3.4 Processos Internos 41
4.3.5 Resultados à Sociedade 41
4.4 Objetivos Estratégicos 41
4.4.1 Indicadores e metas 55
4.5 Monitoramento 55
4.5.1 Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP) 56
4.5.2 Painel do ForPDI 56
5 PERFIL INSTITUCIONAL 58
5.1 Histórico do IFPA 58
5.2 Finalidade 63
5.3 Áreas de atuação acadêmica 64
6 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) 68
6.1 Inserção Regional 68
6.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais 71
6.3 Organização didático-pedagógica da instituição 73
6.4 Políticas de Ensino 77
6.5 Políticas de Extensão 83
6.6 Políticas de Pesquisa 85
6.7 Políticas de Educação a Distância 90
6.8 Políticas de Ações Afirmativas e Educação Inclusiva 94
6.9 Políticas de Educação Ambiental 96
6.10 Políticas de Educação do Campo 97
6.11 Políticas de Certificação Profissional 98
6.12 Políticas de Arquivamento do Acervo Digital 99
7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS 100
7.1 Descrição da situação atual e projeções de oferta de cursos em todos os Campi do IFPA para o período de 2019-2023 100
8 PERFIL DO CORPO DOCENTE 144
8.1 Composição 144
8.2 Plano de carreira 145
8.3 Critérios de seleção e contratação 147

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 48
Rubrica

8.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro 148
8.5 Cronograma e plano de expansão do corpo docente 149
8.6 Experiência dos docentes no magistério 150
9 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 151
9.1 Composição 151
9.2 Plano de carreira 153
9.3 Critérios de seleção e contratação 154
9.4 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo 155
10 INFRAESTRUTURA 157
10.1 Cronograma de infraestrutura física atual e de expansão para o período de vigência do PDI 157
10.2 Biblioteca 160
10.3 Laboratórios de Informática e Equipamentos de Tecnologia da Informação 162
10.4 Recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo 163
10.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais 164
10.6 Plano de substituição de veículos 166
11 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICAS DE GESTÃO DO IFPA 168
11.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico 168
11.2 Órgãos Colegiados 171
11.2.1 Conselho Superior (CONSUP) e Colégio de Dirigentes (CODIR) 171
11.3 Políticas de Gestão do IFPA 171
11.3.1 Política de Gestão Integrada 171
11.3.2 Política de Transparência da Gestão e de Acesso à Informação 172
11.3.3 Política de Gestão de Pessoas 172
11.3.4 Política de Gestão por Processos 175
11.3.5 Política de Gestão de Riscos e Controles 177
11.3.6 Política de Meio Ambiente 177
11.3.7 Modelo de Gestão do IFPA 178
11.3.8 Governança Operacional do IFPA 180
12 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES 182
12.1 Estímulos a permanência (concessão de auxílios, bolsas e fornecimento de serviços) 182
12.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro 185
12.3 Organização estudantil 186
12.4 Acompanhamento dos egressos 187
13 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 189
14 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA 191
15 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI 194
16 PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS 196
CONCLUSÃO 207
REFERÊNCIAS 208

INTRODUÇÃO

O PDI do IFPA norteará as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Reitoria e dos 18 (dezoito) Campi da instituição com a finalidade de alcançar os objetivos e metas estabelecidas. O período de vigência do documento será de 5 (cinco) anos a contar do ano de sua aprovação e publicação, portanto, de 2019 a 2023.

Deve-se assinalar que os gestores devem procurar sempre a coerência entre o que está planejado neste documento e o que for executado. Desta forma, ações não previstas neste PDI ou que não contribuam para o atingimento de objetivos e metas presentes no documento devem ser evitadas. Ou seja, todo esforço institucional e todos os recursos orçamentários devem ser canalizados para o alcance dos resultados esperados por aqueles que contribuíram para a construção deste documento.

Ademais, ressalte-se que o PDI foi construído de forma participativa, coletiva e democrática, contanto com a análise e discussões de todos os segmentos que compõem a comunidade acadêmica do IFPA e até de agentes externos. Não se pode, portanto, negligenciar este aspecto. Ao contrário, deve-se respeitar a vontade daqueles que se dispuseram a colaborar com a arquitetura de tão importante ferramenta de planejamento. Assim, é de suma importância que outros planos táticos e operacionais derivem deste PDI e que todas as ações e atividades executadas estejam focados na busca de atingir os objetivos e as metas aqui propostos.

Este PDI está composto de 16 (dezesseis) Capítulos, conforme brevemente assinalamos abaixo. Todavia, faz-se mister mencionar que alguns destes capítulos não trazem na íntegra a descrição de documentos que normatizam ou orientam as atividades fins e meio da instituição. Com objetivo de tornar este um documento mais curto, leve e acessível, procuramos diminuir o número de páginas. Para isso, muitas vezes, recorremos à citação de alguns documentos institucionais e recomendamos o uso dos *links* para a busca desses documentos na sus integralidade. Além disso, cabe informar que este PDI estará disponível em uma plataforma digital, através da qual recomendamos o acesso a ele, ficando, portanto, bastante prático o acesso aos arquivos por meio dos *links* disponibilizados no corpo do PDI.

Nesse sentido, o Capítulo 1 aborda a metodologia adotada para a construção do PDI, pautada na transparência e participação democrática dos discentes e servidores através de reuniões e oficinas; o Capítulo 2 apresenta um quadro com os documentos de referência do PDI. São decretos, leis, resoluções, instruções normativas e outros documentos que balizam, orientam e organizam as atividades fins e meio da instituição; o Capítulo 3 traz um resumo com os principais resultados alcançados no PDI 2014-2018, com as indicações de metas alcançadas

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
Folha nº 49
Rubrica

e não alcançadas, que de alguma forma orientaram para construir as novas metas constantes deste plano; o Capítulo 4, por sua vez, traz o Planejamento Estratégico Institucional onde consta a nova missão, visão, valores, o direcionamento estratégico, o mapa estratégico, os objetivos, as metas e a forma de monitoramento; o Capítulo 5 aborda o perfil institucional, atualiza o histórico do IFPA, sua finalidade e lista os Campi e suas respectivas áreas de abrangência acadêmica; o Capítulo 6 aborda o Projeto Pedagógico Institucional que explicita de que forma o IFPA está inserido no contexto do Estado do Pará e da região amazônica, bem como indica seus princípios filosóficos e metodológicos, finalizando com uma abordagem de sua organização didática e pedagógica, das políticas de ensino, pesquisa e extensão e outras políticas que orientam a atuação do IFPA; o Capítulo 7 apresenta quadros com a situação atual das ofertas de cursos em todos os Campi do IFPA, tomando como referência a extração do SIG de 31/12/2018, bem como de ofertas futuras em todos os níveis e modalidades de ensino, compreendendo o período de 2019 a 2023; já os Capítulo 8 e 9 apresentam, respectivamente, os quadros com a projeção de servidores necessários para atender as demandas dos cursos a serem ofertados, tanto servidores técnico-administrativos quanto docentes, a partir de levantamento realizado junto aos Campi. Além disso, informa sobre como está composto o quadro de servidores, a forma de contratação e como está organizado seu plano de carreira, finalizando com o cronograma de novas contratações ao longo da vigência deste PDI; o Capítulo 10 destaca a forma como o IFPA está organizado administrativamente, apresentando seu organograma funcional e assinalando os documentos institucionais que orientam sobre o seu funcionamento, tais como Estatuto e Regimento Geral. Ademais, lista suas políticas para garantia dos princípios da gestão democrática, participativa e transparente, tais como a Política de Gestão, a Política de Gestão por Processos, a Política de Gestão de Pessoas, a Política de Gestão Integrada, a Política de Gestão de Riscos e Controles, a Política de Meio Ambiente, o Modelo de Gestão e a Política de Governança; o Capítulo 11 aborda a Política de Atendimento aos Discentes, destacando as ações de apoio pedagógico aos discentes, bem como as ações que objetivam a permanência e o êxito desses discentes do IFPA, além de informar sobre de que forma ocorrerá o acompanhamento dos egressos e da organização estudantil; o Capítulo 12, por sua vez, traz os quadros de infraestrutura física atual e futura do IFPA necessárias para atendimento das atividades finalísticas e meio da instituição, abrangendo o cronograma de construções prediais, o acervo bibliográfico e equipamentos de TI para laboratórios e de apoio administrativo; o Capítulo 13 aborda a parte da avaliação institucional, a partir do atendimento da legislação vigente pela instituição, bem como indica a forma como será realizado o acompanhamento do desenvolvimento do IFPA no período de 2019-2023; o Capítulo 14

compreende a análise de como está composto o orçamento do IFPA e apresenta o quadro com a projeção orçamentária necessária para atender as demandas planejadas neste plano; o Capítulo 15 trata do processo de acompanhamento, avaliação da execução do PDI, bem como seu processo de revisão, caso seja necessário; o Capítulo 16, por fim, apresenta o Plano de Gestão de Riscos, que deverá ser implementado com vistas a diminuir os riscos que podem prejudicar o atingimento de objetivos e metas trazidas neste PDI.

Diante disso, esperamos que realmente este PDI atenda as perspectivas da comunidade do IFPA e da sociedade em geral, no sentido de ver planejadas suas demandas mais importantes de forma que se possa vislumbrar um IFPA melhor ao final da vigência do plano.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 50
Rubrica

1 MÉTODO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA foi construído de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 9.235/2017, no que concerne aos itens que deve contemplar. A estrutura do documento foi compilada da Plataforma ForPDI, com alguns ajustes para atendimento do decreto antes mencionado, uma vez que essa plataforma seguiu as diretrizes do Decreto n° 5.773/2006, que foi substituído pelo Decreto n° 9.235/2017.

Deve-se destacar que a Plataforma ForPDI é uma ferramenta eletrônica aberta para gestão e acompanhamento do PDI de universidades federais e outras instituições públicas. Essa plataforma permite o acompanhamento do PDI em tempo real, de forma colaborativa, eficiente, rápida e segura. Nela, será possível cadastrar todo o planejamento estratégico do PDI, inserir os valores das metas alcançadas, monitorar o desempenho das metas, elaborar o documento do PDI entre outras possibilidades, como a leitura e análise mais rápidas e dinâmicas. O acesso ao PDI será muito mais fácil, mas uma de suas principais funções é a ferramenta permitir a geração de gráficos a partir da atualização dos dados relativos aos indicadores e metas.

O PDI do IFPA foi construído em 6 (seis) etapas descritas a seguir:

1) Planejamento das atividades do PDI pela equipe da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODIN), elaboração do Manual do PDI e formação da Comissão Central e Comissões Locais nos Campi entre outubro de 2017 e janeiro de 2018;

2) Realização das Oficinas de elaboração do PDI em todos os Campi e na Reitoria, coordenadas pela Comissão Central, para coleta de informações, com aplicação da matriz SWOT, no período de março a junho de 2018;

3) Organização e consolidação das informações, elaboração da minuta preliminar do PDI, realizado pelos membros da Comissão Central da PRODIN e das demais Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas, nos meses de junho e julho de 2018;

4) Análise da Minuta, discussão e aprovação pela Comissão Central em reunião ocorrida em 24 de setembro de 2018;

5) Disponibilização da minuta no site do IFPA para leitura e contribuições da comunidade acadêmica;

6) Aprovação da minuta pela comunidade acadêmica e comunidade externa em Assembleia Geral, apreciação da minuta pelo Colégio de Dirigentes (CODIR) e aprovação pelo CONSUP.

As oficinas do PDI foram realizadas em todos os 18 campi e na Reitoria do IFPA. Elas contaram com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica: docentes,

discentes e técnicos administrativos. Foi aplicada a Matriz SWOT para realizar a análise de cenário, para que depois fossem elaborados os objetivos, indicadores e metas de cada unidade, bem como as planilhas de infraestrutura e de oferta de cursos. Para elencar os principais objetivos, também foi utilizada uma ferramenta de priorização de objetivos a partir da análise do seu Custo, Esforço e Benefício (CEB) para a instituição, que é a Matriz CEB.

Para definição e organização dos objetivos, foi utilizada a metodologia *Balanced Scorecard*, conhecida pela sigla BSC. Trata-se de uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida em 1992 pelos professores da *Harvard Business School* (HBS) Robert Kaplan e David Norton. Os métodos usados na gestão do negócio, dos serviços e da infraestrutura baseiam-se normalmente em metodologias consagradas que podem utilizar a Tecnologia da Informação (TI) e os softwares de *Enterprise Resource Planning* (ERP) como soluções de apoio, relacionando-a à gerência de serviços e garantia de resultados do negócio. Os passos dessas metodologias incluem: definição da estratégia empresarial, gerência do negócio, gerência de serviços e gestão da qualidade; passos estes implementados por meio de indicadores de desempenho. Apesar de ser bastante utilizada no setor privado, cada vez mais as instituições públicas têm feito uso dela para garantir melhores resultados para sua gestão.

Com a utilização do BSC, foi possível criar as estratégias institucionais e organizar os objetivos e indicadores a partir de perspectivas, que compõem o mapa estratégico deste PDI.

Em outra etapa da construção do PDI, os membros da Comissão Central reuniram-se para consolidação das informações coletadas nas oficinas e durante o período das oficinas para organizar e consolidar as informações e finalizar a minuta do PDI que depois foi aprovada em assembleia geral pela comunidade acadêmica, comunidade externa e pelo CONSUP em reunião específica para este fim.

Para todo o trabalho do PDI, foram criadas estratégias que permitissem a participação da comunidade no processo de forma democrática e transparente. Para tanto, foi elaborado o Manual do PDI, com orientações sobre o processo, planilhas a serem utilizadas, cronograma das oficinas e das demais etapas. Este e outros documentos foram disponibilizados para acesso em uma aba na página principal do IFPA na Internet. Também foi criado o email pdi@ifpa.edu.br para permitir a comunicação e o envio de documentos entre os membros da Comissão Central e os gestores envolvidos no processo. Além disso, foi criado um fórum virtual para dirimir dúvidas e postar documentos relativos ao PDI.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 51
Rubrica

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

O PDI é o documento que identifica a IES e foi construído com base na legislação vigente, conforme Quadro 1, que apresenta os documentos utilizados para a sua elaboração.

Quadro 1 - Documentos utilizados para a elaboração do PDI 2019-2023.

LEGISLAÇÃO	OBJETO
Constituição Federal/1998	Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.
Decreto n° 2.208/1997	Regulamenta o § 2 ° do Art. 36 e os Arts. 39 a 42 da LDB.
Decreto nº 2.494/1998	Regulamenta o Art. 80 da LDB.
Decreto n° 5.154/2004	Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da LDB.
Decreto nº 5.224/2004	Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências.
Decreto n° 5.296/2004	Regulamenta a Leis nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com necessidades específicas, e a Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
Decreto nº 5.707/2006	Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990.
Decreto nº 5.773/2006	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequências no sistema federal de ensino.
Decreto n° 5.840/2006	Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).
Decreto n° 6.949/2009	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
Decreto n° 7.234/2010	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
Decreto nº 9.235/2017	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequências no sistema federal de ensino.
Decreto n°15.149/1921	Cria um Patronato Agrícola no município de Outeiro, Estado do Pará, sob a denominação de «Manoel Barata».
Decreto n° 70.688/1972	Autoriza a transferência do Colégio Agrícola "Manoel Barata", da sede atual, na localidade de Outeiro, Ilha de Caratateua, Município de Belém, para a Cidade de Castanhal, Município de Castanhal, Estado do Pará.
Decreto n° 83.935/1979	Altera a denominação dos estabelecimentos de ensino que indica.
Instrução Normativa n° 03/2016- PROEN/IFPA	Regulamenta os procedimentos para a inclusão de disciplinas ofertadas a distância em cursos presenciais técnicos de nível médio e superior de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Instrução Normativa 02/2017-PRODIN/;IFPA	Cria a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições.
Lei n° 5.692/1971	Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1° e 2° graus, e dá outras providências.
Lei n° 7.596/1987	Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200/1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900/1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299/ 1986.
Lei nº 8.112/1990	Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei n° 8.745/1993	Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.
Lei n° 8.958/1994	Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações.
Lei nº 9.394/1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei nº 9.795/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação

LEGISLAÇÃO	OBJETO
	Ambiental e dá outras providências.
Lei n° 10.048/2000	Dá prioridade de atendimento às pessoas com necessidades especificas, e dá outras providências.
Lei n° 10.098/2000	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
Lei n° 10.639/2003	Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
Lei n° 10.861/2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.
Lei n° 10.973/2004	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei n° 11.091/2005	Plano de carreira dos servidores técnico-administrativos, alterada pela Lei n° 11.784/2008.
Lei n° 11.645/2008	Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
Lei n° 11.784/2008	Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) e dá outras providências.
Lei n° 11.892/2008	Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
Lei n°12.605/2012	Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.
Lei n° 12.772/2012	Estruturou, a partir de 1° de março de 2013, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.
Lei n° 12.863/2013	Altera a Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis n° 11.526/2007, 8.958/1994, 11.892/2008, 12.513/2011, 9.532/1997, 91/1935, e 12.101/2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550/2011; e dá outras providências.
Lei n° 13.005/2014	Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.
Lei n° 13.530/2017	Altera a Lei nº 10.260/2001, a Lei Complementar nº 129/2009, a Medida Provisória nº 2.156-5/2001, a Medida Provisória nº 2.157-5/2001, a Lei nº 7.827/1989, a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 8.958/1994, a Lei nº 9.766/1998, a Lei nº 8.745/1993, a Lei nº 12.101/2009, a Lei nº 12.688/2012, e a Lei nº 12.871/2013.
Parecer CES/CNE n° 45/1972	Dispõe sobre a qualificação para o trabalho no ensino de 2° grau. O mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional
Parecer CES/CNE n° 1.070/1999	Critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior.
Portaria n° 1.466/2001-MEC	Estabelece procedimentos de autorização de cursos fora de sede por universidades.
Portaria n° 2.253/2001 – MEC	Dispõe sobre a introdução nas instituições de ensino superior do sistema federal de ensino, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, com base no Art. 81 da Lei n° 9394/1996.
Portaria n° 3.284/2003 – MEC	Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
Portaria n° 7/2004 - MEC	Orienta as IES acerca de prazos, procedimentos e aditamento aos PDI (s), previamente recomendados pelo MEC.
Portaria n° 2.051/2004 – MEC	Regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES.
Portaria n° 4.059/2004 – MEC	Regulamenta modalidade semipresencial.
Portaria n° 4.361/2004 – MEC	Dispõe sobre a autorização e reconhecimento de cursos sequenciais da educação superior.
Portaria Normativa n° 01/2007	Calendário do ciclo avaliativo do SINAES, triênio 2007/ 2009.

PRODIN
Folha nº 52
Rubrica

LEGISLAÇÃO	OBJETO
Portaria Normativa nº 02/2007-MEC	Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância.
Portaria Normativa nº 39/2007-MEC	Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
Portaria Normativa nº 10/2012 -MEC	Dispõe sobre certificação de conclusão do ensino médio ou declaração de proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
Portaria nº 315/MEC-2018	Dispõe sobre o processo de avaliação das IES e regulamenta o processo de digitalização do acervo acadêmico.
Portaria nº 389/2013-MEC	Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências.
Portaria nº 1.291/2013 - MEC	Estabelece diretrizes de organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnológica e define parâmetros e normas para a sua expansão.
Portaria SETEC/MEC nº 58/2014	Regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
Portaria nº 67/2016	A despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens, nos itens e naturezas de despesa especificados no Anexo I, no âmbito dos órgãos e das unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2016, deverá observar os limites estabelecidos no Anexo II desta Portaria.
Portaria nº1.134/2016 – MEC	Revoga a Portaria MEC nº 4.059/2004, e estabelece nova redação para o tema.
Portaria nº 246/2016 – MEC	Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação.
Portaria nº 234/2017	Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços.
Portaria nº 1.342/2018-GAB/IFPA	Designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos dos Objetivos Estratégicos do PDI 2019-2023 do IFPA.
Resolução CEB/CNE nº 03/2010	Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.
Resolução CEB/CNE nº 03/2012	Define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância.
Resolução CEBCNE nº 05/2012	Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.
Resolução CEB/CNE nº 06/2012	Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Resolução CES/CNE nº 02/1998	Estabelece indicadores para comprovar a produção intelectual institucionalizada, para fins de credenciamento.
Resolução CES/CNE nº 01/2001	Estabelece normas para o funcionamento de cursos de Pós-graduação.
Resolução CP/CNE nº 01/1999	Dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação, considerados os Art. 62 e 63 da Lei 9.394/96 e o Art. 9º, § 2º, alíneas "c" e "h" da Lei 4.024/61, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95.
Resolução CP/CNE nº 01/2002	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
Resolução nº 06/2013 – CONSUP/IFPA	Aprova a Política de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Resolução nº 17/2013 - CONSUP/IFPA	Estabelece a abrangência de atuação dos campi do IFPA em relação aos Polos de Apoio Presenciais, implantados ou a serem implantados nos municípios do Estado do Pará.
Resolução nº 46/2013 - CONSUP/IFPA	Aprova o Projeto de Institucionalização da Educação a Distância, no âmbito do IFPA.
Resolução nº 096/2013 – CONSUP/IFPA	Aprova a regulamentação da Política de Afastamento do País do Servidor, no âmbito do IFPA, para missão oficial ou estudo no exterior.
Resolução nº 194/2013 - CONSUP/IFPA	Aprova a regulamentação para afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPA, para a realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, no âmbito do IFPA.

LEGISLAÇÃO	OBJETO
Resolução n° 35/2015 – CONSUP/IFPA	Aprova a abrangência de atuação dos Campi deste Instituto em relação à oferta de programas e cursos, no âmbito dos municípios do Estado do Pará.
Resolução n° 041/2015 - CONSUP/IFPA	Aprova o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA.
Resolução n° 111/2015 - CONSUP/IFPA	Cria as áreas de abrangência dos Campi do IFPA.
Resolução n° 154/2015 - CONSUP/IFPA	Dispõe sobre a regulamentação da relação entre o IFPA e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Desenvolvimento Institucional.
Resolução n° 160/2015 –CONSUP/IFPA	Regulamenta a atividade de pesquisa e inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução n° 161/2015 –CONSUP/IFPA	Regulamenta o Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação (PEDPI) do IFPA.
Resolução n° 61/2016 - CONSUP/IFPA	Aprova a normatização da estrutura organizacional, das funções e suas respectivas atribuições, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal do Pará.
Resolução n° 147/2016 - CONSUP/IFPA	Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do IFPA.
Resolução n° 148/2016 - CONSUP /IFPA	Aprova o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução n° 016/2017 - CONSUP/IFPA	Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução n° 174/2017 – CONSUP/IFPA	Estabelece os fundamentos, os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução n° 175/2017 - CONSUP/IFPA	Dispõe sobre a regulamentação do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução n° 188/2017 - CONSUP/IFPA	Regulamenta a Política de Gestão da Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão (PGIRC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução n° 327/2017 - CONSUP /IFPA	Dispõe sobre a Política de Arte, Cultura, Esporte e Lazer no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução n° 328/2017 - CONSUP /IFPA	Define a Política Institucional, e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Atendimento aos Egressos (ProEgressos) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução n° 356/2017 - CONSUP/IFPA	Aprova a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2014-2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução n° 397/2017 - CONSUP/IFPA	Aprova as diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e dá outras providências.
Resolução n° 398/2017 - CONSUP /IFPA	Estabelece a Política Institucional e atualiza as diretrizes e os procedimentos para organização e realização de estágio para alunos de educação profissional, científica e tecnológica do IFPA, inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de Jovens e Adultos.
Resolução n° 399/2017 – CONSUP/IFPA	Dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal do Pará, que regulamenta as atividades da Administração Superior, da Reitoria, dos Campi e demais órgãos que compõem a Instituição.
Resolução n° 483/2017 - CONSUP /IFPA	Define a Política Institucional e o Programa Rede Observatório do Mundo do Trabalho (Pró-OMT), estabelecendo sua institucionalização e regulamentação para a criação e o funcionamento, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), e dá outras providências.
Resolução n° 509/2017 - CONSUP/IFPA	Define a política que regulamenta as atividades dos Núcleos de Tecnologia Assistiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Resolução n° 514/2017 – CONSUP/IFPA	Aprova, "ad referendum", as Tabelas de Oferta de Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, em substituição às tabelas de n° 01 a 64 do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPA, cuja revisão foi aprovada pela Resolução n° 356/2017 – CONSUP.
Resolução n° 100/2018 - CONSUP/IFPA	Aprova as tabelas de ofertas de cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA, em substituição as tabelas de n° 01 a 64, cuja revisão foi aprovada pela Resolução n° 356/2017 – CONSUP.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 53
Rubrica

LEGISLAÇÃO	OBJETO
Resolução nº 179/2018 - CONSUP/IFPA	Altera dispositivos da Resolução nº 148/2016-CONSUP de 08 de setembro, e dá outras providências.
Relatórios de Autoavaliação do IFPA (CPA Institucional) 2015 a 2017	Apresentam as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência, bem como o resultado e análise dos dados da pesquisa de Autoavaliação e proposições de melhorias para a instituição.
NBR 9050/2015	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
NBR 9050/2004	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
NBR 31000/2009	Gestão de Riscos.
NBR ISO/IEC 31010/2012	Gestão de Riscos.

Fonte: PRODIN, 2018.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 54
Rubrica

3 RESULTADOS DO PDI 2014-2018

Não se pode avançar para o próximo ciclo do planejamento estratégico do IFPA sem antes fazer uma análise dos resultados alcançados no último PDI do ciclo 2014-2018.

Para tanto, cabe salientar que o cenário do IFPA em 2014 era ainda bastante instável devido ao ambiente político interno, pois desde 2012 a instituição experimentava novamente um processo de intervenção administrativa por conta da qual muitos projetos de expansão foram abortados e muitas obras de infraestrutura em todos os Campi foram paralisadas, para averiguação ou por abandono das empresas que as construíam, o que impactou na não abertura de novas turmas ou na realização de novas parcerias para abertura de novas vagas. O clima do ambiente institucional se mostrava muito negativo, em virtude de ranços da disputa política pelo poder por alguns grupos de servidores. Ademais, em 2014, teve início a crise política por que viria passar o país e que também provocou a crise econômica que veio impactar significativamente o orçamento das instituições públicas de ensino, principalmente a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPT), a partir de 2015. Os cortes orçamentários sucessivos também impactaram o atingimento de metas do PDI, mormente aquelas relacionadas às obras de infraestrutura. Sem essas obras e sem os investimentos em laboratórios, os Campi não puderam ampliar o número de matrículas o que também impactou os seus respectivos orçamentos.

Outro fator bastante negativo foi o processo do Protocolo de Compromisso do IFPA com o Ministério da Educação, em consequência do Conceito Institucional 2 atribuído à instituição em 2012, em virtude de uma série de desconformidades identificadas nos processos de avaliação institucional, que consumiu muito esforço da gestão da Reitoria e dos Campi para que fossem saneadas. Esse conceito negativo, por exemplo, impedia o IFPA de realizar a abertura de novos cursos superiores, o que também inviabilizou o atingimento de metas relativas às matrículas na educação superior.

É também importante destacar que em 2015, o IFPA foi novamente avaliado pelo MEC. Apesar do Conceito 3 atribuído à instituição, ainda foram identificadas muitas desconformidades, parte delas relacionadas ao PDI, o que ensejou a revisão deste em 2016 para os ajustes necessários, bem como para inserção de itens exigidos por lei que não estavam contemplados nele. Essa revisão foi concluída e aprovada em 2017.

Teceremos a seguir as principais metas cumpridas e não cumpridas desse PDI.

Na Dimensão do Ensino:

a) Registramos o Conceito Institucional 4, que sem dúvida é o catalisador da maior parte das ações desenvolvidas pela instituição nesse período de vigência do PDI. A meta proposta inicialmente para esse indicador era o Conceito 3;

b) O IFPA obteve o credenciamento para a oferta de cursos superiores por meio da Educação a Distância (EaD). A meta foi proposta para 2016, porém só foi atingida em 2017;

c) O Prédio do Centro de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CTEAD) foi concluído e inaugurado em 2018. A meta era para 2017;

d) A Política de Curricularização da Extensão foi aprovada em 2017 e todos os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de graduação serão revisados para preverem a destinação de, no mínimo, 10% dos créditos curriculares para projetos e programas de extensão;

e) Os projetos integradores entre áreas fins do IFPA obtiveram resultados expressivos nos últimos anos, sendo: 76 projetos submetidos em edital de fomento da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), 62 da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG), e 178 da Pró-reitoria de Extensão (PROEX);

f) Superamos a meta de 70% quando atingimos 75% de alunos atendidos pelos programas de permanência do IFPA em 2017 (considerando 9.436 estudantes atendidos de um universo total de 12.632 estudantes);

g) Considerando o total de 581 vagas de ingresso em Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em 2017.1 e o quantitativo de 10.216 matrículas totais em 2016.1, o percentual de vagas ofertadas para cursos EJA/EPT atingiu 5,7%, bem abaixo do previsto em lei (10%);

h) Chegamos a ofertar 50 cursos de licenciatura no período, porém, 78% destas ofertas, ou seja, 39 cursos, eram ofertados por meio dos programas governamentais, como o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO) e o Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com a finalização do ingresso por meio desses programas, o número de cursos de licenciatura com oferta de vagas diminuiu durante o período de vigência do PDI, passando para 22% em 2016 e 10% em 2017, ficando, portanto, abaixo da meta que era de 20%;

PRODIN
Folha nº 55
Rubrica

i) Avançamos na implementação de 14 Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) e 7 Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) nos Campi;

j) Conseguimos atingir um percentual de 15,27% de retenção, menor que a meta prevista de 30%. Esse resultado positivo se deu devido aos Planos de Permanência e Êxito executados pelos Campi, desde 2016, refletindo também na taxa de evasão que atingiu 54,54%, que diminuiu, mas não foi suficiente para alcançar a meta prevista de 50%.

k) No dia 08/10/2018, foram divulgados os conceitos ENADE e IDD dos 14 cursos do IFPA que participaram da edição 2017 do ENADE. Desses cursos, somente 1 obteve nota inferior no ENADE e somente 1 obteve nota inferior no IDD, em comparação com os resultados obtidos em 2014. 9 cursos mantiveram o conceito ENADE obtido em 2014 e 4 melhoraram esse conceito. 4 cursos obtiveram conceito 4 no ENADE, 7 obtiveram conceito 3 e 3 obtiveram conceito 2. 1 curso obteve nota 4 no IDD, 11 cursos tiveram nota 3 e 2 cursos obtiveram nota 2. No dia 17 /12/2018, o IGC 2017 foi divulgado, com conceito contínuo 3 e conceito faixa 2,7437. O IGC foi divulgado junto com o CPC de 14 cursos de graduação que participaram do ENADE em 2017, todos igualmente avaliados com nota satisfatória 3. Pelo quarto ano consecutivo, o IFPA é avaliado satisfatoriamente pelo MEC, com nota 3 no IGC. Comparando com os resultados dos anos anteriores, é possível verificar uma tendência de melhoria que vem se acentuando no IFPA ao longo dos últimos anos, mas especialmente em 2017, ano no qual o IFPA ficou a dois décimos de receber IGC 4 e igualar o feito já conquistado no CI. Embora o conceito faixa não tenha mudado (3), a instituição deu um salto significativo em seus indicadores.

l) Em 2018, mantivemos os 17 Campi ofertando Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico, e foram criados mais 9 (nove) cursos técnicos integrados. Ademais, houve a qualificação das equipes gestoras sobre currículo integrado.

m) Por força do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as instituições de ensino superior públicas dos sistemas federal, estaduais e distrital ainda não credenciadas para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, ficaram automaticamente credenciadas, pelo prazo de cinco anos, contado do início da oferta do primeiro curso de graduação nesta modalidade, condicionado à previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional. Dessa forma, o IFPA já se encontra credenciado para oferta de educação superior a distância desde 2017. Portanto,

definiu-se por iniciar polos nos próprios Campi do IFPA, para posterior expansão a outros municípios. O novo planejamento de credenciamento de polos já está definido neste PDI.

n) Ocorreu a conscientização das equipes gestoras dos Campi para a necessidade de oferta de vagas em cursos técnicos para a EJA-EPT em cumprimento do que está estabelecido na Lei de criação dos institutos federais e no Plano Nacional de Educação (PNE). Também houve a qualificação das equipes gestoras sobre a Educação de Jovens e Adultos articuladas com a Educação Profissional. Assim, foi possível a expansão na oferta dos cursos. O curso FIC/EJA foi aprovado. Além disso, foi possível a oficialização do convênio com a SUSIPE para oferta de cursos FIC/EJA.

Na Dimensão da Extensão:

a) A participação nos jogos estudantis atingiu 1.233 alunos em 2017. A meta proposta eram 650 alunos até 2018;
b) Todas as metas referentes a ofertas de vagas em cursos FIC por intermédio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) não foram cumpridas devido às mudanças na Política Governamental;
c) O Observatório do Mundo do Trabalho foi implantado em 2018, um ano após sua previsão;
d) Foram firmadas parcerias com a SEDUC, SEAD, TER e ICMBio, para geração de vagas de estágio aos discentes do IFPA;
e) Foram firmadas parcerias internacionais com o Instituto Politécnico de Bragança – Portugal e com a Universidade de Alicante – Espanha, visando ao intercâmbio internacional para alunos e servidores;
f) Foram firmadas parcerias nacionais com UFPA, UFRA, UNAMA, UEPA, UFOPA, UNIFESSPA, EMBRAPA, Museu Paraense Emílio Goeldi e Instituto Evandro Chagas, visando ao intercâmbio para alunos e servidores;
g) O Programa Ciências sem Fronteiras foi suspenso pelo Governo Federal, impossibilitando o atingimento das metas previstas;
h) O Centro de Idiomas foi regulamentado pelo CONSUP em 25 de abril de 2017 (Resolução nº 175/2017-CONSUP);

PRODIN
Folha nº 56
Rubrica

i) As Políticas de Extensão, do Núcleo de Tecnologias Assistivas (NTA), do Núcleo Arte e Cultura (NAC) e Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) foram normatizadas e aprovadas no CONSUP em 2018;

j) Não houve tempo hábil para implantação do Centro de História e Memória da Educação.

k) Em ação conjunta entre a Pró-reitoria de Ensino, Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Pró-reitoria de Extensão e os Campi, foi elaborado e desenvolvido o Plano de Curricularização da Extensão, que foi definido pelas unidades responsáveis, contendo 05 fases, citadas abaixo:

Etapa 1: Sensibilização ao Processo de Curricularização da Extensão (Período de Cumprimento: março a julho de 2017) - Status: cumprido.

Etapa 2: Aprovação da Política de Curricularização e Formações Regionalizadas (Período de Cumprimento: agosto a novembro de 2017) - Status: cumprido.

Etapa 3: Implementação, Acompanhamento e Avaliação (Período de Cumprimento: dois períodos letivos de 2018 a março de 2019) - Status: as atividades previstas para 2018 foram cumpridas, restando outras que serão realizadas até o terceiro mês de 2019.

Etapa 4: Socialização de Experiências e Revisão dos PPCs dos Cursos e da Política de Curricularização da Extensão (Período de Cumprimento: abril a maio de 2019) - Status: a cumprir no PDI 2019-2023.

Etapa 5: Divulgação das Experiências (Período de Cumprimento: junho de 2019 a 2020) - Status: a cumprir no PDI 2019-2023.

l) Comparando com os anos anteriores, aumentamos de maneira significativa o quantitativo de discentes envolvidos em práticas esportivas, precisamente nas etapas estadual, regional e nacional dos Jogos dos Institutos Federais, no ano de 2018, ultrapassando 800 alunos participantes, de 16 Campi do IFPA, fortalecendo a formação cidadã dos envolvidos.

Dimensão da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:

a) Não tivemos registro de licenciamento e transferência de tecnologia pelo Instituto, não havendo, portanto, o atingimento da meta;

b) A Política de Iniciação Científica foi aprovada por meio da Resolução nº 507/2017 apoiada por ações de estímulo de esforço próprio dos Campi, sendo hoje 12 Campi

que ofertam bolsas de IC como estratégia de estímulo à pesquisa e permanência e êxito dos discentes;

c) Eventos Institucionais de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação que estavam previstos foram realizados anualmente, como o Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (SICTI);
d) Houve Incentivo à Inovação, evidenciado pela formalização de parceria com 25 empreendimentos solidários por meio da Incubadora do Campus Castanhal;
e) Houve um aumento na oferta de cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, chegando a 4 cursos ofertados, que, embora não atinjam a meta global de 5 cursos ao final do PDI, havendo a submissão de 4 outros projetos de mestrado e um de doutorado, que não foram aprovados pela CAPES, mostram o esforço institucional de qualificar recursos humanos na Amazônia;
f) Houve um aumento no número de Campi com oferta de cursos *lato sensu.* Ao final do período do PDI, já se somavam 15 Campi com oferta desse nível de ensino, representando 26 novos cursos *lato sensu* ofertados pelo IFPA;
g) Houve a implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento da Pós-graduação;
h) Houve a implantação da Editora do IFPA, com a publicação de 3 livros provenientes dos Campi de Itaituba e Belém.

Dimensão Valorização dos Servidores:

a) Houve significativo aumento na capacitação de servidores técnico-administrativos, mas ainda é preciso avançar na capacitação dos docentes;
b) Houve expressivo crescimento da qualificação de docentes em cursos de mestrado e doutorado, bem como se observa um importante atendimento de demandas dos servidores técnico-administrativos;
c) Houve aumento importante número de servidores contratados por meio de concurso público.

Em termos percentuais, em 2016, foram cumpridos 53,76% das metas previstas para aquele ano. Já, em 2017, o percentual de atingimento de metas chegou a 58,75%. Em 2018, foram cumpridos 67,06% das metas previstas. Infelizmente, não há dados referentes a 2014 e 2015, pois não ocorria o monitoramento da execução das metas do PDI naqueles anos.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 57
Rubrica

Todavia, deve-se destacar que o fato de uma meta não ter sido atingida não significa que parte dela não o tenha sido. Os números acima refletem apenas as metas que foram 100% atingidas. Por outro lado, os resultados não se apresentam melhores em virtude de que o atingimento de boa parte das metas estava condicionado aos recursos orçamentários que tiveram decréscimos importantes nos últimos exercícios. É mister ainda salientar que muitas metas foram planejadas sem uma análise criteriosa de que fosse possível sua execução no período de vigência do PDI, ou seja, eram metas inexequíveis.

Diante desse cenário, considera-se satisfatório o índice de execução do PDI 2014-2018, e espera-se que a avaliação apresentada possa ajudar na configuração do PDI 2019-2023.

4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Este Planejamento Estratégico norteará as ações do IFPA para o próximo quinquênio. Ademais, este capítulo orienta todo o conteúdo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), perpassando pelo planejamento da oferta de cursos, organização e gestão de pessoal, da infraestrutura necessária, e pela avaliação institucional.

A elaboração deste documento teve como característica preponderante a participação dos servidores e alunos, reforçando a gestão participativa da instituição, na busca pelo envolvimento de todos em prol do futuro do IFPA.

A estrutura do IFPA é formada por 19 unidades, sendo 18 Campi e a Reitoria, portanto, torna-se necessária a definição de ferramentas de gestão que possibilitem o fortalecimento do caráter sistêmico do Instituto, seu posicionamento no mercado, conseguindo agregar valor à imagem institucional.

Durante o período de execução do PDI, o Planejamento Estratégico orientará a elaboração de Planos de Desenvolvimento dos Campi (PDC), Planos Anuais de Ações e Metas (PAM) dos Campi e o Plano Estratégico Anual (PEA) da Reitoria, complementando o planejamento institucional, sendo estes planos de caráter tático e operacional, respectivamente.

4.1 Missão, Valores e Visão

Neste item, serão apresentados a Missão, Valores e Visão do IFPA para o próximo quinquênio.

4.1.1 Missão

Promover educação profissional, científica e tecnológica com base cidadã, por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação, colaborando com o desenvolvimento sustentável da região amazônica.

4.1.2 Valores

- Ética;
- Cidadania;

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
Folha nº 58
Rubrica
INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ

- Inclusão;
- Integração;
- Respeito;
- Responsabilidade;
- Transparência.

4.1.3 Visão

Ser uma instituição de referência no ensino, pesquisa, extensão e inovação, comprometida com a excelência na educação, visando ao desenvolvimento da região amazônica.

4.2 Direcionamento estratégico

Indo além da estrutura organizacional do IFPA e colaborando para a relação de causa e efeito entre os objetivos estratégicos, o direcionamento estratégico será orientado por meio de estratégias que representam os pilares sobre os quais serão executadas as ações.

A estratégia do IFPA é demonstrada no mapa estratégico, com seus objetivos estratégicos e indicadores. É importante ressaltar que continuamente haverá a seguinte relação para a boa execução de qualquer iniciativa estratégica: projetos com indicadores e indicadores com os objetivos estratégicos.

Para tanto, foi aplicada a matriz *SWOT* em todas as unidades do IFPA para aferir qual o cenário atual dos ambientes interno e externo, para em seguida deliberar o direcionamento estratégico, sendo depois cada estratégia composta por um conjunto de objetivos que proporcionam um encadeamento lógico com a mesma finalidade: cumprir a Missão e alcançar a Visão de Futuro do IFPA.

4.2.1 Matriz *SWOT*

Após a realização das oficinas de Planejamento Estratégico nas 19 unidades do IFPA, com a aplicação da matriz *SWOT*, apresentamos o resultado consolidado das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. No Quadro 2, é apresentada a consolidação da análise SWOT realizada nas 19 unidades, por meio de oficinas das quais participaram os servidores, os discentes, os gestores e membros da sociedade civil organizada.

Quadro 2 - Consolidação da análise SWOT realizada nas 19 unidades.

SWOT	FORÇA	FRAQUEZA
	PONTOS FORTES	**PONTOS FRACOS**
AMBIENTE INTERNO	• Referência na área de Educação Técnica e Tecnológica; • Lei de criação dos Institutos Federais que possibilita a oferta de cursos em todos os níveis e modalidades; • Conceito Institucional 4; • Oferta de ensino de qualidade; • Oferta diversificada de cursos; • Oferta de cursos FIC; • Verticalização da oferta do ensino; • Política de Assistência Estudantil; • Auxílio estudantil; • Criação do NAPNE, NEABI, NAC e NEL; • Boas equipes pedagógicas; • Profissionais altamente qualificados; • Desenvolvimento do planejamento institucional; • Comprometimento da gestão; • Documentos institucionais revisados e atualizados; • Expansão da infraestrutura nos Campi e Reitoria; • Qualificação e capacitação dos servidores; • Valorização dos servidores; • Desenvolvimento da pesquisa e extensão; • Preparação dos discentes para o mercado de trabalho; • Tradição e marca do IFPA; • Ampla abrangência territorial; • Autonomia dos Campi; • Bom relacionamento interpessoal; • Abertura ao diálogo; • Normatização/regulamentação de documentos; • Integração; • Criação e institucionalização de políticas institucionais; • Bons laboratórios; • Recursos de infraestrutura e tecnologia disponíveis; • Estrutura de sala de aula adequadas na maioria das unidades; • Ótima infraestrutura na maioria das unidades; • Incentivo aos esportes; • Diversas parcerias público-privadas; • Desenvolvimento na integração ensino, pesquisa e extensão.	• Pouca publicidade da marca IFPA; • Marketing institucional insuficiente; • Evasão e retenção escolar altas; • Aulas práticas insuficientes; • Falta adequações dos PPCs às demandas da região; • Cursos com demandas saturadas; • Relação professor/aluno (RAP) baixa; • Falta oferta de cursos FIC para captação de recursos; • Falha no planejamento quanto à implantação de cursos; • Falta compromisso com o planejamento; • Falta de um modelo de gestão; • Inexistência do fluxo de processos; • Excesso de burocracia; • Poucos servidores; • Insegurança; • Falta de recurso para os laboratórios; • Falta acolhimento aos novos servidores; • Falta de ações voltadas para a qualidade de vida dos servidores; • Desconhecimento do trâmite administrativo; • Falta comprometimento de alguns servidores; • Precariedade de internet em algumas unidades; • Deficiência de suporte de TI; • Falta humanização dos serviços; • Falta a implantação de mais cursos de Mestrado e Doutorado; • Ausência de ergonomia organizacional; • Deficiência orçamentária; • Falta de merenda escolar; • Poucas parcerias público-privadas; • Falta a criação de incubadoras; • Falta de indicadores de desempenho.
	OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
AMBIENTE EXTERNO	• Parcerias com instituições públicas e privadas; • Publicidade da rede; • Possibilidades de visitas técnicas; • Polos industriais; • Posição geográfica (possibilidade de inovação); • Regiões com carência de formação humana, profissional, científica e tecnológica; • Riqueza em etnossociobiodiversidade; • Necessidade de certificação de produtos e serviços;	• Cortes orçamentários; • Atual cenário político; • Falta de segurança pública e insuficiência de transporte público; • Violência urbana; • Falta de iluminação pública; • Falta de pavimentação de acessos aos Campi; • Logística do estado; • Reforma do ensino médio; • Concorrência com Sistema "S";

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 59
Rubrica

	• Incentivo à criação de incubadoras e empresas juniores; • Explorar os recursos naturais da região por meio de projeto de pesquisa e desenvolvimento; • Incentivo financeiro para educação; • Envolvimento familiar; • Convênios e acordos de cooperação com os órgãos locais e associações; • Localização favorável para desenvolvimento dos cursos; • Desenvolvimento da agricultura; • Novos projetos chegando a algumas regiões; • Intercâmbio.	• Conjuntura política e econômica; • Desvalorização da carreira docente; • Privatização da educação; • Terceirização; • Cursos EaD (em outras instituições); • Saturação no mundo do trabalho para determinados cursos ofertados; • Vulnerabilidade social e econômica dos discentes; • Falta de investimento na Rede Federal; • Falta de políticas públicas; • Extinções de cargos; • Concorrência com Escolas Técnicas do Estado; • Falta de oportunidade de vagas de estágio; • Falta de reajuste de salários dos TAEs. • Falta de política de expansão da rede.

Fonte: PRODIN, 2018.

Por conseguinte, avaliando estas variáveis consolidadas no cenário atual, já considerando os ambientes interno e externo das 19 unidades do IFPA, apresentou-se um diagnóstico estratégico participativo recomendando as estratégias de manutenção, fortalecimento e consolidação das boas práticas existentes no IFPA, para no futuro trabalharmos estratégias de crescimento e ampliação com a finalidade de atendimento das demandas regionais.

Nesse contexto, baseado no cenário atual, o direcionamento estratégico do IFPA para o próximo quinquênio adotará como prioritários os seguintes Temas Estratégicos:

- Consolidação e ampliação da oferta de vagas, suas infraestruturas e seus potenciais de pesquisa, inovação e extensão;
- Verticalização da oferta de ensino;
- Promoção da qualidade de vida aos servidores;
- Ampliação das políticas de permanência e êxito dos alunos;
- Implantação de sistemas tecnológicos que viabilizem a governança institucional;
- Promoção da integração social, esportiva, artística e cultural da comunidade acadêmica.

4.3 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico está organizado de acordo com as perspectivas do IFPA, utilizando-se como parâmetro as perspectivas do *Balanced Scorecard* (BSC). De forma a manter um fluxo comunicável e articulado para cada conjunto de unidades, o Mapa Estratégico do IFPA evidencia a integração dos objetivos estratégicos vinculados às perspectivas e

ordenados em todos os seus níveis de atuação, orientado sempre pelos valores e com foco na missão, voltados à transformação da sociedade para o alcance do futuro ambicionado na visão institucional.

Nesse sentido, os distintos objetivos estão associados de modo dinâmico e representativo no mapa, sinalizando a sinergia de causa e efeito entre eles, contemplados nas perspectivas inter-relacionadas, representando de forma visual a estratégia institucional.

Assim, o IFPA apresenta seu Mapa Estratégico com uma cadeia lógica composta pelos seus valores norteadores, a missão institucional, a visão de futuro e seus objetivos finalísticos e de suporte direcionados às suas perspectivas.

As perspectivas representam os fatores-chave para uma visão ampliada da instituição. Em outras palavras, cada perspectiva compreende um conjunto de objetivos estratégicos que retratam o que a instituição pretende alcançar mediante um olhar para cada ponto de interesse. Desta forma, são perspectivas do Planejamento Estratégico do IFPA: Aprendizado e Crescimento; Infraestrutura e Tecnologia; Orçamento e Finanças; Processos Internos e Resultados à sociedade.

4.3.1 Aprendizado e Crescimento

Representa as bases que a instituição deve desenvolver para gerar aprendizado e crescimento, melhorando a longo prazo. Abrange quatro categorias principais: capacidade dos servidores; capacidade dos sistemas de informação; clima organizacional e procedimentos organizacionais.

4.3.2 Infraestrutura e Tecnologia

Representa a infraestrutura física e de tecnologia da informação do IFPA, alinhados com as necessidades das unidades que compõem a organização, auxiliando no desenvolvimento das iniciativas estratégicas previstas para o atingimento dos objetivos estratégicos.

4.3.3 Orçamento e Finanças

Representa a informação de recursos orçamentários necessários para a implantação dos objetivos estratégicos da Instituição, bem como as medidas financeiras

PRODIN
Folha nº 60
Rubrica

adotadas para gerar capacidade de investimentos, redução de custos e melhoria da produtividade.

4.3.4 Processos Internos

Representa a melhoria dos processos internos já existentes, bem como cria outros processos inovadores, por meio dos quais a instituição pretende atingir a excelência para o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro da instituição.

4.3.5 Resultados à Sociedade

Representa como os resultados conquistados pelas iniciativas estratégicas executadas pela instituição são percebidos pelos alunos e sociedade, e em quanto contribuem com a satisfação e bem-estar dos alunos e da sociedade.

4.4 Objetivos Estratégicos

Por se tratar de itens indispensáveis para o planejamento institucional, os objetivos estratégicos foram pensados de maneira ampla, ou seja, levando em consideração todas as unidades do IFPA. Eles foram elaborados de acordo com o que se espera do IFPA a longo prazo, ou seja, a visão de futuro, o que oferece tempo para trabalhá-los com calma e ter prazos muito bem definidos durante o quinquênio.

Os objetivos estratégicos foram elaborados a partir da análise do resultado do PDI anterior, além do cruzamento posto após a aplicação da ferramenta Matriz *SWOT* em todas as unidades do IFPA. Estes objetivos possuem indicadores e metas e estão diretamente relacionadas ao alcance da visão de futuro da instituição.

Os objetivos estratégicos, em seguida, serão desdobrados em itens mais específicos e serão trabalhados no PDC de acordo com as especificidades de cada um dos 18 (dezoito) Campi, além dos planos operacionais, PAM e PEA. O trabalho conjunto determinará o sucesso deste PDI, mas, para que isso ocorra, cada unidade do IFPA terá que focar também em seus objetivos próprios para aperfeiçoar os seus processos. Diante do exposto, seguem os objetivos estratégicos, conforme as 5 (cinco) perspectivas do Planejamento Estratégico do IFPA, elaborados para execução no próximo quinquênio:

1 - Aprendizado e Crescimento (AC)

AC1 - Desenvolver a gestão de pessoas com foco em resultados;

AC2 - Implementar a Governança Institucional.

2 - Infraestrutura e Tecnologia (IT)

IT1 - Consolidar e ampliar a infraestrutura;

IT2 - Disponibilizar recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados.

3 - Orçamento e Finanças (OF)

OF1 – Otimizar a execução orçamentária e financeira.

4 – Processos Internos (PI)

PI1 – Institucionalizar e expandir a EaD;

PI2 – Aumentar a qualidade da formação acadêmica;

PI3 – Fortalecer a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;

PI4 – Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem;

PI5 – Fomentar políticas e programas institucionais e governamentais;

PI6 – Ampliar a oferta de vagas em pós-graduação e qualificação dos servidores;

PI7 – Melhorar os indicadores de qualidade educacional e avaliação;

PI8 – Promover pesquisa científica e tecnológica;

PI9 – Estimular a difusão do conhecimento;

PI10 – Melhorar a gestão documental.

5 – Resultados à sociedade (RS)

RS1 – Fortalecer as políticas de acesso, permanência, êxito e inclusão social;

RS2 – Estimular a inovação, sua proteção e transferência para a sociedade;

RS3 – Aprimorar a comunicação com a sociedade;

RS4 – Ampliar a sustentabilidade ambiental.

Na Figura 1, é apresentado o Mapa Estratégico dos Objetivos do PDI 2019-2023.

Figura 1 - Mapa Estratégico, do PDI 2019-2023, do IFPA.

Fonte: PRODIN, 2018.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ
Folha nº 64
Rubrica

O Quadro 3 apresenta os objetivos estratégicos, indicadores e metas para o período de vigência do PDI 2019-2023.

Quadro 3 - Apresentação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, para o período de vigência do PDI 2019-2023.

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
AC1 - Desenvolver a gestão de pessoas com foco em resultados	Percentual de servidores atendidos pelo Programa de Valorização dos Servidores	Nº de servidores atendidos pelo programa de valorização / Nº total de servidores * 100	Percentual	32%	33%	35%	40%	45%	DGP	-
	Percentual de normas de gestão de pessoas padronizadas	Nº de Normas padronizadas na DGP / Nº total de Normas existentes em gestão de pessoas * 100	Percentual	40%	70%	80%	90%	95%	DGP	-
	Número de eventos de capacitação e formação das equipes de Ensino dos Campi	Não tem fórmula.	Unidade	13	13	13	13	13	PROEN	Todos os Campi
	Número de servidores capacitados para atuação em EaD	Não tem fórmula.	Unidade	40	40	40	40	40	CTEAD	-
	Número de servidores capacitados em cursos de aprendizagem contínua de gestão e de gestão por processos.	Não tem fórmula.	Unidade	60	60	60	60	60	PRODIN	DDIN DGP
	Índice de Titulação Docente	(Nº de Doutores * 5 + Nº de Mestres * 4 + Nº de Especialistas * 3 + Nº de Aperfeiçoados * 2 + Nº de Graduados * 1) / Nº Total de docentes	Unidade	2,06	2,48	2,42	2,85	2,57	DGP	PROPPG Campi
	Índice de Titulação dos Servidores Técnico-Administrativos	(Nº de Doutores * 5 + Nº de Mestres * 4 + Nº de Especialistas * 3 + Nº de Aperfeiçoados * 2 + Nº de Graduados * 1 + Nº de Não Graduados * 0,5) / Nº Total de Técnico-administrativos	Unidade	2,30	2,31	2,37	2,42	2,53	DGP	PROPPG / CAMPI
	Percentual de satisfação dos servidores	Nº de servidores satisfeitos / Nº total de servidores * 100	Percentual	50%	60%	70%	75%	80%	DGP	CDA

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
AC2 – Implementar a Governança Institucional	Percentual de processos de negócio modelados	Nº de processos de negócio modelados / Nº total de processos de negócio identificados * 100	Percentual	20%	40%	60%	80%	100%	PRODIN	Unidades da Reitoria
	Percentual de eficácia na execução do PDI	Nº de metas alcançadas / Nº total de metas previstas no PDI para cada exercício * 100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	PRODIN	DDIN; Unidades da Reitoria e Campi
	Percentual de eficácia no tratamento de riscos do PDI	Nº de riscos efetivamente tratados / Nº total de riscos identificados * 100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	PRODIN	Comitê Gestor de Riscos; Unidades da Reitoria e Campi
	Percentual de Execução Orçamentária alinhada aos Objetivos Estratégicos	Valor executado alinhado aos objetivos estratégicos / Valor total da execução orçamentária * 100	Percentual	60%	70%	80%	80%	90%	PRODIN	DDIN; Unidades da Reitoria e Campi
IT1 – Consolidar e ampliar a infraestrutura	Número de unidades com Planos de Prevenção Contra Incêndio (PCI) aprovados	Não tem fórmula.	Unidade	10	12	14	16	19	PROAD	DINF; Campi
	Percentual de manutenção preventiva e corretiva executadas	m² executado em manutenção preventiva e corretiva no ano / m² total no ano * 100	Percentual	5%	10%	10%	15%	15%	PROAD	DINF Campi
	Percentual de área construída	m² construído no ano / m² total existente no ano anterior * 100	Percentual	10%	20%	20%	30%	30%	PROAD	DINF Campi
	Número de Campi com Refeitório ou Restaurante Estudantil construído	Não tem fórmula.	Unidade	6	8	10	12	18	PROAD	DINF Campi
	Número de Campi com Espaço de Convivência construído	Não tem fórmula.	Unidade	6	8	10	12	18	PROAD	DINF Campi
	Número de Campi com Quadra Coberta	Não tem fórmula.	Unidade	10	12	14	16	18	PROAD	DINF Campi

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PRODIN
Rubrica
Folha nº 62

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
IT2 – Disponibilizar recursos de tecnologia da informação e comunicação de dados	Número de Ações do Planejamento Estratégico de TI (PETI) alinhado à Gestão Institucional	Nº de ações da TI alinhadas à Gestão Institucional / Nº total de ações de TI * 100	Unidade	5	5	5	5	5	DTI	-
	Percentual de Analistas e Técnicos de TI alinhados ao PETI	Nº de participantes no encontro dos Analistas e Técnicos de TI / Nº total de Analistas e Técnicos de TI em exercício na função * 100	Percentual	80%	80%	80%	80%	80%	DTI	CGTI
	Número de Novos Módulos do Sistema Integrado de Gestão (SIG) homologados para utilização na instituição	Não tem fórmula.	Unidade	6	6	6	6	6	DTI	CSI
	Número de Projetos Avançados de manutenção, ajustes, novas funcionalidades para os sistemas de informação em utilização na instituição	Não tem fórmula.	Unidade	12	12	12	12	12	DTI	CSI
	Número de Projetos Avançados de infraestrutura de comunicação de dados	Não tem fórmula.	Unidade	5	5	5	5	5	DTI	CRI
	Número de Projetos Avançados de Governança de TI alinhados à Governança Institucional	Não tem fórmula.	Unidade	4	4	4	4	4	DTI	CG
OF1 – Otimizar a execução orçamentária e financeira	Percentual de acompanhamento da execução orçamentária	Valor de Orçamento executado / Valor Total de Orçamento disponibilizado no ano * 100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	PROAD	Campi
	Percentual de custeio em Manutenção Predial Preventiva e Corretiva	Nº de recursos aplicados em manutenção predial preventiva e corretiva / Nº total de recursos da Matriz Orçamentária * 100	Percentual	10%	10%	10%	10%	10%	PROAD	Campi
	Número de licitações compartilhadas realizadas	Não tem fórmula.	Unidade	6	6	6	6	6	PROAD	Campi
	Percentual de arrecadação de recursos	Nº de recursos (R$) arrecadados / Nº de recursos (R$) disponibilizados na Matriz * 100	Percentual	20%	20%	20%	20%	20%	PROAD	Campi

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
PI1 - Institucionalizar e expandir a EaD	Número de campi com polos de apoio presencial criados e avaliados	Não tem fórmula.	Unidade	5	10	15	18	18	CTEAD	Todos os campi
	Número de cursos na modalidade a distância disponíveis para a oferta	Não tem fórmula.	Unidade	2	3	4	5	7	CTEAD	PROEN; PROEX; PROPPG; Todos os Campi
	Percentual de vagas autorizadas para cursos na modalidade a distância	Nº de Vagas autorizadas para cursos na modalidade a distância / Nº Total de Vagas ofertadas * 100	Percentual	3%	5%	7%	9%	10%	CTEAD	Todos os Campi
PI2 - Aumentar a qualidade da formação acadêmica	Número de parcerias firmadas, visando ao fomento de vagas de estágio, cooperação técnica, intercâmbio de servidores, discentes e egressos, entre outras ações interinstitucionais.	Não tem fórmula.	Unidade	10	13	15	18	20	PROEX	Campi
	Número de vagas de estágio fomentadas por agente de integração para as unidades de gestão	Não tem fórmula.	Unidade	60	60	60	60	60	PROEX	Unidades da Reitoria e Campi
	Número de pessoas atendidas pelos Testes de Proficiência, aplicados para a comunidade interna	Não tem fórmula.	Unidade	60	80	100	120	150	PROEX	Campi
PI3 - Fortalecer a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.	Número de eventos institucionais com foco na integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão	Não tem fórmula.	Unidade	2	2	2	2	2	PROEX	PROEN; PROPPG e Campi
	Número de projetos executados nos Núcleos de Extensão (NAC, NEL, NTA, NEABI, entre outros)	Não tem fórmula.	Unidade	25	30	35	40	45	PROEX	PROEN, PROPPG e Campus
	Número de projetos executados por meio da Curricularização da Extensão	Não tem fórmula.	Unidade	0	40	50	60	70	PROEX	PROEN; PROPPG e Campi

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	Número de exemplares da Revista de Extensão "Tecendo Caminhos" publicados	Não tem fórmula.	Unidade	1000	1200	1500	1800	2000	PROEX	Campi e ASCOM
	Número de Cursos FIC ofertados pelo Centro de Idiomas	Não tem fórmula.	Unidade	5	7	9	11	13	PROEX	Campi
PI4 - Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem	Percentual de cursos de graduação participantes do Programa de Monitoria	Nº de Cursos de Graduação Participantes do Programa de Monitoria / Nº Total de Cursos de Graduação * 100	Percentual	50%	60%	70%	80%	100%	PROEN	DES/Campi com oferta de cursos de graduação
	Percentual de cursos de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Graduação com política de nivelamento implementada	Nº de cursos de Educação Básica e Profissional e de ensino de graduação com política de nivelamento implementada / Nº Total de cursos de Educação Básica e Profissional e de ensino de graduação * 100	Percentual	0%	30%	60%	80%	100%	PROEN	DEBP; DES; DIV; DPE/ Todos os Campi
	Percentual de cursos de Educação Básica e Profissional e Ensino de Graduação com projetos de ensino desenvolvidos	Nº de cursos de Educação Básica e Profissional e ensino de graduação com projetos de ensino desenvolvidos / Nº Total de Cursos de Educação Básica e Profissional e ensino de graduação * 100	Percentual	10%	20%	20%	20%	20%	PROEN	DEBP; DES/ Todos os Campi
	Percentual de estudantes com necessidades educacionais específicas acompanhados pelo NAPNE	Nº de estudantes com necessidades educacionais específicas acompanhados pelo NAPNE / Nº Total de estudantes com necessidades educacionais específicas * 100	Percentual	60%	80%	100%	100%	100%	PROEN	DAAI/ Todos os campi
	Percentual de cursos de graduação com mínimo de 10% de sua carga horária obrigatória constituído por programas e projetos de extensão	Nº de Cursos de Graduação com mínimo de 10% de sua carga horária obrigatória constituído por programas e projetos de extensão / Nº Total de Cursos de Graduação * 100	Percentual	0%	100%	100%	100%	100%	PROEN	DES/ PROEX; PROPPG; Campi com oferta de ensino superior

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	Percentual de cursos de licenciatura participantes de Programa de Iniciação à Docência	Nº de Cursos de Licenciatura Participantes do Programa de Iniciação à Docência / Nº Total de Cursos de Licenciatura * 100	Percentual	30%	35%	40%	45%	50%	PROEN	DES/ Campi com oferta de cursos de licenciatura
PI5 - Fomentar políticas e programas institucionais e governamentais	Número de eventos extensionistas realizados pela PROEX, com abrangência institucional	Não tem fórmula.	Unidade	9	9	9	9	9	PROEX	Campi
	Número de projetos executados por meio do Programa de Apoio às Atividades de Extensão do IFPA (PRO-EXTENSÃO)	Não tem fórmula.	Unidade	36	36	36	36	36	PROEX	Campi
	Museu do IFPA implantado	Não tem fórmula.	Binário		Sim				PROEX	Campi
	Número de Unidades Empreendedoras implantadas	Não tem fórmula.	Unidade	4	4	4	4	4	PROEX	Campi
	Percentual de egressos atendidos pelo Planos de Providências de Atendimento aos Egressos (PPAE)	Nº de egressos dos últimos 3 anos atendidos pelo PPAE / Nº de egressos dos últimos 3 anos *100	Unidade	3%	4%	5%	6%	7%	PROEX	CGIPEs Setores Extensão / *Campi*
	Número de Boletins produzidos pela Rede OMT	Não tem fórmula.	Unidade	2	2	2	2	2	PROEX	PRODIN / PROPPG / CGIPEs Setores Extensão / *Campi*
PI6 - Ampliar a oferta de vagas em pós-graduação e qualificação dos servidores	Número de convênios de cooperação técnico-científico e educacional (Minter, Dinter e cooperações) com IES públicas para a qualificação do corpo de servidores	Não tem fórmula.	Unidade	7	7	7	7	7	PROPPG	-

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PRODIN
Folha nº
Rubrica

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	Número de bolsas e auxílios de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado do Programa Institucional de Qualificação (PIQ/IFPA), por meio de Editais anuais	Não tem fórmula.	Unidade	10	10	10	10	10	PROPPG	-
	Número de cursos de pós-graduação *stricto sensu*	Não tem fórmula.	Unidade	5	6	7	8	8	PROPPG	Campi
	Percentual de vagas ofertadas em Pós-graduação *lato sensu*	Nº de vagas ofertadas em Pós-graduação "lato sensu" / Nº total de vagas ofertadas * 100	Percentual	6	7	8	9	10	PROPPG	Campi
PI7 – Melhorar os indicadores de qualidade educacional e avaliação	Percentual de requisitos de Acessibilidade	Nº de requisitos de acessibilidade atendidos / Nº total de requisitos de acessibilidade estabelecidos na legislação * 100	Percentual	10%	20%	30%	40%	50%	PRODIN	DINF/ PROAD; PROEN; Campi
	Índice Geral de Cursos (IGC)	Definida anualmente pelo INEP	Unidade	4	4	5	5	5	PRODIN	DAI;PROEN; PROPPG; Campi com oferta de ensino superior
	Média das notas dos cursos no Conceito de Curso (CC)	Soma das Notas das Avaliações *in loco* / Nº de Cursos Avaliados	Unidade	4	4	4,2	4,3	4,5	PRODIN	DAI; PROEN; Campi com oferta de ensino superior de graduação
	Conceito Institucional (CI)	Nota da Avaliação in loco	Unidade	4	4	4	4	5	PRODIN	DAI; PROEN; Campi com oferta de ensino superior de graduação

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
PI8 - Promover pesquisa científica e tecnológica	Número de bolsas nos programas institucionais de iniciação científica, tecnológica e inovação do CNPq /CAPES /FAPESPA	Não tem fórmula.	Unidade	55	55	60	60	62	PROPPG	-
	Número de Campi com Programa de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PIBICTI) implantado	Não tem fórmula.	Unidade	8	11	14	17	18	PROPPG	Campi
	Número de Eventos de Institucionais de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (ICTI)	Não tem fórmula.	Unidade	15	18	18	18	18	PROPPG	Campi
	Número de Projetos de Pesquisa executados em parceria com o setor produtivo	Não tem fórmula.	Unidade	8	10	12	15	20	PROPPG	Campi
PI9 - Estimular a difusão do conhecimento	Número de livros impressos e em formato digital publicados pela Editora do IFPA	Não tem fórmula.	Unidade	5	6	7	8	9	PROPPG	-
	Número de títulos de livros cadastrados junto à Biblioteca Nacional pelo prefixo editorial do IFPA	Não tem fórmula.	Unidade	18	22	27	33	40	PROPPG	-
	Número de anais de eventos científicos institucionais cadastrados	Não tem fórmula.	Unidade	5	6	7	8	9	PROPPG	-
PI10 – Melhorar a gestão documental	Política de Arquivo Institucional da Reitoria e dos Campi implementada	Nº de requisitos da política implementados / Nº total de requisitos da política * 100	Percentual	30%	50%	70%	90%	100%	Arquivo Central	Reitoria; DTI; Campi
	Setor de Protocolo e Arquivo da Reitoria e dos Campi implantados	Não tem fórmula.	Unidade	5	9	13	17	19	DGP	Campi
	Número de documentos organizados para o acesso das informações pela Instituição e Sociedade	Não tem fórmula.	Unidade	4.000	6.000	8.000	9.000	10.000	Arquivo Central	Reitoria; Campi

INSTITUTO FED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PRODIN
Rubrica
Folha nº 85

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
RS1 – Fortalecer as políticas de acesso, permanência, êxito e inclusão social	Percentual de estudantes atendidos pela Política de Assistência Estudantil	Nº de alunos atendidos pela Política de Assistência Estudantil / Nº de total de alunos matriculados que atendam os critérios da Política * 100	Percentual	80%	85%	90%	90%	90%	PROEN	Todos os Campi
	Número de campi com NAPNEs estruturados, conforme regulamentação	Não tem fórmula.	Unidade	5	8	12	15	18	PROEN	DAAI/ Todos os Campi
	Número de Campi com Política de Ações Afirmativas Específicas implementada	Não tem fórmula.	Unidade	0	12	14	16	18	PROEN	DAAI/ Todos os Campi
	Percentual de vagas ofertadas para cursos técnicos de nível médio na forma integrada	Nº de vagas ofertadas para cursos técnicos de nível médio na forma integrada / Nº total de vagas ofertadas * 100	Percentual	30%	30%	30%	30%	30%	PROEN	DEBP/ Todos os Campi
	Percentual de vagas ofertadas para o EJA-EPT	Nº de vagas ofertadas para o EJA-EPT / Nº total de vagas ofertadas no ano anterior * 100	Percentual	7%	9%	10%	10%	10%	PROEN	DEBP/ Todos os Campi
	Percentual de vagas ofertadas para Licenciaturas e Programas de Formação Docente	Nº de vagas ofertadas para Licenciatura e Programas de Formação Docente / Nº total de vagas ofertadas * 100	Percentual	20%	20%	20%	20%	20%	PROEN	DES/PROPPG; Todos os Campi
	Taxa de Evasão	Nº de alunos evadidos / Nº total de alunos com matrículas ativas * 100	Percentual	40%	35%	30%	25%	20%	PROEN	DPE/PROEX, PROPPG, PRODIN e Todos os Campi
	Taxa de Retenção	Nº de alunos retidos / Nº total de alunos com matrículas ativas * 100	Percentual	50%	45%	40%	35%	30%	PROEN	DPE/ PROEX, PROPPG, PRODIN e Todos os Campi
RS2 – Estimular a inovação, sua	Número de tecnologias produzidas pelo IFPA protegidas	Não tem fórmula.	Unidade	4	6	7	8	9	PROPPG	-

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
proteção e transferência para a sociedade	Número de Capacitações em Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia realizadas	Não tem fórmula.	Unidade	6	7	8	9	10	PROPPG	Campi
	Número de ações de difusão da inovação realizadas em parceria com outras instituições públicas e privadas	Não tem fórmula.	Unidade	4	5	6	7	8	PROPPG	PROEX/Campi
	Número de cursos com conteúdo de Inovação e Propriedade Intelectual inseridos nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) como assunto ou disciplina	Não tem fórmula.	Unidade	5	5	5	5	5	PROPPG	PROEN/Campi
	Número de licenciamentos e transferências de tecnologias para o setor privado, educacional ou comunidades locais realizados	Não tem fórmula.	Unidade	5	7	9	11	13	PROPPG	PROEX
RS3 – Aprimorar a comunicação com a sociedade	Número de campanhas criadas e divulgadas em multimeios para os públicos de interesse.	Não tem fórmula.	Unidade	4	4	4	4	4	ASCOM Reitoria	ASCOM Campi
	Número de veiculação de matérias jornalísticas sobre Ensino, Pesquisa e/ou Extensão na imprensa	Não tem fórmula.	Unidade	26	26	31	35	40	ASCOM Reitoria	ASCOM Campi
	Número de acessos às matérias publicadas no site e redes sociais do IFPA	Não tem fórmula.	Unidade	200.000	250.000	300.000	350.000	400.000	ASCOM Reitoria	ASCOM Campi
	Percentual de eficiência no atendimento das manifestações	Nº de manifestações atendidas e acatadas / Nº total de manifestações recebidas * 100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Ouvidoria Geral	Ouvidorias nos Campi
	Número de Campi com Ouvidoria Local com gestores do e-OUV implantadas	Não tem fórmula.	Unidade	1	1	1	1	1	Ouvidoria Geral	Ouvidorias nos Campi
	Número de Campi com e-SIC Implantado	Não tem fórmula.	Unidade	5	4	4	5	-	Gabinete da Reitoria	Gabinete dos Campi

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	Número de serviços prestados em meio digital	Não tem fórmula.	Unidade	5	10	15	20	25	Gabinete da Reitoria	Gabinete dos Campi
	Percentual de Satisfação dos usuários com os serviços digitais do IFPA	Nº de usuários satisfeitos com os serviços digitais do IFPA / Nº total de usuários entrevistados * 100	Percentual	70%	75%	80%	85%	90%	Gabinete da Reitoria	DTI
	Número de dados abertos publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Não tem fórmula.	Unidade	20	30	40	45	50	Comitê de Dados Abertos	DTI
RS4 - Ampliar a sustentabilidade ambiental	Número de ações de sensibilização e divulgação sobre sustentabilidade realizadas	Não tem fórmula.	Unidade	19	19	19	19	19	PRODIN	Campi
	Índice de Redução de consumo de copos descartáveis	Consumo total de copos descartáveis no ano corrente / Consumo total de copos descartáveis no ano anterior * 100	Percentual	50%	60%	70%	80%	90%	PRODIN	Campi
	Índice de racionalização de gastos com energia elétrica	Gasto total com energia elétrica no ano corrente/Gasto total com energia elétrica no ano anterior * 100	Percentual	5%	10%	15%	20%	20%	PRODIN	Campi
	Índice de racionalização de gastos com água	Gasto total com água no ano corrente/Gasto total com água no ano anterior * 100	Percentual	5%	10%	15%	20%	20%	PRODIN	Campi
	Índice de racionalização de consumo do papel	Consumo total de papel do ano corrente (resmas) /Consumo total de papel no ano anterior (resmas) * 100	Percentual	10%	20%	30%	40%	50%	PRODIN	Campi
	Percentual de gastos com aquisições com critérios de sustentabilidade em relação ao total	Gasto com aquisições com critérios de sustentabilidade/Gasto total com aquisições * 100	Percentual	20%	40%	60%	80%	90%	PRODIN	Campi
	Percentual de resíduos destinados à reciclagem e/ou doados	Quantidade de resíduos destinados à reciclagem e/ou doados (em Kg) / Quantidade total de resíduos (em Kg) * 100	Percentual	3%	5%	7%	10%	10%	PRODIN	Campi
	Percentual de obras e reformas com critérios de sustentabilidade	Gasto com obras e reformas com critérios de sustentabilidade /Gasto Total com obras e reformas * 100	Percentual	20%	30%	40%	50%	60%	PRODIN	Campi

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	Percentual de contratos de limpeza com critérios de sustentabilidade	Gasto com contratos de limpeza com critérios de sustentabilidade /Gasto Total com contratos de limpeza * 100	Percentual	20%	30%	40%	50%	60%	PRODIN	Campi
	Índice de Redução do Consumo de Combustível	Consumo total de combustível no ano corrente (litros) / Consumo total de combustível no ano anterior (litros) * 100	Percentual	2%	3%	4%	5%	6%	PRODIN	Campi
	Índice de redução de gastos com suprimentos de impressão	Gasto total com suprimentos de impressão no ano corrente/Gasto total com suprimentos de impressão no ano anterior * 100	Percentual	10%	20%	30%	40%	50%	PRODIN	Campi
	Índice de racionalização de gastos com telefonia fixa e móvel	Gasto total com telefonia fixa e móvel no ano corrente/Gasto total com telefonia fixa e móvel no ano anterior * 100	Unidade	5%	10%	15%	20%	25%	PRODIN	Campi

Fonte: PRODIN, 2018.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE EDUC. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ - PRODIN
Folha nº 67
Rubrica

4.4.1 Indicadores e metas

Os indicadores são métricas que geram informações, permitindo acompanhar o desenvolvimento dos objetivos estratégicos, identificando avanços, melhorias na qualidade, correção de problemas e necessidade de mudança.

Os indicadores são instrumentos de gestão que são essenciais para o acompanhamento dos resultados alcançados em relação aos objetivos definidos no Planejamento Institucional. Nesse contexto, os indicadores existem para medir aspectos expressivos para a Instituição, como: controle, melhoria, informação e outros. Além disso, busca auferir se os objetivos estratégicos estabelecidos estão sendo alcançados. Para isso, possuem unidades de medidas associadas, além de atributos como, fórmula, unidade de medida, fonte de dados, responsáveis e periodicidade. Portanto, os indicadores medem o alinhamento entre o ambicionado e o concretizado no processo de planejamento.

Definido o modelo de gestão a ser seguido pelos próximos anos, que prevê reuniões periódicas para análise das estratégias, os indicadores são itens imprescindíveis para garantir o monitoramento adequado do cumprimento da estratégia. É importante ressaltar, que mesmo estando validados, os indicadores são passíveis de alterações, tal alteração ou exclusão de um indicador deve acontecer sempre que se perceber que este não está conseguindo apontar ações para algo que vai gerar um resultado institucional. Neste caso, deve-se realizar uma discussão com o setor que está à frente do indicador para se saber qual a relevância de aferição destas informações, sendo todas as circunstâncias analisadas. No mesmo sentido, vale lembrar que a deliberação de inserção, troca ou retirada de indicadores do Planejamento Estratégico será feita em conjunto, durante as Reuniões de Análise das Estratégias.

As metas estabelecidas pela Instituição têm que refletir a sua realidade, outrossim, ela representa o estado futuro de um desempenho desejado. Para este fim, são temporais e estritamente ligadas a prazos e são mensuráveis. Para isso, cada indicador deve apontar uma meta anual a ser alcançada. Destarte, a meta é o caminho a ser percorrido para que se possa alcançar o objetivo almejado pela instituição quantitativa e qualitativamente.

4.5 Monitoramento

Neste item, constam informações do Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP) e do Painel do ForPDI.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 68
Rubrica

4.5.1 Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP)

O SIGPP é um sistema que auxiliará a gestão no monitoramento das iniciativas estratégicas executadas anualmente no IFPA. Para assegurar o alcance dos objetivos do PDI 2019-2023, foram definidos indicadores e metas que serão monitorados constantemente no SIGPP e por meio de Reuniões de Análise das Estratégias (RAE), onde será avaliada a execução do Planejamento Estratégico, pautadas nos indicadores de esforço e resultados e das iniciativas estratégicas, sendo possível então alterar indicadores e aprovar ou encerrar projetos, por exemplo. A ideia é que as reuniões quadrimestrais ocorram com uma agenda incorporada ao Colégio de Dirigentes (CODIR), garantindo a representatividade de todos os gestores das unidades da instituição. A RAE será um instrumento de gestão para facilitar a percepção do rumo que o IFPA estará seguindo e auxiliar na tomada de decisão sobre quais intervenções devem ser feitas, para que toda a instituição caminhe sempre com a melhor estratégia.

Essa ferramenta de gestão permitirá que os desdobramentos dos objetivos do PDI sejam perpassados aos planos gerenciais ou táticos, PDCs, e aos planos operacionais, PEA e PAM. Neste sentido, viabilizará a implementação dos planos de ações dentro do alinhamento das perspectivas do Mapa Estratégico com indicadores e metas já definidos no quinquênio, proporcionando, dessa maneira, formas de repensar a melhoria contínua dos processos do IFPA.

O sistema de monitoramento e avaliação apresentará informações por meio de gráficos, relatórios de atividades e de gestão que refletirão os resultados quantitativos e qualitativos, evidenciando as execuções das ações de formas parciais e finais, trazendo portanto, dados sobre a eficiência do desempenho em conjunto com a eficácia do resultado do que foi planejado, auxiliando assim o desenvolvimento da estratégia e a tomada de decisão referente à solução dos problemas identificados, direcionando as ações, efetivamente, para o alcance da visão de futuro.

4.5.2 Painel do ForPDI

Os objetivos e metas do IFPA para os anos de vigência do PDI são informações essenciais, pois serão referência para análises subsequentes para verificação do desempenho da instituição a ser demonstrado por meio de resultados tangíveis. Para tanto, a Plataforma ForPDI disponibilizará um Painel de Bordo, também chamado de *Dashboard*, que permitirá o acompanhamento e monitoramento dos indicadores e metas do PDI representando em tempo real as informações referentes à sua execução. Trata-se, na verdade, de um Painel de Gestão com gráficos e tabelas sobre o PDI que possibilitará a tomada de decisão de forma mais rápida, pois é possível gerir automaticamente todas as metas do indicador de acordo com a sua

periodicidade. É possível também definir diferentes perfis de acesso para visualização do painel.

Desta forma, será muito mais simples, prático e rápido realizar o monitoramento do PDI e tomar decisões com base em dados concretos de sua execução.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 69
Rubrica

5 PERFIL INSTITUCIONAL

Neste capítulo, serão apresentados o histórico do IFPA, sua finalidade e áreas de atuação acadêmica.

5.1 Histórico do IFPA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e suas práticas pedagógicas.

O IFPA foi criado pelo Art. 5°, inciso XX, da Lei n° 11.892, de 29/12/2008, pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA), da Escola Agrotécnica Federal de Castanhal (EAFC) e da Escola Agrotécnica Federal de Marabá (EAFMB). O CEFET-PA tem 108 anos de atuação na educação profissional e a Escola Agrotécnica Federal de Castanhal atua há 96 anos. A mais nova das três instituições que se integraram para formar o IFPA era a Escola Agrotécnica Federal de Marabá, que foi criada em 2008.

Haja vista a maior compreensão da história da concepção do IFPA, é imperativo apresentar a trajetória das unidades educacionais que compuseram os pilares desta instituição secular.

Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA)

Antes de se tornar Centro Federal de Educação, o CEFET possuiu várias denominações, mas sempre com o propósito de formar cidadãos para o mundo do trabalho por meio da oferta de educação profissional de qualidade.

A primeira denominação foi *Escola de Aprendizes Artífices do Pará*, criada pelo Decreto do Presidente Nilo Peçanha, de 23/09/1909, e instalada em 1910. À época, compreendia o ensino primário, cursos de Desenho e Oficinas de Marcenaria, Funilaria, Alfaiataria, Sapataria e Ferraria.

Em 1937, com a reorganização do Ministério da Educação e Saúde Pública, a Escola de Aprendizes Artífices passou a chamar-se *Liceu Industrial do Pará* e, em 1942, com a

aprovação da Lei Orgânica do Ensino Industrial, recebeu a denominação de *Escola Industrial de Belém* (BASTOS, 1988).

Em 1959, a Escola Industrial de Belém transformou-se em Autarquia Federal, adquirindo autonomia didática, financeira, administrativa e técnica. A partir de 1966, passou a atuar no ensino profissional em nível de 2° grau, o atual ensino médio, concomitantemente com a gradativa extinção do curso ginásio-industrial. Com essa mudança, a instituição passou a chamar-se *Escola Industrial Federal do Pará*. Em 1967, pela primeira vez, a instituição admite a matrícula de alunos do sexo feminino (BASTOS, 1988).

A denominação *Escola Técnica Federal do Pará* (ETFPA) data de 1968 e coincide com a instalação definitiva na sede, onde atualmente está localizado o Campus Belém do IFPA, situada na Avenida Almirante Barroso, nº 1155, no bairro do Marco.

Em 1999, a instituição tornou-se o *Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará* (CEFET/PA), passando a ofertar, além dos cursos técnicos profissionalizantes, os cursos superiores de tecnologia. Desse modo, o CEFET/PA sempre esteve comprometido com as necessidades e exigências políticas, socioeconômicas, culturais e tecnológicas do Estado, num processo de integração permanente com o sistema de produção e com a sociedade, na consolidação da identidade e do desenvolvimento regional, assumindo, portanto, um papel de referência educacional, científica e tecnológica no estado e na região.

Escola Agrotécnica Federal de Castanhal (EAFC)

A Escola Agrotécnica Federal de Castanhal tem suas origens nas políticas que foram adotadas no Brasil durante o período, denominado por alguns historiadores de república velha ou primeira república, quando foram fundados no Brasil 20 Patronatos Agrícolas. Essas instituições tinham como objetivo minimizar um problema que estava se formando nos centros urbanos: a infância abandonada e aqueles que tinham dificuldade em ser mantidos por seus familiares. Parte da infância que se encontrava pela rua, os órfãos, os que eram tomados pelas forças de segurança e aqueles cujos responsáveis se declaravam sem recursos para mantê-los ou por serem considerados de difícil controle, seriam encaminhados para estas instituições.

No Pará, o *Patronato Agrícola Manoel Barata* foi fundado no primeiro dia de dezembro de 1921, pelo Decreto nº 15.149, na Ilha de Caratateua – Outeiro, município de Belém. A localização dessa instituição tinha o propósito de cumprir o objetivo principal deste estabelecimento de ensino, ou seja, um local distante dos centros urbanos, a fim de que os

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 70
Rubrica

menores ficassem em regime de reclusão para que com as práticas do trabalho no campo e a formação moral pudessem se readaptar ao convívio social.

Desde a sua criação, há 96 anos, a EAFC/PA passou por muitas modificações, entre estas é necessário destacar que, nas décadas de 1930 a 1960, a instituição foi *Escola de Iniciação Agrícola*, *Escola de Mestria Agrícola* e *Ginásio Agrícola Manoel Barata*. Foi nesse período que a escola deixou o caráter de formação correcional e passou a oferecer um ensino voltado para a qualificação de mão de obra, formando Operários Agrícolas e Mestres Agrícolas.

Na década de 1970, o *Colégio Agrícola Manoel Barata* mudou-se definitivamente para Castanhal, autorizado pelo Decreto nº 70.688, de 8 de junho de 1972. Nesse período, a formação tecnicista foi acentuada na Escola, com a adoção da metodologia do Sistema Escola-Fazenda (SEF), onde o princípio curricular era "Aprender a fazer e fazer para aprender".

A mudança para Castanhal possibilitou que o espaço escolar do Colégio Agrícola fosse reestruturado para que pudesse se adequar ao modelo estabelecido pelo SEF. É importante ressaltar que esse foi o período da ditadura militar no Brasil e a educação, principalmente profissional, foi financiada com recursos dos acordos internacionais; e um dos países que investiram na educação brasileira nesse período foram os Estados Unidos, com o objetivo de consolidar o modelo capitalista.

Precisamente em 04/09/1979, pelo Decreto nº 83.935, houve alteração da denominação para *Escola Agrotécnica Federal de Castanhal do Pará*. Este nome consolidou o ensino técnico na instituição, pois esta deixou de atender o ensino colegial e ginasial, passando a formar técnicos de nível médio em agropecuária, de acordo com as prescrições da Lei nº 5.692/1971 e o Parecer nº 45/1972.

Na década de 1990, a Escola modificou o currículo e ampliou a oferta de cursos em função das modificações estabelecidas pela Reforma da Educação Profissional.

No âmbito das políticas educacionais, a publicação do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 (BRASIL, 2004), revogou o Decreto nº 2.208/1997 (BRASIL, 1997) e resgatou na EAFC/PA o ensino médio integrado à educação profissional.

O itinerário formativo dos cursos da EAFC/PA foi sempre pautado por um grande eixo integrador: "Desenvolvimento sustentável com base na politécnica e valorização dos saberes dos sujeitos sociais do meio agropecuário e extrativista na Amazônia" e seus eixos temáticos: a) Identidade, gênero, raça e etnia; b) Sistema de produção, cultura e trabalho; c) Economia, gestão e organização sócio espacial; d) Meio ambiente; e) Poder, políticas públicas e território.

Escola Agrotécnica Federal de Marabá

A Escola Agrotécnica Federal de Marabá (EAFMB) teve sua origem na mobilização e organização da luta camponesa por reforma agrária e pela constituição de condições favoráveis ao desenvolvimento e sustentabilidade da produção familiar no sul e sudeste paraense. Essa luta tem como conquista mais visível a instituição de aproximadamente 500 projetos de Assentamentos da Reforma Agrária para atender 80.000 famílias. Assim, a Agrotécnica de Marabá surgiu, também, como uma forma de contribuir com o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), especialmente no que concerne à formação de profissionais, geração e difusão de conhecimentos para atender a demanda da Agricultura Familiar e Comunitária.

A luta pela terra envolveu, sempre, demandas por políticas públicas de apoio à produção e de garantia dos direitos de cidadania, dentre eles, o direito à educação básica e técnico-profissionalizante das famílias camponesas. Por isso, a constituição da primeira escola federal, que tem como referência metodológica a Pedagogia da Alternância, representa uma tentativa de assegurar o direito à escola aos povos do campo e que atenda suas demandas e considere seus saberes e cultura no processo formativo. Além da construção de prédios, ampliação de vagas, ofertas de cursos em diversos níveis e valorização docente, o desafio é o de construir uma proposta pedagógica e curricular que atenda os princípios e perspectivas da educação do campo.

Nesse sentido, as experiências de educação profissional e tecnológica desenvolvidas no sul e sudeste do Pará tiveram como meta a sua inserção numa luta maior do campesinato por terra e condições de se estabilizar, bem como a perspectiva de suprir lacunas e promover um diálogo de saberes entre a academia e os conhecimentos populares que permitam a conformação de sistemas produtivos mais sustentáveis.

A EAFMB percebeu sua prática inserida num contexto de conflitos entre perspectivas e políticas de desenvolvimento e assumiu papel de contribuir para a territorialização da produção e das políticas públicas da Agricultura Familiar, bem como de outros povos do campo, como indígenas, ribeirinhos, quilombolas etc., também confrontados, nos seus modos de existência, pelos grandes projetos presentes na região. Dentro dessa perspectiva, a escola se constituiu como um mecanismo de política pública educacional para contemplar as demandas, a diversidade e as especificidades desses povos do campo, inclusive na especificidade dos cursos e currículos.

O CEFET/PA e as Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá constituem os Campi Belém, Castanhal e Rural de Marabá, respectivamente. No projeto de

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 71
Assinatura

expansão do Governo Federal para a Rede, foram incluídos os Campi: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Conceição do Araguaia, Itaituba, Industrial de Marabá, Santarém, Tucuruí. Posteriormente, Breves passou a compor a instituição. Na atual expansão, que se iniciou em 2013, houve a implantação de mais dois Campi, a saber, Óbidos e Parauapebas, bem como o início do processo de construção dos Campi de Ananindeua, Cametá e Paragominas. Vale ressaltar, ainda, que o Campus Avançado Vigia integra o conjunto de Campi do IFPA.

As mudanças consolidadas pela transformação em Instituto Federal, em 2008, trouxeram como pressuposto a verticalização da Educação Profissional, o que trouxe consigo modificações, desafios e oportunidades de superação, para que a instituição cumpra o papel educacional designado aos Institutos Federais, conforme definição constante na Lei de Criação da Rede Federal, em seu Art. 2º:

> [...] Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas [...] (BRASIL, Lei 11.892/2008).

Percebe-se, portanto, que a oferta de cursos superiores de Licenciaturas e Tecnologias fazem parte da recente história do IFPA que está afinada com as finalidades estabelecidas ainda na Lei supracitada, dentre as quais:

> I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
> II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais [...] (BRASIL, *op. cit.*).

De acordo com Pacheco (2010), é neste momento que os Institutos assumem o papel de agentes estratégicos na estruturação das políticas públicas para a região que polarizam, estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público local e às comunidades locais. Em nossa realidade de IFPA, este momento atual reflete nossa busca de contribuir com o desenvolvimento local, por meio de uma educação que também forme cidadãos por meio do estímulo à geração de conhecimento pela prática da realidade do aluno.

Objetivando atender o que preceitua a Carta Magna, em seu Art. 205, que preconiza:

> [...] A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da

> pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho [...] (BRASIL, 1988).

O IFPA apresenta o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018, embasado na legislação vigente concernente à construção do documento, a saber: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Decreto nº 5.773/2006, Lei nº 10.861/2004, Decreto nº 2.494/1998, Decreto nº 5.224/2004; Portaria MEC nº 1.466/2001, Portaria MEC nº 2.253/2001, Portaria MEC nº 3.284/2003, Portaria MEC nº 7/2004, Portaria MEC nº 2.051/2004, Portaria MEC nº 4.361/2004, Portarias Normativas nº 1/2007, Portaria Normativa nº 2/2007, Resolução CES/CNE nº 2/1998, Resolução CNE/CP nº 01/1999, Resolução CES/CNE nº 01/2001, Resolução CP/CNE nº 01/2002 (Art.7º), Parecer CES/CNE nº 1.070/1999 e Relatórios de Autoavaliação Institucional da CPA. Com tal suporte legal, associado ao compromisso da instituição com as exigências socioeconômicas, culturais e tecnológicas da região, o IFPA demonstra sua disposição para consolidar a prática de uma gestão transparente, bem como avançar como Instituição de Ensino de referência na região.

5.2 Finalidade

A Lei nº 11.892/2008, no Art. 6º, estabelece que as finalidades dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são:

> I - Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
> II - Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
> III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
> IV - Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
> V - Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento do espírito crítico, voltado à investigação empírica;
> VI - Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
> VII - Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
> VIII - Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INST. FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 72
Rubrica

> IX - Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

O Estatuto do IFPA reproduz as finalidades acima referidas e acrescenta mais uma:

> I - Estender à sociedade serviços indissociáveis das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Nesse sentido, tais finalidade deixam claro que o IFPA precisa estabelecer uma relação transformadora com a sociedade.

5.3 Áreas de atuação acadêmica

O IFPA atua em níveis e modalidades distintos, com a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e de Pós-graduação.

Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)

Os Cursos FIC podem ser assim definidos:

- Formação Inicial – formação que visa à aquisição de capacidades indispensáveis para o cidadão poder iniciar o exercício de uma profissão. Deve, sempre que possível, incluir conhecimentos básicos relacionados à formação geral, em especial ética, cidadania, matemática e língua portuguesa.
- Formação Inicial com Elevação de Escolaridade – visa à formação inicial em uma área profissional específica associada à elevação de escolaridade em nível fundamental ou médio, com qualificação profissional.
- Formação Continuada ou de Atualização – formação que visa atualizar ou aprofundar habilidades profissionais em área específica do conhecimento.

Cursos Técnicos de Nível Médio

Os Cursos Técnicos de Nível Médio são organizados por eixos tecnológicos, de acordo com as cargas horárias mínimas e o perfil profissional de conclusão estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e podem ser ofertados nas seguintes formas:

- Integrada regular, para quem já tenha concluído o Ensino Fundamental;

- Integrada na modalidade EJA, para jovens maiores de 18 anos e adultos que já tenham concluído o Ensino Fundamental;
- Concomitante, para quem estiver cursando o Ensino Médio em outras instituições de ensino.
- Subsequente, para quem já concluiu o Ensino Médio.

Ainda estão previstos nesse nível de oferta os cursos de especialização técnica que podem ser ofertados para egressos de cursos técnicos e visam qualificar para uma especificidade da área profissional ou novas tecnologias.

Cursos Superiores de Graduação

Os Cursos Superiores de Graduação do IFPA devem promover a formação profissional com o intuito de:

- Privilegiar valores humanos, éticos e morais em suas relações pessoais e profissionais;
- Aplicar as bases científicas e tecnológicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, de modo adequado e atual;
- Promover autonomia intelectual.

Os Cursos Superiores são ofertados para portadores de certificado de conclusão do ensino médio e podem ser: de Tecnologia ou Cursos de Graduação Tecnológica; cursos de Bacharelado (em especial, o IFPA tem se dedicado ao ensino de engenharias); cursos de Licenciatura, bem como os programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a Educação Básica (sobretudo nas áreas de ciências e matemática) e para a educação profissional em Educação Básica (destinados aos portadores de certificados de bacharelados), organizados para contemplar a formação do estudante em nível superior de graduação.

Cursos de Pós-graduação

A organização curricular dos Cursos de Pós-graduação observa as determinações legais previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos pareceres do Conselho Nacional de Educação e no Projeto Político-Pedagógico (PPP) de cada Campus. Contempla, ainda, as especificidades previstas na Regulamentação de normas para o funcionamento de cursos de Pós-graduação e as Regulamentações sobre cursos de Pós-graduação no âmbito da

PRODIN
Folha nº 73
Rubrica

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Abrangência Geográfica da Atuação Acadêmica

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Estado do Pará possui área de 1.247.954,666 km^2, com 144 municípios, uma população estimada, em 2017, de 8.366.628 pessoas. Neste cenário, a diversidade cultural e natural tem sido uma das marcas do estado e, por isso, também é uma preocupação constante do IFPA, que objetiva alcançar o mais longínquo cidadão residente no estado. Nesse sentido, a abrangência geográfica da instituição compreende o Estado do Pará como um todo.

Para tanto, o IFPA expandiu seus Campi em municípios estratégicos por todo o Pará, fomentando a educação básica, técnica e tecnológica a partir de dezoito Campi, todos com o objetivo de concretizar não apenas o que lhe é determinado por Lei, mas, acima de tudo, promover um ensino de qualidade para a sociedade paraense e se consolidar como referência na região.

Nesse sentido, o IFPA oferta cursos técnicos de nível médio, graduação, formação inicial e continuada e Pós-graduação de acordo com a demanda social local, o que pode garantir uma vocação de oferta de cursos em cada Campus, conforme a Resolução nº 17/2013-CONSUP, alterada pela Resolução nº 111/2015-CONSUP, de 19/08/2015, que cria as áreas de abrangência dos Campi do IFPA. Desta forma, cada Campus do IFPA está localizado em um município, mas poderá atuar nos municípios de sua área de abrangência, conforme divisão das Regiões de Integração definida pelo Governo do Estado do Pará. A seguir, são listados os Campi do IFPA e os municípios de sua área de abrangência.

a) **Campus Abaetetuba:** Abaetetuba, Acará, Barcarena, Igarapé Miri, Moju, Ponta de Pedras e Tailândia.
b) **Campus Altamira:** Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
c) **Campus Ananindeua:** Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Izabel do Pará.
d) **Campus Belém:** Belém, Benevides, Cachoeira do Arari, Marituba, Muaná, Ponta de Pedras, Santa Bárbara, Salvaterra, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
e) **Campus Bragança:** Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Nova Timboteua,

Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.

f) **Campus Breves:** Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel e Santa Cruz do Arari.

g) **Campus Cametá:** Baião, Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Oeiras do Pará.

h) **Campus Castanhal:** Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Marapanim, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Tomé-Açu.

i) **Campus Conceição do Araguaia:** Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.

j) **Campus Itaituba:** Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.

k) **Campi Industrial de Marabá e Rural de Marabá:** Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.

l) **Campus Óbidos:** Alenquer, Curuá, Faro, Juruti, Óbidos, Oriximiná e Terra Santa.

m) **Campus Paragominas:** Aurora do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas e Ulianópolis.

n) **Campus Parauapebas:** Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas.

o) **Campus Santarém:** Almeirim, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Prainha e Santarém.

p) **Campus Tucuruí:** Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento e Tucuruí.

q) **Campus Avançado Vigia:** Colares, Curuçá, Maracanã, Marapanim, Salinópolis, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São João da Ponta, São João de Pirabas, Terra Alta e Vigia.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 74
Rubrica

6 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

Neste capítulo, é apresentada a inserção regional, os princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais, a organização didático-pedagógica da instituição e as políticas de: Ensino, Extensão, Pesquisa, Gestão, Educação a Distância, Ações Afirmativas e Educação Inclusiva, Educação Ambiental, Educação do Campo e Certificação Profissional.

6.1 Inserção Regional

O estado do Pará, um dos mais expressivos da região amazônica, apresentou, ao longo dos últimos 50 anos, um rápido processo de crescimento populacional e, em alguns momentos, o mais elevado percentual de urbanização do Brasil. Na Tabela 1, é apresentada a distribuição populacional no Pará entre 1960 e 2010.

Tabela 1 - Distribuição populacional no Pará entre 1960 e 2010.

PARÁ	1960	1970	1980	1990	2000	2010	2017	2018
População Urbana	630.672	1.037.340	1.702.403	2.609.777	4.116.378	5.191.559	-	-
População Rural	920.263	1.159.732	1.804.909	2.571.793	2.073.172	2.389.492	-	-
Total	**1.550.935**	**2.197.072**	**3.507.312**	**5.181.570**	**6.189.550**	**7.581.051**	**8.366.628**	**8.513.497**

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.

Esses processos, em grande parte orientados pela política nacional desenvolvimentista, trouxeram um fluxo migratório significativo para a região, cujas transformações espaciais são perceptíveis e vão desde a alteração da paisagem natural às problemáticas condições de vida que observamos em vários municípios do estado atualmente. Pode-se citar como exemplo problemas relacionados ao grande desmatamento e à poluição dos recursos naturais – questão hídrica, poluição do solo, despejo indiscriminado de resíduos sólidos, poluição sonora etc. –, à precária rede de saneamento básico, ao elevado déficit habitacional, ao crescente número de habitações precárias, aos baixos indicadores de desempenho educacional, à carência de professores e de mão de obra qualificada.

As migrações tiveram participação acentuada no impulso à urbanização regional. A partir da década de 1970, os fluxos migratórios inter-regionais elevaram o efetivo populacional regional e redefiniram a distribuição da população. No âmbito do processo de povoamento e de expansão da fronteira agrícola, a Amazônia se constituiu essencialmente numa fronteira urbana (MARTINE, 1982; SAWYER,1982; BECKER,

1992). Além das cidades capitais Belém, Manaus, Boa Vista, Porto Velho e Rio Branco que inegavelmente reconheceram crescimento populacional, cidades como Marabá, Altamira, Itaituba e Tucuruí no estado do Pará, reconheceram processo de revigoramento a partir dos novos eixos e redes de articulação regional (ROCHA, 2005 p. 145).

Com uma população estimada em 8.366.628 habitantes (IBGE, 2017), o Pará, unidade da federação onde atua o IFPA, segundo a forma de divisão regional proposta pela Secretaria de Estado de Integração Regional (SEIR), pode ser compreendido a partir do reconhecimento de doze regiões de integração, nas quais estão localizados 144 municípios, distribuídos em uma área de 1.247.689,515 km²: Região Metropolitana; Região do Guamá; Região dos Caetés; Região do Capim; Região do Lago de Tucuruí; Região do Xingu; Região de Carajás; Região do Araguaia; Região do Baixo Amazonas; Região do Tapajós; Região do Tocantins; Região do Marajó. Na Figura 2, são apresentadas as Regiões de Integração do Pará.

Figura 2 - Regiões de Integração do Pará.

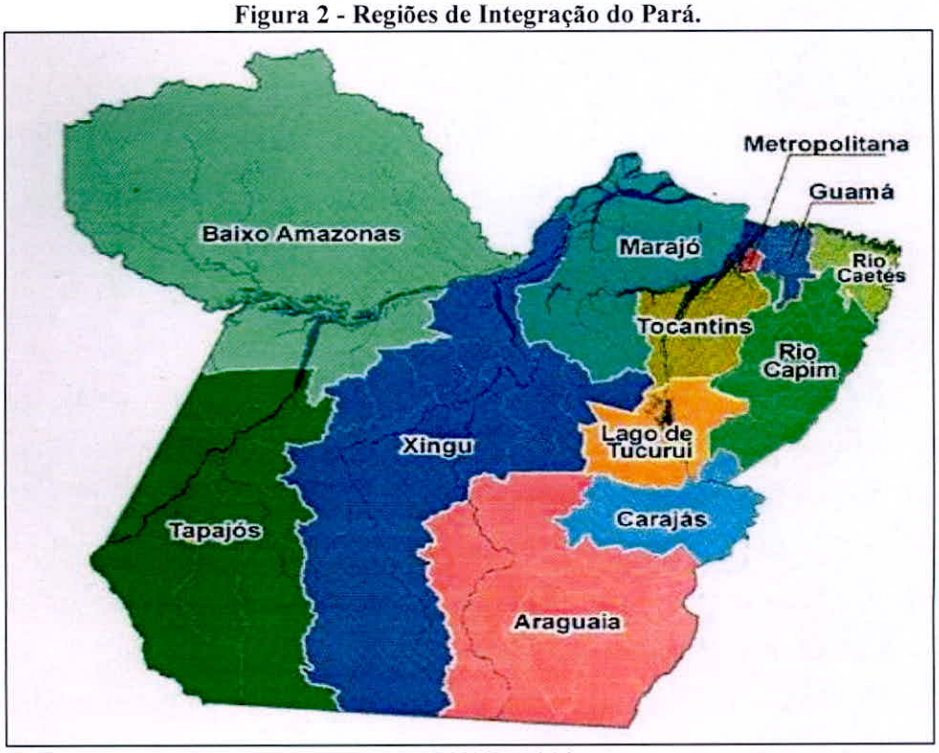

Fonte: IDESP, 2014.

O IFPA encontra-se presente em onze regiões de integração e se insere regionalmente ao reconhecer as demandas econômicas locais, regionais e globais. A economia paraense tem como base o extrativismo mineral (ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro, estanho) e vegetal (madeira), a agricultura, a pecuária, a indústria e o turismo. Com base nos dados de participação dos diferentes setores da economia no Produto Interno Bruto (PIB) do Pará, obtido a partir das

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 75
Rubrica

pesquisas do IBGE (2011) e do Ministério da Saúde – DATASUS (2011), foram encontrados os seguintes indicadores para o estado, conforme Tabela 2.

Tabela 2 - Percentual de participação dos setores da economia no PIB – Estado do Pará.

PIB – PARÁ	
Serviços	37,9 %
Indústria	28%
Administração Pública	21,8%
Agropecuário	12,2%

Fonte: IBGE; FAPESPA, 2017.

Contudo, cabe salientar que, na disposição por regiões de integração, tais dados apresentam diferenças, sobretudo no tocante à participação do setor agropecuário na economia, que tem sua expressividade nos municípios das regiões de Carajás, Araguaia e Tocantins e, em menor proporção, na região metropolitana do estado.

A expansão do IFPA, ao longo dos anos, deu-se a partir do reconhecimento da diversidade e das demandas regionais. Atualmente, a instituição atua nos municípios de Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Belém, Breves, Bragança, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá, Óbidos, Santarém, Tucuruí e Vigia de Nazaré. Estão localizados, nesses municípios, os Campi do IFPA que ofertam cursos circunscritos a diferentes eixos tecnológicos, presentes nas mais diversificadas áreas de conhecimento, como segurança, hospitalidade e lazer, recursos naturais, produção e design, informação e comunicação, gestão de negócios, controle e automação. Além de cursos técnicos e tecnológicos – tecnólogos e engenharias – o Instituto também oferta cursos vinculados à formação docente, isto é, às licenciaturas.

Cabe reforçar que, no contexto de sua própria natureza, o IFPA se adequa às demandas regionais no estado ao ofertar os cursos na área de licenciatura. O estado, de maneira geral, apresenta baixos índices de professores com formação superior, como observado nos dados apresentados nas Tabelas a seguir, com destaque para os índices alarmantes na área da educação infantil, do ensino fundamental e da educação especial. Na Tabela 3, é apresentado o percentual de docentes com curso superior por nível de educação no Pará em 2013.

Tabela 3 - Percentual de funções docentes com curso superior no Pará em 2013.

EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL
36,7	58,6	96,8	91,9	75,2	64,7

Fonte: INEP, 2013.

Reconhecendo a grandiosidade e o impacto do rápido processo de ocupação populacional no Pará, como anteriormente mencionado, a comunidade científica se debruça para o pensamento de modelos de desenvolvimento sustentáveis, que partam da valorização dos recursos naturais locais e proporcionem o acesso à ciência e ao conhecimento formal e não formal. Assim, levando-se em consideração a importância histórica do setor primário na nossa economia, podemos afirmar que vivenciamos o momento em que devemos ver este Estado e este ecossistema como possibilidade para um novo processo de desenvolvimento; que isso não se paute mais apenas pela lógica econômica dominante, mas que possa viabilizar processos de formação integral.

O IFPA, nesse sentido, por estar presente em vários polos distribuídos pelas diferentes mesorregiões do Estado, cujo potencial econômico local necessita de mão de obra qualificada para atender ao desenvolvimento econômico e social requerido para a sociedade do século XXI, ocupa papel central na difusão do conhecimento técnico, científico, artístico, esportivo e cultural no estado do Pará, sendo a única instituição de ensino da rede federal de educação profissional e tecnológica. Seu comprometimento com a cidadania, com o desenvolvimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais por meio da produção, da inovação e da difusão científica e tecnológica fundamenta sua atuação no desenvolvimento do estado.

O desafio encontra-se na busca de integração dos diferentes paradigmas que a educação profissional e tecnológica comporta, quando se propõe a atender à formação do homem integral para o mundo do trabalho e às necessidades do mercado de trabalho e produção; na abrangência territorial do estado do Pará, considerando seu tamanho e diversidade econômica, cultural e social. A construção de uma cultura acadêmica científica também representa um repto significativo, uma vez que ocasionará o repensar da estrutura e dos processos organizacionais. Juntos, tais desafios constituem-se em importantes mudanças no clima e no comportamento institucional que, estrategicamente, deverão ser mediadas pelas políticas de valorização do servidor e de inovações na gestão.

6.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais

Os ***princípios*** que regem as práticas educacionais no IFPA partem da definição da **educação como direito** público subjetivo estabelecido na Constituição Federal de 1988:

> *Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

PRODIN
Folha nº 76

> *Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:* ***– igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;*** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, grifo nosso) ***VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII – garantia de padrão de qualidade. VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal*** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, grifo nosso).

Assim, esses princípios definem que todos devem ter acesso à educação. Mas não a qualquer educação, mas a uma de qualidade social, humanística, democratizada e democratizante; uma educação para além da mera instrução, para que todos tenham condições de formarem-se dirigentes e que ela não seja privilégio somente de alguns.

O objetivo basilar dessas unidades, de acordo com a Lei nº 11.892/2008 – que cria os Institutos Federais – é "derrubar as barreiras entre o ensino técnico e o científico, articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana".

A concepção educacional que se anuncia na legislação de criação dos institutos indica que:

- A proposta do IFPA deve agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho e os princípios das tecnologias a ele concernentes – que resulta em um propósito específico para seu currículo;
- A formação deve ser contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana para a construção de uma vida mais digna.

A formação humana deve preceder a qualificação para a laboralidade, pautar-se no compromisso de assegurar aos profissionais formados a capacidade de manter-se em desenvolvimento.

A concepção de educação profissional e tecnológica, que deve orientar as ações de ensino, pesquisa e extensão nos Institutos Federais, baseia-se na integração entre ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da vida humana e, ao mesmo tempo, no desenvolvimento da capacidade de investigação científica, essencial à construção da autonomia intelectual.

Tais princípios, assimilados pelo IFPA, devem funcionar como pontos de partida ou como subsídios para que as propostas de gestão no ensino sejam encaminhadas, apreciadas e deliberadas no domínio do Instituto. Assim, via de regra, os dezoito Campi do IFPA devem propor-se à elaboração de seu projeto educacional e de seus projetos de curso, de modo que as

práticas acadêmicas previstas em cada unidade de ensino se mostrem alinhadas a uma educação regida por princípios que, em síntese, assumem a relevância dos valores humanos, éticos e políticos para a boa convivência em sociedade e para a melhoria da qualidade de vida profissional e pessoal nos diversos aspectos.

A responsabilidade social do IFPA, sua contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região, destacando ações orientadas para o bem-estar da coletividade, de seu público interno e externo estão descritos no PPI **(acesse aqui).**

6.3 Organização didático-pedagógica da instituição

O Regulamento Didático-pedagógico do IFPA, aprovado em 2015, atualizou a Organização Didático-pedagógica e rege os procedimentos didáticos, pedagógicos e administrativos nos Campi do IFPA. Tal regulamento sofre atualizações periódicas e apresenta-se em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com suas regulamentações e com os respectivos Pareceres; com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Educação Básica e Ensino Superior; com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; com o PDI; com o PPI; e, finalmente, com o Regimento Geral do IFPA.

De acordo com as normas desse Regulamento uma política de Certificação Profissional deverá ser desenvolvida nos próximos anos, devendo-se entender certificação profissional como o reconhecimento formal de saberes requeridos para o exercício de atividades laborais, saberes tais obtidos a partir da experiência de vida e de trabalho ou desenvolvidos em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não. Tem o objetivo de promover o acesso, a permanência e a progressão ao mundo do trabalho, bem como permitir o prosseguimento dos estudos.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é um instrumento imprescindível para definir e nortear a organização do currículo e das práticas pedagógicas propostas para o curso, devendo ser construído de forma coletiva e democrática e em conformidade com a legislação vigente, especialmente as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O PPC deve expressar os principais parâmetros para a ação educativa e o processo formativo, além de fundamentar, juntamente com o PPI, a gestão acadêmica, pedagógica e administrativa a fim de garantir a qualidade do ensino e, consequentemente, a formação profissional-cidadã pretendida.

PRODIN
Folha nº 77

A PROEN emite orientações normativas específicas quanto à composição curricular e organização do PPC, bem como ao fluxo de aprovação no âmbito da formação básica e profissional e de nível superior de graduação. A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG) emite orientações normativas referentes à organização curricular e à aprovação de cursos superiores de Pós-graduação *(lato e stricto sensu)*.

a) A Flexibilização de Currículos

A flexibilização dos componentes curriculares se constrói a partir das matrizes existentes no próprio PPC, bem como de acordo com a necessidade real dos alunos em diálogo nos Colegiados dos Cursos, propiciando, dessa forma, que o currículo vivido seja oriundo da relação professor-aluno-conhecimento disciplinar.

A flexibilidade curricular não é sinônimo de adaptação dos currículos às necessidades profissionais e às demandas das empresas, sobrepondo as questões corporativas às sociais. Ela pressupõe, ao contrário, "outra teoria educacional e uma opção filosófica que valoriza os atores educativos, o desenvolvimento contextualizado das práticas educativas, a autonomia da instituição, do professor e do aluno" (PEREIRA; CORTELAZZO, 2003, p. 119).

Amplia-se, com isso, o entendimento de currículo, não o restringindo à matriz de disciplinas dos cursos. O processo de flexibilização não pode ser compreendido como mera modificação ou acréscimo de atividades complementares na estrutura curricular. Ele exige que as mudanças no eixo do currículo e na prática pedagógica estejam em consonância com os princípios e com as diretrizes do PPC de cada curso, na perspectiva de um ensino de qualidade.

Evidencia-se, na flexibilização dos currículos, a importância de se buscar e de se construir uma estrutura que permita incorporar outras formas de aprendizagem e formação presentes na realidade social. Isso não significa, no entanto, que deva ser subtraída da instituição formadora sua responsabilidade quanto ao significado que essas experiências incorporadas devam ter para o processo formativo.

Com essa abordagem, a flexibilização curricular possibilita ao aluno participar do processo de formação profissional, rompendo com o enfoque unicamente disciplinar e sequenciado a partir de uma hierarquização artificial de conteúdos. Além disso, o currículo flexível permite criar novos espaços de aprendizagem; buscar a articulação teórica e prática como princípio integrador; possibilitar ao aluno ampliar os horizontes do conhecimento, bem como adquirir uma visão crítica que lhe permita extrapolar a aptidão específica de seu campo de atuação profissional; e, ainda, propiciar a diversidade de experiências aos alunos.

b) Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

A Integralização Curricular dá-se por meio da constituição da matriz curricular. Ocorre quando o aluno, regularmente matriculado no Campus do IFPA, finaliza todas as atividades estabelecidas pelo curso, ou seja, logra êxito em todas as disciplinas ou componentes curriculares, entrega todas as documentações referentes às atividades didáticas complementares concluindo, com aprovação, todas as atividades fixadas e previstas no PPC.

A integralização curricular dos cursos regulares deve transcorrer dentro de limites de tempo, mínimo e máximo, fixados para a estrutura de cada curso. O PPC deve estabelecer um prazo médio e os limites mínimo e máximo para integralização do currículo, calculados por período letivo regular.

c) Atividades Complementares e Estágio

As Atividades Complementares são consideradas como componentes curriculares obrigatórios para os cursos de graduação e são previstas e detalhadas nos PPCs. A realização dessas atividades – que podem assumir cunho técnico, científico, cultural, social, artístico ou esportivo – tem como objetivo ampliar os meios para a formação dos discentes, não se restringindo apenas às salas de aula. Incluem a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As atividades devem apresentar-se com carga horária definida e distribuída, de acordo com o PPC de cada curso, não excedendo 20% da sua carga horária.

O Estágio Curricular Supervisionado, além de oportunizar a empregabilidade, favorece a reflexão, a análise e a avaliação das diferentes atuações do profissional no mercado de trabalho. Assim, antes de tudo, constitui uma atividade curricular, um ato educativo, assumido intencionalmente pelo IFPA com o intuito de propiciar a integração dos educandos com a realidade do mundo do trabalho e, ao mesmo tempo, desenvolver a competência profissional para a transformação social.

O Estágio é considerado, no IFPA, um componente curricular tanto nos cursos técnicos de nível médio – subsequentes, integrados, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROEN - INSTITUTO FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 78

(PROEJA) – quanto nos cursos superiores de graduação. Será obrigatório no nível superior e poderá ser também no nível médio, de acordo com as regulamentações da profissão.

d) Incorporação de Avanços Tecnológicos

É evidente, no mundo atual, a presença e utilização das chamadas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) em diversos âmbitos da experiência humana. Há algum tempo, no contexto educacional, as TICs vêm sendo utilizadas no processo ensino-aprendizagem como recurso didático-pedagógico. Podem ser encontrados, nos diversos Campi do próprio IFPA, em salas de aula, laboratórios ou mesmo nos corredores e áreas livres, computadores e tecnologias afins sendo manipuladas diariamente por professores e estudantes.

A incorporação de tais avanços tecnológicos em atividades pedagógicas, sejam a distância ou presenciais, ainda é um grande desafio para professores e alunos. Desafio tanto no que diz respeito ao acesso a tecnologias quanto a questões relacionadas a como inseri-las e utilizá-las adequadamente no processo ensino-aprendizagem, pois, na verdade, trata-se de criar e desenvolver novos métodos e procedimentos para ensinar e aprender (COSTA, 2003; SANTOS, 2011).

Novas competências e habilidades são exigidas, desde saber lidar com diversos tipos de *hardwares* e *softwares* até a capacidade de acompanhar o ritmo das mudanças impostas pelo mercado informático (TRIVINHO, 2007). O fato é que o simples conhecimento técnico para utilizar as TICs não garante um bom ensino nem uma boa aprendizagem. Se a inserção de tecnologias da informação e comunicação no contexto educacional não for acompanhada de novos métodos de ensino e aprendizagem, o resultado será apenas o que Cysneiros (1999) chama de "inovação conservadora", ou seja, mudanças aparentes que não exploram o potencial oferecido pelas TICs para uma mediação didático-pedagógica alinhada com a atual exigência de práticas educacionais fundadas na interatividade. Como defendem Kenski (1997), Silva (2001), Palfrey e Gasser (2008), Tapscott (2008), entre outros, modelos pedagógicos, como o da transmissão-absorção, que não são mais apropriados para o cenário contemporâneo, precisam ceder espaço a dinâmicas educacionais baseadas em experiências mais colaborativas, proporcionando maior autonomia aos alunos de forma que se tornem protagonistas de seu próprio aprendizado.

Diante do cenário exposto, cabe ao IFPA promover a incorporação desses avanços tecnológicos, observando a necessidade não apenas de disseminação de saberes técnicos sobre

as TICs, mas também de formação quanto à utilização de tais recursos no processo ensino-aprendizagem.

O Instituto, nesse sentido, elaborou o Projeto de Institucionalização da Educação a Distância no IFPA, aprovado pelo CONSUP, por meio da Resolução nº 46/2013, de 09 de abril de 2013, indicando a instituição do Centro de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CTEAD). Cabe ressaltar que mudanças no cenário político-econômico inviabilizaram a implementação do modelo inicialmente proposto. O referido Projeto de Institucionalização da EaD está sendo revisto para que o CTEAD se conforme a um centro de referência, nos moldes do que é estabelecido na Portaria nº 1.291/2013 – MEC.

Inovações introduzidas em caráter experimental no domínio dos cursos oferecidos pela Rede e-Tec Brasil/IFPA, em 2013, como gravação de videoaulas, videoconferências, novos *softwares* de apresentação e utilização ampliada de recursos didáticos e de gestão no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, tendem a se tornar definitivas e mais aperfeiçoadas com a criação do CTEAD.

Quanto a inovações tecnológicas, há ainda a possibilidade de utilização de objetos de aprendizagem multimídia e simuladores presentes em repositórios *online*, abertos ou não, como também de criação de objetos de aprendizagem para atender a demandas específicas dos cursos ofertados pelo IFPA.

Esses avanços, em termos de tecnologias educacionais, no contexto do IFPA, não se limitam à modalidade de ensino a distância, devendo-se estender à presencial, promovendo otimização de recursos por meio do compartilhamento de material produzido, independentemente da modalidade.

6.4 Políticas de Ensino

A Pró-reitoria de Ensino (PROEN) do IFPA é a unidade executiva que assume a responsabilidade pela gestão das ações vinculadas ao ensino, o que significa administrar os processos de regulação de oferta e de funcionamento dos cursos, bem como supervisionar e avaliar os processos de ensino e aprendizagem implementados na Instituição.

A PROEN tem o papel de propor, planejar e articular políticas de ensino, além de coordenar e acompanhar a elaboração e a utilização de instrumentos pedagógicos que levem à eficácia do processo de ensino e aprendizagem, fazendo repercutir as ações pedagógicas exitosas. Além do mais, atua no sentido de fomentar a composição de projetos educacionais

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 79
Rubrica

que concorram para o desenvolvimento das práticas acadêmicas e para a qualidade de oferta e de funcionamento dos cursos.

Como instituição integrante da Rede Federal de Educação Profissional, o IFPA atua em conformidade com os dispositivos da legislação específica da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) vigente. A EPT concebe o ensino profissional a partir de premissas que valorizam não só a integração e a articulação entre ciência, tecnologia, cultura e saberes locais, mas também o desenvolvimento da capacidade de investigação científica, da autonomia, da ética profissional e da valorização dos direitos humanos, como dimensões essenciais ao exercício da cidadania.

O objetivo geral do ensino no IFPA é promover a educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades, com vistas ao desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes. Para alcançar esse propósito, faz-se necessário:

- Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando profissionais para os diversos setores da economia, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade;
- Desenvolver a educação profissional e tecnológica, compreendendo-a como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- Viabilizar uma educação formativa em benefício da consolidação e do fortalecimento dos arranjos produtivos locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico, no âmbito de atuação do instituto;
- Reconhecer e realizar a educação como direito humano e a Educação em Direitos Humanos como um dos eixos fundamentais do direito à educação, promovendo uma cultura de direitos;
- Consolidar as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, na perspectiva da indissociabilidade;
- Fortalecer as políticas de acesso, permanência e inclusão social no IFPA;
- Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências em geral, e das ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento do espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- Investir na melhoria da qualidade da educação ofertada.

a) Política de Revisão das Ofertas Educacionais

O processo de revisão das ofertas educacionais principia pela realização de ações regulares de verificação curricular dos cursos ofertados, com tempo mínimo de dois anos e tempo máximo de cinco, a contar da aprovação dos atos autorizativos dos cursos, salvo por força de lei, que permite a atualização a qualquer tempo.

Essa revisão curricular deve estar em consonância com o PDC e ser uma ação coletiva, democrática e participativa, envolvendo o corpo docente e os colegiados dos cursos, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), os estudantes, a equipe pedagógica, a gestão do Campus e a sociedade civil organizada. Para garantir a ocorrência dessas ações, os campi poderão fazer uso de metodologias que promovam a participação de sua comunidade acadêmica, tais como fóruns, conferências, seminários, encontros, grupos de trabalho, consulta pública, dentre outras, de modo que a construção ou a atualização do PPC seja sempre um exercício que envolva a coletividade do curso.

A partir da identificação dos arranjos produtivos locais e da vocação institucional, os Campi poderão atender a demanda pela criação de novos cursos, desde que devidamente previstos no PDC e mediante a existência da infraestrutura física e de pessoal legalmente requerida para tal oferta.

O processo de revisão curricular está disciplinado no Regulamento Didático-Pedagógico do Ensino do IFPA e por Resolução específica para a construção e atualização de PPCs do IFPA, que estabelece os procedimentos a serem adotados para autorização de criação de cursos, aprovação, atualização ou aditamento de PPC.

b) Política de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional

A política da oferta de Formação Inicial e Continuada no IFPA compreende a proposta de cursos e programas de qualificação, requalificação, aperfeiçoamento, especialização e atualização de conhecimentos no âmbito da educação profissional e tecnológica. É concebida como uma oferta educativa que favorece desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação.

Diferentemente das demais ofertas formais de educação profissional e tecnológica, a finalidade desse modelo é promover cursos e programas, realizados nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância, abertos às comunidades interna e externa, em regimes adequados

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PRODIN
Folha nº 80
Rubrica
PRÓ-REITORIA - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ

às diversas necessidades das populações do território de abrangência dos 18 Campi que compõem o IFPA.

A concepção, os objetivos e princípios da formação inicial e continuada estão descritos no PPI **(acesse aqui).**

c) Política de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Os cursos técnicos de nível médio ofertados no IFPA, de acordo com as legislações que regulamentam a Educação Básica e a Educação Profissional, têm como objetivo formar cidadãos para exercer uma ocupação como profissionais técnicos de nível médio, com uma sólida educação básica articulada com o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia. A formação cidadã significa a construção da autonomia e a superação da dualidade histórica entre os que são formados para o trabalho manual e os que o são para o trabalho intelectual – a histórica separação entre o pensar e o fazer, característica segregadora advinda do modelo capitalista.

Essa proposta fundamenta-se nas concepções do currículo integrado, na estrutura curricular organizada por eixos tecnológicos e nos referenciais metodológicos propiciadores de integração entre a educação básica e a formação profissional. Além disso, os cursos estão organizados em observância ao conjunto de diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação, o qual rege a educação profissional e tecnológica.

A Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, explica, no Art. 7º, as formas articuladas de oferta, tais como:

> I – Integrada: oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno; além da habilitação profissional, o estudante conclui a última etapa da Educação Básica;
> II – Concomitante: oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:
> a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
> b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
> c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.
> III – Subsequente: desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio (BRASIL, 2012).

Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na sua oferta e na construção de suas propostas e currículos, articulam-se também com outras modalidades de ensino:

- **Educação do Campo:** A Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002, que Instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do campo, estabelece que a identidade dessa escola seja definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e nos saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país. Tem como princípio uma Pedagogia Libertadora e um currículo voltado para os sujeitos do campo, para o modelo sustentável de agricultura familiar e para os interesses dos movimentos sociais do campo, dos seus valores sociais, econômicos, políticos e culturais (OLIVEIRA, 2013);
- **Educação Escolar Indígena:** A Resolução nº 05, de 22 de junho de 2012, recomenda que a Educação Profissional e Tecnológica e a Educação Escolar Indígena, na construção dos currículos, devem considerar os princípios de uma formação ampla, a sustentabilidade socioambiental e o respeito à diversidade dos estudantes. Também devem levar em conta as formas de organização das sociedades indígenas e suas diferenças sociais, políticas, econômicas e culturais, todos a fim de propiciar, aos estudantes, oportunidades de atuação em diferentes áreas do trabalho técnico, necessárias ao desenvolvimento de suas comunidades, como as de tecnologia da informação, saúde, gestão territorial e ambiental, magistério e outras;
- **Educação de Jovens e Adultos**: Tal modalidade tem como objetivo principal a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores. Está previsto no Art. 1º, § 1º do Decreto nº 5.840/2006 e consiste em "integrar conhecimentos da Educação Básica, próprios desta etapa de escolarização, com os específicos da formação inicial ou continuada de uma determinada área profissional ou arcos ocupacionais". (MEC, DOCUMENTO BASE, 2007, p. 22).;
- **Educação Carcerária – Educação para os Privados de Liberdade**: Articula-se, na oferta desta educação, a Educação Profissional/Educação de Jovens e Adultos,

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
Folha nº 81

com a proposição do que deve ser assumido como política de qualificação profissional e elevação de escolaridade.

A concepção, as diretrizes metodológicas, os princípios e os programas para educação profissional de nível técnico estão descritos no PPI **(acesse aqui).**

d) Política de Educação Superior de Graduação

Os cursos de graduação do IFPA assumem o propósito de promover a formação profissional de nível superior a seus graduandos, propiciando a afirmação dos valores humanos, éticos e morais em suas relações pessoais e de trabalho. Igualmente está direcionada à aplicação das bases científicas e tecnológicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, de modo adequado e atual, e à autonomia intelectual dos estudantes.

O IFPA tem como um de seus objetivos, em consonância com a Lei nº 11.892/2008, de criação dos Institutos Federais, a implementação das seguintes ofertas de cursos em nível de educação superior de graduação:

- Cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- Cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica – sobretudo nas áreas de ciências e matemática – e para a educação profissional;
- Cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento (BRASIL, 2008, Art. 7º, VI).

A política de educação superior do IFPA se respalda nos compromissos assumidos com as ações institucionais e se estrutura na perspectiva inclusiva e no compromisso com a democratização de acesso, permanência, êxito acadêmico e qualidade social. Os esforços, nesse aspecto, dispõem-se à consolidação das ofertas e ao atendimento das necessidades presentes na sociedade paraense, com a intenção de contribuir para o desenvolvimento humano.

Tal política destina-se a dinamizar o processo formativo e a ampliar conhecimentos científicos, tecnológicos e socioculturais articulados aos conhecimentos populares, proporcionando a relação de integração entre teoria e prática e ensino, pesquisa e extensão na formação humana e profissional.

O ensino superior se dá, portanto, na perspectiva de formação humana e de desenvolvimento profissional e social – para além, portanto, dos eixos da ciência, da técnica e da tecnologia – envolvendo a ética e os aspectos políticos, o que pressupõe reconhecer o caráter da formação e da profissionalização específicas do graduando. Significa valorizar a inter-relação de saberes para intervir nos complexos sistemas que constituem a estrutura social, profissional e produtiva (BOAVENTURA, 2006).

A descrição dos níveis, os princípios orientadores, a concepção, as diretrizes e indicadores metodológicos e os programas aplicados à educação superior estão descritos no PPI **(acesse aqui).**

6.5 Políticas de Extensão

O IFPA, por meio da Pró-reitoria de Extensão (PROEX), buscando garantir uma educação de qualidade e pautado nos objetivos institucionais, tem trabalhado para que a extensão seja, cada vez, mais reconhecida e estruturada. Nessa perspectiva, em 2017, foram elaboradas as principais políticas extensionistas, que buscam fortalecer a extensão no IFPA, além de tornar clara, para toda comunidade acadêmica, a identidade, a dimensão, os conceitos e a relevância da extensão no Instituto. Neste contexto, foram aprovadas 8 (oito) políticas extensionistas, conforme demonstrado na Figura 3.

Figura 3 - Políticas Extensionistas aprovadas.

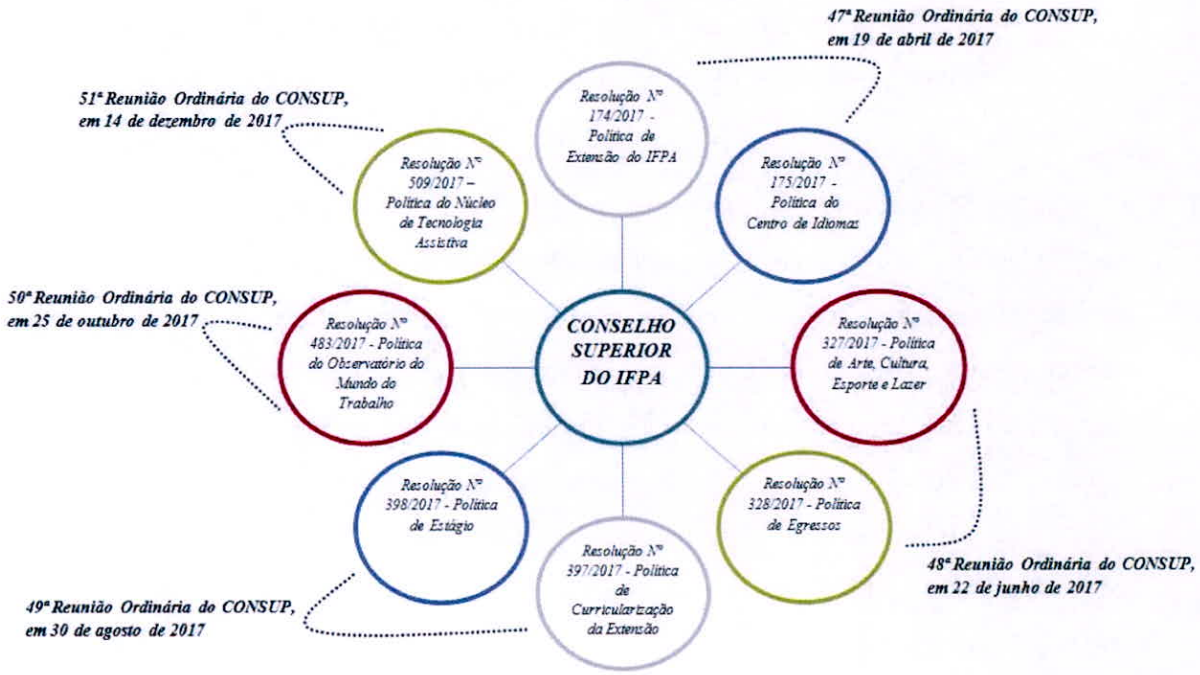

Fonte: PROEX, 2018.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRÓ-REITORIA - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 89
Rubrica

Neste contexto, apresentam-se tais resoluções, como segue:

a) Resolução nº 174/2017 (Política de Extensão) - estabelece os fundamentos, os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão, definindo a extensão como um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa-inovação de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre o IFPA e a sociedade.

b) Resolução nº 175/2017 (Política do Centro de Idiomas) - preconiza diretrizes, procedimentos e normas que disciplinam a organização, as competências e o funcionamento do Centro de Idiomas no âmbito do IFPA.

c) Resolução nº 327/2017 (Política de Arte, Cultura, Esporte e Lazer) - regulamenta as atividades e procedimentos processuais de criação, autorização e desenvolvimento de atividades de extensão em Arte, Cultura, Esporte e Lazer do Instituto.

d) Resolução nº 328/2017 (Política de Egressos) - define as normativas que regulamentam as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Atendimento aos Egressos (ProEgressos), no âmbito do IFPA.

e) Resolução nº 397/2017 (Política de Curricularização da Extensão) – define as diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do Instituto.

f) Resolução nº 398/2017 (Política de Estágio) - estabelece as diretrizes e os procedimentos para organização e realização de estágio para os alunos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do IFPA, inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de jovens e adultos.

g) Resolução nº 483/2017 (Política do Observatório do Mundo do Trabalho) - aprova a Política Institucional e o Programa Rede Observatório do Mundo do Trabalho (OMT), estabelecendo sua institucionalização e regulamentação para criação e funcionamento da Rede OMT, no âmbito do IFPA.

h) Resolução nº 509/2017 (Política dos Núcleos de Tecnologia Assistiva) - regulamenta a implantação e atividades dos Núcleos de Tecnologia Assistiva (NTA) no Instituto, tendo como missão promover a funcionalidade relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, com incapacidades ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Considerando as dimensões da extensão, ainda existem políticas em construção, com a participação de servidores dos Campi do IFPA, assim como do Comitê Assessor de Extensão (CAEX), que irão definir diretrizes para as ações de empreendedorismo

(Empresas Juniores e Incubadoras Tecnológicas) e de internacionalização, no âmbito do IFPA.

6.6 Políticas de Pesquisa

A Política de Pesquisa do IFPA tem por finalidade o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas que resultem em soluções inovadoras às demandas sociais e às peculiaridades regionais, tendo como foco a extensão de seus benefícios para a comunidade. Tal Política baseia-se nos princípios relacionados a seguir:

- Estar sintonizada com o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Impulsionar e fortalecer no IFPA a pesquisa básica e aplicada em todos os níveis de ensino;
- Desenvolver a pesquisa para atender às demandas sociais, do mundo do trabalho e da produção, com impacto nos arranjos produtivos locais e contribuição para o desenvolvimento local, regional e nacional;
- Incentivar a pesquisa comprometida com a inovação tecnológica e a transferência de tecnologia para a sociedade;
- Elaborar ações mediadoras para a realização de pesquisas, em particular as que sejam multidisciplinares e atendam ao desenvolvimento regional, articuladas com as atividades de ensino e extensão;
- Fomentar ações facilitadoras de pesquisa básica e aplicada realizadas em grupo de pesquisa e Programa de Pós-graduação do IFPA, em atuação nos Campi ou fora deles, cooperativamente com organizações da sociedade civil e empresariais, universidades, fundações e institutos de pesquisa, dentre outros, promovendo ações científicas interinstitucionais;
- Possibilitar, incentivar, induzir e apoiar a participação de forma criativa e empreendedora dos estudantes do IFPA em projetos de pesquisas;
- Estimular a colaboração e o suporte técnico de especialistas de outras instituições por meio de intercâmbio de pesquisadores;
- Promover a divulgação dos resultados de pesquisa científica e tecnológica por meio da participação dos servidores em eventos científicos;
- Apoiar a organização e execução de eventos científicos no IFPA pelos servidores.

PRODIN
Folha nº 83
Rubrica

a) Políticas de Pós-graduação

A Política de Pós-graduação tem como finalidade a formação de pessoal qualificado, com aptidão para o exercício de atividades profissionais de ensino, pesquisa e extensão. A Política de Ensino de Pós-graduação será baseada nos seguintes princípios:

- Estar sintonizada com o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Preparar recursos humanos para os campos da Educação, Ciência e Tecnologia, tendo como base o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica;
- Formar profissionais para a pesquisa aplicada, para a inovação tecnológica, para a transferência de tecnologia à sociedade e para o exercício profissional especializado em estreita observação das demandas dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e dos setores produtivos regionais;
- Criar programas de pós-graduação qualificados e mantendo a sua constante evolução;
- Intensificar ações que visem à integração entre a graduação e a Pós-graduação;
- Conceber programa de avaliação dos cursos de pós-graduação lato sensu;
- Fortalecer ações que visem à integração entre os cursos de Pós-graduação e a sociedade;
- Desenvolver projetos institucionais e interinstitucionais que levem à implantação de cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular os adequados às necessidades da região e os que promovam a Integração de diferentes áreas do conhecimento;
- Elaborar cursos de pós-graduação *lato sensu*, em especial os adequados às necessidades da região e os que promovam a integração de diferentes áreas do conhecimento, como forma de desenvolver a educação continuada e impulsionar o surgimento de cursos de pós-graduação stricto sensu;
- Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o atendimento de demandas localizadas e específicas.

b) Políticas de Inovação

A Política de Inovação tem como finalidade a proteção, a gestão e a transferência dos direitos de criação intelectual dos pesquisadores do IFPA. A Política de Inovação terá como princípios:

- Programas de pesquisa e inovação tecnológica, que devem garantir a transferência de conhecimentos e inovações tecnológicas à sociedade;
- Atividades de pesquisa e inovação tecnológica, que devem estar pautadas nos parâmetros legais de Proteção Intelectual;
- Assistência técnica e tecnológica a inventores independentes e setores produtivos;
- Comercialização de bens intangíveis, devidamente protegidos no âmbito da propriedade intelectual;
- Desenvolvimento de inovações educacionais, sociais e organizacionais, em parceria com outras instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades governamentais;
- Contribuição à inovação tecnológica nas empresas pelo estabelecimento de parcerias de extensão tecnológica;
- Estruturação de núcleo de Inovação Tecnológica que propicie o estímulo ao desenvolvimento de produtos, processos tecnológicos e registro de patentes.

c) Os Programas

Para subsidiar o desenvolvimento das práticas de pesquisa, pós-graduação e inovação, o IFPA aplica os programas relacionados a seguir:

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PIBICTI) do IFPA

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PIBICTI) tem por objetivo estimular os jovens do ensino médio e do superior nas atividades metodológicas, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento científico e tecnológico e aos processos de inovação.

O PIBICTI é composto pelos seguintes subprogramas:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)/Graduação/CNPq, que visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa;

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 84
Rubrica

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af)/Graduação/CNPq, que tem por objetivo ampliar a participação de grupos sociais em espaços tradicionalmente não ocupados por eles, quer seja em razão de discriminação direta, quer seja por resultado de um processo histórico a ser corrigido;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)/Graduação/CNPq, que tem o propósito de estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM)/CNPq, cujo intuito é fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos e desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes de ensino médio.

Programa Institucional de Qualificação (PIQ)

O Programa Institucional de Qualificação (PIQ) para o IFPA tem por finalidade:

- Viabilizar a formação, em nível de pós-graduação *stricto sensu* no país, dos integrantes do quadro de pessoal permanente do IFPA;
- Incentivar os Campi do IFPA a abordarem a capacitação de seus quadros docentes e técnicos como uma questão institucional a ser enfrentada por um conjunto integrado de iniciativas de curto, médio e longo prazo, que envolvam em seu planejamento e promoção o intenso comprometimento de seus dirigentes e dos integrantes de suas unidades de ensino e pesquisa;
- Contribuir para a melhoria da qualidade e para a consolidação da educação profissional técnica e tecnológica no Estado, mediante a elevação do nível de qualificação de seus docentes e técnicos;
- Cooperar para que os Campi do IFPA considerem a capacitação de docentes e técnicos como um desafio a ser permanentemente enfrentado e que exijam a criação de condições, não apenas para que esses profissionais tenham a qualificação ou titulação requerida para o desempenho de suas funções, mas

também para que possam se manter academicamente ativos e comprometidos com a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecida pelo IFPA;

- Estruturar e contribuir para uma política permanente do IFPA, visando à formação continuada, em nível de pós-graduação *stricto sensu* no país, do seu quadro de pessoal permanente estável, ou seja, de docentes e técnicos.

Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação (PEDPI)

O Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação (PEDPI) do IFPA, Resolução nº 161/2015/CONSUP, é um programa destinado a estimular servidores do IFPA na iniciação e manutenção de suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no âmbito da PROPPG.

O PEDPI/IFPA é baseado na Lei Federal de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, da Resolução nº 160/2015/CONSUP, que regulamenta a atividade de pesquisa no IFPA; na Resolução nº 06/2013/CONSUP, que trata da Política de Inovação Tecnológica; na Portaria SETEC/MEC nº 58, de 21 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; na Resolução CONSUP nº 154/2015, que regulamenta a relação entre o IFPA e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Desenvolvimento Institucional. Visa:

- Impulsionar e fortalecer no IFPA a inserção em pesquisa, no âmbito das suas áreas específicas, mediante o financiamento de projetos com mérito científico e que contribuam para o desenvolvimento e consolidação das áreas prioritárias do Instituto;
- Possibilitar a criação, estruturação, desenvolvimento e consolidação de grupos de pesquisa no IFPA;
- Instigar os servidores do IFPA a participarem de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Contribuir para o acúmulo de experiência dos servidores em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Estimular professores pesquisadores produtivos a envolverem suas atividades científicas e tecnológicas;

PRODIN
Folha nº 85
Rubrica

- Incentivar e induzir os docentes do IFPA a submeterem projetos aos editais de agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Aumentar a competitividade do IFPA nos editais de agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, para um consequente crescimento na captação de recursos destinados à pesquisa;
- Colaborar para o desenvolvimento de servidores que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas na região e no País;
- Apoiar a participação de forma criativa e empreendedora dos servidores;
- Valorizar os membros dos grupos de pesquisa por meio de bolsas.

6.7 Políticas de Educação a Distância

Como Instituição Federal de Ensino, Pesquisa e Extensão, o IFPA, pautado na missão, visão e valores que lhes dão identidade e características próprias, deve garantir o direito constitucional à educação, especialmente para a população do estado do Pará, expandindo, sempre que possível, seu território de atuação e a oferta de vagas e cursos em todos os níveis, formas e modalidades de ensino.

Além dos esforços para ampliar o número de Campi no estado do Pará, nesse contexto, a Educação a Distância (EaD) se apresenta como importante alternativa para a expansão e interiorização dos serviços educacionais oferecidos pelo IFPA, particularmente devido às características socioeconômicas e geográficas regionais, que impõem uma série de desafios para o acesso de grande parcela da população paraense à educação.

Ademais, investir em EaD significa colocar decisivamente o IFPA na conjuntura sociocultural em vigor, em que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) desempenham um papel preponderante nos mais diversos âmbitos da experiência humana. Portanto, desenvolver políticas de EaD é uma exigência do mundo contemporâneo, no qual a familiaridade com as TICs é uma realidade cada vez mais presente na vida ordinária, em especial das novas gerações.

O IFPA tem atuado na modalidade de educação a distância desde 2008, ofertando cursos superiores, fomentados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), e cursos técnicos de nível médio, subsidiados pela Rede e-Tec Brasil.

A experiência vivida ao longo desses anos proporcionou aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e competências referentes à EaD, no que diz respeito tanto à gestão quanto às questões pedagógicas. Além disso, o fomento dos programas federais acima

citados possibilitou a aquisição de alguns equipamentos para produção e reprodução de material didático impresso e audiovisual. Os subsídios de tais programas, na verdade, mais especificamente da Rede e-Tec Brasil, têm sido importantes suporte para a institucionalização da EaD no IFPA.

Se, por um lado, pontos satisfatórios da experiência vivida até o momento podem ser destacados, sobretudo aqueles relacionados ao ingresso de alunos no mundo do trabalho público e privado e iniciativas empreendedoras realizadas a partir de conhecimentos adquiridos nos cursos, por outro devem ser observadas situações que incidiram negativamente sobre alguns resultados obtidos, a saber: falta de equipamentos e espaços físicos adequados para produção de material didático em diversas mídias; carência de profissionais adequadamente capacitados para atuar tal modalidade de educação; falta de diretrizes e normatizações norteadoras para elaboração e execução dos cursos.

Ressalta-se que há um esforço institucional para solucionar tais fragilidades e elaborar políticas que organizem e direcionem práticas de EaD, de modo que a oferta de cursos em todos os níveis por meio dessa modalidade de ensino seja definitivamente incorporada às atividades regulares dos Campi do IFPA e, ainda, que não dependam mais exclusivamente de programas de fomento, como a UAB e a Rede e-Tec Brasil. Institucionalizar a educação a distância, portanto, significa dar continuidade a essa modalidade de ensino no Instituto, solidificando-a por meio de recursos próprios – material, financeiro e pessoal – ainda que programas de incentivo continuem a existir.

Um passo fundamental, nessa perspectiva, foi a criação, em 2013, da Coordenação Geral de Educação a Distância, vinculada à PROEN, hoje Departamento de Educação a Distância, destinado à elaboração, implantação e gestão de políticas e recursos destinados à modalidade de ensino a distância.

Desde a sua criação, o Departamento de EaD tem envidado esforços para regulamentar políticas, procedimentos e práticas referentes à educação a distância. Já no ano de sua criação, nesse sentido, foram aprovadas pelo CONSUP do IFPA a Resolução nº 17/2013, de 05 de abril de 2013 – atualizada pela Resolução nº 35/2015, de 06 de abril de 2015 – que estabeleceu a abrangência de atuação dos Campi do IFPA em relação aos polos de apoio presenciais, e a Resolução nº 46/2013, de 09 de abril de 2013, que aprovou o projeto de institucionalização da EaD no âmbito do IFPA.

Foi aprovado, em 2015, o Regulamento Didático-pedagógico, trazendo uma seção inteiramente dedicada à regulamentação da EaD no IFPA, a saber, o "Título VIII. Da Educação a Distância". Mais recentemente, para orientar a inserção de disciplinas a distância em cursos

PRODIN
Folha nº 86
Rubrica

presenciais superiores e técnicos de nível médio, como previsto na Portaria nº 1.134/2016 – MEC – que revogou a Portaria MEC nº 4.059/2004 foi publicada a Instrução Normativa nº 03/2016 – PROEN.

Outra ação importante para fortalecer a EaD no IFPA foi a destinação de vagas nos concursos públicos, em 2016, para compor uma equipe dedicada ao atendimento de demandas referentes à EaD. Atualmente, sete servidores com cargos específicos trabalham no suporte à institucionalização da EaD, além de uma pedagoga da PROEN e da equipe de bolsistas da Rede e-Tec Brasil.

Todo o empenho institucional para consolidar a EaD no IFPA culminou na construção de um prédio próprio para o funcionamento do CTEAD. Cabe ressaltar que mudanças no cenário político-econômico inviabilizaram a implementação do CTEAD conforme o modelo inicialmente proposto na Resolução nº 46/2013. Dessa forma, o Projeto de Institucionalização da EaD precisou ser revisto e o CTEAD foi instituído como centro de referência, aos moldes do que é estabelecido na Portaria nº 1.291/2013 – MEC, tendo sido aprovado pela Resolução nº 046/2013-CONSUP.

Centro de Tecnologias em Educação a Distância (CTEAD)

O CTEAD está vinculado à Reitoria e cumpre papel estratégico, pois é a unidade organizacional diretamente responsável pela institucionalização e consolidação da EaD no IFPA, tendo como objetivos:

- Estabelecer políticas, diretrizes e metodologias para oferta, execução e avaliação de componentes curriculares e cursos na modalidade a distância;
- Dar suporte aos Campi para oferta, execução e avaliação de componentes curriculares e cursos na modalidade a distância;
- Formar e capacitar profissionais para atuação na modalidade a distância;
- Realizar pesquisas sobre a utilização de tecnologias de informação e comunicação no processo ensino-aprendizagem tanto na modalidade a distância quanto na presencial.

Cabe ressaltar que devido ao objetivo de ofertar seus próprios cursos de formação e capacitação voltados à educação a distância, o CTEAD não é apenas uma unidade gestora, mas também unidade acadêmica, podendo ter docentes e estudantes vinculados diretamente a ele.

O CTEAD atuará em articulação com as Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direção Geral dos Campi de modo que as políticas, diretrizes e ações envolvendo EaD mantenham uma

unicidade institucional, considerando-a uma modalidade educacional integrada aos objetivos estratégicos e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional.

A articulação do CTEAD com os Campi acontecerá por intermédio das diretorias gerais e de ensino, podendo também se realizar por meio de uma unidade específica, o Núcleo de Educação a Distância (NEAD), a ser instituído a critério dos Campi, conforme seus próprios objetivos, necessidades e condições. Neste último caso, o NEAD poderá desenvolver ações próprias baseadas em sua estrutura (espaço físico, equipamentos, pessoal etc.), mas sempre funcionando de forma sistêmica e em conformidade com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo CTEAD.

Oferta de Cursos a Distância

A criação de cursos a distância será proposta prioritariamente pelo CTEAD, observando seus recursos (infraestrutura física, equipamentos e pessoal) para produção de material didático, além de considerar os objetivos, indicadores e metas referentes à educação a distância estabelecidos no PDI e os eixos de atuação e corpo docente dos Campi. A proposta de criação de cursos a distância será submetida pelo CTEAD à apreciação do CODIR, que deliberará sobre quais cursos serão criados, e estará condicionada à assinatura de um Termo de Adesão por parte dos Campi interessados na oferta dos cursos definidos pelo CODIR.

Os Campi, portanto, executarão prioritariamente os cursos propostos pelo CTEAD, porém também poderão propor seus próprios cursos, desde que o CTEAD seja consultado e aprove a oferta após ser verificada sua viabilidade, mais especificamente no que diz respeito à produção ou reaproveitamento de material didático a ser utilizado nos cursos propostos.

Para o quinquênio, 2019-2023 está prevista a criação de 9 (nove) cursos a distância propostos pelo CTEAD em todos os níveis. Esses cursos são: Espanhol, Inglês, Programador Web, Programador para Dispositivos Móveis e Libras Básico, na forma de FIC; Informática para Internet e Segurança do Trabalho, na forma Subsequente; Complementação Pedagógica e Ciências Biológicas, na forma de Licenciatura; e Informática Aplicada à Educação, na forma de Especialização. Esses cursos estão previstos neste plano nos quadros de oferta de cursos dos Campi e pelo CTEAD/Reitoria.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 87
Rubrica

Polos de Apoio Presencial

Todo o esforço de institucionalizar a EaD no IFPA possibilitará que antes do final do quinquênio 2019-2023 cursos na modalidade a distância possam ser ofertados em todos os Campi do IFPA, seja por meio de programas de fomento ou por esforço institucional próprio empreendido pelo CTEAD e pelos Campi.

Atualmente, o IFPA possui 14 polos de apoio presencial nos quais são ofertados, por meio da Rede e-Tec Brasil, o curso Técnico em Informática (subsequente) e o curso Técnico em Informática para Internet (na forma concomitante, destinado a alunos do ensino médio da Rede Estadual, no âmbito da ação MÉDIOTEC). Desses 14 polos, 10 funcionam em Campi do IFPA (Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Conceição do Araguaia, Paragominas, Santarém e Tucuruí) e 4 em municípios parceiros (Aveiro, Rurópolis e Trairão, na área de abrangência do Campus Itaituba, e Terra Santa, na área de abrangência do Campus Óbidos).

Durante o quinquênio 2019-2023, todos esses 14 polos serão avaliados para que se mantenham aptos para a oferta de cursos a distância. Também, nesse período, outros 8 polos serão criados e vistoriados nos Campi Belém, Castanhal, Itaituba, Marabá Rural, Marabá Industrial, Óbidos, Parauapebas e Vigia, de maneira que ao final de 2023 todos os 18 Campi do IFPA estejam aptos para funcionar como polos de apoio presencial.

6.8 Políticas de Ações Afirmativas e Educação Inclusiva

A educação inclusiva traz à educação profissional questionamentos sobre os serviços educacionais que oferece e os valores presentes em sua ação educativa, quando fundamentada na concepção de direitos humanos, que, por sua vez, conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis e provoca a revisão de práticas e atitudes vivenciadas em nível organizacional – condições de acessibilidade – e pessoal – discriminações e preconceitos.

Os debates e reflexões sobre a educação inclusiva no IFPA surgem com a implantação do Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização da Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais (TECNEP) no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica (RFEPT), no ano de 2002, e dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), criados a partir do Encontro de Sensibilização para implementação da Lei nº 10.639/2003 na RFEPT, em novembro de 2006. Este último teve como um dos objetivos produzir um documento base que orientasse a implementação da lei nos currículos da RFEPT,

a fim de dar maior importância à temática racial e étnica e de proporcionar maiores conhecimentos para o enfrentamento das desigualdades existentes no cenário educacional brasileiro.

Ensejam e organizam as ações dessa política, em todos os Campi do IFPA o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) e o NEABI. Os objetivos do trabalho dos Núcleos e os eixos em que atuam estão previstos no PPI **(acesse aqui).**

Além dessa atuação, o IFPA trata a Educação para os Direitos Humanos como política norteadora das ações de ensino e aprendizagem, prevista em suas normativas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, e abordada nos projetos pedagógicos dos cursos de forma transversal, disciplinar e interdisciplinar, evidenciando o compromisso institucional com a formação de pessoas tolerantes que, no exercício de sua cidadania, respeitem as diversidades, combatam toda e qualquer manifestação de preconceito e promovam uma cultura de paz. Tal política está prevista no PDI do IFPA, nos projetos pedagógicos dos cursos e em diversas normativas internas de ensino, pesquisa e extensão.

A adesão ao Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos é uma ação de grande importância no IFPA, evidenciando o compromisso social deste Instituto com a promoção dos direitos humanos e o respeito às diversidades, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, com o potencial de valorizar e fortalecer ações já em andamento, bem como induzir a multiplicação dessas ações em todo o estado e a implantação de novos projetos.

Foi elaborado um Plano de Trabalho que prevê o desenvolvimento de ações e iniciativas de respeito à diversidade e de enfrentamento do preconceito, da discriminação e da violência no IFPA, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão e de proteção e promoção aos direitos humanos, no âmbito do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos, ação implementada por meio de Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça e Cidadania e o Ministério da Educação, ao qual o IFPA aderiu em janeiro de 2018.

Os objetivos do Pacto no IFPA são: fomentar a elaboração e a implementação/fortalecimento de projetos e ações que visem à promoção do respeito à diversidade e ao enfrentamento do preconceito, da discriminação e da violência, nos diversos Campi do IFPA; promover melhorias no processo educacional, a partir da formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural, que possibilitem aos discentes a permanência e o êxito acadêmico.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 89
Rubrica

Foram propostas ações em 5 eixos: ensino, pesquisa, extensão, gestão e convivência, em conformidade com os Eixos de Atuação e as Linhas de Ação Prioritárias estabelecidas no Acordo de Cooperação. A participação do IFPA no Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos está alinhada com sua missão institucional e objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e com suas normativas e regulamentações internas, o que evidencia a responsabilidade social assumida por este Instituto.

6.9 Políticas de Educação Ambiental

O processo de constituição da educação ambiental culminou na construção de diversificadas perspectivas de seu entendimento, de maneira que se pode afirmar que há distintas correntes filosóficas e pedagógicas sobre a temática. Pode-se dizer, em uma ótica mais geral, que há duas grandes correntes aglutinadoras do debate da educação ambiental, uma intitulada preservacionista ou tradicional e outra denominada crítica. Assumimos, no IFPA, a condução de uma educação ambiental que cumpra a função de compreender a questão do meio ambiente no aspecto da complexidade, de forma integrada, e que contribua com uma formação cidadã.

A relação entre meio ambiente e educação para a cidadania assume um papel cada vez mais desafiador, demandando a emergência de novos saberes para apreender processos sociais que se complexificam e riscos ambientais que se intensificam (JACOBI, 2005).

As políticas ambientais e os programas educacionais relacionados à conscientização sobre a crise ambiental demandam cada vez mais novos enfoques integradores de uma realidade contraditória e geradora de desigualdades, que transcendem a mera aplicação dos conhecimentos científicos e tecnológicos disponíveis.

O desafio que se coloca é de formular uma educação ambiental, que seja crítica e inovadora, em dois níveis: formal e não-formal. Assim, essa educação deve ser, acima de tudo, um ato político voltado para a transformação social. O seu panorama deve buscar uma perspectiva de ação holística que relaciona o homem, a natureza e o universo, tomando como referência que os recursos naturais se esgotam e que o principal responsável pela sua degradação é o homem.

Entendendo a educação ambiental como um processo de permanente construção de valores, identidades e saberes, a fim de garantir a sustentabilidade da sociedade em que vivemos, a política de educação ambiental do IFPA apresenta-se completamente coerente com

os princípios gerais e norteadores da ação desta IES. Articulada ao contexto da sociedade global, adotamos a compreensão da necessidade de se fazer uma educação crítica, pautada na discussão da racionalidade ambiental, reconhecedora da complexidade do meio, da carência de construção de um novo paradigma e do diálogo de saberes na organização de uma nova forma de ver o mundo.

Assim, a Educação Ambiental no IFPA deve ser entendida enquanto "processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade". (Art. 1º da Lei nº 9.795/99)

A Política de Educação Ambiental do Instituto tem como documentos de referência a Lei nº 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), e as DCN, de 2013 e está descrita no PPI **(acesse aqui).**

6.10 Políticas de Educação do Campo

A Educação do Campo nasce de um compromisso de reconhecer os sujeitos, recuperar sua identidade como trabalhador ou trabalhadora rural, conceber o campo como espaço vivido, compreender as diferentes vozes e experiências educativas em busca de alternativas de construção de um outro tipo de conhecimento e de prática, tudo em prol de um futuro que aponte para um horizonte emancipatório e solidário.

O reconhecimento do campo como produtor de diferentes saberes e valores nos remete à função da escola em auxiliar na reflexão coletiva sobre tais saberes, relacionando-os nos processos de ensino-aprendizagem, de construção de visão de mundo e de suas identidades em busca de uma formação integral dos sujeitos desse meio. Constitui-se indispensável para a superação do cenário de desigualdades sociais o comprometimento com um projeto de emancipação humana, em que os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais sejam valorizados e assegurados.

O IFPA, nesse sentido, busca institucionalizar uma política de Educação do Campo, que tem como referência epistemológica de organização curricular dos cursos as tríades:

- **Campo – Políticas Públicas – Educação** (CALDART, 2004)
  - O campo, com sua dinâmica histórica, contradições, conflitos, heterogeneidade e movimentos sociais, como protagonista;

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN - PRÓ-REITORIA - INSTITUTO FED. DE EDUC. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ
Folha nº 89
Rubrica

- A construção de outro projeto de campo, de país, que universalize os direitos humanos e sociais;
- O envolvimento da escola – mas que vai muito além dela – legitimando os processos formadores das lutas sociais.

- **Produção – Cidadania – Pesquisa** (MICHELOTTI, 2008)
  - A disputa por um projeto de campo, que tem a produção camponesa como centralidade;
  - A produção deve estar baseada na cooperação e na afirmação dos curtos circuitos de mercado, estabelecendo uma outra relação com a cidade;
  - A garantia e a materialização da cidadania plena;
  - A pesquisa como estratégia e princípio educativo e impulsionadora da produção do conhecimento.

Os princípios norteadores da política de educação do campo e os elementos dessa política estão descritos no PPI **(acesse aqui).**

6.11 Políticas de Certificação Profissional

O IFPA emitirá certificados e diplomas a seus discentes concluintes dos cursos ofertados por seus Campi, nos termos da legislação vigente.

Para fins de validade dos certificados e diplomas emitidos pelo IFPA, é necessário que o PPC seja autorizado pelo CONSUP, exceto quando se tratar de cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) ou de Qualificação Profissional, pois estes são conferidos pela PROEN.

Para cursos FIC ou de Qualificação Profissional e de Pós-graduação *Lato Sensu* serão emitidos certificados de conclusão de curso. Já para os Técnicos de Nível Médio, de educação superior de Graduação e de Pós-graduação *Stricto Sensu* serão expedidos diplomas.

O discente fará jus à certificação de conclusão de curso, em todos os cursos e níveis, quando integralizar o currículo ao qual foi submetido. A integralização curricular compreende o desempenho com aprovação em todos os componentes – disciplinas e atividades acadêmicas de formação – previstos na matriz curricular do curso, com frequência mínima de 75% do total das aulas necessárias para o cumprimento da carga horária total obrigatória.

A integralização dos cursos de educação superior de Graduação, quando estes forem convocados pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), conforme a Lei nº 10.861/2004, fica condicionada à situação regular do discente perante o referido exame,

comprovada por meio de relatório de regularidade emitido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC).

Serão expedidos, na educação superior de Pós-graduação *Lato Sensu*, certificados de Aperfeiçoamento e Especialização, enquanto que na Pós-graduação *Stricto Sensu* serão emitidos diplomas de Mestrado e Doutorado.

Quando estabelecido no PPC, a integralização curricular estará condicionada à defesa do trabalho de conclusão de curso nos cursos técnicos e de graduação; à monografia, nos cursos de Especialização; ou tese, nos de mestrado e doutorado.

Como Instituição Certificadora, credenciada pelo Ministério da Educação, o IFPA poderá emitir certificado de conclusão do Ensino Médio com base nos resultados obtidos por estudantes no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), até 2008, ou no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos termos dos Art. 37 e 38 da Lei nº 9.394/1996, e no disposto na Resolução CNE/CEB nº 03/2010 e na Portaria Normativa nº 10/2012 MEC.

Poderá, ainda, nos termos das Leis nº 9.394/1996 e nº 11.892/2008, expedir certificação profissional a trabalhadores, com base no reconhecimento formal de saberes adquiridos por estudos não formais ou por experiência no mundo do trabalho, requeridos para o exercício da profissão, mediante processo de avaliação específica.

Será observado, na emissão dos certificados e diplomas, o emprego da obrigatoriedade da flexão de gênero para conferir título profissional ou grau obtido pelo discente, conforme previsto na Lei nº 12.605/2012.

As diretrizes e os indicadores metodológicos da certificação profissional estão previstos no PPI **(acesse aqui).**

6. 12 Política de Arquivamento do Acervo Digital

Como desdobramento do Decreto nº 9235/2017-MEC, a Portaria nº 315/MEC, de 04 abril de 2018, em seus arts. 37 a 48, estabelece as novas regras para a guarda, manutenção e custódia do acervo acadêmico das instituições de ensino. Entre outras coisas, regula a digitalização e a gestão de documentos relativos às atividades-fim das instituições, fixando os procedimentos a serem cumpridos. Esses procedimentos devem ser adotados o mais breve possível, pois as instituições deverão estar plenamente utilizando a plataforma digital do acervo acadêmico a partir de abril de 2020.

Para o processo de digitalização de documentos, as instituições devem garantir:

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FEDERAL DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ
Ciência e Pesquisa
PRODIN
Folha nº
Rubrica

a) Integridade, autenticidade, confidencialidade e rastreabilidade do documento após digitalizado;
b) Produção e manutenção de cópias de segurança dos documentos digitalizados, de forma a permitir a consulta aos documentos digitalizados;
c) Assinatura digital ICP-Brasil, com validador jurídico do acervo para todos os usuários credenciados pela Instituição;
d) Proteção contra acesso, uso, alteração, reprodução e destruição não autorizados. Para isso, deverá ter sua política de segurança da informação que contemple a proteção aos documentos digitalizados;
e) Padrão de qualidade da imagem do documento digitalizado;
f) Utilização de método de escaneamento que permita a indexação que possibilite a recuperação, acesso e a leitura.

Deverão ser digitalizados os documentos, conforme segue:

a) Documentos de planejamento e gestão estratégica;
b) Documentos de Regulação;
c) Prontuários dos discentes;
d) Práticas pedagógicas;
e) Diploma/certificados digitais.

Diante disso, o IFPA estabelece como meta a implementação da Política do Acervo Acadêmico Digital a partir de agosto de 2019, com a previsão de adoção do módulo de gestão eletrônica de documentos (GED), vinculado ao Sistema Integrado de Gestão das Informações (SIG) do IFPA.

Para tanto, o IFPA deverá:

a) Designar uma comissão para revisar a Política de Segurança da Informação;
b) Criar a Política de Gestão de Documentos Acadêmicos;
c) Criar o setor responsável pela digitalização do acervo acadêmico;
d) Contratar e capacitar servidores para a realização das atividades;
e) Elaborar o Manual de Digitalização do Acervo Acadêmico, no qual conste também o fluxo do processo de digitalização;
f) Executar a digitalização do acervo acadêmico.

7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

Neste capítulo, será apresentada a situação atual e as projeções de oferta de cursos em todos os Campi do IFPA para o período de 2019-2023.

7.1 Descrição da situação atual e projeções de oferta de cursos em todos os Campi do IFPA para o período de 2019-2023

O Quadro 4 compõe-se dos quantitativos gerais das ofertas vigentes (2018) nos 18 Campi do IFPA, sendo predominante as ofertas de cursos técnicos, que se distribuem na forma subsequente, integrada e concomitante. Ainda estão apresentadas as ofertas de cursos superiores de Licenciatura, Tecnologia e Engenharia, além dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. No Quadro 5, são apresentados os quantitativos gerais com as projeções de oferta de cursos em todos os Campi do IFPA para o período de 2019-2023.

No Quadro 6, são apresentadas todas as ofertas vigentes em 2018, indicando o Campus, o nível da oferta, o nome do curso, a modalidade, o número de turmas e o número de vagas por turma. Já no Quadro 7 são apresentadas todas as ofertas do IFPA por Campus. O quadro descreve a projeção de implantação de novos cursos de Licenciatura de maneira que em conjunto com a oferta de programas especiais de formação de professores, cada unidade e o IFPA cumpram as metas legais de oferta de 20% da nossa capacidade de matrícula. Novos cursos de Engenharia, Tecnologia e Pós-graduação também estão indicados em todos os Campi, evidenciando o compromisso com a formação de itinerários profissionais verticalizados. O planejamento dos Campi se expressa de modo cronológico nos anos de vigência desse PDI e sua autorização condiciona-se à demonstração, por parte do Campus, ao tempo da oferta, de toda a estrutura legal para oferta de cada curso, de acordo com o nível e modalidade.

Quadro 4 - Quantitativo geral de oferta de cursos no IFPA em 2018.

NÍVEL DE ENSINO	MODALIDADE	FORMA DE OFERTA	QUANTITATIVO DE VAGAS 2018	TOTAL GERAL
Fundamental	Presencial	FIC	2155	2.155
	EaD	FIC	0	
Médio	Presencial	Integrado	5100	10.800
	Presencial	Subsequente	5220	
	Presencial	Concomitante	40	
	EaD	Integrado	0	
	EaD	Subsequente	90	
	EaD	Concomitante	350	
Superior	Presencial	Bacharelado	540	2.705
	Presencial	Licenciatura	990	
	Presencial	Tecnologia	1175	
	EaD	Bacharelado	0	
	EaD	Licenciatura	0	
	EaD	Tecnologia	0	
Pós-graduação	Presencial	Especialização	942	1.115
	Presencial/Semipresencial	Mestrado	162	
	Presencial	Doutorado	11	
	EaD	Especialização	0	
	EaD	Mestrado	0	
	EaD	Doutorado	0	
			TOTAL GERAL	**16.775**

Fonte: PROEN/IFPA, 2019.

Quadro 5 - Quantitativo geral de oferta futura de cursos no IFPA - 2019-2023

	Nível de Ensino	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	Total	Média %
TOTAL (19 UNIDADES)	Médio Integrado	2.475	23,19	3.585	25,82	4.090	25,61	4.210	25,68	4.400	25,63	**18.760**	25,32
	Médio Integrado EJA/EPT	495	4,64	930	6,70	1.315	8,23	1.335	8,14	1.435	8,36	**5.510**	7,44
	Médio subsequente	3.490	32,70	2.840	20,46	3.165	19,82	2.970	18,11	2.925	17,04	**15.390**	20,77
	Médio concomitante	420	3,93	620	4,47	310	1,94	200	1,22	200	1,17	**1.750**	2,36
	Superior Bacharelado	330	3,09	680	4,90	1.005	6,29	1.080	6,59	1.225	7,14	**4.320**	5,83
	Superior Licenciatura	875	8,20	1.465	10,55	1.745	10,93	2.265	13,81	2.135	12,44	**8.485**	11,45
	Superior Tecnologia	735	6,89	1.090	7,85	1.160	7,26	1.310	7,99	1.610	9,38	**5.905**	7,97
	Pós-graduação Especialização	925	8,67	1.490	10,73	1.760	11,02	1.815	11,07	1.850	10,78	**7.840**	10,58
	Pós-graduação Mestrado	304	2,85	437	3,15	551	3,45	421	2,57	476	2,77	**2.189**	2,95
	Pós-graduação Doutorado	625	5,86	745	5,37	870	5,45	790	4,82	910	5,30	**3.940**	5,32
	Total	**10.674**	**100**	**13.882**	**100,00**	**15.971**	**100,00**	**16.396**	**100,00**	**17.166**	**100,00**	**74.089**	**100,00**

Quadro 6 - Cursos em funcionamento no ano de 2018.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Campus Abaetetuba								
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	6	240
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	6	240
Médio	Manutenção e Suporte de Informática	Presencial	Integrado	T	Anual	40	1	40
Médio	Mecânica	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	4	160
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	4	160
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	2	80
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	N	Anual	40	2	80

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	1	40
Médio	Pesca	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	2	80
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Superior	Biologia	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	3	120
Pós-graduação	Informática	Presencial	Especialização	I	Semestral	40	1	40
						TOTAL	38	1.520
Campus Altamira								
Fundamental	Auxiliar Administrativo	Presencial	FIC Concomitante	M/T	-	40	1	40
Fundamental	Cadista para Construção Civil	Presencial	FIC Concomitante	M/T	-	30	3	90
Fundamental	Espanhol Básico	Presencial	FIC Concomitante	M/T	-	40	2	80
Fundamental	Inglês Básico	Presencial	FIC Concomitante	M/T	-	40	2	80
Fundamental	Montador e Reparador de Computadores	Presencial	FIC Concomitante	M/T	-	30	2	60
Fundamental	Operador de Computador	Presencial	FIC Concomitante	M/T	-	30	1	30
Fundamental	Organizador de Eventos	Presencial	FIC Concomitante	M/T	-	40	2	80
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	Anual	30	1	30
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	Anual	30	1	30
Médio	Administração	Presencial	Subsequente	T/N	Semestral	40	2	80
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	2	80
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	T/N	Semestral	40	2	80
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	2	80
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Médio	Informática para Internet	EaD	Concomitante	-	Anual	50	1	50
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	N	Semestral	30	1	30

INSTITUTO FEDERAL DE EDUC. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PRODIN
Folha nº
Rubrica

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
						TOTAL	25	950
Campus Ananindeua								
Fundamental	Agente de Combates de Endemias	Presencial	FIC Concomitante	T	Semestral	25	1	25
Fundamental	Assistente Administrativo	Presencial	FIC Concomitante	M	Semestral	25	1	25
Fundamental	Espanhol Básico	Presencial	FIC Concomitante	T	Semestral	25	1	25
Fundamental	Mestre de Obras	Presencial	FIC Concomitante	M	Semestral	25	1	25
Fundamental	Operador de Computadores	Presencial	FIC Concomitante	M	Semestral	25	1	25
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M	Anual	35	1	35
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	T	Semestral	40	2	80
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	M	Semestral	35	2	70
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	T	Semestral	40	2	80
Médio	Informática para Internet	EaD	Concomitante	-	Semestral	50	1	50
						TOTAL	13	440
Campus Belém								
Médio	Design	Presencial	Integrado	M	Anual	30	1	30
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M	Anual	30	1	30
Médio	Eletrônica	Presencial	Integrado	M	Anual	30	1	30
Médio	Eletrotécnica	Presencial	Integrado	M	Anual	30	1	30
Médio	Estradas	Presencial	Integrado	M	Anual	30	1	30
Médio	Eventos	Presencial	Integrado	M	Anual	30	1	30
Médio	Informática	Presencial	Integrado	T	Anual	50	1	50
Médio	Mecânica	Presencial	Integrado	T	Anual	30	1	30
Médio	Mineração	Presencial	Integrado	M	Anual	30	1	30
Médio	Química	Presencial	Integrado	M	Anual	30	1	30
Médio	Telecomunicações	Presencial	Integrado	M	Anual	30	1	30

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Médio	Agente Comunitário de Saúde	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Médio	Agrimensura	Presencial	Subsequente	M	Semestral	30	1	30
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Médio	Design	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	30	1	30
Médio	Design de Interiores	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	1	40
Médio	Eletrônica	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	30	1	30
Médio	Eletrotécnica	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	30	1	30
Médio	Estradas	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	30	1	30
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	30	1	30
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	30	1	30
Médio	Geodésia e Cartografia	Presencial	Subsequente	M	Semestral	30	1	30
Médio	Guia de Turismo	Presencial	Subsequente	M	Semestral	30	1	30
Médio	Hospedagem	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	30	1	30
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	1	40
Médio	Mecânica	Presencial	Subsequente	T	Semestral	30	1	30
Médio	Metalurgia	Presencial	Subsequente	T	Semestral	30	1	30
Médio	Mineração	Presencial	Subsequente	M	Semestral	50	2	100
Médio	Pesca	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Médio	Química	Presencial	Subsequente	T	Semestral	30	1	30
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	M	Semestral	30	1	30
Médio	Telecomunicações	Presencial	Subsequente	M	Semestral	30	1	30
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	M/T	Semestral	50	2	100
Superior	Eletrotécnica Industrial	Presencial	Tecnologia	M/T	Semestral	25	1	25
Superior	Gestão Pública	Presencial	Tecnologia	M/T	Semestral	30	1	30
Superior	Saneamento Ambiental	Presencial	Tecnologia	M/T	Semestral	30	1	30
Superior	Sistemas de Telecomunicações	Presencial	Tecnologia	M/T	Semestral	30	1	30
Superior	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	1	40

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
Folha nº 93
Rubrica
DED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Superior	Física	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	1	40
Superior	Geografia	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	1	40
Superior	Letras	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	1	40
Superior	Matemática	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	1	40
Superior	Pedagogia	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	1	40
Superior	Química	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	M/T	Semestral	50	2	100
Pós-graduação	Informática Aplicada à Educação	Presencial	Especialização	N	Semestral	25	1	25
Pós-graduação	Redes Elétricas Inteligentes	Presencial	Especialização	N	Semestral	25	1	25
Pós-graduação	Saberes, Linguagens e Práticas Educacionais na Amazônia	Presencial	Especialização	N	Semestral	30	1	30
Pós-graduação	Saúde Pública	Presencial	Especialização	N	Semestral	30	1	30
Pós-graduação	Mestrado Profissional em Engenharia de Materiais	Presencial	Mestrado	N	Semestral	15	2	30
Pós-graduação	Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	Presencial	Mestrado	T/N	Semestral	10	1	10
Pós-graduação	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	Semipresencial	Mestrado	M/T	Semestral	20	1	20
						TOTAL	**70**	**1.835**
Campus Bragança								
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	M	Anual	40	1	40
Médio	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	3	120
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	4	160
Médio	Eventos	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	2	80
Médio	Pesca	Presencial	Integrado	T	Anual	40	1	40

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	2	80
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	1	40
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	M/T/N	Semestral	50	1	50
Médio	Pesca	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Superior	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	T	Semestral	50	1	50
Superior	Física	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	4	160
Superior	Agroecologia	Presencial	Tecnologia	M/T	Semestral	40	4	160
Superior	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	M/T/N	Semestral	40	4	160
Pós-graduação	Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia	Presencial	Especialização	M/T/N	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	M/T	Anual	46	2	92
						TOTAL	35	1.432
Campus Breves								
Fundamental	Agricultor Familiar	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Semestral	30	4	120
Fundamental	Criador de Peixes em Viveiros Escavados	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Semestral	35	3	105
Fundamental	Desenhista da Construção Civil	Presencial	FIC Concomitante	M/ T	Semestral	30	2	60
Fundamental	Manejo Florestal Comunitário e Familiar	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Semestral	35	2	70
Fundamental	Mestre de Obras	Presencial	FIC Concomitante	M/ T	Semestral	30	2	60
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	1	40
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	1	40

INSTITUTO FEDERAL DE EDUC. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Folha nº
Rubrica
PRODIN

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	1	40
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	1	40
Médio	Informática para a Internet	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	1	40
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	1	40
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Agroextrativismo Sustentável e Desenvolvimento Rural	Presencial	Especialização	M/ T	Semestral	30	1	30
						TOTAL	21	725
Campus Cametá								
Fundamental	Criador de peixes ornamentais	Presencial	FIC Concomitante	M/T/N	Semestral	30	1	30
Fundamental	Montagem e Manutenção de Computadores	Presencial	FIC Concomitante	M/T/N	Semestral	60	1	60
Fundamental	Operador de Beneficiamento de Pescado	Presencial	FIC Concomitante	M/T/N	Semestral	20	1	20
Fundamental	Piscicultor	Presencial	FIC Concomitante	M/T/N	Semestral	40	1	40
Médio	Informática para Internet	EaD	Técnico Concomitante	-	Anual	50	1	50
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	1	40
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M/T/ N	Semestral	40	2	80
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	M/T/N	Semestral	40	2	80
Médio	Recursos Pesqueiros	Presencial	Subsequente	M/T/ N	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Agroecologia	Presencial	Especialização	N	Anual	30	1	30
Pós-graduação	Informática Educativa	Presencial	Especialização	N	anual	30	2	60
						TOTAL	14	530
Campus Castanhal								
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	I	Anual	40	8	320
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	Anual	35	2	70

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado - PROEJA	I	Anual	46	3	140
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	3	120
Médio	Agroindústria	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	4	160
Médio	Florestas	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	35	2	70
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	2	80
Médio	Redes de Computadores	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	35	2	70
Superior	Agronomia	Presencial	Bacharelado	I	Semestral	40	4	160
Superior	Engenharia de Alimentos	Presencial	Bacharelado	M/T	Semestral	35	2	70
Superior	Engenharia de Pesca	Presencial	Bacharelado	M/T	Semestral	40	2	80
Superior	Informática	Presencial	Licenciatura	N	Semestral	40	3	120
Superior	Aquicultura	Presencial	Tecnologia	M/T	Semestral	40	2	80
Pós-graduação	Agronomia (Ciência do solo)	Presencial	Mestrado	M/T	Semestral	9	1	9
Pós-graduação	Agronomia (Produção Vegetal)	Presencial	Doutorado	M/T	Semestral	11	1	11
Pós-graduação	Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	Presencial	Mestrado	M/T	Semestral	22	3	68
						TOTAL	44	1.628
Campus Conceição do Araguaia								
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	2	80
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	3	120
Médio	Eventos	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	1	40
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	1	40
Médio	Manutenção e Suporte em Informática	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	1	40
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	T/N	Semestral	40	5	200
Médio	Informática	EaD	Subsequente	-	Semestral	40	1	40

INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
Rubrica
Folha nº 95

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Superior	Agronomia	Presencial	Bacharelado	M/T	Semestral	25	6	150
Superior	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	M/N	Semestral	35	4	140
Superior	História	Presencial	Licenciatura	N	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	N	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Gestão Ambiental	Presencial	Especialização	M/T/N	Semestral	30	1	30
						TOTAL	29	1.040
Campus Itaituba								
Fundamental	Agente de Projetos Sociais	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Anual	25	1	25
Fundamental	Agricultor Orgânico	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Anual	25	1	25
Fundamental	Cadista para a Construção Civil	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Anual	25	1	25
Fundamental	Construção Civil	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Anual	25	1	25
Fundamental	Instalações e Serviços de Eletricidade	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Anual	25	1	25
Fundamental	Libras Básico	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Anual	25	2	50
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	T	Anual	40	1	40
Médio	Informática	Presencial	Integrado	T	Anual	40	1	40
Médio	Agroecologia	Presencial	Subsequente	N	Anual	40	1	40
Médio	Informática	EaD	Concomitante	-	Anual	50	3	150
Superior	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	N	Anual	40	1	40
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	N	Anual	40	1	40
Pós-graduação	Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	M/T	Anual	50	1	50
						TOTAL	16	575
Campus Marabá Industrial								

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Médio	Controle Ambiental	Presencial	Integrado	M/T	Anual	35	6	210
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	Anual	35	6	210
Médio	Agrimensura	Presencial	Subsequente	T	Semestral	30	1	30
Médio	Automação Industrial	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Médio	Eletromecânica	Presencial	Integrado		Anual	30	4	120
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	T/N	Semestral	30	2	60
Médio	Mecânica	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Médio	Metalurgia	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Médio	Química	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Superior	Eletrotécnica	Presencial	Tecnologia	N	Anual	30	1	30
						TOTAL	24	720
Campus Marabá Rural								
Fundamental	Agricultura Familiar Camponesa	Presencial	Integrado	I	Semestral	40	4	160
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	I	Semestral	40	5	200
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	I	Anual	40	4	160
Médio	Agroindústria	Presencial	Subsequente	I	Semestral	40	3	120
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	I	Semestral	40	6	240
Superior	Educação do Campo	Presencial	Licenciatura	I	Semestral	60	1	60
Superior	Agroecologia	Presencial	Tecnologia	I	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo	Presencial	Especialização	M/T	Semestral	40	2	80
Pós-graduação	Educação do Campo, Agricultura Familiar e Sustentabilidade	Presencial	Especialização	M/T	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas	Presencial	Especialização	M/T	Semestral	40	1	40
						TOTAL	28	1.140

INSTITUTO FED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PRODIN
Folha nº
Rubrica

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Campus Óbidos								
Médio	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Integrado	M	Semestral	40	2	80
Médio	Florestas Integrado	Presencial	Integrado	M	Semestral	40	2	80
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M	Semestral	40	1	40
Médio	Informática	Presencial	Integrado-PROEJA	M	Semestral	40	1	40
Médio	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	1	40
Médio	Manutenção e Suporte em Informática	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	7	280
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Médio	Informática para Internet	EaD	Concomitante	-	Semestral	50	1	50
						TOTAL	**17**	**690**
Campus Paragominas								
Fundamental	Montagem e Manutenção de Computadores	Presencial	FIC Concomitante EJA	M/T	-	40	3	120
Fundamental	Regente de Banda	Presencial	FIC	N	-	40	1	40
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	4	160
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	2	80
Médio	Administração	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	1	40
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	1	40
Médio	Redes de Computadores	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	1	40
Médio	Rede de Computadores	Presencial	Concomitante	N	Anual	40	1	40
Médio	Informática	EaD	Subsequente	-	Semestral	50	1	50
Pós-graduação	Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas	Presencial	Especialização	M/T	Semestral	50	1	50
Pós-graduação	Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	Presencial	Mestrado	M/T	Modular	25	1	25

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
						TOTAL	17	685
Campus Parauapebas								
Médio	Eletroeletrônica	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	2	80
Médio	Mecânica	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	3	120
Médio	Manutenção de Máquinas Pesadas	Presencial	Integrado – PROEJA	N	Anual	40	1	40
Médio	Eletroeletrônica	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Médio	Eletromecânica	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Superior	Automação Industrial	Presencial	Tecnologia	T	Semestral	40	2	80
Pós-graduação	Docência para a Educação Científica, Profissional e Tecnológica	Presencial	Especialização	M/T	Anual	40	1	40
						TOTAL	15	600
Campus Santarém								
Fundamental	Auxiliar em Geoprocessamento	Presencial	FIC	N	-	20	1	20
Fundamental	Bovinocultor de Leite	Presencial	FIC	N	-	40	1	40
Fundamental	Recepcionista em Meios de Hospedagem	Presencial	FIC	T	-	40	1	40
Fundamental	Viveiricultor	Presencial	FIC	M	-	40	1	40
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	M	Anual	40	1	40
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M	Anual	40	1	40
Médio	Hospedagem	Presencial	Integrado	N	Anual	40	1	40
Médio	Informática	Presencial	Integrado	T	Anual	40	1	40
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	1	40
Médio	Guia de Turismo	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	1	40
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	T	Semestral	40	1	40
Superior	Engenharia Civil	Presencial	Bacharelado	N	Semestral	40	1	40

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
Folha nº
Rubrica
IFPA - CONSELHO SUPERIOR DO IFPA

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Pós-graduação	Ensino de Ciências e Matemática	Presencial	Especialização	M	Semestral	40	1	40
						TOTAIS	18	500
Campus Tucuruí								
Médio	Agrimensura	Presencial	Integrado	M/T	Anual	35	2	70
Médio	Aquicultura	Presencial	Integrado	T/N	Semestral	35	3	105
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	Anual	30	4	120
Médio	Eletrotécnica	Presencial	Integrado	M/T	Anual	35	4	140
Médio	Manutenção e Suporte em Informática	Presencial	Integrado	M/T	Anual	35	4	140
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	Anual	35	2	70
Médio	Saneamento	Presencial	Integrado	M/T	Anual	35	4	140
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	T	Semestral	40	1	40
Médio	Eletrotécnica	Presencial	Subsequente	T/N	Anual	40	2	80
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	T	Semestral	40	1	40
Superior	Engenharia Sanitária e Ambiental	Presencial	Bacharelado	T	Semestral	40	1	40
Superior	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	M/T	Semestral	40	3	120
Superior	Redes de Computadores	Presencial	Tecnologia	T/N	Semestral	40	3	120
Superior	Saneamento Ambiental	Presencial	Tecnologia	M/T	Semestral	40	2	80
Pós-graduação	Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	N	Semestral	30	1	30
						TOTAL	37	1.334
Campus Avançado Vigia								
Fundamental	Auxiliar de Recursos Humanos	Presencial	Presencial	M	-	25	1	25
Fundamental	Matemática Básica	Presencial	Presencial	M /T	-	30	2	60
Fundamental	Manutenção de Motores Marítimos de dois Tempos	Presencial	Presencial	M/T	-	25	2	50
Fundamental	Desenvolvimento Educacional e Social:	Presencial	Presencial	M/T	-	25	4	100

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
	Metodologias e Técnicas de Estudos para todos os níveis escolares							
Fundamental	Operador de Computador	Presencial	FIC	M/T	-	40	2	80
Fundamental	Organizador de Eventos	Presencial	FIC	M	-	30	1	30
Fundamental	Vendedor	Presencial	FIC	T	-	25	1	25
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	25	2	50
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	T	Semestral	40	1	40
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	1	40
Médio	Recursos Pesqueiros	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	1	40
						TOTAL	16	540
						TOTAL GERAL DO IFPA	465	16.165

Legenda: M = manhã; T = tarde; N = noite; I = Integral.

Fonte: PRODIN; PROEN; Campi do IFPA, 2018.

Quadro 7 - Cronograma de expansão dos cursos em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação com vigência entre 2019 e 2023.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Campus Abaetetuba																				
Médio	Agroecologia	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Manutenção e Suporte	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200

CONSELHO SUPERIOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Folha nº 98
Rubrica
PRODIN

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Mecânica	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado EJA-EPT	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Pesca	Presencial	Integrado EJA-EPT	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Administração	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Mecânica	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Pesca	Presencial	Subsequente	M	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Segurança. do Trabalho	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Informática para Internet	EaD	Subsequente	-	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	120
Médio	Segurança do trabalho	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	80
Superior	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Educação no Campo	Presencial	Licenciatura	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Ciências Naturais	Presencial	Licenciatura	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Superior	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Pós-graduação	Informática	Presencial	Especialização	I	40	1	40	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
Pós-graduação	Educação do Campo	Presencial	Especialização	I	40	1	40	40	1	40	40	1	40	0	0	0	0	0	0	120

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Pós-graduação	Segurança do Trabalho	Presencial	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Pós-graduação	Informática Aplicada à Educação	EaD	Especialização	-	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	80
Pós-graduação	Biologia	Presencial	Mestrado	I	0	0	0	0	0	0	15	1	15	15	1	15	15	1	15	45
Campus Altamira																				
Médio	Agronegócio	Presencial	Integrado	T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	2	80	160
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	2	80	200
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	2	80	40	2	80	240
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	2	80	40	2	80	240
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Médio	Administração	Presencial	Integrado EJA-EPT	N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Integrado EJA-EPT	N	30	1	30	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	190
Médio	Administração	Presencial	Subsequente	M	30	1	30	30	1	30	30	1	30	0	0	0	0	0	0	90
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	M/T/N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	0	0	0	0	0	0	90
Médio	Hospedagem	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	90
Médio	Restaurante e Bar	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Segurança no Trabalho	Presencial	Subsequente	T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	0	0	0	0	0	0	90
Médio	Informática para Internet	EaD	Concomitante	-	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	250
Médio	Segurança no Trabalho	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	50	1	50	50	1	50	50	1	50	150
Superior	Engenharia Civil	Presencial	Bacharelado Engenharia	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30
Superior	Educação do Campo	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PRODIN
Rubrica
Folha nº

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Superior	Intercultural indígena	Presencial (intervalar)	Licenciatura	M/T	30	2	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Superior	Ciências Biológicas	EaD	Licenciatura	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	2	100	50	1	50	150
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	T	30	1	30	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	90
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	0	0	0	60
Superior	Logística	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Superior	Segurança no Trabalho	Presencial	Tecnologia	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30
Superior	Turismo	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30
Pós-graduação	Educação, Cultura e Saberes na Amazônia	Presencial	Especialização	N	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	0	0	0	60
Pós-graduação	Gestão e Docência na Educação Tecnológica	Presencial	Especialização	N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Pós-graduação	Informática aplicada à Educação	EaD	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1	50	50	1	50	100
Pós-graduação	Tecnologias Educacionais	Presencial	Especialização	N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Campus Ananindeua																				
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M	0	0	0	35	1	35	0	0	0	35	2	70	0	0	0	105
Médio	Informática	Presencial	Integrado	T	35	1	35	0	0	0	35	2	70	0	0	0	35	3	105	210
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M	35	1	35	0	0	0	35	2	70	0	0	0	35	3	105	210
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	T	0	0	0	35	1	35	0	0	0	35	2	70	0	0	0	105
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Integrado EJA-EPT	N	0	0	0	35	1	35	35	2	70	35	3	105	35	3	105	315
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	80

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	80
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	M	0	0	0	35	1	35	0	0	0	35	1	35	0	0	0	70
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	T	0	0	0	35	1	35	0	0	0	35	1	35	0	0	0	70
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	0	0	0	35	1	35	0	0	0	35	1	35	70
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	M	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	T	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	80
Médio	Edificações	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	80
Médio	Informática	EaD	Subsequente	-	0	0	0	50	1	50	50	2	100	50	2	100	50	2	100	350
Médio	Meio Ambiente	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	50	1	50	50	1	50	0	0	0	100
Médio	Segurança do Trabalho	EaD	Subsequente	-	0	0	0	50	1	50	50	2	100	50	2	100	50	2	100	350
Médio	Informática para Internet	EaD	Concomitante	-	50	1	50	0	0	0	50	1	50	0	0	0	50	1	50	150
Superior	Ciência e Tecnologia	Presencial	Bacharelado	N	0	0	0	40	1	40	40	2	80	40	3	120	40	4	160	400
Superior	Sistema de Informação	Presencial	Bacharelado	T	0	0	0	35	1	35	35	2	70	35	3	105	35	4	140	350
Superior	Ciências Naturais	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	40	1	40	40	2	80	40	3	120	40	4	160	400
Superior	Gestão Ambiental (ênfase em Segurança)	Presencial	Tecnologia	M	0	0	0	40	1	40	40	2	80	40	3	120	40	3	120	360
Pós-graduação	Ensino de Informática	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	1	35	35	2	70	105
Pós-graduação	Segurança do Trabalho	Presencial	Especialização	N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Pós-graduação	Tecnologias Educacionais para Prática Docente	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	40	1	40	40	2	80	40	3	120	40	4	160	400
Campus Belém																				

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
Folha nº 120
Rubrica

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Agrimensura	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Design	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	270
Médio	Estradas	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Mineração	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Saneamento	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	270
Médio	Eletrônica	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	1	1	30	150
Médio	Eletrotécnica	Presencial	Integrado	M	30	1	30	25	1	25	25	1	25	25	1	25	1	1	25	130
Médio	Telecomunicações	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	1	1	30	150
Médio	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Integrado	M	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	125
Médio	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Integrado	T	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	125
Médio	Hospedagem	Presencial	Integrado	M/T	_	_	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Médio	Eventos	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	270
Médio	Mecânica	Presencial	Integrado	T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Recursos pesqueiros	Presencial	Integrado	M/T				40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Química	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	270
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	M/N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	T/N	30	2	60	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	180
Médio	Guia de Turismo	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Hospedagem	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Mecânica	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Agente comunitário de saúde	Presencial	Subsequente	T/N	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Médio	Agrimensura	Presencial	Subsequente	M/T	30	2	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Design	Presencial	Subsequente	M/T	30	2	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	M/T	30	2	60	30	2	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Médio	Estradas	Presencial	Subsequente	M/T	30	2	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Geodésia e Cartografia	Presencial	Subsequente	M/T	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Médio	Mineração	Presencial	Subsequente	M/T	30	2	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Pesca	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	M/T	30	2	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Eletrotécnica	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Telecomunicações	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Médio	Metalurgia	Presencial	Subsequente	T/N	30	2	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Química	Presencial	Subsequente	N	30	2	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Hospedagem	Presencial	Integrado EJA/EPT	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	90
Médio	Administração	Presencial	Integrado EJA/EPT	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	90
Médio	Metalurgia	Presencial	Integrado EJA/EPT	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	90
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Integrado EJA/EPT	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	90
Médio	Cozinha	Presencial	Integrado EJA/EPT	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30
Médio	Recursos pesqueiros	Presencial	Integrado EJA/EPT	T/N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Médio	Orientação Comunitária	Presencial	Integrado EJA/EPT	N	0	0	0	30	1	30	30	01	30	30	01	30	30	1	30	120
Médio	Marketing	Presencial	Integrado EJA/EPT	T/N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Superior	Letras/Língua Portuguesa	Presencial	Licenciatura	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Matemática	Presencial	Licenciatura	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Química	Presencial	Licenciatura	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Pedagogia	Presencial	Licenciatura	M/T/N	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	360
Superior	Geografia	Presencial	Licenciatura	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROEDIN
Folha nº 101

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Superior	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Física	Presencial	Licenciatura	N	40	1	40	40	1	40	40	01	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	História	Presencial	Licenciatura	T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Engenharia de Materiais	Presencial	Bacharelado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Superior	Engenharia de Minas	Presencial	Bacharelado	M/T	0	0	0	0	0	0	30	2	60	30	2	60	30	2	60	180
Superior	Engenharia elétrica	Presencial	Bacharelado	M/T	0	0	0	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	180
Superior	Engenharia de Controle e Automação	Presencial	Bacharelado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	60	30	2	60	30	2	60	180
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	T/N	25	2	50	25	2	50	25	2	50	25	2	50	25	2	50	250
Superior	Gestão Pública	Presencial	Tecnologia	M/T/N	30	1	30	30	3	90	30	3	90	30	3	90	30	3	90	390
Superior	Saneamento Ambiental	Presencial	Tecnologia	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Superior	Gestão Hospitalar	Presencial	Tecnologia	T/N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Pós-Graduação	Gestão Pública	Presencial	Especialização	N	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	0	0	0	60
Pós-Graduação	Ensino de Geografia	Presencial	Especialização	N	30	1	30	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	90
Pós-graduação	Tecnologia Social em Saneamento, Saúde e Ambiente na Amazônia	Presencial	Especialização	N	30	1	30	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	90
Pós-graduação	Saúde Pública	Presencial	Especialização	N	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	01	30	0	0	0	60
Pós-graduação	Metodologia do Ensino e Pesquisa das Ciências Humanas	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30
Pós-Graduação	Informática Aplicada à Educação	Presencial	Especialização	N	25	1	25	0	0	0	25	1	25	0	0	0	25	1	25	75
Pós-Graduação	Fundamentos Metodológicos do Ensino de	Presencial	Especialização	T	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	25	1	25	115

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
	Matemática para o Ensino Médio																			
Pós-graduação	Saberes, Linguagens e Práticas educacionais na Amazônia	Semipresencial	Especialização	N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Pós-Graduação	Fundamentos Metodológicos do Ensino de Matemática para o Ensino Médio	EaD	Especialização	-	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	25	1	25	115
Pós-Graduação	Educação Profissional e Tecnológica	Semipresencial	Mestrado Profissional	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Pós-Graduação	Ensino de Ciências da Natureza	Presencial	Mestrado Profissional	N	0	0	0	15	1	15	15	1	15	15	1	15	15	1	15	60
Pós-graduação	Ensino de História	Presencial	Mestrado Profissional	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	1	15	15	1	15	30
Pós-Graduação	Engenharia de Materiais	Presencial	Mestrado Profissional	N	17	1	17	15	1	15	15	1	15	15	1	15	15	1	15	77
Pós-graduação	Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	Presencial	Mestrado Profissional	T/N	12	1	12	12	1	12	12	1	12	12	1	12	12	1	12	60
Pós-graduação	Sistemas Elétricos	Presencial	Mestrado Profissional	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	1	15	15		15	30
Pós-Graduação	Engenharia de Materiais	Presencial	Doutorado Profissional	N	0	0	0	0	0	0	10	1	10	10	1	10	10	1	10	30
Campus Bragança																				
Médio	Aquicultura	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Citopatologia	Presencial	Integrado	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Eventos	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Eventos	Presencial	Integrado	N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120

PRODIN - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ
Folha nº 102
Rubrica

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	320
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Pesca	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Recursos pesqueiros	Presencial	Integrado	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M	40	1	40	40	1	40	40	1	40	0	0	0	40	1	40	160
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Guia de Turismo	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	120
Médio	Pesca	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	120
Superior	Engenharia Civil	Presencial	Bacharelado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Superior	Turismo	Presencial	Bacharelado	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Superior	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	M/T	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	250
Superior	Educação do Campo	Presencial	Licenciatura	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Física	Presencial	Licenciatura	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Geografia	Presencial	Licenciatura	N	0	0		40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Química	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	40	1	40	40
Superior	Agroecologia	Presencial	Tecnologia	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Gestão de Sistema de Informação	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Pós-graduação	Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia	Presencial	Especialização	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Pós-graduação	Ciências e Tecnologias Ambientais	Presencial	Mestrado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	20	20
Pós-graduação	Ensino de Ciências e Matemática	Presencial	Especialização	M/T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Pós-graduação	Metodologia do Ensino de Física	Presencial	Especialização	M/T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	20	20
Campus Breves																				
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	M/T	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	400
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	400
Médio	Integrado em Florestas	Presencial	Integrado	M/T	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	250
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	320
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado EJA-EPT	N	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	250
Médio	Administração	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	320
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M/T	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	M/T	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	400
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Alimentação Escolar	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Informática	EaD	Subsequente	-	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Informática para Internet	EaD	Subsequente	-	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Informática para Internet	EaD	Subsequente	-	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Multimeios Didáticos	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120

Folha nº 103
PROGEPLAN
NDIDIN
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ - IFPA

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Secretaria Escolar	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Superior	Ciências Agrárias	Presencial	Licenciatura	M/T	0	0	0	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	320
Superior	Educação do Campo	Presencial	Licenciatura	M/T	60	1	60	60	1	60	60	1	60	60	1	60	60	1	60	300
Superior	Informática	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Superior	Agroecologia	Presencial	Tecnologia	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Redes de Computadores	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Pós-graduação	Agroextrativismo Sustentável e Desenvolvimento Rural	Presencial	Especialização	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Pós-graduação	Docência para Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica	Presencial	Especialização	N	40	1	40	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	320
Pós-graduação	Educação Ambiental	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Pós-graduação	Gestão de Recursos Naturais e Empreendimentos Socioambientais	Presencial	Mestrado	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Pós-graduação	Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada à Educação	Presencial	Especialização	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Campus Cametá																				
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	T	0	0	0	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	280
Médio	Floresta	Presencial	Integrado	T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Informática	Presencial	Integrado	T	40	1	40	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	320

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Recursos Pesqueiros	Presencial	Integrado	T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado EJA-EPT	T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	2	80	160
Médio	Floresta	Presencial	Integrado EJA-EPT	T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Recursos Pesqueiros	Presencial	Integrado EJA-EPT	T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Informática	EaD	Concomitante	-	0	0	0	50	1	50	50	1	50	50	2	100	50	2	100	300
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Floresta	Presencial	Subsequente	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Informática para Internet	Presencial	Subsequente	M/T/N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Manutenção e Suporte de Informática	Presencial	Subsequente	M/T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	0	0	120
Médio	Recursos Pesqueiros	Presencial	Subsequente	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Engenharia Florestal	Presencial	Bacharelado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Superior	Engenharia de Pesca	Presencial	Bacharelado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Superior	Informática	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Superior	Pedagogia do Campo, das águas e das florestas	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Superior	Agroecologia	Presencial	Tecnologia	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Tecnologia em Açaí	Presencial	Tecnologia	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Pós-graduação	Agroecologia	Presencial	Especialização	N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150

INSTITUTO FEDERAL DE EDUC. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
Folha nº 104
Rubrica

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Pós-graduação	Docência para o Ensino Científico, Profissional e Tecnológico	Presencial	Especialização	N	30	1	30	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	270
Pós-graduação	Informática Educativa	Presencial	Especialização	N	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	300
Pós-graduação	Desenvolvimento Rural e Empreendimento Socioambiental	Presencial	Mestrado	M/T	0	0	0	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	80
Campus Castanhal																				
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	M/T	40	3	120	40	3	120	40	3	120	40	3	120	40	3	120	600
Médio	Informática	Presencial	Integrado	N	35	1	35	35	2	70	35	2	70	35	2	70	35	2	70	315
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado EJA-EPT	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Florestas	Presencial	Integrado EJA-EPT	M/T	0	0	0	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	140
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado EJA-EPT	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M	40	3	120	40	3	120	40	3	120	40	3	120	40	3	120	600
Médio	Agroindústria	Presencial	Subsequente	M	40	2	80	40	1	40	40	2	80	40	1	40	40	2	80	320
Médio	Florestas	Presencial	Subsequente	M	35	1	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	M	40	1	40	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
Médio	Redes de Computadores	Presencial	Subsequente	M	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	M	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Geoprocessamento	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Georreferenciamento em Imóveis Rurais	Presencial	Especialização técnica	M	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Superior	Agronomia	Presencial	Bacharelado	M	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Pesca	Presencial	Bacharelado Engenharia	M	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Alimentos	Presencial	Bacharelado Engenharia	M	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Superior	Informática	Presencial	Licenciatura	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Educação do Campo	Presencial	Licenciatura	M	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	360
Pós-graduação	Agroecologia	Presencial	Especialização	M	0	0	0	20	1	20	0	0	0	20	1	20	0	0	0	40
Pós-graduação	Aquicultura e Pesca	Presencial	Especialização	M	0	0	0	20	1	20	0	0	0	20	1	20	0	0	0	40
Pós-graduação	Educação do Campo	Presencial	Especialização	M	40	1	40	0	0	0	40	2	80	0	0	0	40	2	80	200
Pós-graduação	Integração Lavoura, Pecuária e Floresta	Presencial	Especialização	M	20	1	20	0	0	0	20	1	20	0	0	0	20	1	20	60
Pós-graduação	Rede de Computadores	Presencial	Especialização	N	0	0	0	20	1	20	0	0	0	20	1	20	0	0	0	40
Pós-graduação	Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	Presencial	Mestrado	M	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	100
Pós-graduação	Integração Lavoura, Pecuária e Floresta	Presencial	Mestrado	M	0	0	0	0	0	0	20	1	20	20	1	20	20	1	20	60
Pós-graduação	Produção Vegetal	Presencial	Mestrado	M	15	1	15	15	1	15	15	1	15	15	1	15	15	1	15	75
Pós-graduação	Aquicultura	Presencial	Doutorado	M	0	0	0	20	1	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Pós-graduação	Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	Presencial	Doutorado	M	0	0	0	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	80
Campus Conceição do Araguaia																				
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ
Folha nº 195
PRODIN

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado EJA-EPT	T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Proeja Meio Ambiente	Presencial	Integrado	N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Agrimensura	Presencial	Subsequente	T	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	-	-	-	40	1	40	-	-	-	80
Médio	Marketing	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	120
Médio	Manutenção e Suporte em Informática	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	0	0	0	0	0	0	120
Médio	Informática para Internet	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	50	1	50	50	1	50	50	1	50	150
Médio	Segurança do Trabalho	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1	50	50	1	50	100
Superior	Agronomia	Presencial	Bacharelado	M/T	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Superior	Engenharia Sanitária e Ambiental	Presencial	Bacharelado	M/T	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Superior	Engenharia Civil	Presencial	Bacharelado	Integral	0	0	0	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	140
Superior	História	Presencial	Licenciatura	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Biologia	EaD	Licenciatura	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	2	100	50	2	100	200
Superior	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnológico	M/N	35	1	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Pós-graduação	Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Pós-graduação	Engenharia de Segurança do Trabalho	Presencial	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	80
Pós-graduação	Gestão Ambiental	Presencial	Especialização	M/T/N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Pós-graduação	Ciências Agrárias	Presencial	Mestrado	M	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Campus Itaituba																				
Médio	Agroecologia	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	360
Médio	Edificações	Presencial	EJA EPT	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Secretaria Escolar	Presencial	EJA EPT	N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	2	80	160
Médio	Agroecologia	Presencial	Subsequente	M/T	40	2	80	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	240
Médio	Informática para Internet	Presencial	Subsequente	M/T	40	2	80	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	120
Médio	Informática para Internet	EaD	Concomitante/ Subsequente	-	0	0	0	50	4	200	0	0	0	50	1	50	0	0	0	250
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	M/T	40	3	120	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Engenharia Agronômica	Presencial	Bacharelado	M/T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Engenharia Sanitária e Ambiental	Presencial	Bacharelado	M/T/N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Superior	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Ciências Biológicas	EaD	Licenciatura	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	4	200	0	0	0	200
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200

INSTITUTO FEDERAL DE EDUC, CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PRODIN
Rubrica
Folha nº 106

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Superior	Tecnologia em Processos Escolares	Presencial	Tecnologia	M/T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Pós-graduação	Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	M/T/N	50	1	50	0	0	0	50	1	50	0	0	0	50	1	50	150
Pós-graduação	Educação Especial Inclusiva	Presencial	Especialização	M/T/N	50	1	50	0	0	0	50	1	50	0	0	0	0	0	0	100
Pós-graduação -	Inovação e Tecnologia da Informação	Presencial	Especialização	M/T/N	0	0	0	50	1	50	0	0	0	50	1	50	0	0	0	100
Pós-graduação -	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Presencial	Especialização	M/T/N	50	1	50	0	0	0	50	1	50	0	0	0	0	0	0	100
Pós-graduação	Ciências Ambientais	Presencial	Mestrado	M/T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	20	20	1	20	40
Campus Marabá Industrial																				
Médio	Controle Ambiental	Presencial	Integrado	M/T	30	2	60	30	2	60	30	1	30	30	1	30	30	1	30	210
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	T	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	300
Médio	Eletromecânica	Presencial	Integrado	M/T	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	300
Médio	Metalurgia	Presencial	EJA/EPT	N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Médio	Edificações	Presencial	EJA/EPT	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	90
Médio	Agrimensura	Presencial	Subsequente	T	30	1	30	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Química	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Médio	Metalurgia	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Médio	Automação	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Médio	Mecânica	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Médio	Informática	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	1	60	60	1	60	120
Médio	Inglês-Nível Básico	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	1	60	60	1	60	120

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Superior	Letras	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Computação/Informática	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Superior	Agrimensura	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	90
Superior	Engenharia Industrial	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	60
Superior	Eletromecânica	Presencial	Tecnologia	N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Superior	Química Industrial	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Superior	Controle de obras	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pós-graduação	Gestão de Produção Industrial	Presencial	Especialização	N	30	1	30	15	1	15	15	1	15	15	1	15	15	1	15	90
Pós-graduação	Docência para Ensino de EPT	Semipresencial	Especialização	T	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	30	1	30	90
Pós-graduação	Gestão Ambiental	Presencial	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pós-graduação	Educação em PROFEPT	Presencial	Mestrado	T	0	0	0	0	0	0	24	1	24	24	1	24	24	1	24	72
Campus Marabá Rural																				
Médio	Agroecologia	Presencial	Integrado	I	0	0	0	0	0	0	25	1	25	25	1	25	25	1	25	75
Médio	Agroecologia	Presencial	Integrado	I	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Agricultor Familiar	Presencial	Integrado	I	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	125
Médio	Agroindústria	Presencial	Integrado	I	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	I	40	2	80	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Agroecologia Indígena	Presencial	Integrado EJA-EPT	I	50	2	100	50	1	50	50	1	50	0	0	0	0	0	0	200
Médio	Magistério Indígena	Presencial	Integrado EJA-EPT	I	50	2	100	50	1	50	50	1	50	50	1	50	0	0	0	250
Superior	Medicina Veterinária	Presencial	Bacharelado	I	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
Rubrica
Folha nº 107

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Superior	Educação do Campo	Presencial	Licenciatura	I	60	1	60	60	1	60	60	1	60	60	1	60	60	1	60	300
Superior	Intercultural Indígena	Presencial	Licenciatura	I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Superior	Pedagogia do Campo	Presencial	Licenciatura	I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Superior	Agroecologia	Presencial	Tecnologia	I	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Pós-graduação	Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas	Presencial	Especialização	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	0	0	0	160
Pós-graduação	Educação do Campo, Sustentabilidade e Currículo	Presencial	Especialização	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Campus Óbidos																				
Médio	Agroecologia	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Agroecologia	Presencial	Integrado (PRONERA)	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Florestas	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Informática	Presencial	Integrado EJA-EPT	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado EJA-EPT	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Agroecologia	Presencial	Subsequente	T/N	40	2	80	40	2	80	40	2	80	0	0	0	0	0	0	240
Médio	Manutenção e Suporte em Informática	Presencial	Subsequente	T/N	40	2	80	40	2	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160
Médio	Meio ambiente	Presencial	Subsequente	N	40	2	80	40	2	80	40	2	80	0	0	0	0	0	0	240
Médio	Informática para Internet	EaD	Subsequente	-	40	2	80	40	2	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160
Médio	Computação	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Educação do Campo	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Agroecologia	Presencial	Tecnologia	T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Superior	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Pós-graduação	Desenvolvimento mobile	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Pós-graduação	Docência em Educação Ambiental	Presencial	Especialização	M/T	40	3	120	40	3	120	40	3	120	0	0	0	0	0	0	360
Pós-graduação	Tecnologias educacionais	Presencial	Especialização	M/T	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	0	0	0	280
Campus Paragominas																				
Médio	Administração	Presencial	Integrado	M/T	40	0	0	40	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Informática (Sede)	Presencial	Integrado	M/T	40	2	80	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	240
Médio	Informática (CAIP)	Presencial	Integrado	M/T	40	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Redes de Computadores	Presencial	Integrado	N	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	400
Médio	Administração	Presencial	Integrado EJA-EPT	M/T	40	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Administração	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Instrumentista de Banda	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Redes de Computadores	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Informática	EaD	Subsequente	-	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	2	80	40	2	80	280
Superior	Música	Presencial	Licenciatura	N	40	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	N	40	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160

INSTITUTO FEDERAL DE EDUC. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
Rubrica
Folha nº

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Pós-graduação	Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas	Presencial	Especialização	M/T	50	1	50	50	1	50	50	2	100	50	2	100	50	2	100	400
Pós-graduação	Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimento Agroalimentares	Presencial	Mestrado	M/T	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	125
Campus Parauapebas																				
Médio	Automação Industrial	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Eletroeletrônica	Presencial	Integrado	M	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	360
Médio	Mecânica	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Mecatrônica	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	360
Médio	Redes de Computadores	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Manutenção de Máquinas Pesadas	Presencial	Integrado EJA-EPT	N	30	2	60	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	220
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado EJA-EPT	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Eletromecânica	Presencial	Subsequente	T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Manutenção de Máquinas Pesadas	Presencial	Subsequente	N/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Mecatrônica	Presencial	Subsequente	T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	N/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Redes de Computadores	Presencial	Subsequente	T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Engenharia Ambiental	Presencial	Bacharelado	T/N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Superior	Engenharia de Controle e Automação	Presencial	Bacharelado	T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Engenharia Mecatrônica	Presencial	Bacharelado	T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Educação no Campo	Presencial	Licenciatura	T/N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Superior	Física	Presencial	Licenciatura	T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Letras Língua Portuguesa	Presencial	Licenciatura	T/N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Superior	Matemática	Presencial	Licenciatura	T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Controle e Automação Industrial	Presencial	Tecnologia	T/N	40	1	40	40	2	80	40	1	40	40	1	40	40	1	40	240
Superior	Eletrotécnica Industrial	Presencial	Tecnologia	T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Superior	Educação no Campo	EaD	Licenciatura	-	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Pós-graduação	Docência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Semipresencial	Especialização	I	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Pós-graduação	Docência para a Educação Básica	Semipresencial	Especialização	I	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Pós-graduação	Ensino de Ciências e Matemática	Semipresencial	Especialização	I	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Pós-graduação	Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração	Semipresencial	Especialização	I	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Campus Santarém																				

PRODIN - INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Rubrica
Folha nº 138

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	M	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Aquicultura	Presencial	Integrado	T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Informática	Presencial	Integrado	T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Saneamento	Presencial	Integrado	T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	N	40	2	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado EJA-EPT	M	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Aquicultura	Presencial	Integrado EJA-EPT	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Médio	Hospedagem	Presencial	Integrado EJA-EPT	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Guia de Turismo	Presencial	Subsequente	N	40	2	80	40	2	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	M	40	2	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
Médio	Informática para Internet	EaD	Subsequente	-	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	360
Superior	Agronomia	Presencial	Bacharelado	N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Superior	Engenharia Civil	Presencial	Bacharelado	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Educação do Campo	Presencial	Licenciatura	M	0	0	0	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	280
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Superior	Eventos	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Pós-graduação	Agricultura Familiar e Des. Sustentável	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Pós-graduação	Ciências e Matemática	Presencial	Especialização	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Pós-graduação	Ciências e Matemática nos Anos Iniciais	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Pós-graduação	Desenvolvimento WEB	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Pós-graduação	Educação do Campo	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Pós-graduação	Gestão Pública	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	80
Pós-graduação	Patrimônio e Turismo	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	40
Pós-graduação	Interdisciplinar	Presencial	Mestrado	M/T	0	0	0	0	0	0	20	1	20	0	0	0	20	1	20	40
Campus Tucuruí																				
Médio	Agrimensura	Presencial	Integrado	M/T	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Médio	Eletrotécnica	Presencial	Integrado	M/T	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	140
Médio	Manutenção de Computadores	Presencial	Integrado	M/T	35	1	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Médio	Saneamento	Presencial	Integrado	M/T	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Médio	Aquicultura	Presencial	Integrado EJA-EPT	N	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Médio	Edificações	Presencial	Integrado EJA-EPT	N	0	0	0	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	140
Médio	Manutenção de Computadores	Presencial	Integrado EJA-EPT	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	1	35	0	0	0	35
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado EJA-EPT	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	1	35	35
Médio	Agrimensura	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	80
Médio	Eletrotécnica	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	120
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	M/T	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	M/T	35	1	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Informática	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	80
Médio	Informática para Internet	EaD	Subsequente	-	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Ciência da Computação	Presencial	Bacharelado (ABI)	T/N	0	0	0	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	80
Superior	Engenharia de Pesca	Presencial	Bacharelado Engenharia	T	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Superior	Engenharia Elétrica	Presencial	Bacharelado Engenharia	M	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	80
Superior	Engenharia Sanitária e Ambiental	Presencial	Bacharelado Engenharia	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Superior	Ciência da Computação	Presencial	Licenciatura (ABI)	T/N	0	0	0	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	80
Superior	Letras Dupla Habilitação – Português Inglês	Presencial	Licenciatura	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	80
Superior	Matemática	Presencial	Licenciatura	M/T	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Superior	Redes de Computadores	Presencial	Tecnologia	T/N	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Pós-graduação	Ciências Biológicas Aplicada à Saúde	Presencial	Especialização	N	25	1	25	25	1	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
Pós-graduação	Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	N	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Pós-graduação	Educação para as Relações Étnico-Raciais	Presencial	Especialização	N	0	0	0	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Pós-graduação	Engenharia de Redes de Telecomunicações	Presencial	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	60

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Pós-graduação	Linguagem, Cultura e Educação na Amazônia	Presencial	Especialização	N	35	1	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Pós-graduação	Metodologia do Ensino de Ciências Humanas e suas Tecnologias	Presencial	Especialização	N	0	0	0	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Pós-graduação	Metodologia do Ensino de Matemática, Ciências Naturais e suas Tecnologias	Presencial	Especialização	N	0	0	0	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Pós-graduação	Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica	EaD	Especialização	-	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	60
Pós-graduação	Educação para as Relações Étnico-raciais	EaD	Especialização	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30
Pós-graduação	Linguagem, Cultura e Educação na Amazônia	EaD	Especialização	-	0	0	0	0	0	0	35	1	35	0	0	0	35	1	35	70
Pós-graduação	Metodologia do Ensino de Ciências Humanas e suas Tecnologias	EaD	Especialização	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30
Pós-graduação	Metodologia do Ensino de Matemática, Ciências Naturais e suas Tecnologias	EaD	Especialização	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30
Pós-graduação	Ciências Biológicas	Presencial	Mestrado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	01	15	15
Pós-graduação	Tecnologias Ambientais	Presencial	Mestrado	M/T	0	0	0	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	80
Campus Avançado Vigia																				

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Rubrica
Folha nº 142

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Recursos Pesqueiros	Presencial	Integrado	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40
Médio	Recursos Pesqueiros	Presencial	Integrado	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Médio	Redes de Computadores	Presencial	Integrado	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	M	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	T	40	1	40	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
Médio	Bar e Restaurante	Presencial	Subsequente	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	T	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Hospedagem	Presencial	Subsequente	M	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Médio	Hospedagem	Presencial	Subsequente	T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	M	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	T	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	80
Médio	Pesca	Presencial	Subsequente	M	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Pesca	Presencial	Subsequente	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40
Superior	Aquicultura	Presencial	Tecnologia	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Pós-graduação	Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo	Presencial	Especialização	M/T	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	80
CTEaD/Reitoria																				
Superior	Complementação Pedagógica	EaD	Licenciatura	-	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	250

Legenda: M = manhã; T = tarde; N = noite; I = Integral.

Fonte: PROEN; Campi do IFPA, 2018.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 112
Rubrica

8 PERFIL DO CORPO DOCENTE

Neste capítulo, serão apresentados a composição, plano de carreira, critérios de seleção e contratação e cronograma e plano de expansão do corpo docente.

8.1 Composição

Para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, o IFPA conta com um quadro docente constituído de 1.279 docentes efetivos, dos quais 202 têm o título de Doutor, 638 são Mestres, 348 são Especialistas e 91 possuem somente a Graduação. A qualificação acadêmica, aliada ao elevado número de docentes em regime de Dedicação Exclusiva (DE), confere ao IFPA um perfil de corpo docente à altura das melhores Instituições Federais do País.

Na Tabela 4, e no Gráfico 1, é apresentada a evolução do corpo docente nos últimos cinco anos de vigência do PDI anterior.

Tabela 4 - Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

Regime de Trabalho	Ano				
	2014	2015	2016	2017	2018
20 h	27	25	26	27	28
40 h	112	106	85	79	67
Dedicação Exclusiva (DE)	659	656	925	1.129	1.188
TOTAL	**798**	**787**	**1.036**	**1.235**	**1.283**

Fonte: DGP; Campi do IFPA, 2018.

Gráfico 1 - Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

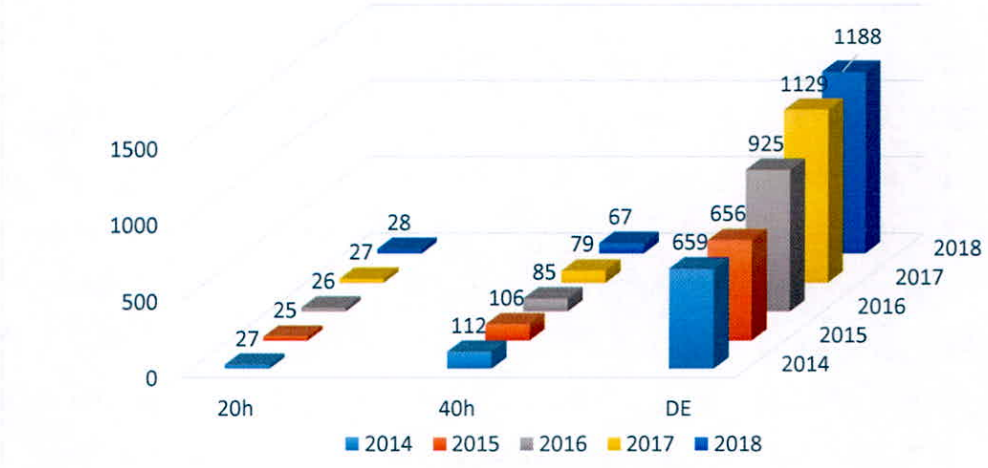

Fonte: DGP, 2018.

A Tabela 5 apresenta o quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.

Tabela 5 - Quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.

Regime de Trabalho	Graduação	Aperfeiçoamento	Graduação + RSC I	Especialização	Especialização + RSC II	Mestrado	Mestrado + RSC III	Doutorado	Total
20 h	5	0	0	6	2	2	10	3	**28**
40 h	4	1	1	14	9	9	20	9	**67**
Dedicação Exclusiva (DE)	39	8	7	132	170	156	469	207	**1.188**
TOTAL	**48**	**9**	**8**	**152**	**181**	**167**	**499**	**219**	**1.283**

Fonte: DGP; Campi do IFPA, 2018.

8.2 Plano de carreira

A Lei nº 12.772/2012 estruturou, a partir de 01 de março de 2013, quando passou a vigorar, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. A composição da nova Carreira de Magistério Superior, passou a ser composta pelos cargos, de nível superior, de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior; Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular - Livre do Magistério Superior; Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular - Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

A partir de 01 de março de 2013, a Carreira de Magistério Superior do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), de que trata a Lei nº 7.596, de 1987, passa a pertencer ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal de que trata a Lei nº 12.772/2012, assim como os cargos de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior do PUCRCE passam a integrar a Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

A partir da instituição do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, o desenvolvimento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá mediante progressão funcional e promoção, na forma disposta na Lei nº 12.772/2012.

A progressão na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá com base nos critérios gerais estabelecidos no Art. 12 desta Lei e observará, cumulativamente:

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 113
Rubrica

I - o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível; e,
II - aprovação em avaliação de desempenho individual.
A promoção ocorrerá observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada Classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, as seguintes condições:
I - para a Classe D II: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
II - para a Classe D III: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
III - para a Classe D IV: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
IV - para a Classe Titular:
a) possuir o título de doutor;
b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; e
c) lograr aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou de defesa de tese acadêmica inédita.

O Professor das IFES, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho, conforme Art. 20 e 21 da referida Lei:

I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou
II - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.
§ 1° Excepcionalmente, a IFE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.
§ 2° O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas nesta Lei.
§ 3° Os docentes em regime de 20 (vinte) horas poderão ser temporariamente vinculados ao regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva após a verificação de inexistência de acúmulo de cargos e da existência de recursos orçamentários e financeiros para as despesas decorrentes da alteração do regime, considerando-se o caráter especial da atribuição do regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva, conforme disposto no § 1°, nas seguintes hipóteses:
I - ocupação de cargo de direção, função gratificada ou função de coordenação de cursos; ou
II - participação em outras ações de interesse institucional definidas pelo Conselho Superior da IFE.
§ 4° O professor, inclusive em regime de dedicação exclusiva, desde que não investido em cargo em comissão ou função de confiança, poderá:
I - participar dos órgãos de direção de fundação de apoio de que trata a Lei n° 8.958, de 20 de dezembro de 1994, nos termos definidos pelo Conselho Superior da IFE, observado o cumprimento de sua jornada de trabalho e vedada a percepção de remuneração paga pela fundação de apoio;
II - ser cedido a título especial, mediante deliberação do Conselho Superior da IFE, para ocupar cargo de dirigente máximo de fundação de apoio de que trata a Lei n° 8.958, de 20 de dezembro de 1994, com ônus para o cessionário (Incluído pela Lei n° 12.863, de 2013).
Art. 21. No regime de dedicação exclusiva, será admitida, observadas as condições da regulamentação própria de cada IFE, a percepção de:
I - remuneração de cargos de direção ou funções de confiança;
II - retribuição por participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas ao ensino, pesquisa ou extensão, quando for o caso.

O PDI anterior detectou a necessidade premente de capacitação dos servidores e com a criação da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação (CDA) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) foram realizadas parcerias e elaborados planos anuais de capacitações que atenderam, em parte, os servidores.

Com o intuito de otimizar os recursos financeiros, visando a atingir o maior número de servidores capacitados e qualificados, a proposta para o novo PDI é criar um programa de qualificação e Valorização dos Servidores, em que a CDA/DGP, juntamente com a PROEN e PROPPG, consolidará as demandas de todo o IFPA para assim propor ações de capacitação e qualificação necessárias para o desenvolvimento profissional.

As capacitações e qualificações serão fundamentadas no Decreto nº 5.707/2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Resoluções do CONSUP/IFPA e nos planos de qualificação da Reitoria e dos Campi.

Na Tabela 6, é apresentado o plano previsto para evolução de capacitação do corpo docente para a vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Tabela 6 - Plano de evolução de capacitação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Capacitação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Percentual de Docentes Capacitados	25%	30%	35%	40%	45%

Fonte: DGP; Campi do IFPA, 2018.

8.3 Critérios de seleção e contratação

O ingresso nos cargos de provimento efetivo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal ocorrerá sempre no Nível 1 da Classe D I, mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

No concurso público, será exigido diploma de curso superior em nível de graduação e poderá ser organizado em etapas, conforme dispuser o edital de abertura do certame e estabelecerá as características de cada etapa do concurso público e os critérios eliminatórios e classificatórios do certame.

PRODIN
Folha nº 134
Rubrica

8.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro

A contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público é regida pela Lei nº 8.745/93.

Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a admissão de professor substituto e professor visitante.

Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal Direta, as Autarquias e as Fundações Públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93.

A contratação de professor substituto poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de:

> I - vacância do cargo; II - afastamento ou licença, na forma do regulamento; ou III - nomeação para ocupar cargo de direção de Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor e Diretor de Campus; IV - admissão de professor, pesquisador e tecnólogo substitutos para suprir a falta de professor, pesquisador ou tecnólogo ocupante de cargo efetivo, decorrente de licença para exercer atividade empresarial relativa à inovação; V- admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação; VI- admissão de professor para suprir demandas excepcionais decorrentes de programas e projetos de aperfeiçoamento de médicos na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS), mediante integração ensino-serviço, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Saúde e da Educação.
> O número total de professores não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino.
> A contratação de professor visitante tem por objetivo:
> I - apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu;
> II - contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão;
> III - contribuir para a execução de programas de capacitação docente;
> IV - viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.
> A contratação de professor visitante deverá:
> I - atender a requisitos de titulação e competência profissional; ou
> II - ter reconhecido renome em sua área profissional, atestado por deliberação do Conselho Superior da instituição contratante.
> São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor:
> I - ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;
> II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e,
> III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.
> Excepcionalmente, no âmbito das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, poderão ser contratados professor visitante ou professor visitante estrangeiro, sem o título de doutor, desde que possuam comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, na forma prevista pelo Conselho Superior da instituição contratante.

> A contratação de professores substitutos, professores visitantes e professores visitantes estrangeiros poderá ser autorizada pelo dirigente da instituição, condicionada à existência de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente às despesas decorrentes da contratação e ao quantitativo máximo de contratos estabelecido para a IFE.
> A contratação dos professores substitutos fica limitada ao regime de trabalho de 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas.
> O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive por meio do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público.
> A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, de emergência ambiental e de emergências em saúde pública prescindirá de processo seletivo.

Aplica-se a contratação de professor substituto o disposto na Lei nº 8.745/93.

8.5 Cronograma e plano de expansão do corpo docente

O cronograma e plano de expansão do corpo docente foi deliberado de forma participativa e democrática pelos 18 Campi e consolidado pela DGP na Reitoria, atendendo o respectivo padrão de dimensionamento, normas e parâmetros de implementação dos Campi no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, idêntico ao disposto na Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016/MEC.

Na Tabela 7, é apresentado o plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho para os próximos cinco anos de vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Tabela 7 - Plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho nos próximos cinco anos.

Regime de Trabalho	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
20 h	26	27	28	28	28
40 h	62	58	58	60	66
Dedicação Exclusiva (DE)	1.234	1.351	1.436	1.531	1.608
Total	**1.322**	**1.436**	**1.522**	**1.619**	**1.702**

Fonte: DGP; Campi do IFPA, 2018.

É importante salientar que a projeção de demanda de vagas para os docentes, grosso modo, não está, proporcionalmente, em harmonia com a projeção de abertura de vagas para ingresso de alunos. Em que pese a Portaria nº 246/2016-MEC-SETEC indicar o número máximo de alunos por Campus, a projeção estimada de novos alunos é muito maior que a indicada pela portaria. Isso acontece porque, de forma equivocada, os gestores dos Campi nutrem a esperança de que será possível o governo rever os limites estabelecidos na portaria supracitada. Os gestores ainda argumentam o alto índice de evasão dos discentes, o que, no cômputo final, conforma a relação professor/aluno na média de 1 para 20.

PRODIN
Folha nº 115
Rubrica

Na Tabela 8, é apresentado o plano de evolução de qualificação do corpo docente para a vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Tabela 8 - Plano de evolução de qualificação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Qualificação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Graduação	90	99	100	114	110
Especialização	307	313	312	305	294
Mestrado	654	710	767	800	834
Doutorado	271	314	343	400	464
TOTAL	**1.322**	**1.436**	**1.522**	**1.619**	**1.702**

Fonte: DGP; Campi do IFPA, 2018.

Com exceção do Campus Avançado de Vigia que projetou 100% do limite permitido considerando a possibilidade de gatilho para se tornar um Campus "tradicional" a partir de 2022, as demais unidades que extrapolaram os limites de servidores permitidos em suas projeções, ficaram dentro de uma margem de 10% de aumento, sendo considerada razoável já que existem possibilidades mesmo que remotas de gatilho, portanto, aceitável pela gestão. Ademais, temos como atenuante, os Campi Belém e Castanhal que já extrapolam esses limites atualmente e corroboram com uma projeção acima do teto permitido que seria de 1.600 docentes, conforme Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016/MEC.

8.6 Experiência dos docentes no magistério

Atualmente, o IFPA conta com 1307 docentes no corpo de servidores, sendo 1276 ativos permanentes, 2 cedidos para outros órgãos e 29 temporários (Professores Substitutos), como mostra o Quadro 8. Do total, aproximadamente 39% dos docentes têm mais de 8 anos de experiência em docência e provavelmente já faziam parte dos órgãos que precederam o Instituto Federal do Pará (CEFET-PA e Escolas Agrotécnicas Federais). Considerando apenas o período pós-criação do IFPA, em 29 de dezembro de 2018, a experiência média dos docentes na instituição é de aproximadamente 5 anos e dois meses. Infelizmente, não foi possível concluir o levantamento de dados referente à experiência dos servidores em outros órgãos, mas há previsão de fazê-lo em 2019.

Quadro 8 - Experiência profissional dos docentes no IFPA.

Anos de Experiência no IFPA	Nº de Docentes	% de Docentes
De 0 a 2 anos	322	24,64%
De 2 a 4 anos	269	20,58%
De 4 a 6 anos	97	7,42%
De 6 a 8 anos	107	8,19%
Mais de 8 anos	512	39,17%
Total	**1307**	**100,00%**

Fonte: SIAPE, base dezembro de 2018.

9 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Neste capítulo, serão apresentados a composição, plano de carreira, critérios de seleção e contratação e cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo.

9.1 Composição

A Lei nº 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências, estruturou o Plano de Carreira em 5 (cinco) níveis de classificação, com 4 (quatro) níveis de capacitação cada, conforme Anexo I-C, desta Lei.

> Os cargos do Plano de Carreira são organizados em 5 (cinco) níveis de classificação, A, B, C, D e E, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 5º e no Anexo II desta Lei.
> Art. 8º São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:
> I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico administrativo ao ensino;
> II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino;
> III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.
> § 1º As atribuições gerais referidas neste artigo serão exercidas de acordo com o ambiente organizacional.
> § 2º As atribuições específicas de cada cargo serão detalhadas em regulamento.

A Tabela 9 e o Gráfico 2 apresentam a evolução do corpo técnico-administrativo por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 116
Rubrica

Tabela 9 - Evolução do corpo técnico-administrativo nos últimos cinco anos.

Regime de trabalho	Ano				
	2014	2015	2016	2017	2018
20 h	4	4	6	11	10
25 h	0	0	3	7	8
30 h	6	6	9	8	13
40 h	678	684	797	994	996
Total	**688**	**694**	**815**	**1.020**	**1.027**

Fonte: DGP; Campi do IFPA, 2018.

Gráfico 2 - Evolução do Corpo Técnico Administrativo nos últimos cinco anos.

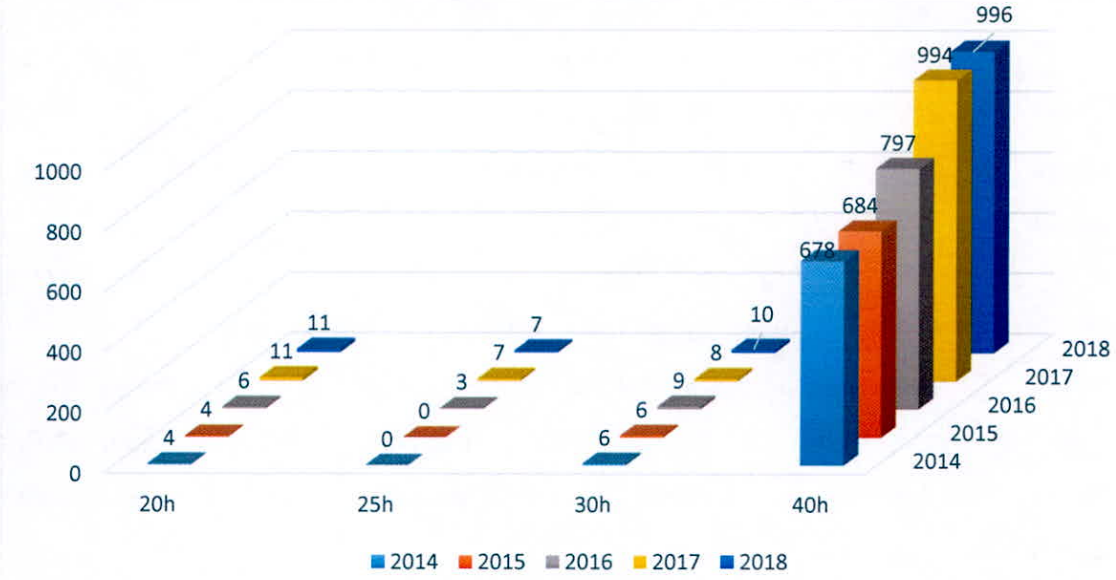

Fonte: DGP, 2018.

Na Tabela 10, é apresentado o quantitativo do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Tabela 10 - Quantitativo do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Regime de trabalho	Ens. Fund. Incompleto	Alfabet. Sem curso regular	Ens. Fund. Completo	Em. Médio	Ens. Médio técnico	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
A	0	0	0	2	1	3	0	0	0	6
B	1	1	1	2	0	0	1	1	0	7
C	4	2	4	47	5	56	72	1	0	191
D	0	0	2	80	22	164	157	30	1	456
E	0	0	0	0	0	74	197	92	4	367
TOTAL	**5**	**3**	**7**	**131**	**28**	**297**	**427**	**124**	**5**	**1.027**

Fonte: DGP; Campi do IFPA, 2018.

Na Tabela 11, são apresentados o quantitativo e o percentual do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Tabela 11 - Quantitativo e percentual do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Nível de classificação	Quantitativo	Percentual
Classe A	6	0,6%
Classe B	7	0,9%
Classe C	191	18,8%
Classe D	456	45,0%
Classe E	367	34,8%
TOTAL	**1.027**	**100%**

Fonte: DGP; Campi do IFPA, 2018.

9.2 Plano de carreira

O Plano de Carreira vislumbra as atribuições específicas e observa os requisitos de qualificação e competências para cada cargo:

I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico administrativo ao ensino;

II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino;

III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.

O plano de carreira é distribuído por classe: C, D e E, sendo a classe C correspondente aos cargos de nível fundamental; a classe D, corresponde aos cargos de nível médio; e a classe E correspondente aos cargos de nível superior, conforme estrutura de cargos do órgão e exigência mínima do edital para ingresso neste IFPA.

Formas de Desenvolvimento

Conforme plano de carreira dos servidores técnico- administrativos, nos termos da Lei nº 11.091/2005, evidenciamos 2 (duas) formas de progressão funcional:

- Progressão por Capacitação Profissional é a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em Programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PRODIN
Folha nº 417
Rubrica
PRÓ-REITORIA - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ

- Progressão por Mérito Profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício, desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho, observado o respectivo nível de capacitação.

O servidor que fizer jus à Progressão por Capacitação Profissional será posicionado no nível de capacitação subsequente, no mesmo nível de classificação, em padrão de vencimento na mesma posição relativa a que ocupava anteriormente, mantida a distância entre o padrão que ocupava e o padrão inicial do novo nível de capacitação.

Com o intuito de otimizar os recursos financeiros, visando a atingir o maior número de servidores capacitados e qualificados, a proposta para o novo PDI é criar um programa de qualificação e Valorização dos Servidores, em que a CDA/DGP, juntamente com a PROEN e PROPPG, consolidará as demandas de todo o IFPA para assim propor ações de capacitação e qualificação necessárias para o desenvolvimento profissional.

As capacitações e qualificações serão fundamentadas no Decreto nº 5.707/2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Resoluções do CONSUP/IFPA e nos planos de qualificação da Reitoria e dos Campi.

9.3 Critérios de seleção e contratação

O ingresso nos cargos do Plano de Carreira far-se-á no padrão inicial do 1º (primeiro) nível de capacitação do respectivo nível de classificação, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas a escolaridade e experiência estabelecidas no Anexo II da Lei nº 11.091/05, alterada pela Lei nº 11.784/2008.

O regime jurídico dos cargos do Plano de Carreira é o instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091/05.

Ressalta-se a inovação trazida pela Lei nº 13.530/2017 que acrescentou à Lei nº 8.745/1993 a possibilidade de contratação de profissional de nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência, nos termos da legislação, matriculadas regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior nas instituições federais de ensino, em ato conjunto do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação.

9.4 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo

O cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo foi deliberado de forma participativa e democrática pelos 18 Campi e consolidado pela DGP na Reitoria, atendendo o respectivo padrão de dimensionamento, normas e parâmetros de implementação dos Campi no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, idêntico ao disposto na Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016/MEC.

Deverão ser apresentados requisitos de titulação e regime de trabalho, detalhando o perfil do quadro existente e do pretendido para o período de vigência do PDI.

A Tabela 12 apresenta a programação anual de expansão do corpo técnico-administrativo.

Tabela 12 - Plano de expansão do corpo técnico-administrativo na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Regime de Trabalho	Situação em 2018	Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
20 h	10	6	6	7	7	7
25 h	8	5	7	6	6	6
30 h	13	7	7	7	7	7
40 h	996	1.070	1.146	1.215	1.284	1.340
TOTAL	**1.027**	**1.088**	**1.166**	**1.235**	**1.304**	**1.360**

Fonte: DGP; Campi do IFPA, 2018.

A Tabela 13 apresenta o Plano de Qualificação para o corpo técnico-administrativo.

Tabela 13 - Plano de evolução da qualificação do corpo técnico-administrativo na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Qualificação	Situação em 2018	Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Ens. Fundamental Incompleto	5	5	5	5	5	5
Alf. Sem Curso Regular	3	3	3	3	3	3
Ensino Fundamental Completo	7	5	5	5	5	5
Ensino Médio	131	132	125	120	116	105
Ensino Médio Técnico	28	48	53	65	69	78
Graduação	297	322	341	339	355	355
Especialização	427	418	443	461	478	496
Mestrado	124	144	172	209	234	259
Doutorado	5	11	19	28	39	54
TOTAL	**1.027**	**1.088**	**1.166**	**1.235**	**1.304**	**1.360**

Fonte: DGP; Campi do IFPA, 2018.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 118
Rubrica

Com exceção do Campus Avançado de Vigia que projetou 100% do limite permitido, considerando a possibilidade de gatilho para se tornar um Campus "tradicional" a partir de 2022, as demais unidades que extrapolaram os limites de servidores permitidos em suas projeções, ficaram dentro de uma margem de 10% de aumento, sendo considerada razoável já que existem possibilidades mesmo que remotas de gatilho, portanto, aceitável pela gestão. Ademais, temos como atenuante, os Campi Belém e Castanhal que já extrapolam esses limites atualmente e corroboram com uma projeção acima do teto permitido que seria de 1.268 TAEs, conforme Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016/MEC.

10 INFRAESTRUTURA

Neste capítulo, será apresentado o cronograma de infraestrutura física atual e de expansão para o período de vigência do PDI, as informações sobre biblioteca, laboratórios de informática e equipamentos de tecnologia da informação, os recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo, o Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais e o Plano de substituição de veículos.

10.1 Cronograma de infraestrutura física atual e de expansão para o período de vigência do PDI

Desde 2014, o IFPA vem retomando as ações de expansão de sua infraestrutura e promovendo a adequação dos ambientes acadêmicos, instalações das salas de aulas, mobiliário, climatização; laboratórios e seus equipamentos de grande, médio e pequeno porte; instalações para o acesso à internet e banda larga nas dependências de todos os Campi; acervo bibliográfico; multimídias e instrumentos/equipamentos; laboratórios e equipamentos para o aprendizado multidisciplinar, equipamentos para transmissão on-line, videoconferências etc., mantendo um padrão de suficiência de acordo com as exigências do MEC para o bom cumprimento de sua missão.

Atualmente, o IFPA possui uma área construída de 120.719,07m^2, consideradas as áreas dos 18 Campi e da Reitoria. Essa área ainda se mostra insuficiente para atender todas as atividades inerentes a cada Campus do IFPA. Alguns destes carecem ainda de salas de aula, de espaços para laboratórios, outros carecem de espaços de convivência, de refeitórios ou de restaurantes estudantis. Além disso, há vários Campi que ainda possuem obras que foram paralisadas nos anos de 2012 e 2013, por problemas de projetos ou de empresas que as abandonaram por incapacidade técnica e financeira. Essas obras precisam ser retomadas e devem ser tratadas como prioridade no PDI. Também devem ser prioridades aquelas obras ou adaptações que são insumos para a avaliação institucional. É importante destacar que por limitação da equipe de engenharia do IFPA e pela redução de recursos orçamentários ocorridos desde 2014, não foi possível a retomada de várias obras que estão paralisadas. Neste PDI, planeja-se ampliar a infraestrutura das unidades em 15% e promover as reformas e adaptações também em 15%, perfazendo-se um total de 30% entre ampliações, reformas e adaptações.

Em especial, a Reitoria vem passando por um processo de reestruturação por meio da modernização de suas instalações para melhor atender seu público. Em 2018, inaugurou-se o

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 119
Rubrica

prédio do Centro de Tecnologia de Educação a Distância (CTEAD), prédio com dois pavimentos com 28 salas administrativas, recepção, um miniauditório, estúdio de gravação, uma copa e banheiros. Também iniciamos as obras de reestruturação do novo prédio da Reitoria e foi inaugurada a reestruturação e reforma do prédio Anexo I, este último contempla um refeitório, sala de estar, arquivo, almoxarifado, salas de comissões e Centro Integrado de Gestão, entre outros. Estas edificações irão assegurar espaços adequados e suficientes para o desenvolvimento das atividades da Reitoria do IFPA.

Vale destacar, ainda, que já está em fase de conclusão o projeto de reordenação e ampliação das áreas externas da Reitoria, que irá facilitar a locomoção de pedestres e veículos, proporcionando espaços que atenderão às demandas surgidas com o crescimento da Reitoria nos últimos anos.

Na Tabela 14, são apresentados os quantitativos gerais dos ambientes do IFPA, dos Campi e da Reitoria, em 2018, com sua respectiva área em metros quadrados e a projeção de ampliação dessa infraestrutura física. Não entraram nessa planilha as obras de reforma e adaptação que devem ser objeto de um plano a ser elaborado pela Reitoria do IFPA em conjunto com os Campi.

A Tabela com a dimensão e quantidade atual e estimada de ambientes de infraestrutura física para o período de vigência do PDI 2019-2023 por Campus está disponível no link **(acesse aqui).**

Tabela 14 - Quantitativos gerais dos ambientes do IFPA, dos Campi e da Reitoria, em 2018, com sua respectiva área em metros quadrados e a projeção de ampliação dessa infraestrutura física.

Infraestrutura	Área atual em m²	Qtde atual (Unidade)	2019	2020	2021	2022	2023
Área de Convivência/ Lazer	12.744,60	28	29	32	36	39	46
Quadra de Esporte/Ginásio Coberto	10.381,06	11	13	14	17	18	20
Auditório	3.048,16	17	20	21	25	26	31
Miniauditórios	313,55	4	6	6	6	6	6
Banheiros	4.939,68	459	373	392	423	438	505
Biblioteca/Sala de Leitura/computação	4.078,25	17	17	18	18	18	22
Instalações Administrativas	12.113,54	296	288	316	402	424	483
Laboratórios de Informática	3.143,99	55	64	70	77	79	83
Outros Laboratórios	11.921,39	165	237	259	276	287	310
Salas de aula	14.998,60	268	318	412	440	467	587
Sala de Coordenação de Curso	2.131,56	64	78	108	114	123	160
Sala de Professores	1.229,29	32	32	50	46	48	52
Refeitório/Restaurante	2.786,61	9	14	16	18	18	18
Almoxarifado	1.395,74	17	23	25	25	26	26
Alojamento para alunos	1.828,45	51	51	52	85	87	75
Outros	33.664,60	128	134	135	139	143	184
TOTAL	**120.719,07**	**1.621**	**1.697**	**1.926**	**2.147**	**2.247**	**2.608**

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 120
Rubrica

10.2 Biblioteca

As Bibliotecas do IFPA funcionam atualmente em uma área de 5.304,66m^2, somando todos os Campi do IFPA. As bibliotecas de alguns Campi ainda funcionam em locais improvisados, pois aguardam a finalização das obras definitivas. A meta é que todas elas funcionem em locais adequados até 2023.

O atendimento nas bibliotecas é prestado por 16 bibliotecários (as), 20 auxiliares de biblioteca e 5 assistentes administrativos. Esse número é insuficiente para atender a demanda de atividades, principalmente nos Campi maiores. Há necessidade mormente de bibliotecários.

A maior parte das bibliotecas do IFPA funciona no horário de 8h00 às 20h00, de forma ininterrupta. Os horários não são padronizados, pois os Campi observam suas especificidades.

As políticas de aquisição de acervo bibliográfico consideram as demandas dos Colegiados dos Cursos, que utilizam como primeiro critério para aquisição de livros o atendimento das bibliografias básicas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, como segundo critério, as bibliografias complementares e como terceiro critério, as bibliografias que mantenham aderência com os cursos ofertados. Alguns Campi precisam ampliar o acervo das bibliografias básicas e complementares.

Todos os Campi também utilizam o Sistema Pergamum de gestão do acervo. Mas, há possibilidade de utilizarem o Sistema Integrado de Bibliotecas, disponível no SIG/IFPA. A maior parte das bibliotecas também disponibiliza cabines individuais com computadores e internet para os discentes realizarem pesquisas e trabalhos acadêmicos.

Em 2018, o IFPA possui um acervo de 37.990 títulos e projeta-se um total de 81.993 para 2023. Quanto ao número de exemplares, o IFPA passará de 113.462 em 2018 para 230.606 em 2023, objetivando-se, desta forma, atender a todas as demandas reprimidas das unidades.

Na Tabela 15, é apresentado o quantitativo geral do acervo das bibliotecas do IFPA, por tipo de acervo e a projeção de aquisições para 2019-2023. A Tabela que apresenta a quantidade de títulos e exemplares, atuais e estimados para 2019 a 2023, de acervo bibliográfico, por Campus e por tipo de acervo encontra-se disponível no link apresentado a seguir: **(acesse aqui).**

Tabela 15 – Quantitativo geral de títulos e exemplares do acervo bibliográfico do IFPA – 2019-2023.

TIPO	2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares	Qtde Títulos	Qtde Exemplares
Livros	31.131	101.627	34.030	133.643	43.275	151.130	47.188	165.903	52.341	181.974	57.350	198.747
Periódicos	3.308	5307	3.728	5055	4.143	6.240	4.577	7.121	5.046	8.074	5.547	9.111
Obras de referência	436	1.214	575	1.577	719	1.922	831	2.161	918	2.383	1.069	2.771
Vídeos	86	233	97	243	108	253	118	263	128	273	138	283
DVDs	897	1.764	993	1.938	1211	2.252	1.378	2.501	1.541	2.768	1.725	3.067
CD-Roms	543	1.046	654	1.236	783	1.460	907	1.644	1.041	1.889	1.182	2135
Assinatura Eletrônica	372	0	10.709	10.320	10.936	10.436	11.339	10.662	11.492	10.689	11.744	10.715
Livros em Braile	8	8	100	200	150	300	200	400	250	500	300	600
Normas da ABNT	23	0	300	0	400	0	500	0	600	0	700	0
Folhetos	124	251	191	413	236	588	281	713	326	838	361	963
Livros em Libras	53	147	56	154	61	169	64	177	70	195	77	214
Outros (Mapas/TCC/etc)	998	1.935	1.194	2.206	1.465	2.654	1.775	3.056	2.267	3.654	3.101	4.605
TOTAL	**37.979**	**113.532**	**52.627**	**156.985**	**63.487**	**177.404**	**69.158**	**194.601**	**76.020**	**213.237**	**80.193**	**233.211**

Fonte: Campi/IFPA, 2018.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
Folha nº 121
Rubrica
INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ

10.3 Laboratórios de Informática e Equipamentos de Tecnologia da Informação

No último ciclo do PDI, os laboratórios de informática do IFPA foram equipados com recursos tecnológicos de melhor qualidade e em quantidade satisfatória para atender a maioria das unidades da instituição. Todavia, devido à curta vida útil e também pela velocidade da evolução desses recursos, há sempre a necessidade de se renovar o parque de equipamentos de TI, bem como os de audiovisual. Entretanto, para atender as recomendações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e dos órgãos de controle, é necessário que haja mais racionalização no seu processo de aquisição. Para tanto, desde 2016, o Comitê Gestor de TI e a Diretoria de Tecnologia da Informação do IFPA vêm atuando de forma a criar mecanismos e orientar as unidades para a realização de aquisições de recursos de TI com mais responsabilidade e de forma mais racional. Um dos objetivos é a realização de compras compartilhadas, inclusive com um processo em iniciado em 2018, cuja finalidade seria a economia dos custos e também a padronização de equipamentos e softwares a serem adquiridos. Além disso, para o ciclo do PDI 2019-2023, o CGTI já começou a discutir a possibilidade de locação de equipamentos, que teria dois outros objetivos principais: a diminuição dos custos de manutenção do parque tecnológico de informática e a diminuição do lixo tecnológico gerado após a vida útil dos equipamentos.

Tanto para a estruturação de Campi novos, como para renovação de equipamentos, de forma que se possa atender a todos os cursos ofertados e virem a ser ofertados no âmbito do IFPA, foram levantadas as demandas de todas as unidades do IFPA, bem como da Reitoria, cujos quantitativos gerais encontram-se na Tabela 16. A Tabela com as quantidades de equipamentos dos laboratórios de informática, atuais e estimado para 2019 a 2023, por Campus e por tipo de equipamento pode ser acessada por meio do link apresentado a seguir: **(acesse aqui).**

Tabela 16 - Quantitativo geral de equipamentos dos laboratórios de informática estimado para o PDI 2019-2023.

Equipamentos	Tem em 2018	Pretende em 2019	Pretende em 2020	Pretende em 2021	Pretende em 2022	Pretende em 2023	Pretende ter em 2023
Computadores	1.715	658	541	460	460	427	4.260
Impressoras	11	13	8	6	5	4	51
Projetores (Datashow)	63	78	37	27	50	43	296
Televisores	7	18	13	9	10	13	68
Nobreaks	357	244	200	155	167	173	1.296
Monitor LCD	408	77	20	120	60	20	705
Softwares	0	323	233	186	110	70	922
Switches	27	29	13	0	2	2	63
Lousas Interativas	2	0	0	0	0	0	2

Equipamentos	Tem em 2018	Pretende em 2019	Pretende em 2020	Pretende em 2021	Pretende em 2022	Pretende em 2023	Pretende ter em 2023
Servidores de rede	0	1	0	0	0	0	1
Caixas de Som	0	8	2	1	7	7	25
Câmeras IP	0	16	0	0	0	0	16
Escâneres	0	0	0	0	0	0	0
Racks	2	1	1	0	0	0	4
Outros	1	1	0	1	1	1	5
Notebook	8	7	5	5	7	5	37
Estabilizadores	38	40	0	0	40	0	118

Fonte: Campi/IFPA, 2018.

10.4 Recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo

Na Tabela 17, são apresentados os quantitativos gerais da estimativa de equipamentos de informática e de audiovisual para uso administrativo no âmbito do IFPA. A Tabela que apresenta a quantidade de equipamentos de informática para uso administrativo, atuais e estimados para 2019 a 2023, por Campus e por tipo de equipamento que pode ser acessada pelo link apresentado a seguir: **(acesse aqui).**

.

Tabela 17 – Quantitativo geral de recursos de TI para uso administrativo estimado para o PDI 2019-2023.

Equipamentos	Tem em 2018	Pretende em 2019	Pretende em 2020	Pretende em 2021	Pretende em 2022	Pretende em 2023	Pretende ter em 2023
Computadores	1688	593	388	467	317	298	3745
Notebooks	237	100	107	75	65	71	652
Tablets	73	0	0	0	0	0	73
Impressoras	364	58	59	51	40	52	624
Projetores (Datashow)	256	105	66	47	20	37	529
Televisores	84	41	29	27	14	18	214
Nobreaks	515	301	98	129	139	130	1312
Estabilizadores	26	53	65	68	60	52	324
Monitor LCD	503	55	60	0	100	60	778
Softwares	152	311	1	1	0	0	465
Switches	111	36	17	22	9	17	212
Lousa digital	1	0	0	0	0	0	1
Servidores de rede	8	9	5	6	5	6	39
Caixas de Som	1	5	2	1	7	7	23
Câmeras IP	15	35	25	10	10	20	115
Escâneres	65	34	19	27	5	21	171
Telefones IP e outros	178	32	12	30	15	30	247
Roteadores	4	5	4	2	2	4	21
Conversor de mídia fibra óptica	7	2	4	2	2	6	23
Central Telefônica IP	0	1	0	0	0	0	1
Storages	1	2	2	0	3	0	8
Câmeras Fotográficas	1	1	1	0	0	0	3

PRODIN
Folha nº 122
Rubrica

Equipamentos	Tem em 2018	Pretende em 2019	Pretende em 2020	Pretende em 2021	Pretende em 2022	Pretende em 2023	Pretende ter em 2023
Microfones	2	2	0	0	0	0	4
Câmeras web/Headfones	3	5	10	5	0	0	23
Copiador de CD/DVD	1	0	0	0	0	0	1
Mesa digitalizadora	0	2	0	0	0	0	2
Workstation	2	2	0	3	0	2	9
Outros (Repetidor celular quadriband)	0	1	0	0	0	1	2
Acess Point	0	8	8	4	4	8	32
Aparelhos Telefônicos	0	60	0	0	20	0	80
HD Externo (1TB)	1	6	0	0	6	0	13
Manutenção do Pergamum	1	1	1	0	0	0	3

Fonte: Campi/IFPA, 2018.

10.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais

Merecem destaque na Reitoria as diversas ações planejadas e implementadas que podem ser observadas em consonância com os instrumentos legais que tratam do tema, a saber:

a) Lei nº 10.861/2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior e estabelece os requisitos de infraestrutura física para a oferta de cursos de graduação;

b) Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 10.048/2000, e estabelece prioridade de atendimento às pessoas com necessidades especificas, e Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

c) Decreto nº 6.949/2009, que preconiza sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

d) Decreto nº 5.773/2006, que estabelece a infraestrutura física para as instalações acadêmicas;

e) NBR 9050/2004, que estabelece as normas de engenharia para os espaços físicos, visando atender as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Com base nas suas características, finalidades e objetivos previstos na lei de criação dos Institutos Federais, o IFPA vem executando e propondo diretrizes para ampliação e adequação de sua infraestrutura física voltada para concepção de estruturas que permitam a inclusão de acessibilidade e sustentabilidade, já que são itens relevantes e obrigatórios em qualquer projeto.

Os maiores desafios do IFPA ainda estão nas estruturas antigas que exigem estudos técnicos no intuito de eliminar as barreiras arquitetônicas, tornando os recursos e edificações acessíveis e sustentáveis, atendendo às normas municipais referentes à taxa de ocupação do terreno, áreas de circulação e o plano diretor municipal, respeitando os indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação institucional e de curso, possibilitando entre outros a infraestrutura para pessoas com dificuldade de locomoção, audição e/ou visão, apresentando correlação pedagógica entre as instalações dos laboratórios, seus equipamentos e os cursos e programas previstos.

Entre as estruturas da Reitoria, está a execução a obra de reestruturação do prédio do Anexo Garagem, com nova arquitetura, inclusive telhado termo-acústico, que terá captação, armazenamento e aproveitamento de águas pluviais para fins não potáveis. Com a mesma finalidade, temos o sistema já implementado na mini usina de Geração de Energia da Reitoria, onde a captação de água para aproveitamento vem dos aparelhos de condicionamento de ar, que funcionam de forma alternada produzindo significativa quantidade de água.

Na execução do prédio do CTEAD não foi diferente, já que a nova construção possui rampas de acesso exclusivo, piso táctil, corrimão, banheiros para pessoas com necessidades educacionais especiais, portas e elevador adaptados para cadeirantes, além de torneiras temporizadas que otimizam o uso consciente de água, bem como sistema de iluminação automática por meio de sensores de presença infravermelho.

De mesma forma, na reestruturação do prédio da Reitoria, será garantida rotas acessíveis internas com as mesmas características de acessibilidade e sustentabilidade do CTEAD.

O projeto de reordenação e ampliação das áreas externas da Reitoria também será implementado ainda em 2018, onde estão previstos não só a ampliação do estacionamento com demarcação de vagas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, mas também haverá coberturas para veículos com painéis fotovoltaicos como fonte de energia renovável, garantido melhor autonomia no suprimento de energia local. Haverá expansão das passarelas cobertas, criação de rotas acessíveis em todo o complexo da Reitoria, além da sinalização de direção vertical e horizontal, distâncias e obstáculos arquitetônicos dos espaços.

A missão da IFPA é atender a sociedade, incluindo o atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação.

PRODIN
Folha nº 193
Rubrica

Além disso, o IFPA está desde 2010 em processo crescente de estruturação dos Núcleos de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais (NAPNEs) nos Campi. Praticamente, apenas os Campi mais novos ainda não possuem estruturas físicas e nem humanas para implementar o NAPNE. Em 2018, há um total de 15 (quinze) Campi com NAPNEs instituídos, dos quais 08 (oito) estão plenamente estruturados. A perspectiva é que até 2023, os 18 Campi estejam com os NAPNEs devidamente instituídos e estruturados. A grande maioria das unidades não possui uma equipe multidisciplinar completa para atendimento de portadores de necessidades específicas, como Revisor de Textos em Braille e de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Quanto à acessibilidade da infraestrutura, nos últimos dois anos vêm ocorrendo de forma bastante acentuada a quebra das barreiras físicas. Os novos prédios já estão sendo contemplados, desde o seu projeto, com banheiros adaptados, rampas de acesso com corrimãos, plataformas elevatórias e piso táctil. As unidades mais antigas passam por processo de adaptação de sua infraestrutura. São bons exemplos o Campus Belém, o Campus Bragança e o Campus Tucuruí. Alguns Campi também já planejam elaborar projetos de comunicação visual em Braille e reservar vagas em seus estacionamentos para portadores de deficiências, com sinalização adequada.

O IFPA criou um indicador de acessibilidade para este PDI. Tal indicador pretende medir, nos Campi, o nível de atendimento dos requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação. A meta é que o IFPA alcance 50% de atendimento desses requisitos, que incluem também a acessibilidade às páginas do IFPA na Internet.

No link a seguir: **(acesse aqui)**, são apresentados os Quadros, que tratam, respectivamente, do Plano de Promoção de Acessibilidade do IFPA, e das ações planejadas para promover acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

10.6 Plano de substituição de veículos

Nos últimos exercícios, não se conseguiu idealizar o plano de substituição da frota de veículos do IFPA devido às medidas de racionalização do gasto público que suspendeu novas aquisições de veículos de representação, de transporte institucional e de serviços comuns, e de locação de veículos, conforme as Portarias nº 67, de 1º de março de 2016 e nº 234, 19 de julho de 2017, que dispõe sobre a racionalização nas contratações de serviços e suspende a aquisição de imóveis e veículos.

Apesar das restrições para a adequação da frota de veículos, é salutar que seja elaborado o Plano de Substituição de Frota do IFPA no período que compreenderá o novo PDI, acreditando-se na possibilidade futura de aquisição de novos veículos ou de contratação de empresa terceirizada que forneça tais serviços, considerando-se o estudo sobre o melhor custo-benefício. Cabe destacar que a PROAD e as Diretorias de Administração dos Campi irão debater sobre o tema a fim de produzir estudos que subsidiará a elaboração e institucionalização de um Plano de Substituição de Frotas para o IFPA a ser elaborado ainda em 2019.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
Folha nº 124
Rubrica
INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ

11 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICAS DE GESTÃO DO IFPA

Neste capítulo, será apresentada a Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico, os Órgãos Colegiados, as Políticas de Gestão do IFPA.

11.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico

A Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico do IFPA foram criados com base na Lei nº 11.892/2008, que cria a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, bem como define a estrutura básica de funcionamento dos Institutos Federais. Essa lei serviu de base para que as instituições abrangidas criassem seus Estatutos e Regimentos Gerais, bem como outros normativos que estabelecem sua forma de funcionamento e de organização.

Nesse sentido, é apresentado a seguir os principais documentos que estruturam a organização administrativa e acadêmica do IFPA.

11.1.1 Estatuto

O documento completo do Estatuto do IFPA, aprovado, na forma da Resolução nº 148/2016-CONSUP, e alterado os Art. 9º e 10 por meio da Resolução nº 179/2018-CONSUP encontra-se disponível neste link **(acesse aqui).**

11.1.2 Regimento Geral

O documento completo do Regimento Geral do IFPA, aprovado, na forma da Resolução nº 399/2017-CONSUP encontra-se disponível neste link **(acesse aqui)**.

11.1.3 Resolução nº 061/2016-CONSUP

Esta Resolução aprova a normatização da estrutura organizacional, das funções e suas respectivas atribuições, no âmbito da Reitoria do IFPA.

11.1.4 Instrução Normativa n° 002, de 25 de setembro de 2017

As unidades administrativas do IFPA possuem autonomia para elaboração de sua estrutura organização, levando-se em conta as expertises regionais em que cada Campus está inserido e o que preconiza a IN nº 002/2017-IFPA, que cria a estrutura organizacional de referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições e a Resolução nº 061/2016-CONSUP/IFPA, que aprovou a normatização da estrutura organizacional das funções e suas respectivas atribuições no âmbito da reitoria do IFPA. Vale ressaltar que a IN supracitada foi construída com base na Portaria nº 246/2017-MPOG.

O IFPA possui como Órgãos Superiores o Conselho Superior e o Colégio de Dirigentes, sendo a Reitoria e os Campi Órgãos Executivos.

A Reitoria é composta por: Gabinete do Reitor, Pró-reitoria de Administração (PROAD), Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Pró-reitoria de Ensino, Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Pró-reitoria de Extensão, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Tecnologia da Informação e Diretoria Executiva.

A Figura 4 compreende o organograma da Reitoria com as demais estruturas organizacionais e suas atribuições, conforme a Resolução nº 061/2016, disponível na página do IFPA, no endereço eletrônico **(acesse aqui)**.

Figura 4 - Organograma da Reitoria do IFPA.

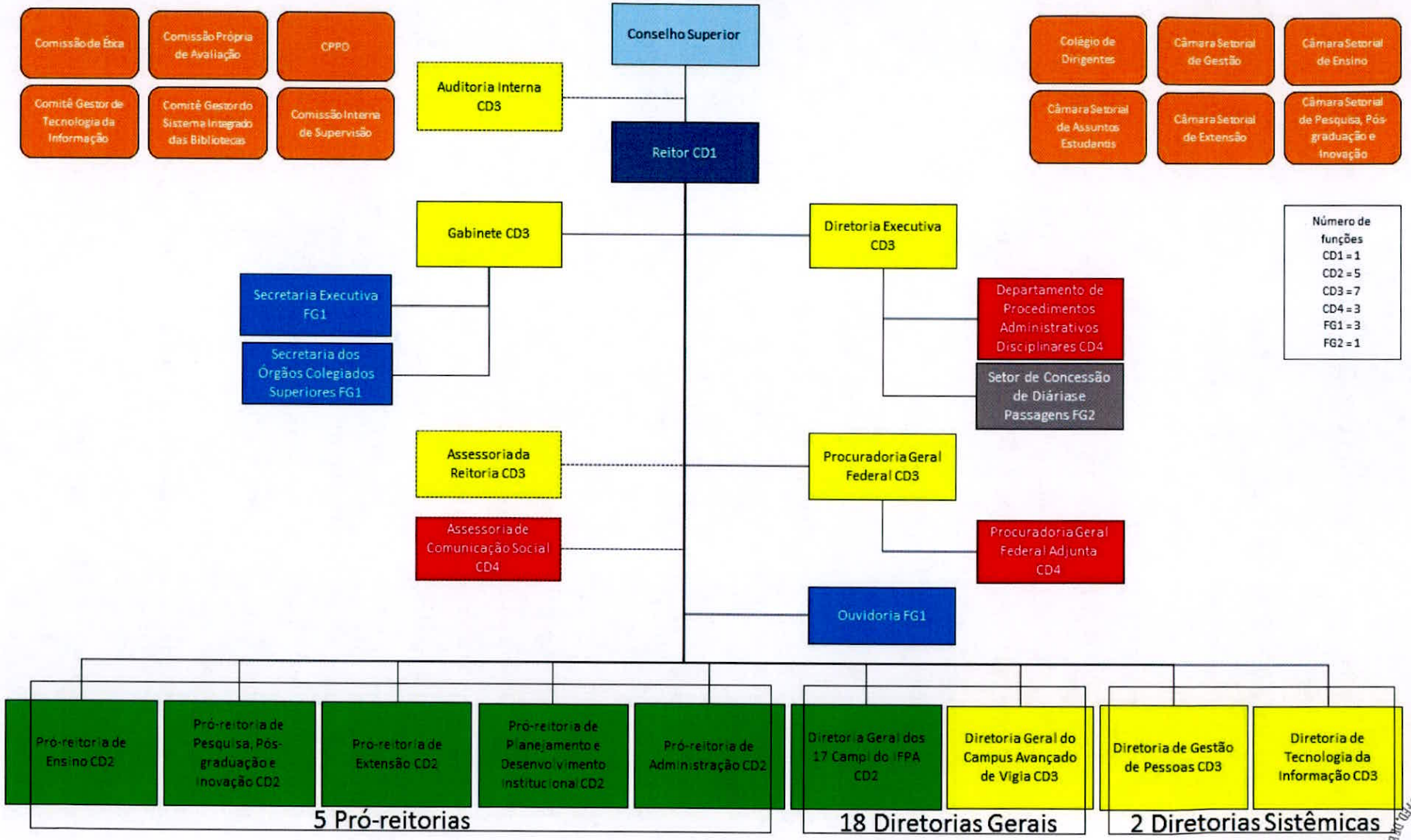

Fonte: Resolução 061/2016-CONSUP do IFPA.

INSTITUTO FED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PRODIN
Folha nº 175
Rubrica

11.2 Órgãos Colegiados

11.2.1 Conselho Superior (CONSUP) e Colégio de Dirigentes (CODIR)

O CONSUP é o órgão máximo do IFPA, possui caráter consultivo e deliberativo, tendo o Reitor como presidente, e representação de áreas diversas, tais como docentes, servidores técnico-administrativos, discentes, egressos, representantes da sociedade civil, representante do MEC, e representação do CODIR.

O CODIR é órgão consultivo do IFPA e de apoio ao processo decisório da Reitoria.

A composição e atribuições do CONSUP e do CODIR são conferidas pelo Estatuto **(acesse aqui)** e pelo Regimento Geral do IFPA **(acesse aqui)**.

11.3 Políticas de Gestão do IFPA

Neste item, serão apresentadas as seguintes políticas de gestão: Integrada, de Transparência e de Acesso à Informação, de Pessoas, por Processos, de Riscos e Controles, de Meio Ambiente e o Modelo de Gestão do IFPA.

11.3.1 Política de Gestão Integrada

Face ao cenário prospectado nas oficinas do PDI, nas quais em diversos momentos restou destacado o trabalho que a gestão vem desenvolvendo quanto à integração das Pró-reitorias finalísticas, como também, de forma geral, a aproximação da Reitoria com os Campi, não se vê outro caminho senão continuar a aperfeiçoar a atual política de gestão, que consiste num modelo de gestão democrática, participativa e transparente, seja por meio da integração entre as unidades da reitoria, seja entre as unidades da reitoria e os Campi, não se deixando de lado a integração que deve haver entre os próprios Campi do IFPA. Essa integração é importante na medida em que permite a troca de experiências exitosas, o compartilhamento de soluções aos problemas comuns, bem como a construção coletiva dos planos estratégicos, seja na área do ensino, seja na pesquisa, na extensão ou na gestão.

Para tanto, além de eventos como o "Integra", que reúne as áreas do ensino pesquisa e extensão, consideradas as áreas finalísticas, prevê-se criar outro evento que integre as áreas de apoio, ou mesmo a integração entre todas as áreas.

PRODIN
Folha nº 126
Rubrica

Ademais, o planejamento e a elaboração de outros documentos e regulamentações ocorrem, utilizando-se processos democráticos e participativos.

11.3.2 Política de Transparência da Gestão e de Acesso à Informação

Como política de gestão, o IFPA também irá promover um amplo programa de acesso à informação, devendo ampliar as ações desenvolvidas no ciclo anterior. A ideia não é somente divulgar as informações da gestão do IFPA, mas disponibilizar para a comunidade em geral todas informações produzidas pela instituição, salvo as classificadas como sigilosas. Assim, dever-se-á implementar o Plano de Dados Abertos (PDA), já aprovado, desde 2017, que permite disponibilizar as informações em estágio bruto no portal do IFPA, já criado em 2018.

Como prevê este PDI, também será aumentado o número de processos digitais, com a utilização do Sistema Integrado de Gestão (SIG) ou de outros softwares, quando necessário. Será criado também o Painel de Gestão dos Indicadores do IFPA, por meio do qual os gestores e servidores poderão ter acesso às informações sobre os indicadores e metas institucionais em tempo real.

O PDI, por exemplo, estará mais acessível à comunidade por meio da Plataforma ForPDI, que deverá também estar acompanhado de painel de monitoramento dos objetivos e metas.

Ademais, será elaborada a Política de Transparência da Informação, com o objetivo de criar nos nossos servidores o sentimento de que todos precisamos tornar nossos atos institucionais cada vez transparentes.

11.3.3 Política de Gestão de Pessoas

Um dos principais problemas identificados nas oficinas do PDI diz respeito à área de gestão de pessoas, principalmente quanto à valorização dos servidores. Não obstante o IFPA construir todos os anos um Plano de Capacitação dos Servidores, com investimentos que cresceram bastante nos últimos anos, é necessário criar a Política de Gestão de Pessoas, cujo foco será a elaboração do Programa de Valorização dos Servidores. A Política deverá pensar cenários para o desenvolvimento dos servidores para os próximos cinco anos e o Programa deverá desenvolver projetos que melhorem a vida dos servidores, tais como: ergonomia, saúde, segurança, humanização, banco de talentos, gestão por competência, esporte, cultura e lazer, reconhecimento, etc.

11.3.3.1 Plano de Capacitação

Todavia, a DGP tem elaborado e executado um Plano Anual de Capacitação, que deverá, a partir de 2019 está aderente à Política de Gestão de Pessoas que deverá ser elaborada o quanto antes.

Esse Plano de Capacitação leva em consideração que a atuação do profissional da educação, em especial os profissionais da educação profissional e tecnológica, envolve conhecimentos da sociedade e do homem, conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos. O fazer pedagógico dos professores e a ação dos servidores técnico-administrativos devem ser pautados pelos princípios e finalidades que regem a educação profissional e tecnológica. Para que haja crescimento, tanto pessoal e profissional quanto institucional, o IFPA possui, na sua estrutura organizacional, um setor específico que trata da capacitação de servidores.

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores do IFPA, foi criada a Coordenação Geral de Treinamento e Desenvolvimento (CGTD), com o objetivo de promover os programas de capacitação necessários ao desenvolvimento dos servidores do quadro do Instituto, inclusive com a implantação por meio de edital de forma anual e contínua, contemplando como parceiros a Escola de Administração Fazendária (ESAF), a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e empresas de consultoria renomadas, como a TREIDE Treinamento e Desenvolvimento.

Quanto à qualificação dos docentes e técnicos administrativos, em nível de pós-graduação, as ações são discutidas com a PROPPG para melhor alinhamento de acordo com cada carreira. As capacitações serão fundamentadas no Decreto nº 5.707/2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Os principais compromissos dos gestores, diante dos programas de capacitação e qualificação e a partir da conclusão do período formativo de cada servidor, para melhoria dos processos locais de atuação, são:

- Promover e apoiar a realização de ações para a multiplicação dos conhecimentos trabalhados na capacitação e na qualificação;
- Propor atualização dos planos de capacitação e qualificação locais, em consonância como as trilhas e os programas de aprendizagem de formação inicial e continuada dos servidores, em sua área de gestão;

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 127
Rubrica

- Realizar dotação orçamentária de diárias e passagens, a cada exercício de gestão específica, a fim de prover a capacitação e a qualificação dos servidores lotados em sua unidade.

O afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPA para a realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, no âmbito do Instituto, é regulamentado pela Resolução nº 194/2013, de 23 de novembro de 2013 – CONSUP. A política de afastamento do país para missão oficial ou estudo no exterior foi aprovada pela Resolução nº 096/2013, de 11 de julho de 2013 – CONSUP.

Percebe-se que a concepção de formação continuada definida para o IFPA busca o fortalecimento da identidade profissional, por meio da formação permanente, tendo compromisso com a qualificação, a profissionalização, a melhoria da prática pedagógica, a valorização profissional e a melhoria da qualidade de vida dos servidores.

A gestão do Plano Anual de Capacitação (PAC) dos servidores do IFPA é da competência da Coordenadoria de Treinamento e Desenvolvimento, responsável pela operacionalização e coordenação das ações previstas, subordinada à DGP.

O Plano Anual de Capacitação foi estruturado para alcançar a melhoria da eficiência, da eficácia e da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, o desenvolvimento permanente do servidor público, a adequação das competências requeridas, a divulgação e o gerenciamento das ações de qualificação e a racionalização dos gastos com capacitação.

Para a construção do Plano Anual de Capacitação, são considerados alguns conceitos fundamentais, dentre os quais se destacam:

- **Capacitação:** Processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais.
- **Educação Formal**: Educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas e nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como Educação Básica e Educação Superior, que conferem diploma.
- **Aperfeiçoamento:** Processo baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza e aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em

vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas em seu campo de atuação.

- **Qualificação:** Processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimento e habilidades, tendo em vista o PDI e o desenvolvimento do servidor na carreira.
- **Equipe de Trabalho:** Conjunto da força de trabalho do IFPA, que realiza atividades afins e complementares.
- **Ocupante da Carreira:** Servidor efetivo, pertencente ao quadro do IFPA, que ocupa cargo do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) e Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O processo de divulgação dos eventos de aprendizagem será realizado por correio eletrônico específico divulgado no site, contendo, escaneado e em anexo, o termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pela chefia imediata. As inscrições serão de responsabilidade do IFPA.

Os Campi serão contemplados com o número de inscritos, na medida do possível, de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento. As unidades que não encaminharam as demandas de capacitação só serão abrangidas caso haja disponibilidade de vagas.

Os princípios orientadores, as diretrizes e indicadores metodológicos da formação continuada e desenvolvimento profissional estão descritos no PPI **(acesse aqui).**

11.3.4 Política de Gestão por Processos

A gestão por processos é uma orientação conceitual que visualiza as funções de uma organização com base nas sequências de suas atividades, ao contrário da abordagem funcional tradicional, em que as organizações estão separadas por área de atuação, altamente burocratizadas e sem visão sistêmica do trabalho que realizam.

O IFPA desenvolve diversas atividades que levam à produção de resultados. Essas atividades em conjunto podem ser enquadradas como processos, que, de forma integrada, trabalham para atingir os objetivos principais da organização, diretamente relacionados à sua missão institucional.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 128
Rubrica

A abordagem por processos permite melhor especificação do trabalho realizado, o desenvolvimento de sistemas, a gestão do conhecimento, o redesenho e a melhoria, por meio da análise do trabalho realizado de modo a identificar oportunidades de aperfeiçoamento.

A Gestão por Processos ou *Business Process Management* (BPM) é uma abordagem sistemática de gestão que trata de processos de negócios como ativos, que potencializam diretamente o desempenho da organização, primando pela excelência organizacional e agilidade nos negócios.

Isso envolve a determinação de recursos necessários, monitoramento de desempenho, manutenção e gestão do ciclo de vida do processo. Fatores críticos de sucesso na gestão por processos estão relacionados a como mudar as atitudes das pessoas e ou perspectivas de processos para avaliar o desempenho dos processos das organizações.

O BPM permite a análise, definição, execução, monitoramento e administração, incluindo o suporte para a interação entre pessoas e aplicações informatizadas diversas. Acima de tudo, ele possibilita que as regras de negócio da organização, travestidas na forma de processos, sejam criadas e informatizadas pelas próprias áreas de gestão, sem interferência das áreas técnicas.

A meta desses sistemas é padronizar processos corporativos e ganhar pontos em produtividade e eficiência. As soluções de BPM são vistas como aplicações cujo principal propósito é medir, analisar e otimizar a gestão do negócio e os processos de análise financeira da empresa.

A gestão de processos organizacionais do IFPA terá como principais objetivos:

- Conhecer e modelar os processos organizacionais desenvolvidos pela instituição e disponibilizar as informações sobre eles, promovendo a sua uniformização e descrição em manuais;
- Identificar, desenvolver e difundir internamente metodologias e melhores práticas da gestão de processos;
- Promover o monitoramento e a avaliação de desempenho dos processos organizacionais, de forma contínua, mediante a construção de indicadores apropriados;
- Implantar melhorias nos processos, visando alcançar maior eficiência, eficácia e efetividade no seu desempenho;
- Compreender e atender às expectativas da sociedade, em especial o público a quem mais diretamente o IFPA entrega seus serviços.

Em 2018, o IFPA começou a desenvolver o projeto do Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos (EGPGP), cujo objetivo é modelar os processos de atividades desenvolvidos na instituição e propor melhorias para torná-los mais céleres e eficazes, com a diminuição dos custos e da força de trabalho, além do incentivo à utilização do Sistema Integrado de Gestão e a elaboração e divulgação dos fluxos de processos.

11.3.5 Política de Gestão de Riscos e Controles

Em 2018, o IFPA também aprovou sua Política de Gestão de Riscos e Controles, cujo objetivo é criar nos gestores, e servidores de uma forma geral, o hábito de elaborarem um plano de gestão de riscos para as suas unidades ou setores. O foco da política é a elaboração de planos de gestão de riscos relacionados às atividades desenvolvidas em cada unidade. Indo mais além, este PDI já contempla um Plano de Gestão de Riscos (PGR) para os Objetivos contidos nele, que avançará para a implementação da Plataforma ForRiscos, por meio da qual poder-se-á monitorar a sua execução. A finalidade desse plano é aumentar as possibilidades de atingimento dos objetivos e metas previstos no PDI.

Em 2018, também já foi criado o Plano de Gestão de Riscos à Integridade cujo objetivo é desenvolver ações que minimizem as possibilidades de ocorrência de casos de fraude e corrupção no âmbito do IFPA.

Para elaborar os planos de gestão de riscos, implementá-lo e monitorá-lo foi criado o Comitê de Gestão de Riscos, Controles e Integridade, formado pelos gestores de todas as unidades do IFPA.

11.3.6 Política de Meio Ambiente

O IFPA, como qualquer outro órgão, gera resíduos que causam impactos negativos ao meio ambiente. Além disso, como instituição de ensino, não pode fugir à sua responsabilidade ambiental. Por isso, em 2017, foi aprovada sua Política de Meio Ambiente e um Plano Institucional de Meio Ambiente com ações que visam minimizar os impactos ambientais negativos causados pelo IFPA. Como ações da Política de Meio Ambiente, todos os planos de curso dos Campi já contemplam ações transversais de educação ambiental. Em 2018, foi aprovado o Plano de Sustentabilidade Ambiental, que prevê ações para diminuição de despesas com energia elétrica, água, aquisição de papel e de copos descartáveis. Prevê também que os projetos de novas obras atendam aos requisitos de sustentabilidade ambiental, com sistemas de

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 129
Rubrica

iluminação mais econômico e sustentável, aproveitamento e utilização de água das chuvas. O IFPA deverá ainda diminuir o consumo de papel com a utilização do Sistema de Tramitação Eletrônica de Processos. Ademais, será aumentado significativamente o número de compras com critérios de sustentabilidade.

11.3.7 Modelo de Gestão do IFPA

Em consonância com a Política de Gestão que vem sendo, grosso modo, desenvolvida, o IFPA, a partir do PDI 2019-2023, passará a adotar o Modelo de Excelência na Gestão (MEG), desenvolvido pelo Programa Ges-pública, do Governo Federal[1]. Esse modelo de gestão se apresenta como o mais adequado para a realidade da instituição, pois é pensado para organizações que tenham como princípio a gestão democrática e participativa, por meio do qual se deve construir a definição de Missão, Visão, Valores, Planejamento Estratégico, Indicadores de Desempenho e ferramentas de monitoramento de resultados. O IFPA nos últimos anos melhorou sua estrutura organizacional atendendo a esses requisitos básicos, seja por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional, seja por meio de outros processos.

O Modelo de Excelência na Gestão está alicerçado em oito fundamentos, que se desdobram em temas, que o IFPA já vem desenvolvendo. O modelo ainda permite novas possibilidades de aperfeiçoamento ou inovação por meio de processos para os quais serão indicadas as ferramentas mais apropriadas.

A Figura 5 ilustra os Fundamentos da Excelência na Gestão que oficialmente o IFPA passa a adotar.

[1] O Programa Ges-pública foi extinto pelo Governo Federal em 2016. Entretanto, entende-se que o Modelo de Gestão recomendado pelo programa não necessariamente deveria ser posto de lado pelas instituições públicas que já vinham aderindo a ele.

Figura 5 - Fundamentos da Excelência na Gestão.

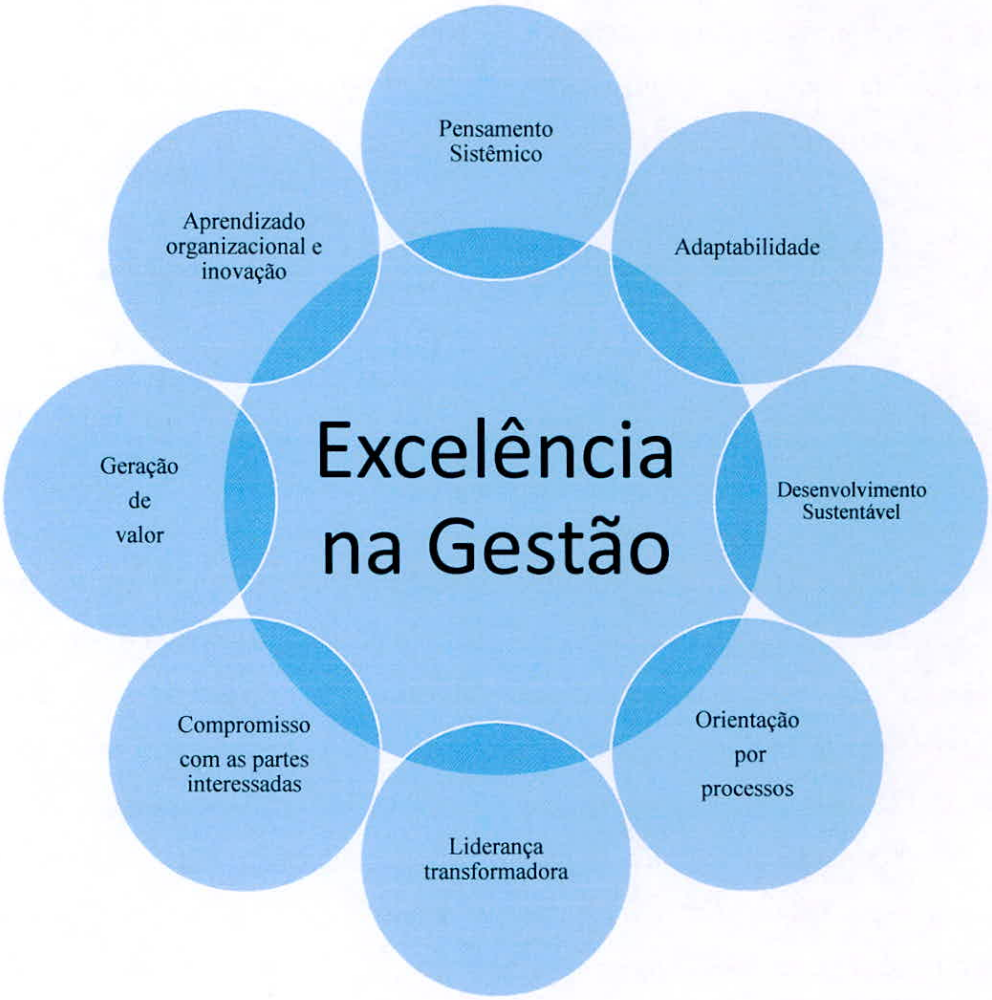

Fonte: PRODIN/IFPA, 2019.

Em maior ou menor escala, esses fundamentos já estão sendo desenvolvidos no IFPA. Um exemplo disso é o gerenciamento baseado em processos que está em fase de implantação no instituto com a criação do Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos.

Coadunam-se com os Fundamentos da Excelência outras ações do IFPA, tais como:

- Política Institucional de Meio Ambiente;
- Plano de Sustentabilidade Ambiental;
- Política de Inovação;
- Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPA 2019-2023.

Nesse sentido, todos que fazemos parte do IFPA, como diz o modelo de gestão, temos que caminhar juntos para nos aproximarmos cada vez mais da excelência na gestão, mesmo sabendo que dificilmente vamos alcançá-la, pois esse modelo exige sempre a melhoria de nossos produtos, serviços e processos. Por isso, deveremos adotar lemas, como *melhorar mais*, *aperfeiçoar continuamente* e *inovar sempre*.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 130
Rubrica

11.3.8 Governança Operacional do IFPA

Para alcançar a Excelência na Gestão, é preciso também ter claro o modelo de negócio da instituição, para que se tenha governança sobre as principais atividades desenvolvidas, de acordo com a missão institucional. Desta forma, com base no *Business Model Canvas*, apresenta-se na Figura 6, o Modelo de Negócio do IFPA.

Figura 6 - Modelo de Negócio do IFPA.

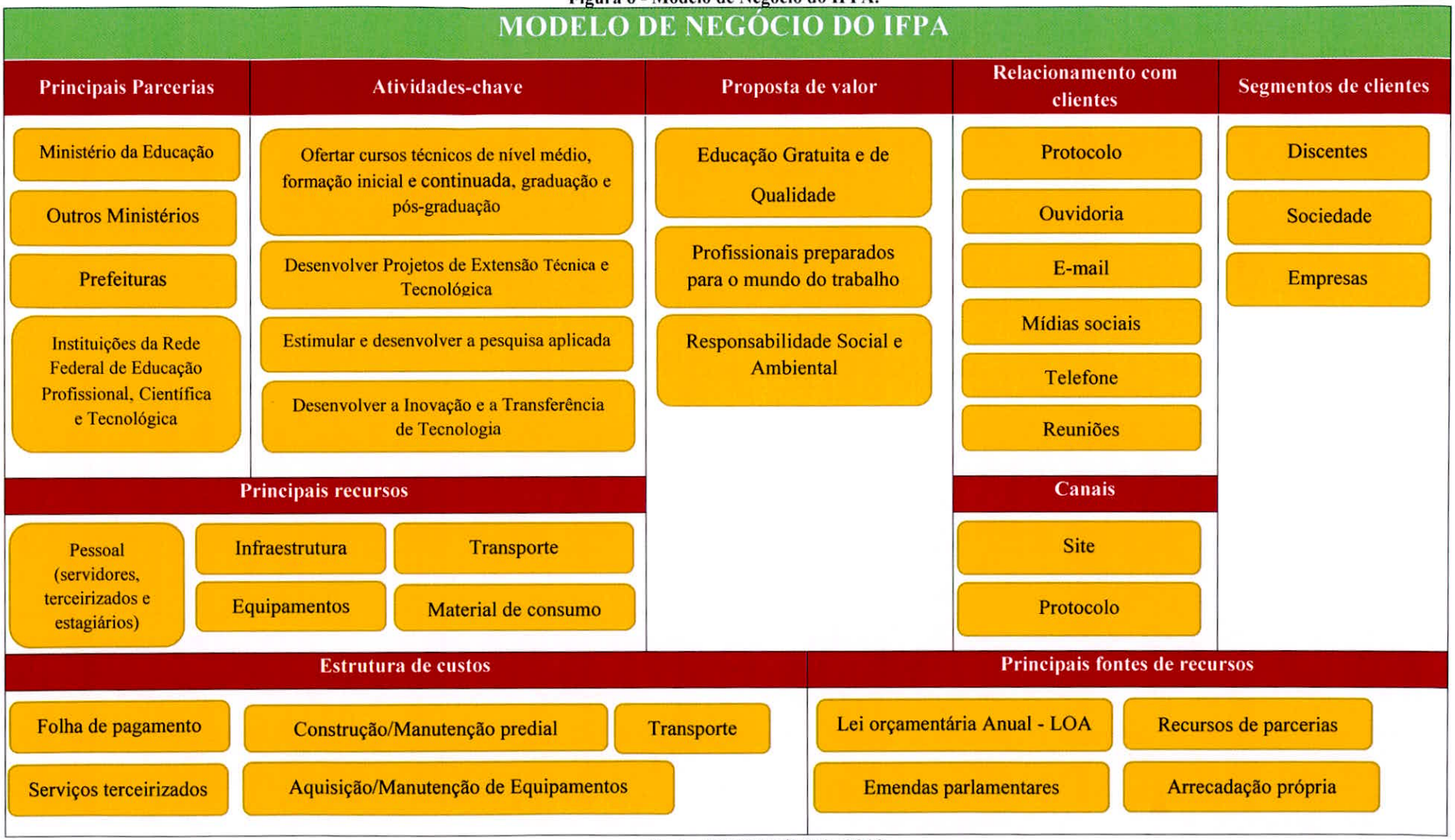

Fonte: PRODIN/IFPA, 2019.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 131
Rubrica

12 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Neste capítulo, são apresentados os programas de apoio pedagógico e financeiro, o estímulo à permanência, a organização estudantil e o acompanhamento dos egressos do IFPA.

12.1 Estímulos a permanência (concessão de auxílios, bolsas e fornecimento de serviços)

A educação é o suporte na formação que constitui a integração dos grupos sociais; a forma de organização de valores morais, sociais, religiosos, bem como a sedimentação da consciência ética. O desenvolvimento pleno do ato educativo perpassa pela necessidade de uma associação entre o ser humano, o processo de ensino e as realidades presentes nas instituições que promovem a educação.

A Assistência Estudantil no IFPA vislumbra direitos sociais ao estudante e volta-se para a formação e o exercício da cidadania focada no processo educativo, a fim de que suas ações contribuam para condições favoráveis de permanência e êxito, possibilitando, assim, a promoção de melhores condições de vida e de mudanças no contexto social no qual está inserido.

A consolidação das políticas voltadas para a permanência dos estudantes foi instituída pelo Governo Federal através da Portaria nº 39/2007 e pelo Decreto nº 7.234/2010, que dispôs sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

A Política de Assistência ao Estudante é um conjunto de princípios e diretrizes que orienta a elaboração e a implementação de ações, visando ao êxito dos discentes com garantias de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes do IFPA, com vistas à inclusão social, à formação plena, à produção do conhecimento e à melhoria do desempenho acadêmico. Essas ações devem partir do princípio da equidade, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e agindo, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

A Resolução nº 134/2012, de 04 de dezembro de 2012, instituiu as diretrizes de Assistência ao Estudante no âmbito do IFPA. Essa resolução foi revogada com a aprovação, pelo CONSUP, da Resolução nº 147/2016, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil no IFPA. O Departamento de Assistência Estudantil e Ações inclusivas da Pró-reitoria de Ensino é responsável por propor diretrizes e metodologias, bem como orientar, assessorar e

acompanhar os programas, projetos e orçamento da assistência estudantil em todos dos Campi e reitoria do IFPA.

A Assistência Estudantil do Instituto tem como finalidade prover a concessão de auxílios com repasse financeiro direto ao estudante e/ou disponibilizar serviços como moradia estudantil, refeitório, dentre outros, necessários para a transposição de barreiras e a superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico.

Alunos regularmente matriculados nos cursos do IFPA, em todos os níveis e modalidades de ensino, presenciais e a distância, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, podem ser beneficiados com as ações da Assistência Estudantil

O atendimento ao educando no IFPA é realizado pelos setores de assistência estudantil, aos quais se integram equipes multidisciplinares. Esses setores também contam com apoio das equipes pedagógicas compostas por pedagogos e outros TAEs além do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE).

As ações da Assistência Estudantil são regidas, necessariamente, por edital próprio de cada Campus, onde constam o número de alunos atendidos em cada ação, os valores e os critérios. Tal edital é analisado pela Pró-reitoria de Ensino e pela Procuradoria Federal, tornando-o legalmente constituído. Desde 2016, como forma de garantir a oferta da concessão dos auxílios desde o início do ano letivo, o DAAI, instituiu como política a elaboração de minutas de editais institucionais pré-aprovados pela Procuradoria Federal, proporcionando celeridade na tramitação dos processos e suas publicações.

Conforme consta na Resolução nº 147/2016, artigo 07, a Política de Assistência Estudantil do IFPA obedece aos seguintes princípios:

- Formação ampliada na sustentação do desenvolvimento integral dos estudantes;
- Busca pela igualdade de condições para acesso, permanência e êxito dos estudantes;
- Respeito à dignidade do sujeito, à sua autonomia, ao direito a benefícios e a serviços de qualidade;
- Incentivo à participação da comunidade discente nos assuntos relativos à assistência estudantil;
- Garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- Orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania;

PRODIN
Folha nº 132
Rubrica

- Defesa em favor da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos;
- Pluralismo de ideias e reconhecimento da liberdade como valor ético central;
- Divulgação ampla de benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais oferecidos pelo IFPA, bem como de critérios para acesso.

As várias ações da Assistência Estudantil nos Campi são regidas por editais que contemplam estudantes regularmente matriculados nos diferentes níveis e modalidades de ensino e que estejam em situação de vulnerabilidade social. O atendimento desse estudante é realizado por Coordenações ou Setores de Assistência Estudantil ou por equipe designada em portaria específica, para efetivar a assistência quando não há coordenação.

Como ações da Assistência Estudantil, que deverão ser definidas por cada *campus*, atendendo às especificidades e às necessidades de seus alunos, em atendimento à Resolução nº 147/2016/2012, artigo 24, tem-se:

- moradia estudantil;
- alimentação;
- transporte;
- atenção à saúde;
- inclusão digital;
- cultura;
- esporte;
- creche;
- apoio pedagógico;
- acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades de superdotação.

No âmbito da Pesquisa, o IFPA tem fomentado a Iniciação Científica, utilizando como estratégia a concessão de bolsas de IC de órgãos de fomento, sobretudo CNPq e FAPESPA. Do mesmo modo, os Campi têm a compreensão de que o envolvimento com a pesquisa desperta os discentes para a investigação e para a autonomia intelectual. Assim, os Campi destinam até 20% do recurso da assistência estudantil para a implementação de bolsas de pesquisa para os alunos.

Na Pós-graduação, esse incentivo pode ser obtido por meio do Edital de Apoio a Projetos de Inovação e Pesquisa Aplicada, além da iniciativa individual dos orientadores quando possuem projetos aprovados em órgão de fomento.

12.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro

Apoio pedagógico consiste no conjunto de estratégias de apoio para desenvolver no estudante competências, habilidades, atitudes e valores no âmbito curricular e extracurricular, visando à sua formação integral. A Resolução nº 147/2016-CONSUP prevê em seu artigo 42 duas modalidades de apoio pedagógico: material pedagógico e participação em eventos técnico-científicos, esportivos e culturais.

Desde 2015, o IFPA passou a fornecer um kit pedagógico aos estudantes da modalidade presencial e que, prioritariamente, estejam em situação de vulnerabilidade social como suporte de apoio pedagógico, com a finalidade de contribuir com as atividades desempenhadas ao longo do semestre/ano acadêmico, minimizando, por conseguinte, as dificuldades de permanência na instituição.

Todos os anos é realizada a consulta aos Campi para definição dos itens que irão compor o kit de apoio pedagógico. Esses itens podem ser: 01 (uma) mochila, 02 (duas) camisas para uniforme escolar, 02 (dois) cadernos de 15 (quinze) matérias cada, 10 (dez) canetas pretas, 10 (dez) canetas azuis, 10 (dez) lápis, 05 (cinco) borrachas, 01 (um) Pen Drive e demais itens solicitados por cada Campus, de acordo com suas especificidades.

Esta ação, a priori, visa atender os Campi que não possuem recursos próprios, ou seja, os tutelados pela Reitoria. Contudo, todos os Campi podem fazer adesão à compra compartilhada, caso manifeste interesse junto à Pró-reitoria de Administração (PROAD).

Em 2018, o fornecimento de kits pedagógicos atingiu mais de 90% dos estudantes matriculados no IFPA.

O programa de apoio financeiro para garantia de permanência e êxito é exclusivamente disponibilizado para os cursos superiores. O IFPA aderiu, no ano de 2013, ao Programa Bolsa Permanência, regulamentado pela Portaria nº 389/2013-MEC, que, em linhas gerais, é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. Objetiva:

- viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial indígenas e quilombolas;

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 133

- reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil;
- promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

O objetivo do IFPA é atender 100% dos alunos que cumpram os requisitos estabelecidos na Portaria nº 389/2013 – MEC. No ano de 2013, 633 alunos foram contemplados com a bolsa, que é um benefício pago pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) diretamente ao aluno, com valores de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e R$ 900,00 (novecentos reais), pagos a estudantes indígenas e quilombolas que comprovem residência em comunidades com essas características.

Nos últimos anos, não houve continuidade na abertura de novas inscrições para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência/MEC e finalizamos 2018 com a continuidade da concessão da bolsa permanência para 221 estudantes de curso superior de 5 Campi do IFPA que estão em fase de finalização dos seus cursos.

12.3 Organização estudantil

A atuação do movimento estudantil na instituição exerce papel significativo na estrutura organizacional, uma vez que representa a força impulsionadora para os processos de melhoria da qualidade dos serviços educacionais oferecidos. As políticas de incentivo à organização da classe discente no IFPA refletem-se na oferta de infraestrutura mínima de funcionamento do Grêmio Estudantil e do Diretório dos Centros Estudantis (DCE), nas orientações e no apoio à criação de entidades estudantis e na realização de atividades culturais e de lazer, bem como na garantia de canais de comunicação entre os educandos e a gestão.

O Grêmio é um colegiado de estudantes do Ensino Técnico que tem como objetivos:

- Congregar os estudantes da Instituição;
- Defender os interesses individuais e coletivos dos estudantes;
- Incentivar a cultura literária, artística, desportiva e de lazer, bem como festas e excursões de seus membros;
- Realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural, educacional, político, desportivo e social com entidades congêneres;
- Pugnar pela adequação do ensino às reais necessidades da juventude e do povo, bem como pelo ensino público, gratuito e de qualidade para todos;

- Lutar pela democracia permanente dentro e fora da escola, por meio do direito de participação nos fóruns deliberativos adequados.

Os Diretórios dos Centros Estudantis visam congregar os estudantes dos Cursos Superiores, funcionando de acordo com seu estatuto, além de discutir os interesses do corpo estudantil e promover a aproximação e a solidariedade entre os corpos discente, docente e técnico-administrativo do Instituto.

Portanto, para que toda comunidade acadêmica participe do processo democrático de gestão, que além de despertar o espírito crítico dos alunos ajuda no seu amadurecimento profissional e social, criando uma postura democrática perante o meio em que vive, é necessário:

- Estimular a participação dos alunos nos órgãos representativos, desenvolvendo assim a criatividade, a responsabilidade e a confiança;
- Criar espaços para o fortalecimento desses órgãos – grêmios e DCE;
- Envolver esses órgãos no processo de ensino-aprendizagem.

As ações de incentivo à organização da classe discente no IFPA refletem-se na oferta de infraestrutura mínima para o funcionamento das representações estudantis, no apoio e nas orientações, por meio de palestras e atividades culturais e de lazer, além de assento no fórum de assistência estudantil dos Campi, conforme previsto na resolução específica.

12.4 Acompanhamento dos egressos

Em sua política institucional para os egressos, o IFPA deve atuar por meio do Programa de Atendimento aos Egressos (ProEgressos), aprovados pela Resolução nº 328/2017 - CONSUP, de 10 de julho de 2017. A política de egressos é defendida como uma proposta extensionista, mas também integrada ao ensino e à pesquisa, que se configura como um dos caminhos para aproximar as relações de trabalho e a formação profissional.

Além dos princípios, fundamentos e diretrizes da instituição para esta área, a política prevê a criação do ProEgressos do IFPA, que pode ser definido como uma tecnologia social de grande relevância para a educação profissional oferecida na instituição, contribuindo para a produção e gestão do conhecimento, assim como para a tomada de decisão institucional. A proposta de atendimento aos egressos assume posição estratégica institucional, que foi concebida pela necessidade de se fazerem apropriações diversas da literatura disponível sobre

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 134
Rubrica

esta área de extensão nos Institutos Federais, da legislação educacional vigente, da documentação de referência da Política de Extensão da Rede Federal, de 2012, e práticas institucionais existentes, de modo a se produzir minimamente o conhecimento institucional, para o início e continuidade dos trabalhos de forma, portanto, sistêmica, respeitando-se as especificidades locais em que os Campi estão inseridos.

Por meio do ProEgressos, os Campi devem constituir os seus Comitês Gestores Internos de Atendimento aos Egressos (CGIPEs) dos cursos ofertados e devem ser compostos por representantes dos egressos, das CPAs locais e dos coordenadores dos cursos técnicos, de graduação e de Pós-graduação dos Campi. Destaca-se ainda a criação do Módulo de Egressos do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio do trabalho conjunto da PROEX com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), sendo esta uma ferramenta institucional caracterizada por ser primeiramente a base de dados genuinamente institucional, de gerenciamento das informações e ações pertinentes à pesquisa e à oferta de produtos e serviços inerentes ao atendimento aos egressos e que, portanto, marcam o diferencial inovador da proposta no IFPA e na Rede Federal, já que o atendimento está para além das práticas atuais do trabalho nesta área, geralmente restringido à realização de pesquisas institucionais de egressos.

Outras ações permanentes disponíveis aos egressos são: os Encontros de Egressos e Feira de Profissionais e Parceiros do IFPA; o Mural de Oportunidades, sendo um serviço de divulgação de vagas de empregos, concursos, de editais de seleção dos programas de Pós-graduação, além de indicações de chamadas de eventos e cursos em geral; a realização da pesquisa institucional de egressos por meio da atuação direta dos CGIPEs; o Banco de Imagens de Egressos em parceria direta com a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) da Reitoria; a participação de egressos em órgãos colegiados institucionais; o envolvimento de egressos em eventos e atividades acadêmicas (palestras, mesas redondas, oficinas, etc.); assim como a realização periódica de eventos (encontros e reuniões) com os gestores de extensão e membros dos comitês em prol da consolidação da Política de Egressos do Instituto.

13 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional Interna ou Autoavaliação está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que, instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, têm entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, expansão da sua oferta e o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior

Nesse sentido, a Autoavaliação do IFPA busca reunir dados, análises e informações, que oportunizam à Instituição uma reflexão crítica de seu percurso no período avaliado, para o planejamento de ações e a consecução de seus objetivos.

Para isso, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Institucional em conjunto com as CPAs Locais de cada Campus do IFPA e com o apoio dos dirigentes da Instituição, realiza pesquisas por meio de questionário eletrônico aplicado às diferentes categorias que integram essa instituição de ensino: discentes, docentes e técnico-administrativos, com o objetivo de avaliar diversos aspectos e indicadores que compõem as dez dimensões estabelecidas pelo SINAES. Tal pesquisa possui caráter exploratório, pois visa gerar conhecimento sobre a opinião de diversos públicos acerca das ações desenvolvidas, gerando subsídios para as políticas institucionais e, ainda, um caráter descritivo, pois envolve a classificação, descrição e interpretação dos dados levantados

De forma transparente, os relatórios produzidos com a sistematização dos dados da pesquisa são publicados, apresentando as demandas da comunidade acadêmica. Com os resultados, abre-se um processo de discussão com os dirigentes, já que é possível identificar, de maneira objetiva, os pontos fortes e fracos, além das ameaças e oportunidades em relação à Instituição, os quais servirão de base de informações para a consignação de ações de melhorias no planejamento anual das unidades, além do aperfeiçoamento do Plano de Desenvolvimento Institucional em sua etapa de revisão e, consequentemente, o contínuo desenvolvimento da Instituição.

Esse fato demonstra o comprometimento da instituição com todos os segmentos acadêmicos, buscando constantemente o aperfeiçoamento dos processos de gestão e a eficiência dos objetivos planejados e da missão da Instituição.

Por conseguinte, a Autoavaliação Institucional busca auxiliar a Instituição a cumprir sua missão de articular o ensino, extensão, pesquisa e inovação, para o desenvolvimento

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 135

regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes, além de desenvolver e difundir conhecimento científico e tecnológico, formando profissionais capacitados para o Mundo do Trabalho, em um processo de reflexão crítica e tomada de consciência visando à transformação da realidade.

14 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Para fazer frente às demandas apresentadas no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPA, é necessário contar com uma robusta fonte de créditos orçamentários e recursos financeiros, principalmente porque a instituição experimentou desde 2010 um processo de expansão jamais visto, ampliando-se o número de Campi, a sua infraestrutura física e número de servidores e, consequentemente, o número de matrículas e de cursos. Para executar as metas de expansão no âmbito da instituição surge a necessidades de aportes consideráveis de créditos orçamentários de capital a fim de atender as ações que demanda execução de obras e aquisições de equipamentos e mobiliários. A política de expansão da Rede Federal de ensino gerou o aumento das despesas de custeio após a implantação das novas unidades e ampliação dos Campus oriundos do CEFET e das Escolas Técnicas Agrícolas.

Entretanto, durante o ciclo do último PDI, o que se observou foi, a partir de 2015, uma acentuada diminuição dos créditos orçamentário disponibilizados ao IFPA por meio da matriz CONIF, em consequência da crise econômica e política verificada desde então no cenário nacional. Os sucessivos cortes orçamentários de custeio e investimentos impactaram diretamente na execução das metas do PDI 2014-2018. Assim, muitas demandas de obras constantes desse PDI não foram atendidas. Essa demanda reprimida se soma a outras novas que se fazem presente no PDI 2019-2023, derivando daí, sem dúvida, a necessidade de um maior volume de capital.

Registre-se também que as despesas com pessoal têm crescido e a tendência é que continuem se elevando, devido ao crescente número de servidores contratados durante o período do PDI anterior, e de instrumentos como o RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências. Com isso, mesmo que o montante de créditos orçamentários disponibilizados para a Rede Federal de Ensino venha crescendo, o que tem sido disponibilizado para as despesas de custeio e investimentos, debitadas as despesas com pessoal, tem sido a cada exercício insuficiente para o desenvolvimento de todas as ações propostas no PDI.

No Gráfico 3, mostra-se a diminuição do montante dos recursos do IFPA durante o último ciclo do PDI. Note-se que o orçamento encolheu 57,82%.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PRODIN
Folha nº 136
Rubrica
PRÓ-REITORIA - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ -

Gráfico 3 - Orçamento do IFPA 2015-2018.

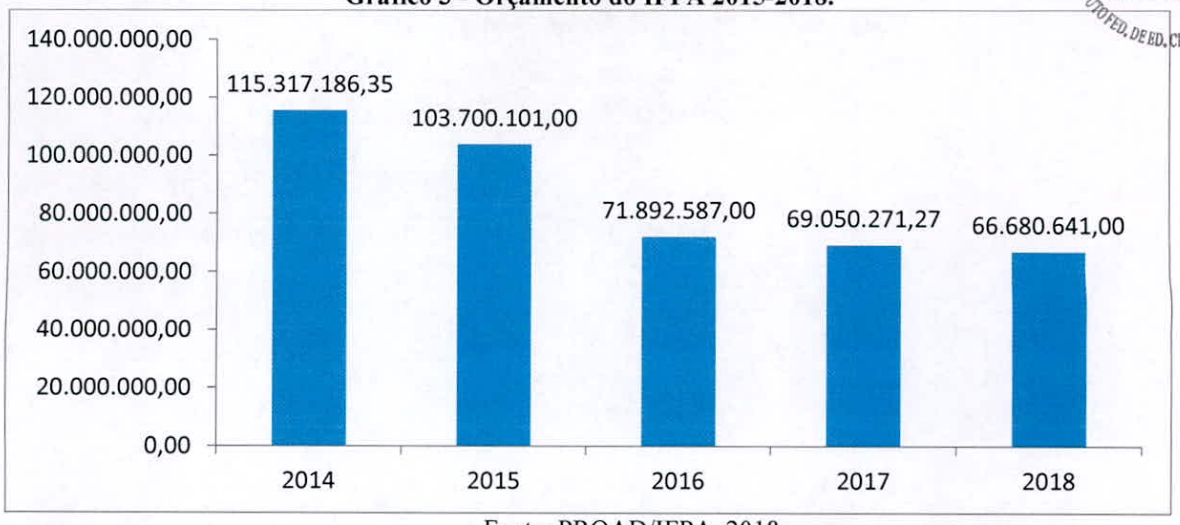

Fonte: PROAD/IFPA, 2018.

Nesse sentido, o IFPA deverá fazer uma gestão muito responsável e eficiente dos seus créditos orçamentários, que advêm de três fontes básicas: repasse direto do MEC, que leva em consideração principalmente o quantitativo de matrículas previstas anualmente pela instituição; receitas oriundas de convênios com outras instituições; e receitas próprias, oriundas de taxas, locações, emolumentos e da execução de contratos de prestação de serviços. Quanto aos recursos provenientes do Tesouro Nacional, repassados diretamente pelo MEC, esses é que têm sofrido os cortes mencionados acima e não há perspectiva de melhora nesse cenário para o próximo ciclo do PDI. Nessa perspectiva, as duas outras fontes de receita devem ser ampliadas para garantir o equilíbrio da contabilidade institucional. A esse esforço, deve-se perseguir a melhor gestão dos recursos a partir do mapeamento dos processos das atividades fim e meio e de sua revisão, buscando a sua racionalização, o investimento em projetos e tecnologias que visem à diminuição dos gastos da instituição, a realização de compras compartilhadas para otimizar esses recursos, sem se descuidar dos princípios da sustentabilidade ambiental.

Ademais, as unidades do IFPA devem priorizar os processos mais importantes e imediatos, necessários à geração de produtos e serviços que possam contribuir para a geração de receitas.

Nas Tabelas 18 e 19, são mostradas, respectivamente, a projeção do orçamento do IFPA para o período de 2019-2023 e a projeção de despesas do IFPA para o período de 2019-2023, por tipo de despesa.

Tabela 18 - Projeção do orçamento do IFPA para o período de 2019-2023.

RECEITA			
Ano	**Recursos do Tesouro Nacional**	**Recursos Próprios**	**Total**
2019	68.376.176,55	1.302.264,21	69.678.440,76
2020	71.377.890,71	1.359.433,60	72.737.324,31
2021	74.511.380,11	1.419.112,74	75.930.492,85
2022	77.782.429,69	1.481.411,79	79.263.841,48
2023	81.197.078,36	1.546.445,77	82.743.524,12

Fonte: PROAD/IFPA, 2018.

Tabela 19 - Projeção de despesas do IFPA para o período de 2019-2023, por tipo de despesa.

Despesas	2019	2020	2021	2022	2023
Pessoal	302.423.222,79	315.699.602,27	329.558.814,81	344.026.446,78	359.129.207,79
Benefícios	17.642.254,49	18.416.749,46	19.225.244,76	20.069.233,01	20.950.272,33
Custeio	65.370.380,29	68.240.139,98	71.235.882,13	74.363.137,36	77.627.679,08
Capital	4.308.060,47	4.497.184,33	4.694.610,72	4.900.704,13	5.115.845,04
Total	389.743.918,03	406.853.676,04	424.714.552,41	443.359.521,27	462.823.004,25

Fonte: PROAD/IFPA, 2018.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 137
Rubrica

15 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI

Não se pode conceber qualquer planejamento sem pensar na sua avaliação e monitoramento em intervalos regulares durante o período de execução do PDI. O monitoramento dos indicadores propostos no PDI deve subsidiar o processo de avaliação. Nesse sentido, o monitoramento visa ao gerenciamento das informações sobre a execução das ações, projetos e programas necessários para o alcance dos objetivos, com o firme propósito de permitir a tomadas de decisão pelos gestores desforma tempestiva.

Para o PDI 2019-2023, foram criados indicadores mais simples e com foco em resultados para facilitar seu cálculo, entendimento e, principalmente, para mostrar informações mais confiáveis sobre os resultados alcançados pela gestão.

Além disso, desde 2016, o IFPA já vem realizando o processo de monitoramento do PDI, bem como já vem desdobrando esse plano em outros mais táticos e operacionais, como PEA e PAM, como também criou a Política de Prestação de Contas que contribuem para a constante visualização dos indicadores e metas.

Como nova estratégia, para o monitoramento do PDI, o IFPA adotará a plataforma ForPDI, que permitirá o acesso mais rápido aos indicadores e metas, a atualização desses indicadores de forma mais tempestiva e prática. Essa plataforma contém um Painel de Gestão dos Indicadores e Metas. Nesse painel, também chamado de *Dashboard*, poder-se-á visualizar gráficos e tabelas com as informações atualizadas sobre esses indicadores e metas.

Nessa perspectiva, o monitoramento pela plataforma ForPDI se dará de forma contínua, devendo-se realizar reuniões quadrimestrais com os gestores, com vistas a avaliar os resultados alcançados com o objetivo de serem tomadas medidas tempestivas para a melhoria do desempenho da instituição.

Além da plataforma ForPDI, o SIGPP continuará a ser utilizado para acompanhamento das metas do PDI. Mas, para tanto, é necessário que este sistema seja adaptado para esse acompanhamento, principalmente, quanto as metas desdobráveis, que são aquelas cujas unidades do IFPA, em conjunto, contribuem para seu alcance.

Ademais, propõe-se que anualmente, de preferência no início de cada exercício, que seja realizada a avaliação do PDI, bem como seus projetos, programas e estratégias na perspectiva de promover melhorias no processo para melhor alcance das metas planejadas.

Como qualquer outro plano, o PDI também não é um documento inflexível e deve estar aberto a ajustes. Todavia, não poderá ser alterado de forma contínua, sob risco de se perder uma das características essenciais dos indicadores que é sua estabilidade que,

consequentemente, permitirá a sua comparabilidade. Desta forma, propõe-se que o PDI seja revisado apenas uma vez na metade do seu período de vigência, ou seja, em 2021. Para isso, deverá ser constituída uma comissão *Ad hoc* com representatividade das categorias docente, discente e técnicos administrativos, do CODIR, do CONSUP da gestão do IFPA, podendo também ser complementada com representantes de todas as unidades administrativas da instituição.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PRODIN
Folha nº 138
Rubrica
PRÓ-REITORIA - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ -

16 PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS

Em consonância com a Política de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão (PGIRC), Resolução nº 188/2017-CONSUP, de 02 de maio de 2017, a metodologia de Gestão de Ricos adotada pelo IFPA deve ser estruturado com base *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), na NBR 31000, na NBR ISSO/IEC 31010, ambas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e em boas práticas, com os seguintes componentes: ambiente interno, fixação de objetivos, identificação de eventos, avaliação de riscos, resposta a riscos, atividade de controles internos, informação e comunicação, monitoramento e boas práticas.

Segundo a PGIRC, compete ao Comitê de Governança, Riscos e Controles elaborar, manter e revisar periodicamente o processo de gestão de riscos, alinhado às estratégias institucionais. Neste sentido, para elaboração deste Plano de Gestão de Riscos vinculados ao PDI (2019-2023), foi deliberado pelo referido comitê a designação de um Grupo de Trabalho (GT), por meio da Portaria nº 1.342/2018 - GAB, com representantes do próprio comitê e da PRODIN, para apresentarem proposta de mapeamento dos riscos relacionado aos objetivos estratégicos contidos no PDI.

a) Ambiente Interno

O ambiente interno compreende, entre outros elementos, integridade, valores éticos e competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança organizacional e políticas e práticas de recursos humanos.

Tais elementos são observados no IFPA por meio das regulamentações aprovados pelo CONSUP, onde se destacam o Estatuto (Resolução nº 148/2016 – CONSUP, de 08 de setembro de 2016) e o Regimento Geral (Resolução nº 399/2017-CONSUP, de 11 de setembro de 2017), bem como o Regimento Interno da Comissão de Ética (Resolução nº 016/2017 – CONSUP, de 24 de janeiro de 2017), que integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, coordenado pela Comissão de Ética Pública (CEP).

Destaca-se também como iniciativa do IFPA para propiciar um ambiente interno favorável à Gestão de Riscos a institucionalização da PGIRC, onde se estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas a serem observados e seguidos para a gestão de integridade, de riscos e de controles internos aos planos estratégicos, programas, projetos e processos do IFPA.

b) Fixação de Objetivos

Este componente compreende a definição e explicitação de objetivos que estejam alinhados à missão e à visão da organização, sendo necessário para permitir a identificação de eventos que potencialmente impeçam sua consecução.

Os objetivos estratégicos do IFPA, para os exercícios 2019 a 2023, foram definidos e estão explicitados no Quadro 9.

c) Identificação de Eventos

Nesta componente, foram identificados e mapeados pelo GT os riscos inerentes (sem considerar qualquer ação de controle) relacionados aos objetivos estratégicos do IFPA, em uma perspectiva de causa e efeito ocasionados pela provável ocorrência de tais eventos negativos. Os riscos identificados estão expressos no Quadro 9.

d) Avaliação de Riscos

Nesta componente o GT avaliou cada risco identificado anteriormente classificando-o seguindo a tipologia do risco e mensurando-o sob uma perspectiva de probabilidade, que caracteriza como a chance de ocorrência/consumação do risco, e de impacto, que são as consequências causadas pelo mesmo e afetarão ou impedirão a consecução do objetivo.

Quanto a tipologia do risco, foram consideradas as seguintes classificações:

- **Imagem/Reputação:** Quando o evento pode comprometer a confiança da sociedade, parceiros ou fornecedores, em relação à capacidade do IFPA em cumprir sua missão institucional.
- **Financeiro/ Orçamentário:** Quando o evento pode comprometer a capacidade do IFPA de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.
- **Legal/Conformidade**: Quando o evento é derivado de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do IFPA.

PRODIN
Folha nº 139
Rubrica

- **Operacional:** Quando o evento pode comprometer as atividades do IFPA, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

Quanto às escalas utilizadas para definição da probabilidade e impacto, e posterior classificação do nível do risco, basearam-se em método qualitativo, conforme matriz de risco apresentada na Tabela 20.

Tabela 20 - Matriz de níveis de riscos.

Impacto	Probabilidade				
	1 - Muito baixa (< 10%)	2 - Baixa (>=10% <= 30%)	3 - Média (>30% <= 50%)	4 - Alta (>50% <= 90%)	5 - Muito alta (>90%)
1 - Insignificante	1	2	3	4	5
2 - Pequeno	2	4	6	8	10
3 - Moderado	3	6	9	12	15
4 - Alto	4	8	12	16	20
5 - Catastrófico	5	10	15	20	25

Fonte: GT Gestão de Risco PDI/IFPA, 2018.

Quando a multiplicação entre probabilidade e impacto resulta em um valor de 1 a 3, considera-se o nível de risco como "Risco Baixo"; Quando a multiplicação entre probabilidade e impacto resulta em um valor de 4 a 6, considera-se o nível de risco como "Risco Moderado"; Quando a multiplicação entre probabilidade e impacto resulta em um valor de 8 a 12, considera-se o nível de risco como "Risco Alto"; e quando a multiplicação entre probabilidade e impacto resulta em um valor de 15 a 25, considera-se o nível de risco como "Risco Crítico".

Os resultados da avaliação dos riscos estão expressos no Quadro 9.

e) Resposta a Riscos

A partir da avaliação dos riscos e do apetite de risco definido pelo IFPA, foram elencadas as respostas a serem adotadas para cada risco mapeado. Ou seja, qual será a postura a ser adotada pelo IFPA diante do risco identificado e avaliado. As respostas podem variar entre:

- **Eliminar:** Promover ações que evitem, eliminem ou atenuem urgentemente as causas e/ou efeito;
- **Aceitar:** Conviver com o evento de risco mantendo práticas e procedimentos existentes;

- **Reduzir:** Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos;
- **Compartilhar:** Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco (seguro, terceirização da atividade, etc.).

f) Atividade de Controles Internos

Consiste na definição das políticas e dos procedimentos executados para mitigar os riscos que a organização tenha optado por tratar. Também denominadas de procedimentos de controle, devem estar distribuídas por toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções. Incluem uma gama de controles internos da gestão preventivos e detectivos, bem como a preparação prévia de planos de contingência e resposta à materialização dos riscos.

Os procedimentos de controles da gestão deverão ser definidos anualmente no PEA, pelas unidades da Reitoria, e no PAM, pelos Campi do IFPA, tanto para os riscos identificados na elaboração do PDI, quanto para outros que poderão surgir ou ser identificados posteriormente.

g) Informação e Comunicação

As informações relevantes devem ser identificadas, coletadas e comunicadas, a tempo de permitir que as pessoas cumpram suas responsabilidades, não apenas com dados produzidos internamente, mas, também, com informações sobre eventos, atividades e condições externas, que possibilitem o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão. A comunicação das informações produzidas deve atingir todos os níveis, por meio de canais claros e abertos que permitam que a informação flua em todos os sentidos.

h) Monitoramento

Tem como objetivo avaliar a qualidade da gestão de riscos e dos controles internos da gestão, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes, buscando assegurar que estes funcionem como previsto e que sejam modificados apropriadamente, de acordo com mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PRODIN
Folha nº 140
Rubrica
PRÓ-REITORIA - INSTITUTO FED. DE ED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ -

A princípio, o Plano de Gestão de Riscos dos objetivos do PDI será monitorado por meio do Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos e, mais adiante, pela plataforma ForRisco. Esse monitoramento será realizado pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que deverá reportar eventuais desconformidades ao Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPA para que sejam tomadas as medidas necessárias ao saneamento de tais desconformidades.

No Quadro 9, constam as respostas elencadas para cada risco, considerando os riscos a alguns dos objetivos estratégicos do IFPA que fazem parte deste plano. A partir deste trabalho inicial, a unidade administrativa responsável deverá propor as ações para mitigar o possível risco, bem como analisar outros riscos associados aos objetivos de forma contínua em todos os exercícios de vigência do PDI.

Quadro 9 - Mapa de Riscos.

Objetivo Estratégico	Identificação do Risco			Avaliação do Risco				Resposta ao Risco	Unidade Gestora do Risco
	Evento	Causas	Efeitos	Tipologia do Risco	Probabilidade do Risco	Impacto do Risco	Nível de Risco		
AC1 - Desenvolver a gestão de pessoas com foco em resultados	1 - Inviabilidade de Implementação do Programa de Valorização dos Servidores	1. Falta de recurso financeiro; 2. Equipe reduzida da DGP e Campi; 3. Falta de planejamento; 4. Não observância do PDI; 5. Valor elevado para implementá-lo.	1. Risco à saúde dos servidores; 2. Adoecimento de servidores; 3. Elevação do índice de absenteísmo do IFPA; 4. Insatisfação com a gestão; 5. Aumento das vacâncias; 6. Aumento de perícias	Operacional	Média (>30% <= 50%)	5 - Catastrófico	Risco Crítico	Eliminar	DGP, Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi.
	2 - Recursos financeiros insuficientes para a capacitação dos servidores	1. Demanda por capacitação maior que a oferta; 2. Redução de recursos pelo Governo Federal; 3. Planejamento inadequado quanto à disponibilidade orçamentária.	1. Elevação de servidores não capacitados; 2. Mão de obra não qualificada; 3. Aumento do retrabalho; 4. Ineficácia das atividades desenvolvidas pelos servidores; 5. Ineficácia da qualidade do ensino.	Operacional	Média (>30% <= 50%)	4 - Alto	Risco Crítico	Eliminar	DGP e Campi
	3 - Omissão da Gestão em proporcionar um ambiente de trabalho satisfatório	1. Falta de planejamento; 2. Falta de planos de qualificação e capacitação; 3. Falta de indicadores para mensurar o grau de satisfação dos servidores.	1. Grau de insatisfação com IFPA elevado; 2. Clima organizacional ruim; 3. Aumento de conflitos; 4. Servidores desmotivados.	Operacional	Média (>30% <= 50%)	2 - Pequeno	Risco Alto	Reduzir	Gabinete

Objetivo Estratégico	Identificação do Risco			Avaliação do Risco				Resposta ao Risco	Unidade Gestora do Risco
	Evento	Causas	Efeitos	Tipologia do Risco	Probabilidade do Risco	Impacto do Risco	Nível de Risco		
	4 - Baixo índice de Titulação docente	1. Processo seletivo 2. Legislação que impede a contratação de mão de obra qualificada; 3. Falta de parcerias para programas institucionais de qualificação; 4. Baixa adesão aos programas institucionais.	1. Ineficácia no ensino; 2. Contratação de docentes com baixa qualificação; 3. Elevação dos investimentos em qualificação; 4. Elevação dos investimentos na contratação de professores substitutos.	Operacional	Média (>30% <= 50%)	3 - Moderado	Risco Crítico	Reduzir	PROPPG, Campi
	5- Baixo índice de titulação dos Técnicos Administrativos	1. Processo seletivo 2. Legislação que impede a contratação de mão de obra qualificada; 3. Falta de parcerias para programas institucionais de qualificação; 4. Baixa adesão aos programas institucionais; 5. Impedimento legal que impede a participação em programa de Pós-graduação stricto sensu antes de completar o estágio probatório.	1. Ineficácia das atividades administrativas; 2. Contratação de TAE com baixa qualificação; 3. Insatisfação com os serviços prestados;	Operacional	Média (>30% <= 50%)	3 - Moderado	Risco Crítico	Reduzir	PROPPG, Campi
	6 - Inviabilidade de Implementação do Programa de Valorização dos Servidores	1. Falta de recurso financeiro; 2. Equipe reduzida da DGP e Campi; 3. Falta de planejamento; 4. Não observância do PDI; 5. Valor elevado para implementá-lo.	1. Risco à saúde dos servidores; 2. Adoecimento de servidores; 3. Elevação do índice de absenteísmo do IFPA; 4. Insatisfação com a gestão; 5. Aumento das vacâncias; 6. Aumento de perícias	Operacional	Média (>30% <= 50%)	5 - Catastrófico	Risco Crítico	Eliminar	DGP, Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi.

PRODIN - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - IFPA
Rubrica
Folha nº 141
DED. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ

Objetivo Estratégico	Identificação do Risco			Avaliação do Risco				Resposta ao Risco	Unidade Gestora do Risco
	Evento	Causas	Efeitos	Tipologia do Risco	Probabilidade do Risco	Impacto do Risco	Nível de Risco		
AC2 – Implementar a Governança Institucional	1. Processo de negócio não formalizado.	1. Ausência do escritório de processos; 2. Falta de servidores; 3. Falta de capacitação; 4. Falta de infraestrutura.	1. Deficiência dos processos internos utilizados pela instituição; 2. Definição de indicadores de desempenho inadequados; 3. Controles ineficientes; 4. Modelagem de negócios falha e possível descumprimento de arcabouço normativo; 5. Retrabalho e falhas não intencionais. 6. Falta de capacidade ou habilidades para realização de tarefas.	Operacional	4 - Alta (>50% <= 90%)	4 - Alto	Risco Crítico	Reduzir	PRODIN, Campi
	2. Inobservância da aplicação da política institucional do meio Ambiente	1. Falta de envolvimento dos atores (gestores, empresas) 2. Ausência de publicidade; 3. Falta de treinamento da equipe; 4. Falta de ações efetivas de sustentabilidade.	1. Maior consumo de energia elétrica; 2. Alto consumo de água; 3. Compras públicas ineficazes; 4. Falta de comprometimento da equipe; 5. Não atendimento a agenda ambiental.	Operacional	4 - Alta (>50% <= 90%)	4 - Alto	Risco Crítico	Reduzir	PRODIN, Campi
	3. Falta de planejamento	1. Estrutura organizacional inadequada; 2. Falta de pessoal treinado para atuar no planejamento; 3. Unidades organizacionais não conhecem suas responsabilidades.	1. Improviso na atuação da equipe; 2. Alto custo das operações; 3. Baixa qualidade dos serviços e produtos; 4. Fracasso nas ações necessárias; 5. Aplicação inadequada dos recursos.	Operacional	4 - Alta (>50% <= 90%)	4 - Alto	Risco Crítico	Reduzir	PRODIN, Campi

Objetivo Estratégico	Identificação do Risco			Avaliação do Risco				Resposta ao Risco	Unidade Gestora do Risco
	Evento	Causas	Efeitos	Tipologia do Risco	Probabilidade do Risco	Impacto do Risco	Nível de Risco		
	4. Incertezas dos cenários, político, econômico e social.	1. Demanda maior do que o orçamento do IFPA 2. Cortes e restrições orçamentários pelo governo; 3. Definição de novos procedimentos, controles e sistemas; 4. Novas legislações e mudanças regulatórias; 5. Escassez de recursos orçamentários e de pessoal.	1. Atualização dos atos normativos internos; 2. Adequação de planejamentos; 3. Redefinição de ofertas para novas demandas; 4. Adequação da força do trabalho; 5. Incertezas dos cenários, político, econômico e social.	Legal/Conformidade	4 - Alta (>50% <= 90%)	4 - Alto	Risco Crítico	Reduzir	PRODIN, Campi
IT1 – Consolidar e ampliar a infraestrutura	1 - Falta de projetos para as obras de construção ou reformas	1. Equipe reduzida da DINF; 2. Campi sem equipe de engenharia; 3. Falta de um plano diretor de obras e reformas nas unidades.	1. Não atendimento da demanda de obras; 2. Não atingimento de metas de expansão de vagas e cursos; 3. Avaliação negativa dos cursos e da instituição.	Operacional	5 - Muito alta (>90%)	5 - Catastrófico	Risco Crítico	Reduzir	PROAD
	2 - Falta de orçamento para atendimento das demandas de obras	1. Demanda maior do que o orçamento do IFPA; 2. Cortes orçamentários pelo governo	1. Não atendimento da demanda de obras 2. Não atingimento de metas de expansão de vagas e cursos	Financeiro/ Orçamentário	5 - Muito alta (>90%)	5 - Catastrófico	Risco Crítico	Reduzir	PROAD/ Gabinete
	3 - Não cumprimento dos prazos de execução das obras	1. Falhas na elaboração do projeto; 2. Fragilidade na fiscalização das obras.	1. Não atendimento da demanda de obras; 2. Não atingimento de metas de expansão de vagas e cursos; 3. Avaliação negativa dos cursos e da instituição.	Operacional	5 - Muito alta (>90%)	4 - Alto	Risco Crítico	Reduzir	PROAD/ Gabinete

INSTITUTO FED. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PRODIN
Folha nº 142
Rubrica

Objetivo Estratégico	Identificação do Risco			Avaliação do Risco				Resposta ao Risco	Unidade Gestora do Risco
	Evento	Causas	Efeitos	Tipologia do Risco	Probabilidade do Risco	Impacto do Risco	Nível de Risco		
IT2 – Disponibilizar Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados	1. Comprometimento da governança e gestão da segurança da informação	1. Baixa proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações críticas; 2. Implementação de normas baseadas na Política de Segurança da Informação; 3. Falta de plano formalizado de gerenciamento de crises e continuidade de negócios; 4. Falta de inventário de ativos informacionais; 5. Melhoria na comunicação e treinamento das normas e contingências 6. Falta de programa de treinamento eficaz de capacitação e de conscientização de segurança da informação;	1. Constantes incidentes de segurança da informação; 2. Permanentes perdas de informações; 3. Demora nas respostas das equipes aos incidentes, não reconhecendo seus papéis e responsabilidades; 4. Incapacidade de identificar e saber se dados restritos estão saindo da organização;	Operacional	5 - Muito alta (>90%)	5 - Catastrófico	Risco Crítico	Reduzir	Reitoria/PRODIN/DTI/CGTI/CGSI
	2. Problemas no alinhamento da Governança de TI com a Governança Institucional	1. Falta de controles formais de recursos, riscos, desempenho e custos (Auditoria de TI); 2. Melhoria no gerenciamento de riscos de TI; 3. Apoio no desenvolvimento e efetivação dos PDTI e do PETI 4. Falta de entendimento da capacidade e a necessidade de recursos de TI; 5. Limitação Orçamentária e o entendimento dos limites aplicáveis pela estratégia institucional;	1. Aplicação inconsistente de recursos orçamentários; 2. Não atendimento adequado das estratégias e necessidades da instituição; 3. Baixa eficácia da gestão de recursos e desempenho de TI; 4. Falta de percepção dos líderes do negócio sobre as capacidades e desempenho de TI.	Operacional	4 - Alta (>50% <= 90%)	5 - Catastrófico	Risco Crítico	Reduzir	Reitoria/PRODIN/DTI/CGTI/CGSI

Objetivo Estratégico	Identificação do Risco			Avaliação do Risco				Resposta ao Risco	Unidade Gestora do Risco
	Evento	Causas	Efeitos	Tipologia do Risco	Probabilidade do Risco	Impacto do Risco	Nível de Risco		
	3. Falta de pessoal e infraestrutura de TI adequada	1. Rotatividade de pessoal e demora no processo de novas nomeações; 2. Disponibilização de orçamento suficiente para aquisições de equipamentos, materiais, programas e serviços; 3. Demora nos processos de aquisição das soluções demandadas; 4. Falta de pessoal especializado para atuação nos projetos; 5. Falta de plano de monitoramento e atualização do parque tecnológico; 6. Distribuição inadequada da força de trabalho.	1. Sobrecarga de atividades a equipe envolvida; 2. Demora no tempo para treinamento e adequação dos novos membros da equipe aos projetos; 3. Limitação no uso de tecnologias emergentes; 4. Suporte crítico na implantação, melhorias e atualizações necessárias aos sistemas e serviços; 5. Ativos computacionais em desuso.	Operacional	4 - Alta (>50% <= 90%)	4 - Alto	Risco Crítico	Eliminar	Reitoria/PRODIN/DTI/CGTI/CGSI

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 143
Rubrica

CONCLUSÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional é de fundamental importância para que sejam alcançados os objetivos do IFPA. No PDI, para cada objetivo proposto foram propostos indicadores e metas, algumas de responsabilidade somente de uma ou de outra unidade. Outras metas são desdobráveis, ou seja, cada Campus deverá contribuir para o seu alcance.

Da mesma forma como o PDI foi construído com a participação de todos os segmentos da instituição, de forma coletiva, transparente e democrática, todos os servidores e alunos deverão também contribuir, de forma integrada, para o alcance dos objetivos propostos. É necessário que cada segmento, que cada setor, que servidor, que cada discente, observe em qual objetivo, indicador ou meta ele se insere, para então trabalhar para o alcance dos resultados esperados. Mesmo que não sejamos responsáveis diretos ou indiretos pelo alcance desses resultados, deveremos monitorar a sua execução e cobrar dos responsáveis estratégias e ações que levem ao melhor desempenho institucional. Ou seja, cada cidadão, cada cidadã, deve se sentir responsável pelo PDI do IFPA.

A Plataforma ForPDI permitirá o cadastro do PDI e o seu acompanhamento por parte da comunidade interna e externa. É preponderante que todos acessem a plataforma para ler e compreender cada item que compõe o PDI, principalmente sua Missão, Visão, Valores, Objetivos, Indicadores e Metas.

O PDI deve ser detalhado em planos táticos e operacionais pelas unidades administrativas que compõem o IFPA. Nesses planos, estará a garantia de que de fato o Plano Estratégico será executado. No nível tático, os PDCs dos Campi deverão ser elaborados de forma alinhada com o PDI, da mesma forma que os planos operacionais de cada departamento, diretoria, coordenação, setor, colegiado, deverão estar alinhados aos PDCs e, por conseguinte ao PDI.

Faz-se mister destacar que todos os objetivos possuem riscos inerentes a eles e que podem vir a impedir que sejam alcançados. Portanto, é imperioso que todos somem esforços para mitigar tais riscos e com isso contribua para o cumprimento efetivo dos objetivos. Pela primeira vez, foi elaborado e incluído no PDI um Plano de Gestão de Risco, que deverá ser observado por todos.

A partir dos objetivos, indicadores e metas propostos, o PDI direciona o IFPA a ser uma instituição de excelência não somente nos seus processos finalísticos, mas também no que tange à gestão dos processos meio. Para o alcance de resultados mais significativos, o PDI aponta para o maior uso das tecnologias, incluindo sistemas que possam fazer a gestão das

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
Folha nº 144
Rubrica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUC. CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ

informações institucionais e entregar dados que permitam analisar o desempenho da instituição. É preciso inovar em todos os setores da gestão e dos processos finalísticos para que tenhamos um IFPA mais moderno e com maior excelência.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Péricles Antônio Barra. **A Escola Técnica Federal do Pará e o Desenvolvimento do Ensino Industrial, 1909/87:** um estudo histórico. Belém: Gráfica Santo Antônio, 1988.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil,** 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Decreto nº 2.208**, de 17 de abril 1997. Regulamenta o § 2 º do Art. 36 e os Arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Publicado no DOU de 18 de abril de 1997, Seção 1, p. 7760.

_____. **Decreto nº 2.494**, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o Art. 80 da LDB (Lei nº 9.394/96). Brasília: Presidência da República. 1998.

_____. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts.. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado no DOU de 26 de julho de 2004, Seção 1, p. 18.

_____. **Decreto nº 5.224**, de 1 de outubro de 2004. Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 04 de outubro de 2014, Seção 1, p. 3.

_____. **Decreto nº 5.296** de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 03 de dezembro de 2014, Seção 1, p. 5.

_____. **Decreto nº 5.707**, de 23 de fevereiro de 2016. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF. Publicado em DOU de 24 de fevereiro de 2006, Seção 1, p. 3.

_____. **Decreto nº 5.773**, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, DF. Publicado em DOU de 10 de maio de 2006, Seção 1, p. 6.

_____. **Decreto nº 5.840**, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 05 jun. 2018.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FED. DE EDUC. CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ -
PRODIN
Folha nº 145
Rubrica

_____. **Decreto nº 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. **Decreto nº 9.235,** de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Publicado em DOU de 18 de dezembro de 2017.

_____. **Decreto nº 15.149**, de 1º de dezembro de 1921. Cria um Patronato Agrícola no município de Outeiro, Estado do Pará, sob a denominação de «Manoel Barata». Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-15149-a-1-dezembro-1921-511641-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. **Decreto nº 70.688,** de 8 de junho de 1972. Autoriza a transferência do Colégio Agrícola "Manoel Barata", da sede atual, na localidade de Outeiro, Ilha de Caratateua, Município de Belém, para a Cidade de Castanhal, Município de Castanhal, Estado do Pará. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-70688-8-junho-1972-419501-norma-pe.html. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. **Decreto nº 83.935,** de 4 de setembro de 1979. Altera a denominação dos estabelecimentos de ensino que indica. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-83935-4-setembro-1979-433451-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. **Instrução Normativa nº 003/2016**. Regulamenta os procedimentos para a inclusão de disciplinas ofertadas a distância em cursos presenciais técnicos de nível médio e superiores de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/instrucao-normativa/2016-2/1741-n-03-2017-ctead-procedimentos-para-a-inclusao-de-disciplinas-ofertadas -a-distancia-em-cursos-presenciais-tecnicos-de-nivel-medio-e-superiores-de-graduacao-no-ambito-do-ifpa/file. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Instrução Normativa nº 002**, de 25 de setembro de 2017. Cria a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições. Disponível em: https://prodin.ifpa.edu.br/institucionais/instrucao-normativa-n-002/1367-instrucao-normativa-n-002-2017/file. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1° e 2° graus, e dá outras providências. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 7.596,** de 10 de abril de 1987. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7596.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 8.112**, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF. Republicado em DOU de 19 de março de 1998.

_____. **Lei nº 8.745,** de 9 de dezembro de 1993**.** Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8745cons.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 8.958,** de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8958.htm. Acesso em 13/09/2018.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 5ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

_____. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 20 mar. 2018.

_____. **Lei nº 10.048**, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/LEIS/L10048.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ LEIS/L10098.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9. 394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. Brasília, DF. Publicado em DOU de 10 de janeiro de 2003.

_____. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Brasília e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 15 de abril de 2004, Seção 1, p. 3-4.

_____. **Lei nº 10.973**, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 11.091**, de 12 de janeiro de 2005. Plano de carreira dos técnicos administrativos, alterada pela lei nº 11.784/2008. Brasília, DF. Publicado em DOU de 12 de janeiro de 2005, Seção 1, p. 6.

_____. **Lei nº 11.645**, de 10 março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da

PRODIN
Folha nº 146
Rubrica

temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 11.784**, de 22 de setembro de 2008. Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 23 de setembro de 2008, Seção 1, p. 1.

_____. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 30 de dezembro de 20018, p. 1.

_____. **Lei nº 12.605**, de 3 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12605.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 12.772**, de 28 de dezembro de 2012. Estruturou, a partir de 1º de março de 2013, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. Brasília, DF. Publicado em DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção 1, p. 1.

_____. **Lei nº 12.863**, de 24 de setembro de 2013. Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12863.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 26 de junho de 2014, Seção 1 - Edição Extra, p. 1 (Publicação Original).

_____. **Lei nº 13.530**, de 7 de dezembro de 2017. Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar no 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória no 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei no 9.766, de 18 de dezembro de 1998, a Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, a Lei no 12.688, de 18 de julho de 2012, e a Lei no 12.871, de 22 de outubro de 2013; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13530.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. Ministério da Educação e Cultura (MEC). **Programação Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)**: Documento Base. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: MEC, 2017.

_____. **Parecer CFE n. º 45/1972** – CEPSG, aprovado em 12/01/72. A qualificação para o trabalho no ensino de 2.º grau. O mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional (anexo a Res. CFE nº 2/72). Disponível em: http://www.siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/parcfe45_72.doc. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Parecer CES/CNE nº 1.070/1999**. Critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior. Brasília, DF. Publicado em DOU de 27 de janeiro de 2000, Seção 1, p. 12.

_____. **Portaria MEC nº 1.466**, de 12 de julho de 2001. Estabelece procedimentos de autorização de Cursos fora de sede por universidades. Brasília, DF. Publicado em DOU de 13 de julho de 2001, Seção 1E, p. 36.

_____. **Portaria nº 2.253**, de 18 de outubro de 2001. Dispõe sobre a introdução nas instituições de ensino superior do sistema federal de ensino, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, com base no art. 81 da Lei nº 9394, de 1996. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/marg/portar/2001/portaria-2253-18-outubro-2001-412758-norma-me.html. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Portaria MEC nº 3.284,** de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, DF. Publicado em DOU de 11 de novembro de 2003, Seção 1, p. 12.

_____. **Portaria MEC nº 7**, de 19 de março de 2004. Orienta as IES acerca de prazos, procedimentos e aditamento aos PDI (s), previamente recomendados pelo MEC. Brasília, DF. Publicado em DOU de 22 de março de 1994.

_____. **Portaria MEC nº 2.051**, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília, DF.

_____. **Portaria nº 4.059**, de 10 de dezembro de 2004. Regulamenta a modalidade semi-presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/ arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Portaria MEC nº 4.361**, de 29 de dezembro de 2004. Dispõe sobre Credenciamento, Recredenciamento, Processo Sapiens e sua estrutura, valores, reconhecimentos, ressarcimento, bem como seus arquivos. Brasília, DF. Publicado em DOU de 30 de dezembro de 2004, Seção 1, p. 66/67.

_____. **Portaria Normativa nº 1**, de 10 de janeiro de 2007. Calendário do ciclo avaliativo do SINAES, triênio 2007/2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_port1.pdf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Portaria Normativa nº 2/2007**, de 10 de janeiro de 2007. Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância. Brasília, DF. Publicado em DOU de 11 de janeiro de 2007, Seção 1, p. 8.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRÓ-REITORIA - PRODIN
Folha nº 147
Rubrica
INSTITUTO FED. DE ED, CIÊNCIA E TEC. DO PARÁ

_____. **Portaria Normativa nº 39**, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, DF. Publicado no DOU de 13 de dezembro de 2007, Seção 1, p. 39.

_____. **Portaria Normativa nº 10**, de 23 de maio de 2012. Dispõe sobre certificação de conclusão do ensino médio ou declaração de proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM. Brasília, DF. Publicado no DOU de 24 de maio de 2012, nº 100, Seção 1, p. 8.

_____. **Portaria nº 389**, de 09 de maio de 2013. Institui o Programa Bolsa Permanência. Brasília, DF. Publicado em DOU de 13 de maio de 2013, Seção 1, p. 12/14.

_____. **Portaria MEC nº 1.291**, de 30 de dezembro de 2013. Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão. Brasília, DF. Publicado no DOU de 31 de dezembro de 2013, nº 253, Seção 1, p. 10.

_____. **Portaria MEC nº 58**, de 21 de novembro de 2014. Regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, DF. Publicado no DOU de 24 de novembro de 2014, nº 227, Seção 1, p. 222.

_____. **Portaria nº 67**, de 01 de março de 2016. A despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens, nos itens e naturezas de despesa especificados no Anexo I, no âmbito dos órgãos e das unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2016, deverá observar os limites estabelecidos no Anexo II desta Portaria. Brasília, DF. Publicado no DOU de 01 de abril de 2016, Seção 1, p. 107.

_____. **Portaria nº 246**, de 15 de abril de 2016. Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação. Brasília, DF. Publicado no DOU de 18 de abril de 2016, Seção 1, p. 37.

_____. **Portaria nº 1.134**, de 10 de outubro de 2016. Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. Brasília, DF. Publicado no DOU de 11 de outubro de 2016, Seção 1, p. 21.

_____. **Portaria nº 234,** de 19 de julho de 2017. Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços. Disponível em: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/portarias/801-portaria-n-234-de-19-de-julho-de-2017. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Portaria nº 1.342/GAB/IFPA**, de 18 de julho de 2018. Designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos dos Objetivos Estratégicos do PDI 2019-2023 do IFPA. Disponível em: https://sipac.ifpa.edu.br/public/baixarPortariaIFPA.do?idUnidade=4&numero= 1342&ano=2018. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução CEB/CNE nº 03**, de 16 de maio 2012. Define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10770-rceb003-12-pdf-1&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução CEB/CNE nº 05**, de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11074-rceb005-12-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução CEB/CNE nº 06**, de 22 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Res-CEB-006-2012-09-20.pdf 2. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução CES/CNE nº 02**, de 07 de abril de 1998. Estabelece indicadores para comprovar a produção intelectual institucionalizada, para fins de credenciamento. Brasília, DF. Publicado em DOU de 15 de abril de 1998, Seção 1, p. 32.

_____. **Resolução CES/CNE nº 01**, de 01 de abril de 2001. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. Brasília, DF. Publicado em DOU de 9 de abril de 2001, Seção 1, p. 12.

_____. **Resolução CP/CNE nº 01**, de 30 de setembro de 1999. Dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação. Brasília, DF. Publicado em DOU de 7 de outubro de 1999, Seção 1, p. 50.

_____. **Resolução CP/CNE nº 01**, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, DF. Publicado em DOU de 9 de abril de 2002, Seção 1, p. 31.

CALDART, R.S. Por uma educação do campo: traços de uma identidade em construção. In: ARROYO M.; CALDART,R.; MOLINA.M (orgs). **Por uma Educação do Campo**. Petropólis: Ed.Vozes, p.147-158, 2004

COSTA, F. Ensinar e Aprender Com Tecnologias na Formação Inicial de Professores. Actas do **XII Colóquio da AFIRSE**. 2003.

CYSNEIROS, P. Novas tecnologias na sala de aula: melhoria do ensino ou inovação conservadora. **Informática Educativa** – UNIANDES – LIDIE, v.12, n.1, p. 11 – 24. 1999.

IBGE. **Estimativas de População 2013**. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2013/retificacao_estimativa_2013_dou.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2018.

_____. **Sinopse do Censo Demográfico 2010**. Disponível em: **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**. Acesso em: 20 mar. 2018.

PRODIN
Folha nº 148
Rubrica

IFPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018.** Disponível em http://www.ifpa.edu.br/index.pHP/institucional/doc_details/345-pdi-ifpa-2009-2013?lang=pt.

_____. **Resolução nº 134 – CONSUP/IFPA**, de 04 de dezembro do 2012. Regulamenta a Política de Assistência ao Estudante do IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução n° 006 – CONSUP/IFPA**, de 20 de fevereiro de 2013. Aprova a Política de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 017 – CONSUP/IFPA**, de 05 de abril de 2013. Estabelece a abrangência de atuação dos campi em relação aos Polos de Apoio Presenciais implantados ou a serem implantados nos municípios do Estado do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/ colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 046 – CONSUP/IFPA**, de 09 de abril de 2013. Aprova o Projeto de Institucionalização da Educação à Distância, no âmbito do IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 096 – CONSUP/IFPA**, de 11 de julho de 2013. Aprova a regulamentação da Política de Afastamento do País do Servidor, no âmbito do IFPA, para missão oficial ou estudo no exterior. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 194 – CONSUP/IFPA**, de 26 de novembro de 2013. Aprova a regulamentação para afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPA, para a realização de cursos de pós-graduação stricto, no âmbito do IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 35 – CONSUP/IFPA**, de 06 de abril de 2015. Aprova a abrangência de atuação dos Campi deste Instituto em relação à oferta de programas e cursos, no âmbito dos municípios do Estado do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/ colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 41 – CONSUP/IFPA**, de 21 de maio de 2015. Aprova o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 111 – CONSUP/IFPA**, de 19 de agosto de 2015. Cria as áreas de abrangência por Campus. Disponível em: https:// sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 154 – CONSUP/IFPA**, de 29 de outubro de 2015. Dispõe sobre a regulamentação da relação entre o IFPA e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Desenvolvimento Institucional. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/ colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 160 – CONSUP/IFPA**, de 27 de novembro de 2015. Aprova a Resolução que regulamenta a atividade de pesquisa e inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/ filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 161 – CONSUP/IFPA**, de 27 de novembro de 2015. Aprova a Resolução que regulamenta o Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 61 – CONSUP/IFPA**, de 14 de março de 2016. Aprovar a normatização da estrutura organizacional, das funções e suas respectivas atribuições, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf;jsessionid=91184BFC873769 AB192E462999EF310A.node2inst1. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 147 – CONSUP/IFPA**, de 08 de setembro do 2016. Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/ colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 17 jan. 2019.

_____. **Resolução nº 148 – CONSUP/IFPA**, de 08 de setembro de 2016. Aprova o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 16 – CONSUP/IFPA**, de 24 de janeiro de 2017. Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 174 – CONSUP/IFPA**, de 25 de abril de 2017. Estabelece os fundamentos, os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/ colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 175 – CONSUP/IFPA**, de 25 de abril de 2017. Dispõe sobre a regulamentação do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 188 – CONSUP/IFPA**, de 02 de maio de 2017. Regulamenta a Política de Gestão da Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão (PGIRC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 327 – CONSUP/IFPA**, de 10 de julho de 2017. Dispõe sobre a Política de Arte, Cultura, Esporte e Lazer no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TEC. DO PARÁ
PRODIN
Folha nº 149
Rubrica

_____. **Resolução nº 328 – CONSUP/IFPA**, de 10 de julho de 2017. Define a Política Institucional, e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Atendimento aos Egressos (ProEgressos) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 356 – CONSUP/IFPA**, de 23 de agosto de 2017. Aprova a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2014-2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/ filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 mar. 2018.

_____. **Resolução nº 397 – CONSUP/IFPA**, de 11 de setembro de 2017. Aprova as diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e dá outras providências. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 mar. 2018.

_____. **Resolução nº 398 – CONSUP/IFPA**, de 11 de setembro de 2017. Estabelece a Política Institucional e atualiza as diretrizes e os procedimentos para organização e realização de estágio para alunos de educação profissional, científica e tecnológica do IFPA, inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de Jovens e Adultos. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/ filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 399 – CONSUP/IFPA**, de 21 de setembro de 2017. Dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal do Pará, que regulamenta as atividades da Administração Superior, da Reitoria, dos Campi e demais órgãos que compõem a Instituição. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 mar. 2018.

_____. **Resolução nº 483 – CONSUP/IFPA**, de 22 de novembro de 2017. Define a Política Institucional e o Programa Rede Observatório do Mundo do Trabalho (Pró-OMT), estabelecendo sua institucionalização e regulamentação para a criação e o funcionamento, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), e dá outras providências. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/ public/colegiados/filtrobusca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018..

_____. **Resolução nº 509 – CONSUP/IFPA**, de 26 de dezembro de 2017. Define a política que regulamenta as atividades dos Núcleos de Tecnologia Assistiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/ colegiados/filtrobusca.jsf. Acesso em 05 mar. 2018.

_____. **Resolução nº 514 – CONSUP/IFPA**, de 28 de dezembro de 2017. Aprova, "ad referendum", as Tabelas de Oferta de Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, em substituição às tabelas de nº 01 a 64 do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPA, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 356/2017-CONSUP. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em 05 mar. 2018.

_____. **Resolução nº 100 – CONSUP/IFPA**, de 18 de maio de 2018. Aprova as tabelas de ofertas de cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA, em substituição as tabelas de nº 01 a 64, cuja

revisão foi aprovada pela Resolução n° 356/2017 – CONSUP. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 mar. 2018.

_____. **Resolução nº 179 – CONSUP/IFPA**, de 04 de setembro de 2018. Altera dispositivos da Resolução nº 148/2016-CONSUP de 08 de setembro, e dá outras providências. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 mar. 2018.

JACOBI, P. R. **Educação ambiental**: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo.Educ. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n2/a07v31n2.pdf> Acesso em: 18 set. 2018.

KENSKI, V. M. **Novas tecnologias**: o redimensionamento do espaço e do tempo e os impactos no trabalho docente. XX Reunião anual da ANPEd, Caxambu, set. 1997.

MICHELOTTI, F. Educação do Campo: reflexões a partir da tríade Produção – Cidadania – Pesquisa. In: SANTOS, C. (org). **Educação do Campo: campo – políticas – educação**. Brasília: INCRA/MDA, 2008 (p. 87 – 96).

OLIVEIRA, M. R. N.; BURNIER, S. Perfil das licenciaturas nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. In: CUNHA, D. M. et al. (Orgs.) **Formação/profissionalização de professores e formação profissional e tecnológica**: fundamentos e reflexões contemporâneas. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2013.

PACHECO, Eliezer. **Os Institutos Federais**: uma Revolução na Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/insti_evolucao.pdf. Acesso em: 20 jun. 2018.

PALFREY, J.; GASSER, U. **Born Digital: Understanding the First Generation of Digital Natives**. 2008.

PEREIRA, E. M. de A.; CORTELAZZO, A.L. Flexibilidade curricular: a experiência em desenvolvimento na Unicamp. **Avaliação**. Campinas, vol.7, n. 4, p.115 – 128. 2003.

ROCHA, G. Aspectos recentes do crescimento e distribuição da população da Amazônia brasileira. In: ARAGÓN, L.E (org). **Populações na Pan Amazônia**. Belém: NAEA, 2005. (p. 141 – 152).

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Gilberto. Ensinar e aprender no meio virtual: rompendo paradigmas. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.37, n.2, p. 307-320, mai/ago. 2011.

SILVA, Marco. Sala de aula interativa: a educação presencial e a distância em sintonia com a era digital e com a cidadania. In: CONGRESSO BRASILEIRO DA COMUNICAÇÃO, 24., 2001, Campo Grande. **Anais** do XXIV Congresso Brasileiro da Comunicação, Campo Grande: CBC, set. 2001.

TAPSCOTT, D. **Grown up digital: How the Net generation is changing your world.** New York: McGraw-Hill York: Basic Books. 2008.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN
Folha nº 150
Rubrica

TRIVINHO, Eugênio. **Democracia cibercultural**: lógica da vida humana na civilização mediática. São Paulo: Paulus, 2007.